

DEPARTAMENTO DE VALLE

CIBEC/INEP



B0004411

# GUIA DE CIVISMO

DESTINADO AO  
ENSINO MÉDIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

# GUIA DE CIVISMO

## P R E F Á C I O

A obra que, em quatro tomos, além de um volume de Anexos, ora lança o Ministério da Educação e Cultura corresponde ao resgate de solene compromisso assumido perante o magistério e a juventude estudantil.

Circunstâncias supervenientes retardaram-lhe a edição que, assim, me coube promover, nas providências finais.

Êste conjunto de quatro *Guias de Civismo*, selecionados em concurso, destina-se à biblioteca de consulta permanente dos professores de Educação Moral e Cívica, já na condição de obrigatoriedade, não somente como prática educativa mas também como disciplina curricular em todos os graus de ensino, *ex-vi* do Decreto-Lei n.º 869, de 12 de setembro de 1969, regulamentado pelo Decreto n.º 68.065, de 14 de janeiro de 1971.

A delonga ensejou a cuidadosa atualização dos textos, postos rigorosamente em dia, em face das mais recentes disposições legais, inclusive as da Emenda Constitucional n.º 1 e as da nova Lei dos Símbolos Nacionais, que recebeu o número 5.700 e a data de 1.º de setembro do corrente ano.

Nesta oportunidade não nos seria lícito omitir o aplauso que estão a merecer quantos entusiasticamente se dedicam à formação de crianças e adolescentes, desenvolvendo-lhes, desde cedo, nas almas em floração, o culto à Pátria, que, no caso brasileiro, encontra, na História e no ambiente, nos céus, na terra e no subsolo, toda uma inexaurível fonte de salutareos incentivos, a atingirem as dimensões e a força de autêntico desafio, que se diria formulado na medida da capacidade do nosso Povo, providencialmente dotado de inatas apti-

does à altura dos destinos do Brasil Grande, de cuja realidade nos vamos aproximando em ritmo acelerado, para colocarmo-nos definitivamente ao nível das potências mundiais de primeira grandeza.

O Ministério cumprimenta os professores: Paulo Silva de Araújo e Cel. Diniz Almeida do Valle, 1.º lugar ; Maria Terezinha Tourinho Saraiva e Dr. Ciro Vieira da Cunha, 2.º lugar; Major Hélio Casale da Conceição, 3.º lugar, pelo seus excelentes trabalhos, que entregamos aos professores e estudantes brasileiros. Eles são afirmação patriótica de Brasil.

JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

## ADVERTÊNCIA

*O presente GUIA, classificado em 1.º lugar, juntamente com outro trabalho de autoria do Prof. Paulo Silva de Araújo, em concurso realizado pelo Ministério da Educação e Cultura, em 1968, para a escolha de um Guia de Civismo destinado ao ensino médio, orientou-se pelas Idéias Básicas das Instruções Reguladoras, elaboradas pela Comissão Organizadora, assim constituída: Gen. Div. Moacir Araújo Lopes, Professôres José Camarinha do Nascimento, Ruy Vieira da Cunha, Walter Ramos Poyares, Cmt. Lywal Sales e Professor Jorge Boaventura de Souza e Silva. Essas Instruções foram aprovadas pelo Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, e publicadas no Diário Oficial da União de 8 de abril de 1968. O julgamento do Concurso, expresso por unanimidade, foi realizado pela Comissão composta do Gen. Div. Moacir Araújo Lopes e dos Professôres Jurandyr Lodi, Eloywaldo Chagas de Oliveira e Arthur Machado Paupério. As Idéias Básicas citadas são transcritas a seguir:*

### *"2. IDÉIAS BÁSICAS*

*Para que o "GUIA DE CIVISMO" atinja os objetivos da ação educacional cívico-democrática e do preparo do brasileiro para o exercício da cidadania, deverá orientar-se pelas seguintes idéias básicas:*

2.1 *estar de acôrdo com os principios filosófico-religiosos da Constituição do Brasil, evidentemente resultante das aspirações dos brasileiros e dos interêsses nacionais;*

2.2 *ressaltar os fundamentos democráticos constitucionais, sobretudo os referentes:*

- *ao espírito religioso do brasileiro (evitando o aspecto sectário);*
- *à dignidade da criatura humana;*
- *ao amor à liberdade, em tôdas as suas manifestações;*
- *aos deveres e direitos fundamentais do Homem (Constituição do Brasil; Declaração Universal dos Direitos do Homem, da ONU; e Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, da OEA);*
- *à individualização da Pátria;*
- *à convicção de que o Estado existe para o Homem e não o Homem para o Estado;*
- *ao direito de igualdade de oportunidades na educação e no trabalho para todos os brasileiros;*
- *à caracterização das instituições pátrias: Religião, Família, Justiça, Escola e Fôrças Armadas;*
- *à democracia representativa — todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido;*
- *à livre iniciativa na ordem econômica, apenas subordinada à realização da justiça social para o bem comum;*

- à valorização do trabalho, como condição da dignidade humana;
- ao direito à educação, dada no lar e na escola, inspirada nos ideais de liberdade (com responsabilidade interior, advinda da crença em DEUS — Constituição do Brasil, Preâmbulo) e solidariedade humana e no princípio da unidade nacional;
- ao ideal do desenvolvimento integral do homem — espiritual, moral e físico;
- à responsabilidade de toda pessoa — natural ou jurídica — para com a Segurança Nacional;

2.3 orientar o brasileiro para o pleno exercício da cidadania, no atual esforço nacional para ultrapassar o estágio de subdesenvolvimento;

2.4 realçar o papel da família e sobretudo da mulher — mãe, esposa, irmã — na formação do caráter e das virtudes cívicas;

2.5 dar ênfase às expressões de civismo: exercício esclarecido do Voto e prestação digna do Serviço Militar;

2.6 ressaltar a necessidade de a evolução nacional ser fundamentada nas tradições cristãs brasileiras, dando ênfase à língua, aos símbolos nacionais, às tradições culturais (inclusive folclore), ao papel das etnias formadoras e às biografias sintéticas de brasileiros, já falecidos, cuidadosamente selecionados, que se hajam constituído modelo de virtudes morais e cívicas;

2.7 realçar o equilíbrio entre o indivíduo e a sociedade, como aspecto característico da democracia brasileira;



2.8 *ressaltar a incompatibilidade do bom uso da liberdade com as convicções materialistas, pois que os governos de Nações que se alicerçam em filosofia de base materialista, pela qual a consciência individual não é desenvolvida por valores espirituais e morais (de fundo religioso), não podem abdicar de regime policial;*

2.9 *projetar os valores espirituais e morais da nacionalidade na educação, tendo em vista conter o egoísmo, a corrupção e a subversão, no trato adequado do bem comum dos brasileiros, e eliminar os privilégios;*

2.10 *facultar o conhecimento sintético da organização sócio-político-econômica do País;*

2.11 *fortalecer o sentimento democrático do brasileiro, preservando-o das ideologias exóticas, materialistas e contrárias às aspirações dos brasileiros e aos interesses nacionais;*

2.12 *realçar o valor da juventude brasileira que trabalha e coopera na construção da Pátria;*

2.13 *preparar a mocidade brasileira para, alicerçada no amor à Pátria, desenvolver o sentimento de fraternidade universal;*

2.14 *considerar, em síntese, que o conceito de civismo deve ter em vista os três aspectos fundamentais — CARÁTER, PATRIOTISMO E AÇÃO:*

*Caráter — com base na moral, originária da ética, tendo por fonte DEUS (Constituição do Brasil, Preâmbulo) ;*

*Amor à Pátria — e às suas tradições, com capacidade de renúncia;*

*Ação — intensa e permanente, em benefício do Brasil. "*

*“Apaixona-te pela tua Pátria;  
trabalha, confia e prospera.”*

(Comandante Frederico Villar.)

## SUMÁRIO

PRINCIPAIS CONCEITOS .....	XV
ESQUEMA PORMENORIZADO .....	XVII
O HOMEM E O ESTADO .....	1
LIBERDADE E MATERIALISMO .....	13
DIREITOS INDIVIDUAIS .....	26
A FAMÍLIA .....	33
O TRABALHO .....	38
DEMOCRACIA REPRESENTATIVA NO BRASIL .....	48
O VOTO .....	53
O BRASILEIRO .....	58
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO HOMEM BRASILEIRO .....	62
A RELIGIÃO NO BRASIL .....	70
JUSTIÇA BRASILEIRA .....	81
A JUVENTUDE BRASILEIRA .....	87
VENÇAMOS O SUBDESENVOLVIMENTO .....	93
EDUCAÇÃO NO BRASIL .....	99
SEGURANÇA NACIONAL .....	115
SERVIÇO MILITAR NO BRASIL .....	122
NOSSAS FÔRÇAS ARMADAS .....	130
ORGANIZAÇÃO SÓCIO-POLÍTICO-ECONÔMICA DO BRASIL .....	140
VULTOS BRASILEIROS .....	177
Araribóia .....	181
André Vidal de Negreiros .....	185
Antônio Felipe Camarão .....	189
Henrique Dias .....	193
Tiradentes .....	197
Maria Quitéria .....	203

Antônio João .....	207
Osório .....	217
Caxias .....	<b>221</b>
Ana Néri .....	<b>227</b>
Tamandaré .....	231
Pedro II .....	<b>235</b>
Mauá .....	<b>241</b>
Deodoro.....	<b>245</b>
Carlos Gomes .....	249
Floriano .....	253
Rio Branco .....	257
Olavo Bilac .....	<b>261</b>
Rui Barbosa .....	<b>269</b>
Oswaldo Cruz .....	<b>273</b>
Santos Dumont .....	<b>277</b>
Rondon .....	283
SÍMBOLOS NACIONAIS .....	287
HINO NACIONAL .....	<b>297</b>
HINO À BANDEIRA NACIONAL .....	<b>299</b>
ORAÇÃO À BANDEIRA .....	301
BIBLIOGRAFIA .....	303

## PRINCIPAIS CONCEITOS

1. *Democracia Representativa*, com Deus, é a forma ideal de vida das nações.
2. *Liberdade com religião* e não totalitarismo materialista.
3. *Trabalho, Religião e Civismo* realizam o desenvolvimento integral e a felicidade de uma Nação.
4. *O Brasil é uma Democracia Representativa*, alicerçada em *tradições cristãs*.
5. Nosso país está no limiar da *Era Tecnológica*.
6. A soberania de uma *nação* exige a *Segurança Nacional*.
7. As *Fôrças Armadas Brasileiras* são fator de *segurança, civismo e desenvolvimento*.
8. Cultuar os *vultos nacionais* é praticar *civismo*. Revela *caráter e patriotismo* e leva à *ação*, pelo exemplo.
9. *Educação e cultura*, com *Deus*, têm formado a base dos povos felizes.
10. O *Estado* existe para o *Homem*, que deve cumprir os seus deveres para com a Pátria.
11. O *Serviço Militar* obrigatório é básico para a *Segurança Nacional*.

12. *As Instituições Pátrias — Família, Escola, Justiça, etc. —, protegidas pelo Estado, garantirão o futuro da Nação.*
13. *A juventude é a esperança da Pátria.*
14. *A Constituição do Brasil afirma a liberdade.*
15. *Todo brasileiro tem direito à igualdade de oportunidade na educação e à livre escolha de trabalho digno.*
16. *A livre iniciativa constrói o desenvolvimento do País.*
17. *O desenvolvimento integral do homem brasileiro — espiritual, moral e material — é Objetivo Nacional.*
18. *Votar é ato de civismo.*
19. *A prestação do Serviço Militar dignifica o cidadão. É expressão de civismo.*
20. *A Evolução do Brasil fundamenta-se nas tradições cristãs.*
21. *A juventude brasileira estuda, trabalha e constrói a grandeza da Pátria.*
22. *É necessário compreender os jovens e encaminhá-los para as sendas do civismo, na sua tríplice expressão de caráter, patriotismo e ação.*

## ESQUEMA PORMENORIZADO

### *O Homen e o Estado*

- Origem do Estado democrático
- Posição do homen em face dos tipos de Estado
- A ação do Estado
- O homen e a sociedade
- O cidadão e o Estado brasileiro

### *Liberdade e Materialismo*

- Conceito de liberdade
- Reconhecimento universal da liberdade
- Classificação das liberdades
- Limites da liberdade
- A liberdade na Constituição Brasileira
- Conceito de materialismo
- Moral cristã

### *Direitos Individuais*

- Direitos humanos
- Necessidade dos direitos para a vida humana
- Direitos civis e políticos
- Direitos econômicos e sociais
- Direito à autodeterminação
- Gôzo de direitos
- Evolução

- Reconhecimento universal
- Direitos individuais na Constituição Brasileira
- Enumeração

*A Família*

- Conceito
- Reconhecimento universal
- Fundamentos
- A família e a Constituição
- Papel da mulher e do homem

*O Trabalho*

- Definição
- Necessidade de amparar a quem trabalha
- Tipos
- Evolução
- Valor e dignidade
- Função social
- Orientação profissional
- Trabalho, moral e Deus
- Reconhecimento universal
- O trabalho na Constituição Brasileira

*Democracia Representativa no Brasil*

- Divisão ideológica do Mundo
- Conceituação universal de democracia representativa
- Definição constitucional do regime brasileiro
- Voto e eleições
- Direitos e deveres do cidadão
- Obstáculos à democracia brasileira
- Defesa da democracia brasileira

*O Voto*

- Reconhecimento universal
- Eleições e voto na Constituição Brasileira



- Responsabilidade do eleitor e dos eleitos
- Representação autêntica
- Educar para votar
- Seleção dos candidatos a cargos eletivos
- Autenticidade do poder no regime democrático representativo

*O Brasileiro*

- Formação étnica do povo brasileiro
- A miscigenação
- Os elementos formadores
- Costumes, tradições, credences e superstições das raças formadoras
- O fator religião
- Influência da cultura européia

*Desenvolvimento Integral do homem Brasileiro*

- Necessidade do aprimoramento do homem
- O homem-ideal
- *Mens sana in corpore sano*
- Valor do homem
- O homem, criatura de Deus
- O humanismo deve ser total
- Desenvolvimento integral do homem
- O homem e a sociedade
- O Estado existe para o Homem
- O homem: complexo de estruturas formando um todo
- A educação integral
- Papel da educação e do govêrno
- Educação realista: formação de engenheiros, químicos, geólogos, técnicos

*A Religião no Brasil*

- O espírito religioso do povo brasileiro não arrefeceu
- Influências das raças formadoras no espírito religioso do brasileiro.

- Costumes, práticas, tradições, superstições e credences
- Religião nos documentos oficiais
- Deus nas Constituições Brasileiras
- Invocação de Deus em todo o território nacional
- O Brasil não tem religião oficial
- Religiões professadas no País
- Definições de religião
- Necessidade de se ter religião
- Não há povo ateu
- A religião vista pelos materialistas
- Introdução da religião católica no Brasil
- A 1.<sup>a</sup> Missa
- Aspilcueta Navarro, Manuel da Nóbrega, Anchieta e seus companheiros no Brasil
- A Igreja e o Estado
- O casamento religioso
- O ensino religioso
- A igreja na Constituição Brasileira

*Justiça Brasileira*

- Bases da justiça universal
- Evolução da justiça no Brasil
- Justiça e Constituição
- Organização do Poder Judiciário
- Soberania da justiça
- Classificação
- Papel dos tribunais, ministros, juizes, promotores, desembargadores e procuradores
- O júri

*A Juventude Brasileira*

- O ambiente social da época
- Ausência de líderes autênticos
- O ânimo da juventude atual: características
- Jovens versus adultos
- Problemas da juventude e a Nação

- Ação do pragmatismo ocidental
- Tônica marxista na educação da juventude
- Manifestações e reivindicações dos jovens
- A juventude e as estruturas atuais
- Despreparo do Estado para receber as novas gerações
- Ausência da família na educação dos jovens e suas conseqüências
- O problema da incorporação da massa jovem
- Emancipação da juventude
- A espera desnecessária e contraproducente
- Conflitos de ordem moral e intelectual
- Como o adulto olha os problemas dos jovens
- A ação deletéria de falsos profetas e demagogos no seio da juventude reivindicante
- A juventude que estuda, trabalha, constrói e coopera

*Vençamos o Subdesenvolvimento*

- O homem e a sociedade
- Desenvolvimento econômico e independência
- O homem, fator principal de desenvolvimento
- Desequilíbrio no desenvolvimento das diversas regiões brasileiras; fatores condicionantes
- Não há auto-suficiência econômica absoluta
- Brasil, país pré-desenvolvido, no limiar da "era tecnológica? "
- Papel da engenharia no Brasil: carência de engenheiros e técnicos
- Necessidade de aumentar imediatamente o número de escolas de engenharia e técnicos, e de fomentar o estímulo para a carreira
- Necessidade de abolir velhos preconceitos: mania de ser doutor, profissões nobres, etc.
- Urgente necessidade de baratear o ensino
- Papel do Ministério da Educação e Cultura

- Necessidade de implantação de indústrias: papel da SUDENE, SUDAM e Fôrças Armadas
- Setor da agropecuária: necessidades essenciais para a obtenção do desenvolvimento
- Agricultura empírica: necessidade de mecanização e de assistência técnica
- Necessidade de modificar a estrutura obsoleta no setor agropecuário: o campo precisa de escolas, médicos, veterinários, farmácias, sementes, assistência social, etc.
- Deveres e responsabilidades dos fazendeiros
- É preciso abandonar o asfalto e a praia para habitar o campo. Aproveitamento de mão-de-obra ociosa das cidades
- Desenvolvimento da agropecuária dependendo da alfabetização do povo
- Papel do Govêrno, particularmente dos Estados e Municípios

*Educação no Brasil*

- Definição e conceito, classificação
- Papel da escola, da família e da sociedade
- Educar e instruir
- A educação na democracia e na Rússia: contrastes
- Importância da educação e seu reconhecimento universal
- A escola atual e a educação
- Direito à educação
- Papel da família e do Estado. Ação do Govêrno
- A Constituição Brasileira e a educação
- Ensino religioso
- Liberdade de cátedra
- Ensino livre
- Ensino primário na língua nacional
- A iniciativa particular e o ensino
- Amparo à cultura
- Obrigatoriedade do ensino

Assistência educacional  
Liberdade para as ciências, letras e artes  
Papel da Igreja  
Orientação educacional  
Maus exemplos de políticos na educação do jovem brasileiro  
Estrutura do ensino: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
Cursos e currículos  
Regulamentação do ensino pelo Estado  
Fins da educação no Brasil  
A educação em nossos dias

*Segurança Nacional*

Segurança e Desenvolvimento O homem e a  
necessidade de defender-se O civil e a guerra  
através dos tempos A guerra não é somente um  
ato político Mobilização para a guerra A guerra  
total  
Guerras ideológica, revolucionária, irregular e subversiva  
Guerra localizada  
Guerra convencional  
Guerra limitada Guerra  
nuclear  
Dever do Estado soberano: Segurança Nacional Guerra  
global  
Dever e responsabilidade do cidadão na defesa nacional  
Valor da Segurança Nacional Objetivos Nacionais  
Permanentes Conceito amplo de Segurança Nacional e  
os antagonismos Conceito de defesa nacional

- O povo brasileiro coopera nas tarefas de Segurança Nacional: Governo, tôdas as organizações do País, tôdas as autoridades e todos os cidadãos
- Papel das Fôrças Armadas

*Serviço Militar no Brasil*

- Reconhecimento geral da necessidade do Serviço Militar
- Obrigatoriedade do Serviço Militar e a Constituição Brasileira
- Quem não presta Serviço Militar contrai deveres para com a Pátria, sob a forma de encargos
- A mulher, os eclesiásticos e o Serviço Militar
- A Lei do Serviço Militar e seu regulamento
- Definição de isenção do Serviço Militar
- Adiamento de incorporação: casos previstos por lei
- Obrigação para com o Serviço Militar
- Onde, quando e como prestar o Serviço Militar
- Ação patriótica de Olavo Bilac e de outros brasileiros
- A Liga da Defesa Nacional, de caráter civil
- Utilidade do Serviço Militar: à Pátria e ao cidadão
- Papel do Serviço Militar na formação do cidadão e de profissionais para a luta diária
- Serviço Militar e Civismo
- homenagem a Olavo Bilac: Dia do Reservista

*Nossas Fôrças Armadas*

- A soberania da Pátria exige meios para sua manutenção
- Destinação constitucional
- Necessidade de identificação com a Nação
- Missões e encargos especiais
- Fator de integração e de unidade nacionais
- Serviços prestados

- Função sócio-político-econômica
- Fôrças Armadas e Civismo
- Fator de desenvolvimento e ação colonizadora

*Aspecto Sócio-Político do Brasil*

- Histórico do regime
- A Monarquia Constitucional
- A República Federativa
- O Estado-Nôvo: Interventores
- Governo Parlamentarista
- Govêrno Presidencialista
- Diferenças entre regimes
- O regime atual: a Constituição, o escalonamento do Govêrno, os Poderes e os Estados, Distrito Federal e Territórios, competência da União, Estados, Territórios e Municípios, competência e atribuições dos Poderes
- História do regime constitucionalista: características das Constituições Brasileiras e suas vigências
- Voto, eleições e plebiscito
- Formação dos partidos políticos, lei eleitoral. Politização, ascensão e despertar das massas
- Trabalhismo e populismo

*Aspecto Socio-Econômico do Brasil*

- Início da colonização do Brasil
- Histórico da evolução econômica do Brasil: ação dos colonizadores, revolução científica
- Formação da Nação Brasileira: educação, ensino, alfabetização. preparo de técnicos, criação de escolas e outros estabelecimentos de ensino
- Ação de Mauá
- Evolução do Povo Brasileiro
- A Mulher na política
- Consciência do povo a respeito do fator econômico e do desenvolvimento

- Desenvolvimento do Brasil em cinco anos
- Dados estatísticos de um ano de progresso
- Pontos de estrangulamento do progresso brasileiro: petróleo, energia elétrica, aço, sistema rodo-ferroviário. produção de veículos, navegação, construção naval. portos e agricultura

*Vultos Brasileiros*

- A vida do cidadão
- Traços de seu caráter
- Aspectos profissionais
- Ação na sociedade
- Atos de patriotismo
- Amor às tradições
- Espírito de renúncia e de compreensão
- Cultura e valor profissional
- Influência no desenvolvimento do País
- Exemplos à mocidade
- Amor à Liberdade, à Democracia e às Instituições nacionais
- Responsabilidades como cidadão perante a Nação
- Definição de atitudes
- Altivez e independência
- Capacidade de liderança
- Obras realizadas
- Heroísmo, coragem e bravura

*Símbolos Nacionais*

- Resumo histórico
- Bandeira Nacional
- Armas Nacionais
- Selo Nacional
- Hino Nacional
- Oração à Bandeira



## O HOMEM E O ESTADO

1. A Grécia antiga é a fonte primária da *Democracia* : Atenas, o seu marco histórico. Em sua *Oração Fúnebre*, Péricles definiu a Democracia Ateniense como uma experiência grandiosa, extraordinária. Embora de breve duração, deixou um exemplo admirável de civismo que ainda perdura através dos séculos, frutificando cada vez mais, não obstante os períodos de absolutismo.

Contudo, a *Democracia* só é possível quando os freios internos, acionados pela consciência, permitem o bom uso da liberdade. Em outras palavras, a responsabilidade para o emprêgo da liberdade exige valores morais criados peça fé no destino transcendente do homem.

2. A. Powell Davies, em *Uma Definição de Democracia*, trad. do Cel. Paulo E. Ferreira da Silva. Biblioteca do Exército, Rio, focaliza perfeitamente a base da Democracia:

"Hoje, nos séculos cristãos, a religião nascida na Judéia e a liberdade que viu a luz do dia em Atenas fundiram-se numa mesma fé e num único objetivo...

Por outro lado, a fé democrática exige que o homem desenvolva a alma; que cada qual consulte sua própria consciência e reflita sobre o bem e o mal à luz da razão."

3. Outra tentativa frustrada do regime democrático que desacreditou as instituições baseadas em liberdade, naquele tempo, aconteceu em Roma, que se entregou, mais tarde, ao despotismo dos Neros.

Aristóteles, Platão, filósofos, escritores, historiadores, cientistas, homens notáveis condenaram com veemência aqueles que solaparam a genuína Democracia, único regime digno de verdadeiros homens.

Esquecidos dos democratas de Atenas, os povos se submeteram à tirania dos ditadores, no correr do tempo, e mesmo a Renascença, com o reflorescimento brilhantíssimo da cultura e das artes, permaneceu sob governos oligárquicos, e o ideal democrático — somente H. Costa de inauditos sacrifícios — conseguiu abrir caminho na era moderna. Pensadores eminentes como John Locke e Jacques Rousseau influíram de modo decisivo em dois grandes movimentos que brotaram na Europa e na América, respectivamente a Revolução Francesa e a Revolução Americana.

4. A concepção comum era o estado de natureza, em que os homens teriam vivido em completa liberdade, de acordo com os instintos, felizes, sem violências. Por mais que hoje se considere primária essa teoria, o fato é que influenciou os idealistas, tendo sido o ponto de partida para a organização de um sistema liberal de mútuo consenso. O "contrato social" evoluiu para um organismo social realista, baseado na lei que mantém o Direito entre os cidadãos, Lei que se apóia na força, quando necessária. Atualmente, o número de democracias abrange uma grande parte das nações, com diferenças próprias a seus povos e costumes. Até os Estados Totalitários se denominam "democracias populares". Contemporaneamente, nenhum país se desliga, de modo decisivo, do ideal democrático. São unânimes em declarar reconhecer no povo a origem e a base do poder.

5. A *Democracia* deve ser encarada dos pontos de vista filosófico e formal.

Do primeiro, significa uma filosofia de vida, um estado de espírito, decorrentes da crença na origem divina do homem.

Do segundo, é governo do povo, pelo povo e para o povo, tendo por fundamentos:

- Organização do Estado de Direito;
- Legitimidade do Poder ;
- Governo da Maioria;
- Responsabilidade de Governantes e Governados;
- Autodefesa;
- Personalização do Poder.

O. A Organização do Estado de Direito se baseia na divisão e harmonia dos Poderes e num sistema de liberdade e garantias constitucionais. A *Democracia* é incompatível com o Poder autocrático

ou despótico. Um conjunto de preceitos deve resguardar a dignidade humana: todos nascem iguais, possuidores de certos direitos inalienáveis, entre os quais o direito à liberdade e à felicidade. Nos últimos cinquenta anos, observou-se o desrespeito dos direitos pessoais, com a implantação dos regimes totalitários, limitando-se ou extinguindo-se os direitos políticos, a liberdade de opinião, e, até mesmo, o direito à vida.

A *Organização das Nações Unidas* elaborou nova determinação de direitos, objetivando restaurar os princípios consagrados, de caráter social e internacional, tais como: Direito de Asilo. Direito à Nacionalidade, à Educação, ao Trabalho e à Liberdade.

Proibindo qualquer forma de escravidão, a *Democracia* se fundamenta nos preceitos básicos de igualdade, fraternidade e liberdade. Oportunidade para todos, respeito ao valor pessoal e à pessoa humana, porque, perante a Lei não pode haver discriminações. Mas, se todos são iguais perante a Lei, essa igualdade tem um limite, isto é, os limites fixados pela sociedade, a fim de que o excesso de liberdade não atinja os direitos de outrem. Exemplifiquemos: uma liberdade sem regras leva à licenciosidade, à pregação de idéias subversivas, ao malefício ao vizinho, à invasão da propriedade alheia, etc. Portanto, a lei soberana deve ser equitativa, harmonizando as em-bições pessoais, de maneira que não colidam com o bem-estar de cada cidadão. Em resumo, conforme ensinou Aristóteles, a liberdade consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais.

7. A legitimidade do poder através do consenso popular, eis a fórmula ideal. Quando a autoridade se acha investida da autenticidade emanada do povo, a sociedade é, de fato, uma democracia. Mas os processos normais para a investidura dos representantes do povo podem variar de acordo com as circunstâncias: eleição direta ou indireta, sufrágio universal ou limitado, obrigatório ou facultativo.

8. O governo da maioria apóia-se na opinião popular, o que implica, efetivamente, na existência de um mecanismo para a escolha dos governantes, com o reconhecimento de um dissenso ou minoria que possa pleitear o direito de subir pacificamente ao poder. Êste é o mais genuíno fundamento da *Democracia*. Naturalmente, os Estados totalitários recorrem a sofismas de toda espécie, anulando a oposição, ou pelo uso da violência ou pelo suborno.



9. A responsabilidade dos Governantes e Governados se firma no entendimento de que o exercício dos Poderes do Estado e o uso dos direitos pessoais estão condicionados ao interesse social. Devem, portanto, ser coibidos os abusos do poder, em que se incluem a corrupção e malversação do erário. O objetivo primordial do Estado é garantir o império do Direito. A liberdade é exercitada dentro das limitações impostas pelo interesse social, ligado às necessidades de convivência.

10. A autodefesa se baseia na afirmação de que a *Democracia* admite todas as liberdades — exceto a que procura destruí-la. É uma sociedade aberta, mas deve estar preparada e adequadamente armada para defender-se, principalmente do totalitarismo, que tanto a ameaça, através de ideologias subversivas, traições e toda uma série de provocações à segurança da Nação.

11. A personalidade do Poder é uma das características mais frisantes da *Democracia* contemporânea: não se deve confundir-la com a individualização do poder, que consiste na encarnação de um líder carismático e demagogo, que ambiciona ser, não apenas o Chefe do Estado, mas o Chefe Absoluto. A personalização do Poder, por vias democráticas, ao contrário, não foge às estruturas nacionais da Constituição. Eis um bom exemplo : os Estados Unidos.

12. Sob outros aspectos, a *democracia* implica em aperfeiçoar o homem, na sua higidez física e na sua valorização intelectual e moral, pois *democracia* é, afinal de contas, educação e cultura. Por outro lado, ela se traduz em Desenvolvimento e em Segurança para o homem e para a Nação.

Se o escopo de uma política inteligente e racional é fazer, tanto quanto possível, o homem feliz, isto é, realizado para si mesmo e para a coletividade, é claro que sua participação no processo da representação popular é imprescindível.

A História comprova que os chamados "homens carismáticos", por mais dotados que sejam — mesmo alguns considerados gênios — tendem à megalomania, ao endeusamento, que os leva a conduzir suas nações ao caos e a guerras.

13. A grande superioridade do Estado democrático é a substituição periódica, no Poder, dos homens que as contingências levaram à suprema direção do País. Sabem que o seu mandato é passageiro e que, quanto mais fizerem para o povo, tanto mais ficarão queridos

em sua memória. Porque no Estado Democrático o indivíduo sobreleva, com o voto, que se junta a milhões de outros, a tóda e qualquer fôrça. O que importa é a atividade criadora do cidadão, que se esforça, numa vida cheia de imprevistos, para elevar seu "status", ao passo que no Estado totalitário o que conta é a sincronização de todos às exigências do Partido único. O Homem perde o seu valor pessoal, valendo somente como uma unidade coletiva, obrigado a "pensar segundo um padrão único" e a proceder passivamente de acôrdo com regras determinadas à sua revelia. Deve "assumir o papel que lhe tenha sido reservado numa sociedade estável, estéril e inteiramente cristalizada" (A. Powell Davies, Op. cit). Reconhecendo o valor individual. o homem, sob o regime democrático, "rejeita inapelavelmente a idéia de que o maior benefício que lhe podem prestar é o de prepará-lo para viver num formigueiro." (Op. cit.) Assim o democrata, embora possa desconhecer os rumos da História, quer a sua participação nela. compreendendo que a liberdade é essencial à vida, à criação:

"Quaisquer que sejam os desassossegos, os conflitos sociais ou a tensão interna do regime democrático, representam apenas outros tantos índices de vitalidade e uma prova de crescimento. A oportunidade de crescer muito, de desenvolver-se, de elevar-se na escala dos valores humanos — são conquistas exclusivas do regime democrático. Tanto para o indivíduo como para a sociedade, o crescimento é a lei da vida." (Op. cit.).

A democracia parece difícil para muitos, que custam a elaborar seus próprios julgamentos e aceitar a responsabilidade integral de suas vidas. significando que devem ter maior confiança em si mesmos e ser mais prudentes. São os que temem os menores óbices.

14. Durante milênios as sociedades humanas viveram sob o domínio de chefes carismáticos, cuja vontade era cumprida sem restrições. Ocupavam os altares e os tronos. Ora, liberdade traduz exatamente o abandono dessa imagem e a rejeição de sua autoridade. O indivíduo adulto deve afirmar a própria independência, confiar no próprio julgamento, desenvolver a consciência, aprender a avançar sozinho. A dificuldade de ser livre é de natureza espiritual e não política, ou, pelo menos, mais daquela que desta. É por êste motivo que muitas pessoas, geralmente inteligentes e de grande sensibilidade, so tornam vulneráveis ao comunismo. Essas são as que não podem romper com o padrão antigo. Precisam que lhes ensinem o que pen-

sar e o que fazer. Anseiam novamente pela imagem do chefe carismático e a encontram no *Kremlin*.

15. O regime democrático é difícil porque se baseia na igualdade: exige que ninguém seja tratado de maneira diferente só por se julgar inferior aos demais, isto é, porque tem menos dinheiro ou menos qualquer coisa. Ao contrário, dá-se a maior atenção aos problemas dos menos capazes. Sua individualidade é respeitada, são tratados no mesmo pé de igualdade que os demais no que tange aos direitos civis, sendo-lhes oferecida oportunidade para corrigir as próprias deficiências e desenvolver sua capacidade inata. Não são desprezados, nem postos de lado, e seus direitos naturais são absolutamente iguais aos dos outros.

Sabe-se que os indivíduos diferem entre si: uns mais sábios ou mais inteligentes, ou mais diligentes, ou mais algo que os outros. Verdade meridiana: parece natural que os melhores sejam sempre os preferidos. Este fato é inevitável no Estado democrático, que continua insistindo no objetivo de igualdade de oportunidade. O princípio se mantém, e sempre que se verifica falha, segue-se a correção.

Os regimes totalitaristas caminham em direção oposta. Na democracia, vão-se derrubando os obstáculos de classe e posição; sob regimes de força, discriminação é a regra geral, pois, até para adquirir alimentos, se leva em conta a posição social e econômica de cada indivíduo. Então se verifica nos países totalitários que uma casta de privilegiados substitui outra que é afastada do poder.

Nos estados democráticos, os cidadãos diferem quanto às suas responsabilidades, evidentemente. Pois, como se poderia esperar que, por exemplo, não houvesse hierarquia em determinado país? Num hospital, os enfermeiros e serventes podem fazer as vezes dos médicos? E numa escola, os alunos podem substituir os mestres?

16. Nas democracias, a igualdade não deve impedir o bom governo nem disfarçar a mediocridade ou justificar o não aproveitamento ou o não reconhecimento das boas qualidades. Nelas são escolhidos apenas os mais capacitados para os postos ou funções de mando. Então, exercendo-os, se investem de todos os privilégios, no interesse público. Merecem, também, a estima e a admiração geral pelas suas realizações. Não será abandonando ou ignorando os grandes valores que a democracia poderá tornar-se mais igualitária. Sob esse regime, os objetivos

incentivam o progresso individual, fazendo com que mulheres e homens se mostrem cômnicos do valor de sua própria opinião, reconhecendo a dignidade de cada um na vida social.

No Estado do regime extremista, igualdade é instrumento que escraviza; o debate é tachado de conjura; a igualdade de direito é substituída pelo aviltamento; a coerção objetiva convencer. Para se subir ou melhorar a posição, rebaixam-se ou degradam-se os concorrentes. Nivelam-se para ressaltar, em vez de aceitar-se a competição leal.

17. Na Democracia, o homem está acima do regime, o indivíduo é considerado superior ao Estado, e este existe para que aquele possa desenvolver-se. Ao passo que, nos regimes totalitaristas, o homem é apenas um elemento do todo e vive para a Nação, grande máquina. Tudo o que ele produz a ela se destina.

Nas democracias, a competição entre os cidadãos em busca de melhoria de condições de vida, a liberdade de iniciativa e a livre empresa constituem regra geral de vida. Cada qual pode lutar por ideais particulares, que não são os ideais do Estado. Quem trabalha pode enriquecer, ter sua própria casa, fazenda ou sítio, ou colocar num banco o produto do seu trabalho. Os lucros honestos de quem labuta e produz compensam e estimulam o progresso e o desenvolvimento. O sistema competitivo mantém vivos os mercados e o desejo de melhorar, de aperfeiçoar, ampliar e progredir. O Governo atua como agente catalisador, cobra suas taxas e impostos sobre o lucro, mas deixa grande margem deste e garante a propriedade, a empresa, o trabalho, a ação. Nos regimes totalitários, tudo se resume no Estado, no coletivismo obrigatório: não há empresas particulares, não há fazenda de um só proprietário. Tudo é coletivo : a propriedade, a colheita, a produção. O Estado é o dono de tudo. O cidadão trabalha e recebe sua cota como paga pelo labor. Não há competição. Todos ,se ocupam nos mesmos horários, durante o mesmo número de horas, sob fiscalização constante. A padronização é geral. Tudo é da sociedade, do Estado : nada é do homem.

Mas, como disse Frans de Hovre:

"O homem é qualquer coisa mais que um ser social. A sociedade não pode absorver o indivíduo integralmente. Acima dela, encontra-se a personalidade humana: o homem e seu destino superior, eis o fim da vida. A sociedade é impotente para manter sua própria vida." (Essai de Philosophie Pédagogique, Bruxelles, Librairie Albert Dewit, 1927).

18. Não constitui regra geral ou universal a afirmação de que nos países atrasados, subdesenvolvidos, o homem é escravo do Estado, como se assevera constantemente. Em alguns desses países, como no Brasil, que já está ultrapassando a fase do subdesenvolvimento, a sistemática de vida do povo, apoiada no mecanismo da administração pública, conduz à evolução e ao progresso, embora ainda existam estruturas obsoletas e rotinas esclerosadas que perturbam e condicionam o funcionamento do conjunto estatal, em certos setores, com prejuízos vultosos para a Nação e o indivíduo. Mas, de qualquer forma, no Brasil, o Estado é democrático-representativo, no qual todos os direitos individuais do homem são reconhecidos pela Constituição. Para bem situar o ponto de vista exposto, compulsamos nossa Carta Magna de 1969, conforme se verá adiante. Temos como válida a afirmação de que o Estado existe para o homem e não o homem para o Estado, principalmente quando nos referimos ao brasileiro. Ninguém pode negar que vivemos num país democrático, onde "todo poder emana do povo e em seu nome é exercido", onde os direitos individuais são garantidos pela Constituição da República. Nossa gente goza de liberdade total, inclusive a de consciência, a de exercer o culto religioso que melhor lhe convenha, a de pensar e manifestar seu pensamento, a de convicção política ou filosófica, a de exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão. Tem o direito de ir e vir, de casar-se e constituir família, de defender-se contra acusações, de publicar livros, jornais e revistas, de possuir domicílio e propriedade, de requerer *habeas corpus* e mandado de segurança, etc.

19. A lei garante aos inventores privilégio temporário para utilização de seus inventos e assegura a propriedade das marcas de indústria e comércio. Garante aos cidadãos o direito de reunirem-se livremente e de associarem-se. Em relação ao trabalho, o cidadão tem a liberdade de iniciativa e de valorização do labor, fatores importantes na consecução da justiça social. A Constituição reserva ao trabalhador vários direitos, além de outros que objetivam a melhoria de sua condição social. Citam-se o salário-mínimo, capaz de satisfazer as necessidades normais do homem: salário-família para seus dependentes; salários iguais, sem levar em consideração o estado civil, a cor e o sexo; salário de trabalho noturno; integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros; duração diária do trabalho não excedendo de oito horas, com intervalo para descanso; repouso semanal remunerado e direito aos feriados civis e religiosos; férias anuais remuneradas; higiene e segurança do tra-



balho; descanso remunerado da gestante, antes e depois do parto, sem prejuízo do emprêgo e do salário; estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente; assistência sanitária; previdência social, mediante contribuição da União para o seguro-desemprego ; proteção da maternidade e, em caso de doença, velhice, invalidez e morte, seguro obrigatório contra acidentes do trabalho; colônia de férias e clínicas de repouso, convalescença e recuperação mantidas pela União ; aposentadoria com salário integral; greve legal e pacífica, associação profissional (sindicato), etc.

20. Se não fossem suficientes os direitos garantidos ao brasileiro pela União, citados para prova de que no Brasil o Estado existe para o homem e não o homem para o Estado, bastaria consultar a nossa Constituição, em seu Título IV, "Da Família, da Educação e da Cultura", para termos certeza plena de que aquela afirmativa é exata :

"Art. 175. A família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos Poderes Públicos.

§ 4.º Lei especial disporá sôbre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sôbre a educação de excepcionais.

Art. 176. A educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola.

§ 1º O ensino será ministrado nos diferentes graus peloa Poderes Públicos.

§ 2.º Respeitadas as disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive mediante bôlsas de estudos.

§ 3.º .....

I—.....

II — O ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais;

IH — O ensino público será igualmente gratuito para quantos, no nível médio e no superior, demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos;

IV — O Poder Público substituirá, gradativamente, o regime de gratuidade no ensino médio e no superior pelo sistema de concessão de bolsas de estudos, mediante restituição, que a lei regulará;

V — .....

**Art. 177** .....

§ 1.º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para desenvolvimento dos seus sistemas de ensino.

§ 2.º Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional, que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.

Art. 178. As emprêsas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter o ensino primário gratuito de seus empregados e o ensino dos filhos destes, entre os sete e os quatorze anos, ou a concorrer para aquêle fim, mediante a contribuição do salário-educação, na forma que a lei estabelecer."

Fácilmente se verifica, pela leitura dos dispositivos constitucionais transcritos, que o Estado vai ao encontro das necessidades do homem, protegendo-o, incentivando-o, amparando-o. Chega, mesmo, a obrigá-lo a receber ensino e aprendizagem. Garante a liberdade para as artes, ciências, letras, e amparo à cultura, em benefício da coletividade e da Pátria.

21. No regime democrático atual do País, República Federativa, o cidadão exerce o direito de voto e sua vontade tem representação, além de garantia constitucional. O amparo do Estado ao homem e à família reflete-se no conjunto, no povo, através dos Direitos e Garantias Individuais estabelecidos pela Constituição. Além do direito de votar, o cidadão pode ser votado e eleito, inclusive para o mais alto cargo da República, a Suprema Magistratura. Ademais, dispõe de leis ordinárias e complementares, que proporcionam instrumentos jurídicos para que possa viver honesta e dignamente em sociedade,

Com efeito, o brasileiro pode orgulhar-se do alto grau de perfeição a que atingiram suas leis, mas não deve esquecer que, se quiser mantê-las, precisa levá-las em consideração. Uma democracia, tão perfeita quanto possível, está intimamente relacionada à equâ-

oite aplicação de sua Carta Magna. É, pois, dever de cada cidadão não somente possuir um exemplar como estudá-lo, da mesma forma que estudamos e meditamos a Bíblia. Assim, a Carta Magna estatui para a coletividade, regulando a vida pública; organizando o Estado; estabelecendo a competência da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal ; legislando quanto ao sistema tributário, a outros sistemas e ao funcionamento dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; bem como a respeito da Nacionalidade, dos Direitos Políticos, dos Partidos Políticos, etc.

22. É verdade que, em certos casos, o homem é relegado à simples condição de vil instrumento do empregador. Em outros, até mesmo os mais mezinhos direitos individuais não são respeitados por particulares ou por órgãos e autoridades estatais, seja por ignorância da Lei, seja por abuso, inclusive de autoridade. Mas não só no Brasil há homens maus e homens bons, não só em nosso país se cometem crimes contra o indivíduo, contra a liberdade, contra o Estado. Não somente no Brasil se desrespeitam as leis, as tradições, os costumes. Basta que se tome conhecimento das notícias dos jornais, do rádio e da TV.

Como querer que, em nações ainda em formação e subdesenvolvidas, tudo seja perfeito? Como exigir que tôdas as leis sejam rigorosamente cumpridas? Que o homem, às vezes, não passe de um simples instrumento do Estado?

23. Nos países que vivem sob regime totalitarista, o cidadão não escolhe os membros do Govêrno e demais administradores. É obrigado a votar, quando há eleições, nos componentes de *uma chapa única*, imposta pelo *partido único*, o *partido do próprio Govêrno*. Ninguém pode expressar seu pensamento ou convicção política ou filosófica, a não ser que seja favorável ao partido oficial. Ninguém se atreve a publicar livros, jornais ou revistas que contenham qual quer matéria cujo teor contrarie a doutrina ou opinião estatal; ninguém pode sair da sua cidade ou Estado sem autorização escrita das autoridades locais, ou deixar o país sem permissão do Govêrno. O cidadão somente pode ser candidato a função pública ou posto de mando, quando indicado pelo partido único. Não pode melhorar sua profissão ou escolher local de trabalho. E mais : apenas em certos casos, concessão de *habeas corpus* e mandado de segurança ; os inventos e as patentes não pertencem aos inventores, mas ao país ; os salários são padronizados; não é válida a competição para que cada cidadão

possa almejar melhoria; limitação e contrôle da propriedade pela Nação; lucros permitidos são recolhidos pelo Govêrno; descanso no trabalho e férias são estritamente controlados; não há parantias e segurança no trabalho ; a lei não reconhece o casamento religioso ; a educação e o ensino pertencem à alçada estatal, sem cátedras livres ; emprêsas, ciências, letras e artes jurisdicionadas e supervisionadas pelas autoridades.

24. Parece óbvio que, por melhor que se considere um regime de caráter totalitário, por mais evoluído que seja o país focalizado, é sempre preferível viver num Estado democrático, inclusive quando se acha em evolução, como acontece no Brasil.

"Pois a história mostra que o esforço de conquista do progresso com liberdade representa a mais resoluta e firme aspiração do homem." (Pensamento e Ação do Presidente Kennedy, Rio, Distribuidora Record, 1962.)

Evidentemente, a *Democracia Brasileira* ainda deixa a desejar, mas o regime sob o qual vive nosso povo é, sem dúvida, o de liberdade — condição essencial para que o homem considere a vida digna de ser vivida.

## LIBERDADE E MATERIALISMO

25. A Liberdade é o maior bem que Deus concedeu ao Homem, que sempre desejou viver livre. Eminentemente sociável, habitou, através dos tempos, em comunidades, criando regras de comportamento, a que se sujeitou em benefício próprio e a fim de realizar suas aspirações. Tais normas, elaboradas por necessidade e vocação, constituem as leis sociais que disciplinam a vida e as atividades dos indivíduos. Se a liberdade integral não passa de utopia, como ficou patente na História da Civilização, pois o homem precisa de limites às suas ambições e instintos pessoais, quando podem lesá-lo e prejudicar o direito do próximo, a verdade é que teve de lutar muito, séculos em fora, para atingir a forma ideal de viver em sociedade. O equilíbrio entre a liberdade absoluta que leva ao caos — e o domínio da lei que disciplina o indivíduo, procurou consubstanciar-se no verdadeiro regime de homens dignos dêste nome: a *Democracia*. Entretanto, ninguém desfruta de completa liberdade, nem podia ser de outro modo. Como afirmou um articulista de mérito :

"... a liberdade representa apenas uma verdade fragmentária, uma meia verdade. O homem quer ser livre de alguma coisa; poucos sabem ser livres para alguma coisa nobre. Sem freios a liberdade leva ao caos."

Eis, portanto, a necessidade de freios internos, assim como de externos, quanto mais expressivos os primeiros, tanto mais suaves os últimos — leis, regulamentos, códigos.

26. Afirma Marcel Clément a respeito da liberdade do homem:

"Após a Revolução francesa de 1789, esta afirmação refere-se à condição do homem na sociedade. Designa-se, dêste modo, a

possibilidade, que deve ter cada indivíduo, de atuar na vida social de modo que esteja de acordo com suas aspirações. Para ser mais preciso ainda: é necessário melhor esclarecer. Antes de ser uma condição na vida social, a liberdade é uma realidade psicológica. Percebe-se que, claramente, a Natureza, ao dotar o Homem de Razão, lhe deu o que negou aos animais: a liberdade, o poder de escolha.

Ainda que se considere a razão prática como uma faculdade puramente biológica, ou seja, como um instrumento que permite as adaptações do homem às condições de vida, chega-se à inevitável conclusão de que, na espécie humana, cada indivíduo está dotado de autonomia, o que significa afirmar que o homem tem o poder de autodeterminação. Porque possui uma inteligência racional, graças ao que pode reconhecer as finalidades na condução para um determinado fim, procura evitar que a natureza o escolha, ou o imponha, escolhendo-o, ele próprio. Tal aptidão para não ser presa de seus impulsos e instintos é o que chamamos de "livre arbítrio". Pois, no homem, o que é livre é a vontade, e quanto mais forte esta, mais livre o homem; ao contrário, quando a vontade é débil, são as paixões e os instintos que conduzem o indivíduo, que se torna, muitas vezes, inferior ao animal.

A vontade livre, solicitada pelas paixões e pela razão, é o fulcro de todo o sofrimento humano. É por isso que nos apegamos tanto à nossa liberdade, mesmo quando, algumas vezes, somos por ela dilacerados — é porque, nela, se decide nosso destino.

Não basta que nossa vontade seja livre e que tenhamos a faculdade de escolher livremente tudo que afeta nosso destino de modo fundamental; é preciso, ademais, que a sociedade seja organizada de tal forma que respeite essa liberdade, o que importa em exigir que ela nos ponha, uns em relação aos outros, no mesmo pé de igualdade, com os mesmos direitos e os mesmos deveres. Essa igualdade, que se acha profundamente alicerçada na noção de Direito, foi vislumbrada pelos derradeiros filósofos gregos, mas somente os Romanos puderam estabelecer suas bases, graças ao monumental trabalho de seus mais sábios juristas." (Marcel Clément, Os Valores que Defendemos, trad. de A. Fiuza de Castro, Mensário de Cultura Militar, julho-agosto de 1960.)

27. É preciso que o homem fortaleça a sua vontade e possa dominar as paixões e os instintos, ficando em condições de gozar plenamente

a liberdade social. O regime democrático impõe-lhe dificuldades, obriga-o a pensar. Muita gente se deixa ludibriar por doutrinas que lhe prometem ensejo de viver como num rebanho, contanto que não raciocine. Foge da livre concorrência e anseia por patrões ou delegados de um partido que lhe imponha tarefas.

Não nos esqueçamos que o homem foi feito à "imagem de Deus", possuindo o inestimável dom de aperfeiçoar o próprio "Eu".

28. Dois caminhos se apresentaram para isto: a formação de freios internos, com apoio na religião, vivificadores da consciência, ou o apêlo à inteligência para o respeito aos direitos alheios, como condição ao gozo dos próprios direitos. O segundo caminho, apontado por muitos, impulsionados pela necessidade de afastar o sectarismo religioso, demonstrou, com o passar do tempo, a sua ineficácia. Sem bases religiosas, a vontade oscila, e as sociedades modernas, aferradas ao culto do liberalismo, mostram como o homem se tem afastado, progressivamente, dos melhores valores espirituais e morais em que a nossa civilização se fundamentou. E vem apresentando maléficos frutos: corrupção, subversão, queda dos padrões tradicionais cristãos.

29. Séculos após séculos, os povos compreenderam que as leis restritivas da liberdade não resistiam às sanções da vida. As nações mais civilizadas, mais evoluídas, proclamam a necessidade de se manter a liberdade do homem, das sociedades e dos povos, mas trilham o segundo caminho acima citado.

Sabemos que o conceito de liberdade para os revolucionários franceses — o direito de fazer tudo aquilo que não prejudique diretamente a outrem — consubstancia o princípio do individualismo liberal. Todavia, esse conceito não resistiu ao passar dos tempos. As modificações de ordem social fizeram com que os Estados percebessem que a liberdade encarada no sentido amplo e irrestrito prejudicava sua própria existência. Sob a égide do conceito liberal, no uso de irrestrita liberdade de pensamento, os cidadãos tinham possibilidade de tramar a mudança do regime e a queda do estado de cousas vigente e propagar idéias deletérias, através da palavra oral e escrita.

As democracias modernas adotaram, então, um novo conceito de liberdade, considerado mais restrito, porém mais lógico e justo: o

indivíduo pode fazer tudo o que quiser, desde que não prejudique a terceiros, não atue contra o regime político-social em vigor e não difunda idéias nocivas à ordem pública.

O conceito de liberdade sofreu ainda rnas restrições nos estados totalitários, onde o cidadão é livre para fazer apenas o que é permitido pelo govêrno. Indubitavelmente, uma grande diferença entre esses estados e a Democracia atual, consiste no fato de que, nesta, tudo que é permitido ao indivíduo consta da Lei Magna, quo garante a inviolabilidade das liberdades por ela estabelecidas, ao passo que, no estatismo, só so pode fazer o que é determinado pelo Estado, de acôrdo com as conveniências c as necessidades quotidianas ou periódicas, de tal forma que uma liberdade concedida hoje, será sujeita a ser cancelada no dia seguinte.

30. A Organização das Nações Unidas, em 1948, fêz constar da sua *Declaração Universal dos Direitos do homem* o seguinte, com relação à liberdade:

"Art. I. Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Art. III. Todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Art. DC. Ninguém será arbitrariamente prêso, detido ou exilado.

Art. XIII. 1. Todo homem tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Todo homem tem o direito de deixar qualquer pais, inclusive o próprio, e a esse regressar.

Art. XVIII. Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; êste direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Art. XIX. Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; êste direito inclui a liberdade, sem interferências,



de ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Art. XX. 1. Todo homem tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.

2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Art. XXIII. 1. Todo homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

Art. XXIX. 1. Todo homem tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, todo homem estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas."

31. Nessa declaração da ONU está bem definido o segundo caminho para o uso das liberdades — o apêlo à inteligência; nada de prejudicar as liberdades e direitos alheios, nada de ferir a moral e perturbar a ordem e o bem-estar social. Também é prevista a perda da liberdade por parte do cidadão, quando transgride a lei. Em suma: a *Lei* acima das liberdades. Liberdade disciplinada em benefício da coletividade, da maioria. Mas não são definidas as bases da moral. Isto é próprio de um documento, que visou a obter, também, a assinatura das nações comunistas, o que até agora não foi conseguido, em face das bases filosóficas imprecisas.

Como se vê, a liberdade é reconhecida e garantida mundialmente.

Concorda-se, em toda parte, que o homem nasce livre, com direito a viver em liberdade, não devendo ser privado dela, de modo arbitrário, e que livremente pode ir e vir, professar religião de sua preferência, pensar, expressar sua opinião e seu pensamento, associar-se, trabalhar, fixar residência, seguir sua vocação, etc.

As limitações à liberdade foram também prescritas, devendo ser considerado especialmente o que dispõe o n.º 2 do artigo 29 da *Declaração Universal de Direitos do homem*, por meio do qual se expressa que a pessoa humana, em pleno exercício de seus direitos e no gozo das suas liberdades, está submetida aos limites estabelecidos por lei, com o exclusivo objetivo de serem reconhecidos e respeitados os direitos e liberdades de outrem e satisfeitas as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar em uma sociedade democrática.

32. Da mesma forma, a Organização dos Estados Americanos, OEA, com a sua *Declaração Americana dos Direitos e Deveres do homem*, aprovada na IX Conferência Internacional Americana, realizada em 1948, na cidade de Bogotá, fez público o seguinte, sobre o mesmo assunto :

"Art. I. Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança de sua pessoa.

Art. IH. Toda pessoa tem o direito de professar livremente uma crença religiosa e de manifestá-la e praticá-la pública e particularmente.

Art. IV. Toda pessoa tem o direito à liberdade de investigação, de opinião e de expressão e difusão do pensamento por qualquer meio.

Art. VIII. Toda pessoa tem o direito de fixar sua residência no território do Estado de que é nacional, de transitar por êle livremente e de não abandoná-lo senão por sua própria vontade.

Art. XIV. Toda pessoa tem direito ao trabalho em condições dignas e o de seguir livremente sua vocação...

Art. XXV. Ninguém pode ser privado da sua liberdade a não ser nos casos previstos pelas leis..."

33. A Declaração da OEA contém prescrições sobre a liberdade, semelhantes às da ONU. Contudo, como documento oriundo de nações americanas de povos cristãos, assenta a liberdade em bases espirituais, quando afirma no seu Preâmbulo:

"Os deveres de ordem jurídica dependem da existência anterior de outros de ordem moral, que apóiam os primeiros conceptualmente e os fundamentam.

É dever do homem servir o espírito com tôdas as suas faculdades e todos os seus recursos, porque o espírito é a finalidade suprema da existência humana e a sua máxima categoria.

É dever do homem exercer, manter e estimular a cultura por todos os meios ao seu alcance, porque a cultura é a mais elevada expressão social e histórica do espírito.

E, visto que a moral e as boas maneiras constituem a mais nobre manifestação da cultura, é dever de todo homem acatar-lhes os princípios."

84. Leiaamos a respeito, o sociólogo brasileiro Amaral Fontoura:

"A liberdade pode ser de quatro diferentes espécies: física, de pensamento, política e moral. Liberdade física é liberdade de locomoção, de dispor de sua pessoa, do seu tempo, dos seus bens, do seu trabalho. Liberdade de pensamento é, na realidade, a liberdade de expor o pensamento porque a liberdade de pensar é inalienável... Consiste, pois, na liberdade de falar, de escrever, de ensinar, de fazer propaganda. Liberdade política é a liberdade de tomar partido, de ter tais ou quais idéias políticas, defendê-las publicamente, mesmo que sejam em contrário à situação dominante. Liberdade moral é a liberdade de crença, a mais profunda e a mais sagrada das liberdades, por isso que não se baseia apenas na razão, no raciocínio de nosso eu. Resulta daí ser a mais odiosa, a mais revoltante das perseguições aquela que os Estados fazem contra a crença, contra a fé.

O Presidente Franklin Roosevelt classificou diferentemente as liberdades. Segundo o grande estadista americano, são fundamentais para uma existência condigna as Quatro Liberdades:

- a) Liberdade de palavra
- b) Liberdade de religião
- c) Liberdade econômica
- d) Liberdade do medo

As duas primeiras já foram estudadas acima.

A liberdade econômica significa a libertação econômica, isto é, o direito de toda criatura humana viver sem estar constantemente apossada pela miséria e pela fome, o direito de cada um viver decentemente à custa do seu próprio trabalho.

A liberdade do medo significa a libertação dos seres humanos de qualquer perseguição, o direito a uma vida em segurança, desde que dentro das prescrições legais e morais.

Em seu discurso de 6 de janeiro de 1942, quando o povo americano e o mundo em geral perguntavam quais os objetivos com que os Estados Unidos entravam na guerra, respondeu Roosevelt:

••— Nossos objetivos são claros: destruir o militarismo imposto pelos senhores da guerra sobre seus povos escravizados; libertar as nações subjugadas e estabelecer e assegurar a liberdade de palavra, a liberdade de religião, a libertação da necessidade e a libertação do medo em todo o mundo."

"A Constituição de 1891, feita sob a inspiração direta do individualismo liberal trances, dos enciclopedistas e dos positivistas da época, bem como sob o modelo norte-americano, adaptado ao Brasil pelo grande Kui Barbosa, consigna ainda o velho conceito de liberdade como princípio intangível, imutável, irrestrito, quase ilimitado. Ma sua Seção 11, sob o título Declaração de Direitos, estão contidos nada menos de 34 parágrafos asse-guradores da liberdade individual, inclusive a permissão de livre entrada e saída do país de qualquer indivíduo com seus bens, sem nenhuma restrição, bem como a livre manifestação do pensamento pela imprensa ou pela tribuna, independente de qualquer censura." (Introdução à Sociologia, 4.<sup>a</sup> edição, Editora Globo, Porto Alegre, 1966, p. 560-561.)

35. Fato grave é que, desejando reagir contra o sectarismo religioso, a Constituição de 1891 eliminou do seu Preâmbulo a característica filosófica, impressa pela palavra *Deus*, na Constituição de 1824.

"A Constituição de 1934 cortou vários excessos de liberalismo anterior, armando o Estado de meios para combater os que tentassem contra a sua própria segurança e contra a paz pública. A Constituição de 1937 não diminuiu o número das liberdades concedidas aos cidadãos, mas fá-las depender, quase que tôdas, de condições especiais, inclusive regulamentação e licenças prévias, com o intuito de precaver ainda rnais o Estado contra as subversões da ordem e contra as propagandas dissolventes. Ao mesmo tempo, concede direitos e liberdades enormes ao Chefe do Estado, que eram positivamente proibidos nas Constituições anteriores.

Entrando decisivamente no caminho do Estado Forte, embora sem chegar a todos os exageros do Estado-total, a Constituição de 37 representa uma substancial diminuição nos direitos e liberdades individuais.

Finalmente, a Constituição de 1946 voltou ao caminho da Democracia, restabelecendo as liberdades confiscadas pela Carta anterior." (Op. cit.)

36. Mas voltou, sobretudo, à base filosófica teísta das Constituições de 1824 e 1934, fornecendo o alicerce necessário ao uso da liberdade.

"Em seu artigo 141 (Constituição de 1946) estabelece nada menos de 38 itens garantidores dos direitos individuais. No entanto, muito sabiamente limita tôdas essas liberdades pelas exigências da "ordem pública", do "bem da coletividade", ou seja, da vida da comunidade.

O liberalismo absoluto é desejável na teoria. Na prática, até hoje, tem trazido sempre as piores conseqüências. Os homens não têm ainda (e sabe Deus quando terão) a consciência necessária para ficar em absoluta liberdade, para que a cada um seja permitido fazer tudo quanto quiser. Ao contrário, tôdas as vêzes que a liberdade é demasiada, cedo degenera. Por um lado, os espíritos dominadores, os aproveitadores, os ambiciosos, os indivíduos gananciosos, sedentos de enriquecimento rápido, conseguem logo modos de oprimir e explorar os demais. Por outro lado, os perversos, os indivíduos de fraca formação moral e os de más tendências se aproveitam da liberdade demasiada para dar asas aos seus instintos, e a liberdade cedo degenera em licenciosidade, quando não no rmais franco deboche, como nos últimos tempos de Roma.

De tudo o que foi dito se conclui que a liberdade absoluta, sem pelas, é prejudicial à coletividade. O liberalismo-individualista de Rousseau já não é rmais defendido por nenhum sociólogo sério. O verdadeiro conceito de liberdade é outro: o indivíduo em sociedade não pode e não deve ter a liberdade de fazer o que quiser, mas somente a liberdade de fazer o que deve. É como diz Fulton Sheen: "Liberdade é o direito de fazer o que devo. É rmais um dever do que um poder. Implica escolha e finalidade, escolha em vista de um fim bom. Em resumo: só deve haver liberdade para o bem." (Op. cit., p. 561-562.)

37. A Constituição do Brasil, de 1967, prescreveu essas liberdades reconhecidas em todo o mundo. Também o fêz a de 1969. Atentemos para as seguintes garantias constitucionais, concedidas ao cidadão brasileiro através do artigo 153: Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei; é plena a liberdade de consciência; é livre a manifestação de pensamento, de opinião política ou filosófica, e a prestação de informação sem sujeição

à censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas; é livre a publicação de livros, jornais e periódicos, não sendo tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de raça ou religião ou classe; não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento, ou confisco, salvo nos casos de guerra externa, psicológica adversa, ou revolucionária ou subversiva; Conceder-se-á *habeas corpus* e mandado de segurança; é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão; todos podem reunir-se sem armas; é garantida a liberdade de associação.

É a harmonia entre o Estado e o cidadão.

38. Mas, para que as liberdades possam ser respeitadas, para que sejam dispensados os freios externos, policiais, dos países totalitários, geradores do medo, é preciso que o homem desenvolva a sua consciência à luz dos valores religiosos, que o livram do materialismo egoísta. Liberdade com Deus, esclarece-nos a Constituição do Brasil, repetindo os mais tradicionais documentos da Civilização ocidental: *Declaração da Independência Americana*, de 1776, *Declaração dos Direitos do homem e do Cidadão*, de 1789, *Declaração dos Direitos e Deveres do homem*, da OEA, de 1948, e *Constituições Brasileira de 1824, 1934, 1946 e 1967*.

A Carta Magna de 1969 prevê os casos de limitação das liberdades e abusos de direitos, através de seu artigo 154.

39. Verifica-se, assim, que no Brasil, país democrático, são garantidas por lei todas as liberdades prescritas pela Organização das Nações Unidas e pela Organização dos Estados Americanos, nas suas respectivas declarações. Da mesma forma que essas Organizações estabeleceram limitações e restrições ao abuso das liberdades, nossa Carta Magna também as prescreveu. Assim, exemplificando: é garantida plena liberdade de publicação de jornais, porém a lei impede a de artigos ou trabalhos que constituam propaganda de guerra ou de subversão da ordem. Eis aí o limite legal da liberdade. Como querer que o governo de um país democrático, por mais amante da liberdade que seja, permita que, abusando da liberdade de expressão, possa o cidadão, através de publicação de um livro, por exemplo, causar um grave conflito racial, de conseqüências fatais para a sociedade? Com efeito, só em clima verdadeiramente democrático, todas as liberdades focalizadas podem ser exercidas pelo homem. Somente em nações cujo regime é realmente democrático o cidadão goza das prerrogativas

da liberdade. Todavia, democracia não é sinônimo de abuso, de excessos; significa, isto sim, equilíbrio de direitos e de liberdade.

40. Nem todos os países vivem esse clima que a democracia propicia, clima em que não existe nenhuma contradição entre o atendimento das aspirações da maioria e dos interesses nacionais — expressos na Constituição — e as liberdades da minoria.

"A democracia — fundamentalmente filosofia e estilo de vida — baseia-se no conceito do homem, espírito e matéria e não apenas matéria e, por isto, em valores espirituais (de fundo religioso) e morais. Pressupõe liberdade e esta exige responsabilidade. Sem as pelas policias características do Estado totalitário, só a consciência moral, formada à luz de valores espirituais (de fundo religioso) e morais, dará ao Homem a responsabilidade necessária ao bom uso da liberdade. A falta de compreensão dessa verdade vem colocando a democracia, no Brasil, em grave impasse. A repressão, embora imprescindível em momentos de crise, não constrói; só a educação, em profundidade, agindo sobre o espírito e a mente do Homem, dar-lhe-á a Fé, elevará os seus padrões morais e éticos e permitirá a desejada paz social." (Fortalecimento da Democracia no Brasil, Revista da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, ADESG, 1967.)

Disse Frans de Hovre, em *Essai de Philosophie Pedagogique*:

"O fim da Nação, tal como o do indivíduo e da sociedade, não pode ser compreendido sem o seu sentido profundo que se coloca sob a égide da concepção cristã da vida..." (Op. cit.)

Ao se referir ao contraste entre os regimes democráticos puros e os de exceção, afirmou Erick Fromm (*May Man Prevail*):

"O materialismo predominante tanto em nosso sistema como na União Soviética corrói a percepção do sentido da vida e leva ao cinismo." (Op. cit.)

Recentemente, John F. Kennedy, através de sua *Mensagem sobre o Estado da União*, opinou:

"É uma das ironias de nosso tempo que as técnicas de um sistema cruel e repressivo sejam capazes de instilar disciplina e entusiasmo em seus servos, enquanto as bênçãos da liberdade tenham o significado geralmente de privilégio, materialismo e vida folgada."

Ainda sobre o materialismo, tão em moda nos países de regimes totalitários, escreveu L. J. Lebreton:

"O materialismo ocidental reduz o homem privilegiado às dimensões de um aproveitador, e o não privilegiado à situação de um explorado ou de um mendigo."

Sabemos que o marxismo se apóia no conceito de que o Homem é apenas *matéria*. Para seus adeptos e defensores, são valores necessários à doutrina o *espírito* e a *moral*, porém subordinados à *matéria*. O ateísmo não é só um elemento acessório do marxismo, mas fundamental. Nos países marxistas, são utilizados, a cada passo, mormente nas publicações de propaganda, as expressões "liberdade", "solidariedade", "humanismo" e "dignidade da criatura humana". Mas, é claro, não têm a significação que lhes emprestamos no Brasil.

41. S.S. Paulo VI, na encíclica *Populorum Progressio*, referindo-se ao trabalho livre, não ao trabalho escravo das sociedades de regime socialista extremado, considerou:

"Porque qualquer programa feito para aumentar a produção não tem, afinal, razão de ser, senão colocado ao serviço da pessoa. Deve reduzir desigualdades, combater discriminações, libertar o homem da servidão, torná-lo capaz de, por si próprio, ser o agente responsável do seu bem-estar material, progresso moral e desenvolvimento espiritual."

É lógico que tal não se observa sob regime de trabalho adotado em nações totalitárias. Ainda afirmou o Papa Paulo VI, na Encíclica em apreço :

"Toda ação social impõe uma doutrina mas o cristão não pode admitir a que implique uma filosofia materialista e atéia..."

Para que o leitor possa dar-se conta de quanto o materialismo é fundamental na concepção da doutrina marxista, transcrevemos, a seguir, a crítica de Lúcio José dos Santos ao pensamento de Marx e Engels:

"Para o socialismo revolucionário, a concepção da Moral, em um momento dado, é função direta das condições da vida social, condições exclusivamente naturais e econômicas.

Nenhuma teoria moral, diz Engels, tem sido até hoje senão o produto do estado econômico da sociedade, na época correspondente. E como a sociedade se move no antagonismo de classes, a moral foi sempre uma moral de classes. Para os marxistas, a moral cristã é aristocrática, burguesa; deve ceder passo à proletária. Essa moral é fundada sobre um princípio ao mesmo tempo



errôneo e abominável — a luta sem tréguas entre as classes. É uma moral dominada pelo espírito de combate. É contrária à família, nesta vendo apenas a satisfação do instinto sexual; prega o amor livre e a esterilização, é pela socialização da criança." (Apud Filosofia, Pedagogia, Religião, Nihil Obstat, Rio, S. Paulo, Comp. Melhoramentos de São Paulo.)

42. Mas Nietzsche chega ao extremo quando afirma que a moral cristã é uma moléstia: a *moralina*, "porque fixou valores aos nossos atos, proclamou o valor do bem superior ao do mal, afirmou que a caridade e o altruísmo são superiores à dureza e ao egoísmo."

"Essa tabela de valores está errada. Bom é o que exalta no homem a vontade de poder, ódio, cobiça, espírito de dominação constituem tendências à vida, e que devem existir profunda e essencialmente. Não há uma, senão duas morais — a do forte e a do fraco. O forte, o super-homem, não tem senão um dever: aumentar os seus meios de dominação; a ele tudo é permitido; a caridade, a justiça são para ele vícios detestáveis. Os outros, os fracos, os escravos não contam; para eles serve a moral cristã. O perigo futuro está nos bons e nos justos; é preciso destruí-los..."

O Cristianismo cometeu o grande crime de paralisar os fortes. "Gott starb! Es lebe der Übermensch! Deus morreu! Viva o super-homem!" (Op. cit.)

Contudo, não se esquece Lúcio José dos Santos de lembrar-nos que Nietzsche passou os quatro últimos anos de sua vida internado em um manicômio dependendo da caridade dos homens, virtude cristã.

Fácil é compreender por que, nos regimes de governo totalitários, policial-comunistas, não são permitidas eleições livres, trabalho livre, liberdade de expressão, liberdade de escolha e tantas outras liberdades características da democracia.

Realmente, também é fácil escolher entre a liberdade e o materialismo. Graças a Deus, o Brasil é um País de liberdade, é uma Democracia.

## DIREITOS INDIVIDUAIS

43. Nem sempre os direitos individuais foram respeitados. Houve tempo em que o homem não os possuía, pròpriamente. Os povos primitivos viviam submetidos à escravidão. No regime feudal, em tretanto, os senhores concediam algumas prerrogativas a seus súditos.

Pondo por terra o absolutismo, que sempre sufocou a humani-dade, excetuando o breve período de Pédricles, em Atenas, período de ouro, que tivemos a oportunidade de focalizar, a Revolução Francesa, auxiliada pelo povo, derrubou a famosa e odiada Bastilha, símbolo da opressão, inaugurando um govêrno sem privilégios. De fato, naquele ano de 1782, a Europa e o mundo presenciaram a reunião de uma *assembléia nacional*, logo após convertida em *assembléia constituinte*. O cidadão comum passou a ter o seu direito, que dantes pertencia somente à nobreza e ao clero. Não foi apenas a Bastilha que desmoronou a 14 de julho, mas toda uma era de absolutismo. Puderam, então, os parisienses, ter uma norma de existência que afirmava:

"A Assembléia Nacional, querendo estabelecer a Constituição Francesa sôbre os princípios que ela acaba de reconhecer, declara irrevogavelmente abolidas as instituições que feriam a igualdade e a liberdade dos direitos. Não há nobreza, nem panato, nem distinções hereditárias, nem distinção de ordens, nem regime feudal, nem justiças patrimoniais, nem nenhum dos títulos, denominações e prerrogativas dos mesmos derivados...

... Não há rnais para parte alguma da nação ou para qualquer indivíduo, nenhum privilégio, nem exceção ao direito comum de todos os franceses..."

44. Após essa abolição dos privilégios medievais, foi obtida por Lafayette a seguinte *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (resumo):

"Os homens nascem e vivem livres e iguais em direitos. Os direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão. A liberdade consiste em poder fazer tudo quanto não prejudicar a outrem. O princípio de toda soberania reside na nação. A lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos têm o direito de concorrer pessoalmente, ou por seus representantes, à formação dela. Ela deve ser a mesma para todos. Todos os cidadãos, sendo iguais perante a lei, são igualmente admissíveis a tôdas as dignidades e empregos públicos, conforme suas virtudes e talentos. Nenhum indivíduo pode ser preso ou detido, senão nos casos determinados pela lei e segundo a forma por ela prescrita. Ninguém deve ser perseguido por suas opiniões, mesmo religiosas, contanto que a manifestação delas não perturbe a ordem pública, estabelecida pela lei. Todo cidadão pode falar, escrever e imprimir livremente, em razão de suas faculdades. Sendo a propriedade um direito inviolável e sagrado, ninguém pode ser privado dela, senão quando evidentemente o exigir a necessidade pública, legalmente provada, e sob a condição de uma justa e prévia indenização."

É, contudo, importante ressaltar que a *Declaração dos Direitos do homem e do Cidadão*, de 25 de agosto de 1789, foi feita "em presença e sob os auspícios do *Ser Supremo*".

45. Paulatinamente, os povos evoluíram, e a concepção do Direito ampliou-se bastante, mas em algumas regiões vegetam, ainda, diversos povos, cujos direitos quase não existem ou simplesmente inexistem, como em certas partes da África e Oceania! Mesmo na América, nos Estados Unidos e no Brasil, durante a escravatura, a raça negra não gozava dos direitos do homem. Poderosos fazendeiros e senhores de engenho impunham sua lei, e raros reconheciam algumas regalias a seus escravos. Ainda hoje são observados grandes abusos nesse sentido. Entretanto, os direitos e deveres do homem são de tal modo importantes, que foram finalmente admitidos em 1948, na Organização das Nações Unidas (ONU), que houve por bem tornar pública a relação dos referidos direitos com a sua *Declaração Universal dos Direitos do homem*. De igual modo a Organização dos Estados Americanos, (OEA), lançou a sua *Declaração Americana dos Direitos e Deveres do homem*, aprovada na IX Conferência Internacional Americana, realizada em Bogotá, em 1948.

46. As *Nações Unidas* se preocupam, conforme dissemos, de tal modo com a pessoa humana que a sua campanha vem aumentando em intensidade, de ano para ano, firmando acórdos, entregando donativos, instruindo e propagando os ideais de uma nova civilização livre do flagelo da guerra. Interessam-na profundamente:

".. o Fundo das Nações Unidas para a Infância, o Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, o Organismo de Obras Públicas e de socorro das Nações Unidas para os Refugiados da Palestina no Oriente próximo e o Fundo Fiduciário das Nações Unidas para a África do Sul." (In *As Nações Unidas e a Pessoa Humana, Perguntas e Respostas sôbre Direitos Humanos.*)

Em se tratando dos Direitos Humanos, assim se expressa a referida publicação:

"Os direitos humanos se fundamentam na reivindicação crescente, por parte da humanidade, de uma vida honesta, civilizada, em que a dignidade inerente a todo ser humano seja respeitada e protegida. Tal idéia vai mais além das comodidades e serviços que a ciência e a tecnologia podem oferecer. Quando falamos de direitos humanos não nos referimos meramente às necessidades biológicas, e sim, queremos dar a entender aquelas condições de vida que nos permitam desenvolver e utilizar nossas qualidades humanas de inteligência e consciência, satisfazendo nossas necessidades espirituais. Os direitos humanos são fundamentais à nossa natureza; sem eles não podemos viver como seres humanos.

Negar ao ser humano seus direitos equivale a criar um cenário de inquietação política e social — guerras, hostilidades entre nações e entre grupos no seio nacional — dando origem a demandas em favor de uma vida melhor, com mais liberdade. Os direitos humanos, longe de constituírem um tema abstrato para as elocubrações de filósofos e juristas, afetam a vida cotidiana de todos, do homem, da mulher e da criança."

47. Se não fossem tão importantes as declarações acima mencionadas, já que a principal constante do opúsculo em tela é o Direito da Pessoa Humana, deixaríamos de continuar a leitura de certos trechos de uma acuidade admirável, tão a propósito nos momentos atuais :

"Em termos gerais, a Declaração Universal reconhece duas classes de direitos. Em primeiro lugar, figuram os direitos civis e políticos, de caráter tradicional, que foram gradativamente evoluindo com o correr dos séculos, durante o prolongado de-

envolvimento da sociedade democrática. A seguir, vêm os direitos econômicos, sociais e culturais, que começaram a ser reconhecidos em data mais recente, quando os cidadãos se aperceberam de que a posse de determinados direitos políticos e civis carecia de valor se não fosse acompanhada, simultaneamente, do gozo de certos direitos de índole econômica, social e cultural."

Resumindo :

"Em primeiro lugar, todos nós temos direito à vida, à liberdade e à segurança. Não podemos ser mantidos em escravidão ou castigados de maneira desumana ou degradante. Devemos ser todos iguais perante a lei."

O excelente opúsculo das Nações Unidas insiste no aspecto social das condições de vida e de trabalho :

"... direito de trabalhar, de escolher livremente a ocupação, de possuir condições justas e favoráveis de trabalho, e de estar protegido contra o desemprego. Todos nós devemos ter direito a descanso e a férias. Um nível adequado de vida, que se traduz por alimentos suficientes, roupas, habitação, serviços médicos e sociais e segurança social, constitui outro de nossos direitos. As mães e os filhos devem ter direito a cuidados e assistência especiais. Todos devem ter direito à educação e a participar livremente da vida cultural da sua comunidade."

48. Prossegue o documento, a respeito da autodeterminação:

"É o direito de todos os povos determinarem a sua condição política e de realizarem seu desenvolvimento econômico, social e cultural. Inclui também o direito de todos os povos de disporem livremente de suas riquezas e recursos naturais. A Assembléia Geral incorporou o direito à autodeterminação no Artigo 1.º de ambos os Pactos, tanto por constituir um direito político e ao mesmo tempo econômico e social, como também pela importância de que se reveste."

No que tange às diferenças de raça, sexo, côr, idioma, religião, opinião política, etc:

"Tôdas as pessoas desfrutarão de todos os direitos enumerados na Declaração e nos Pactos, sem distinção de raça, sexo, côr, idioma, religião, opinião política ou motivos outros como origem nacional ou social, posição econômica, de nascimento ou qualquer outra condição social. O princípio da não-discriminação é básico não apenas em respeito aos Pactos, como também

no tocante a tôdas as atividades das Nações Unidas para promover os direitos humanos."

49. A Revolução de 31 de março de 1964 veio sanar êste estado de coisas no Brasil, levando a todo cidadão os benefícios de um Estado democrático, livre de opressão totalitária. Conforme as sábias advertências do Ministro da Educação e Cultura.

"Ao govêrno capaz incumbe o plano judicioso e exeqüível, com a missão superior de atingir o desenvolvimento corrigindo as falhas da organização social, de sorte que a riqueza e o poder político não sejam monopólio nas mãos de uma pequena minoria privilegiada."

Os deveres e direitos fundamentais do homem são definidos pela Carta Magna de 1969 e pelas Constituições anteriores, de 1934, 1946 e 1967.

Na Lei Mater vigente, o Título II trata da Declaração dos Direitos, englobando os Capítulos *Da Nacionalidade, Dos Direitos Políticos, Dos Partidos Políticos, Dos Direitos e Garantias Individuais e Do Estado de Sítio*.

50. No Capítulo IV, *Dos Direitos e Garantias Individuais*, é conveniente considerar, desde logo, o artigo 153, que transcrevemos a seguir :

"Art. 153. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, \_\_\_\_\_

A redação é clara e concisa. Dela se infere que os brasileiros e estrangeiros aqui residentes têm seus direitos garantidos em igualdade de condições. Logo de início, verifica-se a preocupação de garantir a vida, a liberdade, a segurança e a propriedade dos cidadãos, em toda a sua plenitude.

Pelo seu parágrafo 1.º é reconhecida a igualdade de todos perante a lei; é proibida a distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Declara-se aí que o preconceito de raça será punido.

Outrossim a Constituição de 1969 abre novos horizontes para a mulher brasileira, vedando a distinção de sexos. Foi, portanto, um grande passo dado pelo Brasil no terreno do direitos individuais.

O racismo, ante nossa Carta Magna, oficialmente não existe no país, o que muito honra todos os brasileiros.

51. Ainda no mesmo artigo 153, a Lei Mater prescreve que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, a não ser que a lei o determine. Esta disposição é um breve contra alguns opressores e pequenos ditadores, inclusive certos patrões, senhores de engenho e fazendeiros que, abusando de sua posição social e fortuna, escravizavam seus empregados, assalariados, colonos e peões.

Também esse artigo protege o direito individual, pois prevê a apreciação do Poder Judiciário, sempre que houver ilegalidade ou abuso de poder.

Assim, quem se sentir ferido em seus direitos poderá recorrer à lei, tendo inclusive, se necessitado, assistência judiciária proporcionada pelo Estado. (§ 32 do Art. 153.)

52. A Constituição assegura, outrossim, liberdade de consciência e o exercício dos cultos religiosos e garante que ninguém será privado de qualquer de seus direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política. Desta forma, os brasileiros podem professar qualquer religião e praticar os respectivos cultos, escolher livremente qualquer partido político e adotar a convicção filosófica que julgarem mais conveniente ao seu espírito ou à sua cultura.

Belíssimo é, sob todos os pontos de vista, o dispositivo contido no parágrafo 8.º do citado artigo 153, que estabelece a liberdade de manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica e assegura o direito de resposta e a publicação de livros, jornais e periódicos. Isto sem deixar de focalizar a responsabilidade de cada um pelos abusos que cometer e de declarar que não será tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou preconceitos de raça ou de classes.

Importantíssimo esse parágrafo 8.º, justamente porque, através dêle, o povo tem realmente liberdade de manifestar suas idéias, pensamentos e convicções políticas, podendo utilizar a tribuna, o jornal ou revista, o rádio, a televisão e o livro. A propaganda política é garantida, mas os abusos são proibidos. Qualquer notícia pode ser publicada nos jornais, exceto a que incida nos aspectos negativos anteriormente citados.

Por outro lado, a Lei-Mãe garante a inviolabilidade de correspondência e das comunicações telegráficas, e da casa, definida como "o asilo inviolável do indivíduo".

53. Garante outrossim : ninguém pode ser preso senão em flagrante delito; a fiança mediante dispositivo de lei; integridade física e moral do detento e do presidiário; ampla defesa aos acusados; etc.

São garantidos o direito de propriedade e o livre exercício de qualquer profissão, trabalho ou ofício.

54. Garante ainda os direitos autorais dos inventos e a propriedade de marcas de indústria e comércio. Permite a saída ou entrada de bens no território nacional, o direito de reunião sem armas, a liberdade de associação, e assegura assistência jurídica aos necessitados.

Evidentemente, a Constituição de 1969, com referência aos direitos e deveres fundamentais do homem, em particular, é verdadeiramente generosa.



## A FAMÍLIA

55. A família é o núcleo natural e básico da organização do Estado democrático.

A respeito assim se pronunciou a Organização das Nações Unidas, através da *Declaração Universal dos Direitos do homem*: "A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado." (Artigo XVI, 3.)

A Organização dos Estados Americanos, OEA, fez constar de sua *Declaração dos Direitos e Deveres do Homem*, entre outras, a seguinte disposição: "Toda pessoa tem direito a constituir família, elemento fundamental da sociedade e a receber proteção para ela." A *Constituição Brasileira de 1969* assim dispõe: "A família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos Poderes Públicos", e "O casamento é indissolúvel."

56. É de se notar a grande preocupação dos Estados em defini-la como elemento fundamental da sociedade, garantindo-lhe proteção. No Brasil, a Carta Magna especifica sua formação pela instituição do matrimônio indissolúvel, ao mesmo tempo em que lhe garante o amparo e defesa do Estado. Julgaram os legisladores brasileiros que, fortalecendo a união conjugal, estaria garantida a organização do núcleo fundamental, e, em conseqüência, as bases do Estado. Con vêm analisar, agora, a disposição constitucional citada. A lei difi culta ao máximo a dissolução da família, pois, oficialmente, o casamento é mantido, apesar da separação legal. Assim sendo, a família perdura, e com ela o Estado, o que, em última análise, é o importante. Sendo a família a célula do Estado democrático, é preciso que esteja bem constituída, obedecendo, sob todos os aspectos, aos salutares princípios que fazem da democracia a forma ideal de vida dos povos. Antes de tudo, antes de se formar a família, é mister

pensar-se na seleção dos elementos que deverão constituir o casal. Entram em linha fatores importantíssimos, tais como a educação, a instrução, a aptidão física e a situação financeira.

Neste País, a família, de modo geral, conserva tradições de existência bastante satisfatórias, embora se observem os conhecidos casos de falhas de formação, organização e modo de viver, tais como os excessos advindos do patriarcado que, com a evolução do sistema educacional, vêm sendo eliminados paulatinamente. Sem dúvida, com os progressos científicos e os de ordem sócio-econômica, o arcabouço da família tem sofrido profundas modificações. Até mesmo os fatos ideológicos ou políticos atuam de modo acentuado em sua estrutura. Não se pode exigir que os jovens de hoje, que hão de constituir a família de amanhã, apresentem o mesmo comportamento, as mesmas reações e atitudes da mocidade do passado. Como resultado, a família do futuro há de ter algumas características diferentes. Por isso, todo o esforço para bem organizá-la deve ser feito no sentido de educar e instruir a juventude, partindo do berço, continuando êste esforço no jardim de infância, ginásio e universidade, de modo a dar-lhe consciência da perenidade dos valores que aglutinam os membros da família e a consagram instituição basilar. Atualmente, parte da juventude se encontra praticamente sem rumos, perplexa, aflita e descontente. Roubaram-lhe os verdadeiros valores de sua formação: o sentido de Deus, o senso moral e o respeito às leis e à autoridade. É presa fácil dos ideologistas extremados, demagogos e falsos líderes. Tentam despersonalizá-la a fim de possibilitar o ideal comunista da massificação. Todos os valores básicos, religiosos, espirituais e morais, são propositadamente esquecidos ou negados por muitos, inclusive por mestres e pais. Fôrças negativas, desagregadoras e deletérias, tornam a juventude insensível ou agressiva a paradigmas fundamentais do mundo moral. A propaganda atéia do comunismo e a ação do pragmatismo ocidental agem de modo direto sôbre a mente, promovendo liberdade e moral materialista, com a exaltação intensa do sexo e engrandecimento de tudo que o dinheiro permite adquirir. A mocidade tem sido orientada por caminhos assentes em exemplos da mais baixa moral, que cada vez mais se aviltam.

Urge compreendê-la, orientá-la e protegê-la, objetivando a formação da família, sólida, indivisível, apoiada em alicerces morais e espirituais, com o culto, sobretudo, das tradições construtivas de fundo religioso.

57. Cumpre não esquecer que, sendo a família a base da estrutura do Estado democrático, a lei deve apoiá-la em todos os seus sentidos. Nossa Constituição prescreve, como vimos, essa proteção. Leis adequadas precisam estimular o fortalecimento e a conservação da família indissolúvel. Prêmios valiosos, financiamento de casa própria, bolsas de estudo devem ser propiciados às famílias menos favorecidas. O salário-família, que tantos benefícios vem proporcionando, deve ser aumentado, particularmente o que se destina às famílias pobres; assim também devem ser majorados os montepios, pensões e outros auxílios. Amparo legal mais amplo, judiciosamente institucionalizado, seria de grande vantagem para a manutenção do lar unido.

58. O dispositivo, que a seguir se transcreve, da Organização dos Estados Americanos, demonstra a preocupação com o assunto em tela:

"Toda pessoa tem o dever de auxiliar, alimentar, educar e amparar os seus filhos menores de idade, e os filhos têm o dever de honrar sempre os seus pais e de os auxiliar, alimentar e amparar, sempre que precisarem." (Artigo XXX).

No Brasil, leis ordinárias regulam a matéria tão bem encarada pela OEA. Até a esposa desquitada tem direito à pensão alimentar, que o marido é obrigado a manter. Os filhos do casal desquitado estão igualmente amparados.

59. É oportuno ressaltar, agora, o papel da mulher brasileira como elemento importantíssimo na constituição e na vida da família. A mãe brasileira deve readquirir seu lugar ímpar em casa e na sociedade, "rainha" de um lar tradicional, que se orienta, permanentemente, para a formação do caráter de seus filhos, aprimorando-lhes as virtudes cívicas. É bem verdade que, com as drásticas mutações sociais, hoje, mais do que nunca, se tem apartado a mãe do lar, pois ela é, muitas vezes, obrigada ao trabalho, para prover, ao lado do esposo, a manutenção da prole. Leis apropriadas poderiam evitar esse fato, estimulando a permanência efetiva da mãe no lar e diminuindo a ausência forçada.

Na qualidade de esposa, a mulher exerce grande influência sobre o homem, principalmente sobre o marido ainda jovem. Cabe-lhe contribuir para o aprimoramento do caráter do companheiro, esforçan-

do-se por despertar ou aumentar nele o gosto pela prática do civismo, com o conseqüente respeito à lei.

Da mesma forma, pode e deve agir a mulher como irmã, em relação aos irmãos, cooperando com os pais na grandiosa missão de educar os filhos e formar-lhes o caráter. Será ela a companheira afetuosa e predileta dos demais rebentos da família e sucessora eventual da "rainha do lar", capaz de manter a continuidade da ação materna no patriótico objetivo de bem orientar os jovens.

Assim, podemos mesmo qualificar de divino o papel da mulher na formação e manutenção da família feliz e indissolúvel, cultuando os sentimentos religiosos e as virtudes cívicas, tão necessárias à formação do caráter da juventude.

60. Ao Chefe da família cabe papel importantíssimo ao lado da esposa e na sociedade. Além dos deveres para com a comunidade, os que advêm de sua qualidade de pai e esposo são bastantes difíceis e dignificantes. É êle o responsável pela manutenção e defesa da mulher e filhos, tudo providenciando para que nada lhes falte, a fim de que possam levar vida tranqüila e digna. Toma parte ativa na educação e na formação do caráter dos herdeiros. Deve esforçar-se, sobretudo, para poder dar-lhes os melhores exemplos de cidadania e de boa formação.

61. A História comprova que a grandeza de um povo está intimamente ligada à austeridade da família. Os antigos romanos veneravam a matrona, que dominava o lar sob a rnais severa moral, educando os filhos no amor à Pátria. Com a dissolução dos costumes, o enfraquecimento dos liâmes matrimoniais, o poderio de Roma principiou a declinar até que sucumbiu diante dos bárbaros, que dominaram durante tantos séculos. Nos tempos modernos, assistimos à derrota inicial dos exércitos aliados pelas hostes fanáticas de Hitler, desastre explicável se analisarmos o declínio dos padrões morais daquelas nações que, na primeira grande guerra, souberam resistir ao inimigo nas memoráveis batalhas de Verdun e Marne, para citai apenas duas, impondo à Alemanha o tratado de Versalhes.

De fato, o soldado começa a formar-se no lar, como o cidadão. Portanto, o futuro de um País depende, e também o da Humanidade, de cada família em particular, de cada rebento que será, amanhã,

o homem completo que a Pátria exige, diante de tarefas cada vez mais complexas e gigantescas.

Sua Santidade Paulo VI declarou:

"Mas o homem só é homem quando integrado no seu meio social, onde a família desempenha um papel de primeira ordem...

Porém a família natural, monogâmica e estável, tal como o desígnio de Deus a concebeu e o cristianismo a santificou, deve continuar a ser esse lugar de encontro de várias gerações que reciprocamente se ajudam a alcançar uma sabedoria mais plena e a conciliar os direitos pessoais com as outras exigências da vida social." (Da Carta Encíclica *Populorum Progression*)

## O TRABALHO

62. Trabalho é esforço do homem, necessário ao seu equilíbrio físico e psíquico. Aplicado à produção, transforma a natureza e produz utilidades. É o que se verifica, por exemplo, com a terra: o solo mais fértil nada produzirá sem esforço de plantar e cultivar, fazendo nascer o produto útil.

Os produtores devem e precisam pensar na valorização integral do trabalhador. É mister que se lhe proporcionem tôdas as formas de segurança, assistência espiritual, moral e social, conforto, saúde e previdência. É preciso, também, tudo planejar para que sua família goze de tranqüilidade, bem-estar, enfim, de toda a assistência necessária. Valorizando-se dessa forma o homem que trabalha, obtem-se o seu contentamento e, conseqüentemente, o aumento de produção. Em uma democracia, a valorização não visa apenas ao *homo faber*, ao *homo economicus*, mas ao homem como um todo — espiritual, moral, físico e social.

63. O trabalho pode ser físico, intelectual e mecânico. O primeiro exige aplicação do corpo, dos músculos: é o trabalho denominado braçal; o intelectual é desempenhado com a inteligência, com o cérebro; o mecânico é executado pela máquina, pelo aparelho. Todavia, essas espécies não são consideradas divisões estanques, pois nenhum trabalho pertence exclusivamente a uma delas. Exemplificando: o engenheiro pratica trabalho intelectual, mas utiliza nele o manual. Também não há trabalho mecânico sem a intervenção e assistência do homem. Pode-se afirmar que, nos dias que correm, a maioria do trabalho é misto.

No labor escravo o homem não recebia paga. Era obrigado a trabalhar para ter direito à vida e à alimentação, que o amo lhe proporcionava. Sujeitava-se a fazer o que fosse determinado; do

contrário sofria castigos, inclusive o do "tronco" e do chicote. Considerado como mercadoria, podia ser vendido ou trocado por objetos ou animais.

O trabalho servil difere do labor escravo, pois o trabalhador é gente e não coisa ou simples animal. Obrigado a dividir o produto do seu esforço com o dono da gleba, este, por sua vez, a título de compensação, o alimenta em caso de penúria e o defende na guerra. É o que se chama regime de servidão. No feudalismo, o trabalhador servia como soldado, sem receber paga. Para melhor se defenderem contra as exigências dos senhores medievais, os trabalhadores se reuniam em corporações. Seu trabalho era executado nas "corporações de ofício".

Característica do regime capitalista é o trabalho assalariado da época em que vivemos. O homem presta serviços durante certo número de horas por dia, recebendo pagamento estipulado, denominado salário. Este regime constitui uma grande conquista da civilização, pois o labor é executado por seres livres.

Na antigüidade, o trabalho era desprezível, próprio de escravos. Pessoas que se julgavam dignas não trabalhavam; viviam do suor alheio.

A regra geral de vida das famílias reais, dos nobres, da classe guerreira consistia em guerrear, banquetear-se, dançar e caçar, atividades consideradas dignas.

Partiu de Deus, segundo a Bíblia, a obrigação do trabalho; logo no início da vida humana, expulsando Adão do paraíso, o "Eden", disse-lhe o Senhor: "Ganharás o pão com o suor de teu rosto." São Paulo estabeleceu tal imperativo numa das suas epístolas, quando afirmou: "Quem não trabalha não come."

Na França, sob o regime absolutista, admitia-se a ociosidade, e a indolência tinha grande importância social, pois o nobre nada fazia. O 14 de julho de 1789 representou uma clarinada em favor do trabalho digno.

64. No mundo moderno, um dos grandes benefícios de que goza o trabalho resulta de novo conceito do trabalho. Voltou, enfim, a ser uma obrigação de ordem moral, além de uma necessidade econômica. Só tem real valor, só merece encômios quem produz, quem é útil a si mesmo e à sociedade.

Se todos têm o dever de trabalhar, mister se torna que tenham também o direito ao trabalho, sem o que não se poderia pensar em tal obrigatoriedade. O homem cresce perante si mesmo, desenvolve-se, progride e conceitua-se perante a sociedade, por meio do trabalho. Pio XI assim se expressou:

"O homem nasceu para o trabalho como a ave para o vôo.  
Pelo trabalho domina a natureza, afirma sua soberania no mundo."

Escolher uma profissão ou uma carreira, de acôrdo com as aptidões e capacidades, é o que se compreende por liberdade de trabalho. Tal conceito inclui o direito de o homem ficar no lugar onde deseja trabalhar e o de exercer várias profissões.

Não se pode ganhar a vida, hoje em dia, sem pensar em orientação profissional. Poucos patrões podem admitir jovens despreparados, com o intuito de posteriormente ensinar-lhes o ofício, pois isto resultaria em perda de tempo precioso para a emprêsa. Nesta era tecnológica, preocupa predominantemente à economia a qualificação profissional, que se encarrega de encaminhar o homem, o mais depressa possível e sem constrangimento, para a carreira de sua vocação. A seleção técnica se baseia na psicologia e constitui, portanto, uma instituição de caráter social. A Ergologia estuda o trabalho, seus processos, condições higiênicas, divisão de tarefas. A Psicotécnica destina-se a determinar os caracteres diferenciais de cada indivíduo e onde melhor pode êle ser aproveitado.

65. Em relação, ainda, à dignidade do trabalho, devemos lembrar que constitui grande elogio para o homem classificá-lo como muito trabalhador. O valor do trabalho pode ser considerado moral, psicológico, fisiológico e econômico. Sabemos que a ociosidade prejudica a saúde e facilita a aquisição de vícios, ao passo que a ação fortalece e dignifica o homem, ocupando-lhe a mente e proporcionando-lhe a alegria justa de quem cumpre o seu dever. Só labutando é que se obtém progresso econômico, prosperidade e mesmo riqueza. Do ponto de vista moral, o esforço enriquece o caráter e aprimora o indivíduo. A dignidade do trabalho independe do tipo de atividade humana. Modernamente, a Ergoterapia trata da cura pelo trabalho, não somente proporcionando o restabelecimento físico, mas beneficiando a mente, recuperando a moral, conforme se observa nas penitenciárias e presídios.



"Quem quer, pois, que trabalhe está em oração ao Senhor. Oração pelos atos, ela emparelha com a oração pelo culto." (Rui Barbosa).

Exemplifica o Papa Paulo VI em sua encíclica *Populorum Progressio*:

"De igual modo, se por vezes reina uma mística exagerada do trabalho, não resta dúvida de que êste é querido e abençoado por Deus. Criado à sua imagem, o homem deve cooperar com o Criador no aperfeiçoamento da criação e imprimir, por sua vez, na terra, o cunho espiritual que êle próprio recebeu... O trabalho une as vontades, aproxima os espíritos e solda os corações: realizando-o, os homens descobrem que são irmãos ... pois o trabalho só é humano na medida em que permanece inteligente e livre."

66. O homem trabalha desde que foi criado o mundo. Biologicamente, o trabalho significa vida. Na mecânica, trabalho é movimento. Mundialmente reconhecida a sua necessidade, a Organização das Nações Unidas, em 1948, fêz constar de sua *Declaração Universal dos Direitos do Homem* o seguinte:

"Artigo XXIII. 1. Todo homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprêgo, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2. Todo homem, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

3. Todo homem que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

4. Todo homem tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção dos seus interesses.

Artigo XXIV. Todo homem tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

Artigo XXV. Todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu contrôle."

67. Como se conclui, os artigos transcritos traduzem as verdadeiras bases do Direito Trabalhista Internacional. O primeiro garante o direito ao trabalho, de acordo com a escolha livre do interessado, contrato de condições equânimes com o empregador, e proteção, a fim de impedir desemprego, isto é, garantia de permanência. Este dispositivo veta discriminação por parte do empregador, ao mesmo tempo que estabelece a paga correspondente à tarefa executada, quer dizer, um salário condizente com o esforço dispendido, um salário condigno, para que o homem seja capaz de assegurar à família existência baseada em sua dignidade, sem constrangimento de qualquer espécie. Estabelece que essa existência será beneficiada por outros meios de proteção social.

O direito de associação de classe ou de filiação dos trabalhadores a sindicatos, objetivando a defesa dos interesses de quem trabalha, é também reconhecido. Cabe esclarecer que tal direito deve ser entendido como o direito que tem todo trabalhador de defender tudo aquilo que se liga diretamente à função : melhoria de condições, de salários, etc.

O artigo XXIV é bem explícito. Quem trabalha merece repouso, e o número de horas deve ser razoavelmente limitado, pois que o homem não é máquina. Mesmo esta necessita de, periodicamente, ser submetida a manutenção, a reparos. São garantidas, através deste dispositivo, férias, após determinado tempo, pagando o empregador essa fase de descanso. As férias e repouso dominical são remunerados.

De propósito, transcrevemos também o artigo XXV, cujo conteúdo se liga diretamente ao dos dois outros anteriores e que assegura à pessoa humana nível de vida capaz de garantir-lhe saúde, bem-estar, alimentação suficiente, assistência médica, segurança em face de desemprego, doença, etc. Tudo é proporcionado pelo trabalho livre e compatível com a dignidade humana. A assistência social, que faz parte da sistemática da vida moderna, não poderia faltar a quem trabalha, pois as garantias em casos de doença, invalidez, velhice e morte constituem o mínimo para que o homem possa trabalhar normalmente, despreocupado e feliz. Dessa maneira, seu trabalho será realmente produtivo e compensador.

68. Além da ONU, a Organização dos Estados Americanos preocupou-se com o trabalho, e, através de sua *Declaração Americana dos Direitos e Deveres do homem*, aprovada na IX Conferência Internacional Americana, estabeleceu o seguinte:

"Artigo XIV. Toda pessoa tem direito ao trabalho em condições dignas e o de seguir livremente a sua vocação, na medida em que fôr permitido pelas oportunidades de empregos existentes.

Toda pessoa que trabalha tem o direito de receber uma remuneração que, em relação à sua capacidade de trabalho e habilidade, lhe garanta um nível de vida conveniente para si mesma e para sua família.

Artigo XV. Toda pessoa tem direito ao descanso, ao re-  
creio honesto e à oportunidade de aproveitar útilmente o seu  
tempo livre em benefício de seu melhoramento espiritual, cul-  
tural e físico.

Artigo XVI. Toda pessoa tem direito à previdência social de modo a ficar protegida contra as conseqüências do desemprego, da velhice e da incapacidade que, provenientes de qualquer causa alheia à vontade, a impossibilitem física ou mentalmente de obter meios de subsistência.

Artigo XXII. Toda pessoa tem o direito de se associar com outras a fim de promover, exercer e proteger os seus interesses legítimos, de ordem política, econômica, religiosa, social, cultural, profissional, sindical ou de qualquer outra natureza."

Comparando-se estes dispositivos com seus correspondentes estabelecidos pela ONU, chega-se à conclusão de que, também na América, o trabalho livre é condignamente remunerado e garantido ao homem. Não foi esquecido o direito à previdência social, ao descanso, à proteção da família, e à liberdade de associação de classes, isto é, o sindicalismo.

69. No Brasil, a Constituição garante todos os direitos do cidadão, inclusive os relativos ao trabalho, de acôrdo com as *Declarações de Direitos* da ONU e da OEA.

Pelo disposto no parágrafo 1.º do art. 153, nossa Carta Magna reconhece a igualdade entre todos os cidadãos brasileiros, sem distinção de ofício. Esse dispositivo da Constituição é de grande alcance social, pois reconhece o valor do trabalho e o dignifica.

O Artigo 165 assegura aos trabalhadores, de modo geral, os direitos que visam à melhoria de sua condição social:

I — salário-mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador e da sua família;

II — salário-mínimo aos dependentes do trabalhador;

III — proibição de diferença de salários e de critério de admissões por motivo de sexo, côr e estado civil;

IV — salário de trabalho noturno superior ao diurno;

V — integração do trabalhador na vida e no desenvolvimento da emprêsa, com participação nos lucros, e excepcionalmente, na gestão, nos casos e condições que forem estabelecidos;

VI — duração diária do trabalho não excedente de oito horas, com intervalo para descanso, salvo casos especialmente previstos;

VII — repouso semanal remunerado e nos feriados civis e religiosos, de acôrdo com a tradição local;

VIII — férias anuais remuneradas;

IX — higiene e segurança de trabalho;

X — proibição de trabalho a menores de doze anos e de trabalho noturno a menores de dezoito anos, em indústrias insalubres, a estes e às mulheres;

XI — descanso remunerado da gestante, antes e depois do parto, sem prejuízo do emprêgo e do salário;

XII — fixação das percentagens de empregados brasileiros nos serviços públicos dados em concessão e nos estabelecimentos de determinados ramos comerciais e industriais;

XIII — reconhecimento das convenções coletivas de trabalho;

XIV — estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido, ou fundo de garantia equivalente;

XV — assistência sanitária, hospitalar e médica preventiva;

XVI — previdência social, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado, para seguro-desemprego, proteção da maternidade e nos casos de doença, velhice, invalidez e morte;

XVII — seguro obrigatório pelo empregador contra acidentes do trabalho;

XVIII — proibição de distinção entre trabalho manual, técnico ou intelectual, ou entre os profissionais respectivos;

XIX — colônias de férias e clínicas de repouso, recuperação e convalescença, mantidas pela União, conforme dispuser a lei;

XX — aposentadoria para mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral;

XXI — greve.

De conformidade com o artigo 166 e seus parágrafos, a associação profissional ou sindical é livre, e o voto é obrigatório nas eleições sindicais.

70. Verifica-se que a Constituição Brasileira de 1969 é de fato liberal com referência ao trabalho do homem, tendo levado em consideração as recomendações da Organização das Nações Unidas e dos Estados Americanos.

Além dos direitos mencionados, o homem que trabalha no Brasil recebe o chamado 13.º salário. Lei específica obriga o empregador a manter escolas nas empresas.

É interessante notar que as Constituições Brasileiras, anteriores à de 1969, também consignaram os direitos do trabalhador, sendo, assim, tradicional o reconhecimento dos mesmos. O assunto tem constituído, efetivamente, preocupação dos governantes e legisladores, sobretudo a partir de 1930, quando Presidente da República o Dr. Getúlio Vargas. Desse ano em diante, novas leis foram promulgadas, objetivando ampliar os direitos do homem que trabalha e melhorar suas condições de vida. Tomaram a denominação especial de *Leis Trabalhistas*. Naturalmente, essa legislação tem sido melhorada, com a evolução e o progresso, mas a tendência é de aperfeiçoá-la em curto prazo.

71. No Brasil, qualquer cidadão trabalha livremente, e a escolha do ofício ou profissão e local é de seu arbítrio, desde que, conforme estabelece a Lei, possua as condições mínimas necessárias, tais como vocação, aptidão física, etc. A quem trabalha compete decidir o abandono, ou não, do emprego ou da ocupação escolhida. Ninguém, portanto, é obrigado a trabalhar neste ou naquele emprego ou lugar.

Todo cidadão tem o direito de concorrer, em igualdade de condições, com os demais brasileiros, ao mercado de trabalho, inclusive aos empregos públicos. A admissão de funcionários públicos obedece a legislação especial e é feita mediante concursos, para os quais os brasileiros são convocados por editais, com a antecedência necessária.

Para os empregos em organizações e empresas particulares, o critério de admissão é fixado de acordo com a lei, sob a orientação e fiscalização do Ministério do Trabalho.

72. A Justiça do trabalho compete, através de seus juizes e tribunais, conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores e as demais controvérsias oriundas de relações de trabalho, regidas por lei especial, conforme prescreve a Constituição. Os dissídios relativos a acidentes do trabalho são da competência da Justiça ordinária.

73. Em conclusão: há trinta anos o nosso trabalhador possui vantagens e regalias, enquanto que, em muitas nações adiantadas, continua a luta com o fim de obtê-las. No Brasil, o problema foi resolvido sem o emprêgo de violência. Não custaram sangue as reivindicações trabalhistas, conforme ocorreu em outros países. Os legítimos direitos do operário foram outorgados pelo Govêrno, com antecipação, evitando choques e ameaças de comunicação. Estando vinculado ao Estado, o sindicalismo produziu mais frutos para a Nação. Infelizmente, em alguns governos passados, nossos obreiros foram usadas para fins eleitorais, mormente quando os sindicatos passaram a ser palco de subversão, luta de classes e anarquia. De 1964 em diante, entretanto, o trabalhismo enveredou por um caminho certo, trazendo recompensas não somente para a sua classe, como para a Nação. De fato, introduziu-se nova política a êste respeito, e o trabalhador correspondeu aos esforços do Govêrno, mesmo quando êste, forçado pelas contingências, foi obrigado a manter um contrôle rígido de salários. Mas o Govêrno, em face dessas medidas drásticas, soube compreender o sacrifício dos trabalhadores, aprimorando o sistema de assistência social, valorizando o homem que trabalha e o produto de seu labor, promovendo sua ascensão na vida social. Certo de que o salário-mínimo não resolvia seu problema econômico, decidiu aperfeiçoar a mão-de-obra, qualificando-o., de modo a permitir aquela ascensão, e, conseqüentemente, a melhoria do salário pelo estímulo profissional. Mas, dessa feita, o Govêrno, ao proporcionar regalias, não pedia voto ou apoio, não mistificava e, ao passo que evitava a demagogia, levava a têrmo, em suas primeiras fases, uma grandiosa obra de justiça social.

Cada vez mais se amplia, com a possível presteza, da parte do Govêrno, essa área de tanta importância, cujo sistema atual, entregue à competência de técnicos especializados, prepara novos benefícios à classe operária. Assim, criou as bolsas de estudo, entre outras providências. Basta dizer que no ano de 1969, 120 000 obreiros e seus dependentes se beneficiaram desse auxílio. Em 1970 foi feita a distribuição de mais de 300 000 dessas bolsas, utilizando-se as cooperativas educacionais dos sindicatos. Hoje, o Ministério do Trabalho e Previdência Social propicia oportunidades de educação e progresso, e o nosso operário não é um instrumento das campanhas político-partidárias e um teleguiado de ambiciosos demagogos.

74. A Revolução de 1964 estendeu ao rurícola a assistência médica. Devemos lembrar que essa grande providência esteve sempre abandonada. Acrescentemos a previdência especial para os casos de doenças graves, invalidez, velhice, auxílio-funeral. Trata-se de um passo gigantesco para a valorização do homem brasileiro. Em decreto recente, de capital importância pela sua repercussão no vasto território nacional, o Governo levou ao trabalhador do campo as garantias de que somente gozava o trabalhador dos centros industriais. Também a Reforma Agrária, por meio dos últimos atos do Governo, entrou no período das realizações práticas. O sistema de cooperativas, a possibilidade de acesso à casa própria são medidas de alcance nacional, que virão mudar o panorama angustiante das famílias pobres. O *Plano Nacional de Habitação* tem construído milhares de casas, e há de construir muitos outros milhares, dando um teto a cada brasileiro, que poderá adquiri-lo sem favor, mediante esforço próprio, com a ajuda do Governo.

## DEMOCRACIA REPRESENTATIVA NO BRASIL

75. Sob a ação de forças que, muitas vezes, definimos superficialmente e que pouco compreendemos, a civilização continua em sua trajetória, avançando através do tempo. Evoluindo, assim, a humanidade tornou complexos os sistemas de vida, condicionados pelo vaticínio filosófico que exprime o próprio vocábulo *Universo*: unidade na diversidade. O mundo apresenta-se, no momento atual, ideologicamente dividido em torno do velho conceito do homem: matéria, ou espírito e matéria. De um lado, as idéias alicerçadas nos ensinamentos que produziram o marxismo, leninismo, comunismo, e, do outro, o antigo ideal dos povos, consubstanciado na democracia, que se baseia em forças espirituais e morais. Pressupondo liberdade que, por sua vez, exige responsabilidade, livre das "pelas policiais, características dos Estados totalitários, só a consciência moral, formada à luz de valores espirituais (de fundo religioso) e morais, dará ao homem a responsabilidade necessária ao bom uso de liberdade. A falta de compreensão dessa verdade vem colocando a democracia, no Brasil, em grave impasse." (*Projeção dos Valores Espirituais e Morais da Nacionalidade*, transcrição da Revista da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, ADESG, 1967.)

76. A Organização das Nações Unidas, em sua *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, lançou, entre outros postulados, verdadeiras bases sobre as quais devem fundamentar-se os regimes legitimamente democráticos. Transcrevemos um deles :

"Artigo XXI. 1. Todo homem tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.



2. Todo homem tem igual direito de acesso ao serviço público de seu país.

3. A vontade do povo será a base da autoridade do govêrno; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade do voto."

77. Por seu turno, a Organização dos Estados Americanos, ao aprovar sua *Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem*, reconheceu, entre outros, os direitos do cidadão, abaixo especificados. Dispõe o artigo XX :

"Toda pessoa, legalmente capacitada, tem o direito de tomar parte no govêrno do seu país, quer diretamente, quer através de seus representantes, e de participar das eleições, que se processarão por voto secreto, de uma maneira genuína, periódica e livre."

Institui o artigo XXXII:

"Toda pessoa tem o dever de votar nas eleições populares do país de que fôr nacional, quando estiver legalmente habilitada para isso."

O artigo XXXIV é bastante preciso:

"Toda pessoa devidamente habilitada tem o dever de prestar os serviços civis e militares que a Pátria exija para a sua defesa e conservação, e, no caso de calamidade pública, os serviços civis que estiverem dentro de suas possibilidades.

Da mesma forma tem o dever de desempenhar os cargos de eleição popular de que fôr incumbida no Estado de que fôr nacional."

78. O povo brasileiro é, por índole e vocação, democrático em toda a extensão do vocábulo. comprova-o sua história. Durante longo tempo, o Brasil vem mantendo-se Nação democrática. Verdade é que viveu alguns períodos em regime de exceção: no quadriênio do Govêrno Arthur Bernardes, que exerceu seu mandato garantido pelo estado de sítio, e durante o Estado-Nôvo, no Govêrno do Presidente Getúlio Vargas, verdadeira ditadura, que tantos prejuízos causou ao país. Fora disso, vivemos na República, sob regime democrático, embora imperfeito, mas preferível a qualquer outro, sobre tudo totalitário. Mas, como em todo o mundo, a democracia no Brasil sofreu e está sofrendo combate tenaz movido pelas adeptos

dos regimes extremistas. Graças, porém, ao espírito democrático do povo, que nos parece inabalável, esses ataques ainda não conseguiram abrir brechas capazes de fazer periclitarem o regime tradicional. Todavia, por muitas razões, a Democracia Representativa constitui um *Objetivo Nacional*. Expliquemo-nos.

79. Todo país tem interesses vitais relacionados com o sentido fundamental de sobrevivência da comunidade, expressos particularmente nos anseios de soberania, independência, integridade, estilo básico de vida, desenvolvimento material e cultural e bem-estar crescente dos elementos que constituem o grupo nacional. Mas, no que se refere à Nação brasileira, de tradições cristãs, esses anseios são envolvidos pelo *anseio maior* — a preservação dos valores espirituais e morais da nacionalidade, que iluminam as atividades do brasileiro, como pessoa humana e como cidadão. Tais anseios traduzem aspirações nacionais, pois se originam da consciência de toda a Nação, das classes dirigentes e do povo em geral. São, no verdadeiro sentido de que se revestem, em última análise, o legítimo ideal da democracia. Assim, a democracia brasileira consubstancia esse ideal nos *Objetivos Nacionais Permanentes*. Entre esses objetivos figura a Democracia Representativa, que enfrenta sérios inimigos, forças contrárias de elevado poder e fatores antagônicos reais.

80. A Constituição Brasileira, em seu artigo 1.º, estabelece:

"O Brasil é uma República Federativa, constituída, sob regime representativo, pela União indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios."

Prescreve eleições livres e voto secreto para os diversos cargos ou funções públicas eletivas federais, estaduais e municipais. São eleitos pelo voto o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, Senadores, Deputados, Governadores, Prefeitos e Vereadores. Garante, ainda, a todo cidadão, o direito de votar e de ser votado para qualquer desses cargos ou funções, desde que esteja credenciado, prescrevendo normas especiais. Estabelece que o voto é obrigatório, bem como o alistamento eleitoral, para os brasileiros de ambos os sexos, definindo os casos de inelegibilidade. O sufrágio é universal e o voto direto e secreto, salvo nos casos que prevê.

81. Sabemos que não basta estar escrito na Constituição que o Brasil é uma República Federativa, organizada sob regime representativo. É preciso, antes de tudo, que se cumpra a Constituição,

mantendo-se, a todo o custo, o regime por ela estabelecido. Note-se, de passagem, que a Constituição é fruto da vontade do povo, que se manifestou através de seus legítimos representantes no Congresso Nacional. Assim sendo, garantir esse regime é garantir a vontade do povo, que é soberano. Para que todos os cidadãos possam lutar pela conservação da Democracia Brasileira, é mister que conheçam os seguintes antagonismos que se lhe antepõem : instabilidade política, debilidade econômica e financeira, desequilíbrio na distribuição de riquezas e entre as regiões geoeconômicas do país, desajustamento entre o povo e as elites, formação defeituosa da sociedade, dispersão social, elites política e administrativa reduzidas, instabilidade social, áreas econômicas insuladas, grande mobilidade horizontal da população, falta de consciência nacional, faixa econômica não coincidindo com a política, existência de grupos-inte-rêsses e trustes internacionais, *deficit* acentuado de técnicos, influências soviéticas e infiltração comunista. Boa parte desses antagonismos têm causa profunda : o egoísmo do homem exacerbado pelo avanço progressivo do materialismo, do pragmatismo e do marxismo.

82. como se vê, são numerosos os contrastes que nossa democracia está enfrentando. Necessário se torna fortalecer, cada vez mais, nosso regime.

Do confronto entre a Democracia Representativa e os antagonismos citados surge naturalmente a idéia básica de se defender a democracia brasileira, ação que exige planejamento bastante complexo que deve ser imediatamente executado, comportando:

- a — ação educacional do brasileiro nas bases filosófico-constitucionais, de modo a formar-lhe o caráter para o uso da liberdade democrática e a prepará-lo para o desenvolvimento econômico do país;
- b — preservação das liberdades fundamentais e dos ideais democráticos ;
- c — preparo do povo para o efetivo exercício da democracia;
- d — erradicação do pauperismo e do analfabetismo;
- e — aperfeiçoamento do sistema de assistência social;
- f — fortalecimento da justiça social;
- g — refreamento do lucro extraordinário;
- h — combate à inflação;
- i — desenvolvimento do plano habitacional;

- j — reformas de base que se fizerem indispensáveis;
- l — redução do desequilíbrio entre as diferentes zonas geoeconômicas do país; m — formação de técnicos necessários ao desenvolvimento econômico ;
- n — melhoria do sistema representativo;
- o — combate à infiltração comunista.

83. É claro que medidas de grande alcance, psico-sócio-econômicas, deverão constituir itens importantíssimos do planejamento global, cuja execução permitirá o combate à exploração do homem, à corrupção, ao empreguismo, ao protecionismo e ao privilégio. O estímulo à livre empresa e o melhoramento das condições de vida de quem trabalha e produz são inadiáveis.

A Democracia Brasileira depende, para ser realmente uma Democracia, do patriotismo das classes dirigentes e do povo em geral. Não só ao Governo cabe a pesada tarefa de conservação do nosso ideal democrático, mas a todos os brasileiros. Conseqüentemente, necessário se torna que todos, sem exceção, se unam em torno dessa magnífica aspiração comum. Só assim o brasileiro poderá viver sob o regime do seu ideal — o democrático.

## O VOTO

84. No Brasil, como em muitos países democráticos, o povo escolhe, pelo voto, seus representantes nas Câmaras de Vereadores, nas Prefeituras e no Congresso Nacional, o Vice-Presidente e o Presidente da República. Sendo o voto secreto, a vontade do cidadão se manifesta livremente nas urnas.

O voto é reconhecido. Da *Declaração Universal dos Direitos do homem*, da ONU, de 1948, consta:

"Artigo XXI. 1. Todo homem tem o direito de tomar parte no govêrno de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2. Todo homem tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.

3. A vontade do povo será a base da autoridade do govêrno; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto."

A *Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem* prescreve em seu artigo XX:

"Toda pessoa, legalmente capacitada, tem o direito de tomar parte no govêrno de seu país, quer diretamente, quer através de seus representantes, e de participar das eleições, que se processarão por voto secreto, de uma maneira genuína, periódica e livre."

como se vê, o direito do voto não pode ser contestado. Por isso mesmo, no Brasil é reconhecido como instrumento hábil, que o cidadão pode e deve usar para manifetsar sua vontade. A lei brasileira foi além. Tornou obrigatório o exercício do voto.

85. Consultemos nossa Constituição. Ela estabeleceu que o Brasil é uma República Federativa, constituída sob o regime representativo, pela união dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (Art. 1.º).

Do parágrafo 1.º desse artigo consta:

"Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido."

Também instituiu que a União se organiza em três Poderes independentes e harmônicos: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O Governo do Brasil é exercido por esses três Poderes. como, constitucionalmente, o poder emana do povo e em seu nome é exercido, segue-se que o povo é que escolhe os componentes do Governo.

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Os deputados e senadores são escolhidos pelo voto direto. Por sua vez, o Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

86. A Constituição brasileira, definindo os direitos políticos do cidadão, prescreve:

"Art. 147. São eleitores os brasileiros maiores de dezoito anos, alistados na forma da lei.

§ 1.º O alistamento e o voto são obrigatórios para os brasileiros de ambos os sexos, salvo as exceções previstas em lei.

Art. 148. O sufrágio é universal e o voto é direto e secreto, salvo nos casos previstos nesta Constituição..."

87. Ninguém ignora que, nos países de regime representativo, cada cidadão é individualmente responsável pela escolha dos homens que exercem o governo. Houve quem dissesse que "cada povo tem o governo que merece". Nesta frase está definida a responsabilidade do povo, quando escolhe seus dirigentes, seu governo. Se o povo escolhe bem, o governo certamente o satisfará. Ao contrário, se escolhe mal, se não está apto para tão importante tarefa, o governo não corresponderá aos anseios de toda a Nação. Por isso, o ato de votar não é apenas um ato mecânico: encerra importância poucas vezes avaliada em sua verdadeira grandeza. Antes de tudo, para votar, o cidadão deve estar preparado convenientemente, o que implica em dizer que deve ser instruído, educado. Em consequência, o direito de votar, em última análise, está, de modo direto, ligado ao problema do ensino e da educação do povo brasileiro. Sabendo-se

que grande parte da população é ainda analfabeta, o equacionamento desse problema deverá comportar a campanha nacional da alfabetização.

À medida que se desenvolva, maior número de cidadãos irá sendo constitucionalmente habilitado ao exercício do voto, pois, como é público, a Carta Magna veda o direito do voto ao analfabeto. Todavia o problema não estará resolvido, mesmo a longo prazo, com a alfabetização. Mister se torna que se promova, em larga escala, a educação da gente brasileira, particularmente a educação cívica da juventude, com base no caráter bem formado. Tal cruzada, gigantesca e patriótica, precisa ser, o quanto antes, executada paralelamente à da alfabetização. Dessa forma, o brasileiro ficará esclarecido e capacitado a eleger bem seus governantes e administradores, em benefício próprio e da Pátria.

88. Convém, entretanto, frisar que é justamente a parte do povo que compõe as classes pobres a que mais necessita de receber benefícios da alfabetização e da educação. Embora possa parecer incrível, também grande parcela da classe média se tem mostrado carente de educação, em particular de educação cívica. Revelam-no os resultados de diversas eleições realizadas por meio das quais foram escolhidos cidadãos não habilitados para o exercício do Governo da República, conforme ficou comprovado com o correr dos anos. Essa infeliz escolha trouxe tantos malefícios à Pátria que muitos cidadãos chegaram a afirmar que "teria sido melhor para o país não fossem realizadas eleições".

Não se deve esposar esta idéia porquanto, para nós, cada eleição que se realiza é um exercício magnífico de civismo, do qual o brasileiro participa entusiástica e patrioticamente. Impedir que o povo manifeste sua vontade, e que exerça o direito de votar, é praticar ato contra a sua própria soberania, costume tradicional de regimes totalitários, ditatoriais. Cremos que sustar as eleições traria conseqüências imprevisíveis incalculavelmente maléficas, não só ao regime democrático em que vivemos, como ao próprio povo e ao País. É mil vezes preferível que se faça uma opção mal feita a que não se faça nenhuma. Temos que manter o regime de sufrágio, a todo o custo, com o tempo, desenvolvendo-se as campanhas de educação e instrução, e exercitando o voto, através de eleições periódicas, as escolhas melhorarão, e poderemos ter homens mais eficientes à testa do Governo. Todavia, é preciso não esquecer que, dentro dessas campanhas, se deve incluir uma norma de ação cívica,

por meio da qual os candidatos aos diversos cargos eletivos sejam selecionados, antes das eleições, realçando-se publicamente suas qualidades como cidadãos, chefes de família, administradores, financistas, etc.

Tal processo prévio de seleção impediria que cidadãos inabilitados ao exercício de cargos públicos pudessem lançar seus nomes como candidatos. Necessariamente, o brasileiro teria que ser informado de tudo quanto se executasse nesse sentido, já que é diretamente interessado. Dessa maneira, êle próprio poderia fiscalizar aquêle processamento e julgar seus resultados, o que seria de real proveito para a escolha, quando da realização das eleições. Ê óbvio que, entre os fatôres de julgamento, se considerariam eliminatórios os requisitos de ordem moral.

Parece que, assim, o exercício do voto muito se valorizaria, lucrando com isso o povo e o país. O regime democrático representativo se fortaleceria.

89. A democracia, "governo do povo, para o povo e pelo povo", exige, é claro, um eleitor culto e capaz de selecionar representantes à altura de sua nobre missão. Tal não acontece em países novos, de gente ainda inculta, o que origina o rebaixamento do sistema: de um lado, o eleitorado não sabe escolher os melhores representantes; de outro, esses não o representam à altura, pois não têm idealismo e somente objetivam vantagens para si e para os partidos.

A autenticidade do regime democrático exige que as autoridades eleitas (vereadores, prefeitos, governadores, deputados, senadores, Vice-Presidente, Presidente da República) se sintam constantemente representantes do eleitorado e responsáveis perante êle. Sem dúvida, o verdadeiro parlamentar deve agir como procurador do povo, expressando os pensamentos e encarnando as aspirações dos eleitores. O conceito de representação tem sido mal interpretado e, às vêzes, nem existe realmente; ou os representantes eleitos não consultam os anseios da coletividade, nem prestam contas ao eleitorado, ou êste se desinteressa pela ação deles, seja no Congresso, seja na administração pública. Assim, um verdadeiro muro se ergue entre o povo e seus representantes, pela desilusão do eleitorado a respeito dos destinos políticos do país. Mais se agrava o mal com a ação negativa dos seus delegados, que só se preocupam com o povo na época das eleições. Fazem promessas, falam, abraçam, e nada rnais. Uma das causas de insucesso é a dificuldade de o eleitor conhecer o candidato, como no caso da eleição para deputados.



Na América do Norte, o processo eleitoral baseia-se na ligação representante-representado ou deputado-eleitor, com real benefício para aquela democracia.

90. O voto é universal quando exercido por todos, independentemente de condições de nascimento, fortuna, sexo, etc. Exceção é feita aos analfabetos. Todavia, há uma corrente favorável ao voto *tiestos*, justificando que, embora não sabendo ler, o indivíduo não perde a capacidade de discernir e raciocinar, pois escolhe diariamente muitas coisas e ajuíza dos problemas da vida e da comunidade. Imensamente benéfico seria que os postulantes ao Parlamento, antes do processo eleitoral, fossem obrigados a freqüentar cursos especiais, em que adquirissem conhecimentos necessários ao exercício do mandato. Prioritariamente teriam de saber, em profundidade, os problemas nacionais e os dos Estados respectivos. Entre as cadeiras do currículo constariam, por exemplo, Geopolítica, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Economia Política, Sociologia, Educação Moral e Cívica e outras. Os candidatos a prefeito e a vereadores estudariam problemas administrativos do âmbito municipal, além de contabilidade, urbanismo, saúde pública, etc., de acôrdo com a perspectiva de novos planos correspondentes à tecnologia moderna.

91. Quanto aos vencimentos e vantagens, numa democracia adiantada, seriam reduzidos a proporções justas, pois a vocação patriótica estaria em primeiro plano. Caberia ao Govêrno propiciar-lhes um "status" condigno, independente, garantindo-lhes residência, verbas mensais para o custeio de representações, transporte, educação dos filhos. Quando se destacassem, receberiam honrarias especiais, prêmios de alto valor estimativo, como títulos e condecorações, entregues em solenidades cívicas.

De qualquer forma, urge melhorar, cada vez mais, o processo eleitoral, objetivando, principalmente, uma representação autêntica do povo, em benefício do sistema democrático — o único em consonância com a nossa índole — e que o Brasil deve preservar a todo o custo.

## O BRASILEIRO

92. Quando se analisa a formação étnica do povo brasileiro, proveniente de três raças, a branca, a negra e a indígena, vemos que Brasil é o país da democracia por excelência, pois em nenhuma parte do mundo se resolveu tão felizmente o problema da coexistência das raças. O exemplo dos Estados Unidos, nação poderosa, às voltas com as minorias raciais, que degeneraram em atritos e violências, é prova de que a nossa índole se norteia naturalmente no caminho da compreensão mútua, da miscigenação, seguindo processos normais, sem choques, sem discriminação, sem privilégios. Interessante é notar que os europeus, incorporados à nacionalidade brasileira, vão perdendo preconceitos, aceitando a fusão de raças, enquanto, no imenso cadinho, é preparado o futuro do Brasil. Ergue-se nos trópicos uma grande Nação, como desmentido integral às teorias de Gobineau.

De fato, o racismo puro é uma utopia.

93. Quando, em 1139, mais de 300 anos antes da descoberta do Brasil, Portugal constituía o reino de Leão, Castela e Galiza, já o Condado Portucalense apresentava diferenças de língua e costumes em relação a outras partes do País. Por isso, D. Afonso Henriques desmembrou o seu condado, criando o Reino de Portugal. Ora, nesta época, os primeiros habitantes da península ibérica já se haviam misturado aos ligures e celtas. Mais tarde, celtas e iberos formaram os celtiberos. Três séculos antes de Cristo, os cartagineses haviam-se apoderado dessa região, sendo, depois, vencidos pelos romanos, cujo domínio durou quase cinco séculos. Não se deve esquecer que até os gregos contribuíram com seu sangue para essa miscigenação, porque, como os fenícios, ali estabeleceram colônias. Vieram a seguir os godos no século V. Finalmente, surgiram os árabes. Mas, antes,

com a decadência do Império Romano, povos de origem eslava e germânica haviam entrado na Península, trazendo suas crenças, línguas e costumes. Dessa amálgama de séculos surgiu, através de tantas etnias, a raça portuguesa, com suas características próprias, principalmente seu amor às aventuras marítimas, já que seu território era bastante reduzido. Enquanto consolidavam o novo reino e repeliam os árabes, os lusos desenvolveram a construção naval e aperfeiçoaram os conhecimentos da arte de navegar. A Escola de Sagres tornou-se o ponto de irradiação das novas descobertas, e D. Afonso Henrique, o grande animador das expedições ultramarinas, que culminariam com a revelação ao mundo do novo caminho das Índias, a descoberta do Brasil e tantos outros feitos extraordinários. Portugal era, de fato, o senhor dos mares: suas caravelas os singravam em todas as direções. Uma geração de audazes marinheiros produziu Bartolomeu Dias, Vasco da Gama, o herói de *Os Lusíadas*, Pedro Álvares Cabral, Magalhães e muitos outros.

94. Em 1500, a grande armada, que partiu de Lisboa em direção às Índias, comandada por Pedro Álvares Cabral, desviando-se da calmaria da costa da África, veio a descobrir novas terras para a Coroa portuguesa. Discute-se, até hoje, se se trata ou não de uma descoberta. Parece a muitos que não houve "acaso" no cometimento do almirante luso. A essa altura, com o Tratado de Tordesilhas, assinado em 1494, perante o Papa Alexandre VI, o mundo fora dividido entre Espanha e Portugal, evitando-se uma possível guerra.

Nos primeiros contatos com os aborígenes, os colonizadores conseguiram suas boas-vindas e simpatia, mas, quando os portugueses tentaram escravizá-los, os índios se rebelaram, tornando-se forte empecilho ao comércio e à fundação de feitorias.

Aquele tempo, os quatro grandes ramos das nações indígenas eram os Tupis, Tapuias, Nuruagues e Caribas (Caraiabas). A língua principal, o "uheengatu", dos tupis, dominava as tribos, desde o Amazonas a Cananéia. Os tapuias falavam o "nheengaba" e habitavam o interior.

95. Mas Portugal estava demasiadamente preocupado com as Índias, e esqueceu o Brasil por algum tempo, o que favoreceu a pirataria estrangeira, que aportava às nossas plagas com o fim de apanhar pau-brasil e outros produtos da terra. De imensa importância foi a expedição de Martim Afonso de Sousa, que fundou diversos núcleos pela costa brasileira, datando daí as primeiras tentativas sérias de colonização. Tomé de Sousa e Mem de Sá, além de outros heróis,

como Salvador de Sá, estabeleceram definitivamente o domínio lusitano, repelindo os franceses do Rio de Janeiro e consolidando os núcleos fundados anteriormente. A construção da cidade de Salvador, primeira capital do Brasil, concretizou o domínio português na nova Colônia. Distinguiram-se, então, os índios Araribóia e Ti biricá.

96. Não podendo submeter os silvícolas, os portugueses começaram a trazer, em navios negreiros, da África, gente afeita ao clima quente, ao sol dos trópicos, a fim de labutar na lavoura. começou uma nova espécie de miscigenação: a da raça africana, preta, já que os lusos se tinham misturado, através de ligações mais ou menos ligeiras, com as filhas nativas do país. Nos engenhos, nas fazendas e senzalas, o sangue português se mesclava ao sangue africano, enquanto nas selvas se misturava ao sangue tapuia, ao tupi, ao nuaruaque. Quando os holandeses, depois de breve período de domínio em Pernambuco, travaram as batalhas dos Guararapes e outras com os habitantes da terra, Henrique Dias, o chefe negro, e Felipe Camarão, o chefe índio, comandaram suas hostes em defesa do irmão lusitano. Estava consolidada, com a vitória de nossa gente, a nova pátria mestiça, oriunda de três raças provindas de pontos tão diferentes.

97. com o correr dos anos, essa fusão se aprofundou, e, se excetuarmos o caso dos Palmares, esporádico, a miscigenação decorreu natural, rápida e sem reais empecilhos. Em breve surgiram as mucamas, os mulatos apadrinhados, e a vida da casa-grande se ligou à das senzalas. Gilberto Freire, ilustre escritor e sociólogo, em sua portentosa obra *Casa Grande e Senzala*, teve oportunidade de estudar exaustivamente este aspecto da Civilização brasileira. Já em pleno Império, começaram a surgir as primeiras manifestações artísticas de valor. Mestiços se distinguiram pelo talento. com a República, o número de cientistas, artistas, sábios, poetas, pertencentes às três raças, oferece uma completa resposta, um cabal desmentido à noção pejorativa de sub-raça, de raça inferior. Efetivamente, os dois maiores romancistas brasileiros são mulatos : Machado de Assis e Lima Barreto. Um dos maiores poetas é um mestiço : Gonçalves Dias. Podemos citar um André Rebouças, notável engenheiro, um José do Patrocínio, grande orador abolicionista, um Luís Gama, ativo defensor dos escravos, e tantos outros. Originalíssimo poeta e negro puro se chamou Cruz e Sousa, que Roger Bastide, sociólogo e crítico literário francês, considerou digno de figurar ao lado do simbolista

Baudelaire. O caso de Cruz e Sousa é extraordinário, pois a sua poesia é de uma beleza alvinitente. Infindável é a lista de brasileiros ilustres que trazem no sangue algumas gotas provenientes da África. Machado de Assis, sem dúvida, o maior de todos os literatos, fez uma dessas carreiras sem par, que deveria espantar um Samuel Smiles, notável escritor inglês com o seu culto ao poder da vontade : de moleque de morro chegou a presidente perpétuo da Academia Brasileira de Letras, mestre reconhecido por todos, clássico da língua, grande romancista-psicólogo, além de contista digno de um Maupassant.

98. Por outro lado, a religião africana interveio na formação cultural e no folclore: o candomblé, o samba, a mandinga, a arte culinária com seus quitutes, o culto a Iemanjá, as festas populares do Senhor do Bonfim, o carnaval carioca, o frevo pernambucano, enfim, milhares de costumes, de influências se fizeram sentir no espírito brasileiro, enriquecendo-o, colorindo-o de novos matizes.

99. À presença holandesa, liderada pelo gênio do Príncipe de Nassau, juntou-se o toque oriental dos japoneses e chineses, com a vinda de budistas, de xintoístas, etc. No esporte, o futebol inglês se adaptou de tal maneira que o Brasil se tornou três vezes campeão mundial. E o caratô, o judô, o jiu-jitsu ganharam adeptos em toda parte. Os italianos desenvolveram São Paulo, influenciaram a música de Carlos Gomes, plantaram café. Os alemães, no sul, aperfeiçoaram culturas de diversas espécies, o mesmo acontecendo com imigrantes de outras nacionalidades.

100. É de notar-se que essas etnias foram absorvidas pelo brasileiro, e, à medida que as estradas, o rádio e a televisão penetram o interior, vão desaparecendo, tanto os remanescentes de Jeca-Tatu, quanto os cafusos brancos dos tempos de Canudos.

Repetindo Euclides da Cunha: o brasileiro é, antes de tudo, um forte.

Aí está a Nação Brasileira, firme através de duas grandes guerras, mantendo altiva a sua Bandeira auri-verde, a sua doce língua, única a possuir a palavra "saudade", crescendo cada vez mais, apesar de toda sorte de adversidades, para atingir o seu glorioso destino de grande potência mundial, potência que se afirmará, antes pelos Valores Espirituais e pelo Direito, do que pela força.

## DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO HOMEM BRASILEIRO

101. Desde a mais remota antigüidade, os povos se esforçaram pelo aprimoramento do Homem — elemento básico da sociedade. Na Grécia antiga coroavam-se os poetas e os vencedores dos jogos olímpicos: o atleta devia possuir perfeição física e coragem, enquanto os sábios apuravam o espírito. Harmonizavam-se a filosofia e o esporte no Homem-Ideal. Mas Esparta, antes de tudo, se dedicava à força física. Tal unilateralidade foi a causa de seu rápido declínio, porque um povo, embora capaz de sacrificar seus rebentos imperfeitos nos abismos do Taigeto, não pode esquecer que a criatura humana é a imagem de Deus. Roma, que tanto valorizou a disciplina, o método e a coragem militar, e que tanto se gloriava de Horácio quanto de Cícero, também celebrizava os gladiadores na arena e sabia receber triunfalmente seus heróis procedentes dos campos de batalha. Conseguiu, assim, harmonizar um conjunto de qualidades morais e físicas de tal valor que o Império se manteve firme ao longo de muitos séculos. Quando a dissolução dos costumes, com o desgoverno do sexo, o luxo e a riqueza, arrefeceu o ânimo do romano, suas hostes cederam, e os bárbaros invadiram sua capital. No entanto, certos líderes esqueceram a sabedoria da História. Vimos a derrocada trágica do Terceiro Reich, a derrota terrível do nazismo, baseado na força bruta e em falsos dogmas.

*Mens sana in corpora sano* é ainda lema insubstituível.

102. Subdesenvolvidos ou não, os países devem manter o equilíbrio entre o espírito e a matéria, se quiserem sobreviver. Nenhum poderio material terá duração sem o sopro animador da Idéia. John Kennedy, o jovem estadista que tanto amou a Democracia, em seu discurso sobre a *Aliança para o Progresso*, de 13 de março de 1961,

afirmou que "alcançar a realização espiritual e intelectual tem sido o objeto de nossa civilização". Eis suas palavras:

"Pela primeira vez temos capacidade para eliminar os remanescentes da pobreza e da ignorância — para deixar nossos povos em liberdade a fim de alcançar a realização espiritual e intelectual que tem sido sempre o objeto de nossa civilização."

E nossos povos compartilham a herança comum — a busca da dignidade e da liberdade do homem.

A missão do nosso Hemisfério ainda não está completa; ainda não está concluída a tarefa de demonstrar ao mundo inteiro que as aspirações humanas insatisfeitas com relação ao progresso econômico e à justiça social podem ser atingidas melhor por homens livres, trabalhando no seio de uma estrutura de instituições democráticas...

Mas o nosso maior desafio ainda nos está pela frente: o do esforço para criar uma civilização hemisférica na qual se fortaleçam os valores espirituais e culturais..." (Fortalecimento da Democracia no Brasil, Revista da ADESG, 1967.)

103. Sua Santidade o Papa Paulo VI, através da encíclica *Populorum Progressio*, encarou o problema do desenvolvimento do homem com rara agudez e propriedade, isto é, promovendo o "ser integral", o "homem todo". Não se deve considerar a parte econômica separadamente da parte humana: cada homem, cada grupo, enfim, toda a humanidade precisa ser beneficiada.

"Nos desígnios de Deus, cada homem é chamado a desenvolver-se, porque toda vida é vocação. É dado a todos, em germen, desde o nascimento, um conjunto de aptidões e qualidades para as fazer render: desenvolvê-las será fruto da educação recebida no meio-ambiente e do esforço pessoal, e permitirá a cada um orientar-se para o destino que lhe propõe o Criador." (Encíclica citada.)

Referindo-se ao valor do homem e à sua responsabilidade pessoal pela consecução de seus ideais, seu aperfeiçoamento espiritual e intelectual, esclarece :

"Dotado de inteligência e de liberdade, é cada um responsável tanto pelo seu crescimento como pela sua salvação. Ajudado, por vezes constrangido por aqueles que o educam e rodeiam, cada um, sejam quais forem as influências que sobre ele se exerçam, permanece o artífice principal do seu êxito ou do

seu insucesso: apenas com o esforço da inteligência e da vontade, pode cada homem crescer em humanidade, valer mais, ser mais..

como toda a Criação está ordenada em relação ao Criador, a criatura espiritual é obrigada a orientar espontaneamente a sua vida para Deus, verdade primeira e soberano bem. Pela sua inserção em Cristo vivificante, o homem entra num desenvolvimento novo, num humanismo transcendente que o leva a atingir a sua maior plenitude: tal é a finalidade suprema do desenvolvimento pessoal.

Se a procura de desenvolvimento pede um número cada vez maior de técnicos, exige um número cada vez maior de sábios de reflexão profunda, em busca de um humanismo novo, que permita ao homem moderno o encontro de si mesmo, assumindo os valores superiores do amor, da amizade, da oração e da contemplação.

De nada adiantariam a produção, o conforto, as riquezas e o bem-estar, se tudo isso não fosse aproveitado por todos os homens, em benefício da paz do mundo, para reduzir desigualdades, combater discriminações, impedir perseguições, eliminar diferenças sociais constrangedoras, libertar o homem da servidão e capacitá-lo a ser ele mesmo, o construtor do seu bem-estar, de seu progresso moral, de seu desenvolvimento espiritual e de sua felicidade."

104. É ainda o Papa Paulo VI que adverte que o humanismo deve ser total: o desenvolvimento integral de cada homem e de toda a humanidade. Segundo êle, um humanismo limitado, fechado aos valores do espírito e a Deus — só triunfaria aparentemente.

"O homem pode organizar a terra sem Deus, mas sem Deus só a pode organizar contra o homem. Humanismo exclusivo é humanismo desumano. Não há, portanto, verdadeiro humanismo senão o aberto ao Absoluto, reconhecendo uma vocação que exprime a idéia exata do que é a vida humana." (Encíclica citada.)

Resumindo: "O homem ultrapassa infinitamente o homem." com esta sentença de Pascal, o Papa expressa que o homem se eleva na procura de Deus.

105. Certo de que o homem se integra na sociedade em que vive, na própria humanidade, seu aperfeiçoamento é basilar para o da quela. Observou o Presidente Artur da Costa e Silva em seu discurso dirigido ao Rei de um país nórdico, em 1967:



"No Brasil, como na Noruega, o homem é o vetor das preocupações do Estado, que o vê, antes de tudo, como parte da criação, investido por Deus da responsabilidade de aperfeiçoá-lo, aperfeiçoando-se a si mesmo."

106. Existe o Estado para o homem, para protegê-lo e incentivá-lo. Se o homem não atingir seus ideais, não se completar, não fôr feliz, se não se realizar, o Estado não cumpre sua missão : falha. E nenhuma doutrina de força subsistirá. A integração total do homem compreende a harmonia integral entre espírito e carne, proclamada pelos sagrados preceitos do Cristianismo. Não basta ao homem ser um atleta perfeito, um artista consumado, um filósofo profundo : é preciso que a sua alma se volte para Deus.

107. Conforme a psicologia, o homem é um complexo de estrutura num todo indissolúvel: cada gesto reflete todo o organismo, toda a consciência. Klug, psicólogo alemão, analisa as "estruturas concomitantes":

- 1 — teórica ou científica
- 2 — artística ou fantasista
- 3 — econômica
- 4 — social
- 5 — política
- 6 — mística ou religiosa

Além destes aspectos, é necessário considerar os psico-infantis.

108. A cada assunto da educação corresponde a parte do homem a desenvolver, conforme a disposição seguinte :

- |                       |  |
|-----------------------|--|
| 1 — religiosa .....   | o sentimento místico                           |
| 2 — moral .....       | o caráter                                      |
| 3 — intelectual ..... | a inteligência                                 |
| 4 — cívica.....       | o patriotismo, o dever político                |
| 5 — física .....      | o corpo  |
| 6 — artística .....   | o sentimento do belo                           |
| 7 .....               | econômica                      o trabalho, a   |
| profissão             |  |
| 8 .....               | social                              a vida em  |
| sociedade             |  |
| 9 .....               | militar                            a defesa da |
| Pátria                |  |
| 10 — sexual.....      | o sexo   |

Para a consecução completa desse objetivo é preciso:

- levar o educando a realizar plenamente sua vocação, ajustando-o à escola, à família, à sociedade;
- desenvolver a formação do caráter e do civismo;
- incutir hábitos salutarres de higiene física e mental, capacitando o educando a empregar, de modo significativo, seus lazeres ;
- cultivar adequadamente os interesses vitais do adolescente : religião, ideais, esporte, integração social, artes, sexo oposto, profissão ;
- obter o aproveitamento escolar satisfatório.

109. Ora, o desenvolvimento integral do homem será impossível enquanto os governos não derem mais atenção à educação e, também, ao ensino. Até agora, mesmo os países adiantados da Europa esqueceram as novas conquistas da ciência, e suas universidades permanecem esclerosadas em velhos programas, disciplinas ultrapassadas, como se os esputiniques e os polares não penetrassem no espaço cósmico, concretizando os sonhos de Júlio Verne. Até a França se atrasa na reformulação de seus currículos. começam a modificar-se, no Brasil, as obsoletas estruturas do ensino, ao tempo em que se procura libertá-lo do bacharelismo livresco, alienado das circunstâncias reais. Assim, podemos criar uma geração de técnicos, de homens práticos e ativos nesta era de tecnologia.

110. Não interessa ensinar à criança que o Rio Amazonas é o maior do mundo em volume de água, se não apontamos as falhas de sua precária navegação à custa de antiquados meios de transporte. É contraproducente gabar o nosso imenso território, os grandes rios navegáveis, os campos extensos e verdejantes, e esquecer os alaga-dijos, as caatingas, as regiões batidas pelo paludismo e outras doenças. É preciso relatar as providências que a administração do país vem pondo em prática a fim de superar as deficiências mesológicas. Deixando de lado o ufanismo ingênuo, devemos ver com realismo as conjunturas que a ciência, o patriotismo e o trabalho podem resolver.

111. Moldada para um mundo violento, recém-saído de uma guerra de extermínio, enquanto outras continuam matando crianças miseráveis em regiões distantes, a nova geração parece que não pode esquecer Hiroshima, o efeito terrível das bombas atômicas, atarantada em meio às dificuldades econômicas, às pregações demagógicas,

às diatribes costumeiras da imprensa, ao cinema e à televisão, muitas vezes deturpadores, imorais e mórbidos. A educação deve ser realista sem esquecer a seleção das espécies de Darwin, mas sem deixar de lado os ensinamentos de Gandi. Somos um país de jovens, um colosso destinado a ser uma das primeiras potências mundiais, um grande país que, em breve, possuirá cem milhões de habitantes. Enfrentemos o futuro com realismo, trabalhando na busca da consecução dos ideais do nosso povo. Formemos numerosíssimos engenheiros, geólogos, químicos, técnicos em geral.

112. Há uma reforma de base em andamento, no campo universitário, que não deve anular a bela qualidade que tem o brasileiro de sonhar, mas despertar-lhe o ânimo para a crua realidade que o cerca, entre dois mundos antagônicos, irreconciliáveis, entre nações desenvolvidas e subdesenvolvidas. Essa programação deve visar, antes do mais, ao homem brasileiro.

A educação profissional, ainda não considerada devidamente, mereceu de Kerschensteiner estas considerações :

"... é a porta aberta para a formação humana." ( Dicionário de Sociologia. Editora Globo, 1961.)

113. Não bastam, pois, os SENAI, SENAC, SESI e SESC. Urge a criação de numerosos estabelecimentos de ensino, objetivando a formação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra especializada, de técnicos de todas as categorias, engenheiros, geólogos, agrônomos, veterinários, a fim de que a Nação possa aproveitar de modo adequado a grande massa de brasileiros que deseja estudar e produzir; urge ampliar o mercado de trabalho e fazer o país ingressar na Era Tecnológica, em vez de mantê-lo no seu limiar em angustiada expectativa, que nada constrói.

114. S. João Bosco, o salesiano, foi um dos pioneiros mais práticos no que diz respeito ao aprendizado profissional, no que colheu os melhores resultados. Há muitas décadas, Samuel Smiles insistiu no valor do ensino prático, e o mesmo fizeram Dubois, Payot, mestres de moral, e tantos outros. Tarde e Durkheim, afamados sociólogos, reconheceram-lhe a inadiável eficiência num mundo cada vez mais experimental E Moreno, com os sociogramas, Le Play com as monografias, todos chamaram a atenção para os novos métodos educacionais.

115. Fadada à grandeza está, no mundo moderno de maquinarias, a nação que souber cultivar o seu solo com os novos métodos, rasgar com tratores as suas estradas, construir rodovias asfaltadas, dominar, numa palavra, a natureza. É o gênero humano que está em jogo, e a geração de amanhã é que tomará em suas mãos as rédeas do governo. É preciso não esquecer que, embora Hitler e o nazismo fatídico estejam exterminados, do outro lado da cortina de ferro se organizou a mais prodigiosa máquina de guerra do globo, num sistema implacável que arregimentou toda a mocidade para o serviço militar e o estudo tecnológico para o controle da eletricidade, da mecânica, da química e da física. Os discípulos de Lenine sabem que a mocidade é matéria-prima do Estado totalitário. Também no oriente, Mao-Tse-Tung organiza a juventude à sua moda, fanatizada, cheia de ódio, materialista. Como a Rússia, possui a bomba atômica e armas nucleares. Spengler profetizou a *Decadência do Ocidente*. Hoje, milhões de soldados marcham na China com armas modernas, ameaçando céus e terras.

116. Nossa mocidade deve continuar fiel aos valores espirituais de nossos antepassados, mas eliminar tudo o que se tornou obsoleto, inútil, irrealista. "Pensai na Educação, Brasileiros!"

Nossa juventude se encontra, agora, entre duas forças antagônicas, e a democracia brasileira de amanhã depende da geração de hoje. Devem ser corrigidas as deficiências gritantes de nossas universidades, de nossas salas de aula, laboratórios, etc. A mocidade não pode esperar. Nas praças, nas ruas, nos comícios, ouve a toda hora a pregação de ideais exóticos, de seitas e sistemas estranhos, que a leva a confusões danosas, à descrença na democracia. Enquanto a União Soviética vem canalizando as energias vivas de seus jovens, aproveitando os mais capazes para o adestramento de futuros líderes, nós assistimos ao penoso espetáculo da balbúrdia e da instabilidade juvenis, que vêm de longe. Mas chegou a hora de pôr fim ao caos. De fato, grande número de moças e rapazes são viciados em drogas, em danças e costumes importados, corridas em alta velocidade, uso de cabeloeira, estranhas e ridículas indumentárias. Somam-se às filosofias perversas, cujo culto também é praticado na Inglaterra, Estados Unidos e outros países desenvolvidos, a insegurança monetária, as dificuldades da luta pela vida, pela sobrevivência nos grandes centros. Tal descontentamento gera um estado de espírito propício à semente das doutrinas extremistas.

117. Partindo, portanto, da reorganização do "átomo social", a que se refere Moreno, o Governo Revolucionário, que já se dedicava entusiasticamente à reforma do ensino, tem nas mãos uma extraordinária, importante meta — a de firmar os alicerces de uma orientação nova em toda a estrutura obsoleta, afastando-a das inspirações de um Marx, de um Engels e oferecendo à mocidade os instrumentos para a revisão de suas posições contraditórias. Não devem ser esquecidas as fontes tradicionais de nossa cultura, de nossa religião e de nossos costumes. A reforma precisa ser, simultaneamente, tecnológica e moderna, mas filiada à nossa ideologia de vida, à democracia, sem dúvida o único regime social digno de homens livres. Sem esquecer a família, o Estado deve proporcionar essa transformação que tanto almejamos.

118. Tendo no intróito uma admirável invocação a Deus, garantindo o direito do homem à Liberdade e à Educação, a Carta Magna enseja a completa reformulação educacional do País, neste momento histórico.

## A RELIGIÃO NO BRASIL

119. É muito popular a expressão "Deus é brasileiro". Parece que, na verdade, desejamos assim exprimir o espírito religioso de nosso povo. Tendo em vista certas afirmações categóricas, últimamente propaladas, de que o ardor religioso de nossa gente vem diminuindo a cada ano que passa e que desaparecerá em curto prazo, é conveniente fazer um exame sereno a propósito, antes de aceitar afirmativas inverídicas. Segundo válidas e seguras observações de estudiosos da matéria, o Brasileiro é, ao mesmo tempo, conforme as circunstâncias, profundamente místico ou supersticioso. Todavia, manifesta-se hoje, mormente em camadas modestas das massas populares, com intensidade e constância, a mesma crença que caracterizou os nossos antepassados. O temor a Deus, o respeito às coisas sagradas, o acatamento aos dogmas e aos sacerdotes, são ainda bastante acentuados, especialmente no interior. Seria desnecessário empreender uma pesquisa para verificar os limites desse sentimento religioso: as tradições, os costumes, a origem comprovam a profundidade, realmente impressionante e poderosa, de tal convicção.

Das três raças formadoras do Brasileiro, o Português sempre demonstrou grande inclinação católica; o Africano patenteia, a todo instante, as suas crenças, ainda que nos estágios reais atrasados; os aborígenes acreditavam em Tupã, em Jaci, e veneravam seus pajés; os estrangeiros trouxeram os cultos da velha Europa, do Oriente, da Ásia. Catolicismo, protestantismo e outras religiões coexistem e se respeitam mutuamente. Da sinagoga ao templo xintoísta, da sessão espírita e umbandista ao templo luterano, todos podem adorar a Deus, livremente. Daí a freqüência às missas, às igrejas de tôdas as seitas, além das expressões da feitiçaria, das mandingas, dos candomblés, macumbas, feitiços.

Mas a religião católica é a mais difundida, abrangendo cerca de 70% da população de nosso país, inclusive em áreas habitadas por estrangeiros ou colonos de origem alienígena. Pelo Brasil adentro, encontramos, à margem das estradas e caminhos, nos cemitérios ou nas vilas, capelas e igrejas com suas torres brancas e o sino tradicional, que convida o povo para as missas dominicais, festas e quermesses, ou anuncia compungidamente a hora da Ave-Maria. São, às vezes, pequeninos templos, que abrigam imagens simples, mas que nos tocam profundamente a alma. Numerosas casas de família ostentam os santos de predileção nas fachadas e outras guardam suas relíquias nos santuários ou oratórios. Nas fazendas e povoados, a igreja modesta, não raro de madeira, de cores claras, congrega os habitantes em torno do altar. No sertão, ninguém se casa, é batizado ou enterrado sem a presença do padre. Entronizar santos, benzer casas, fábricas, inaugurações diversas, são respeitáveis costumes. É sem conta o número de estabelecimentos, cidades, aldeias, vilas, logradouros públicos, empresas, clubes esportivos, fazendas, casas comerciais, navios, lanchas, embarcações de toda espécie e até cinemas que possuem o nome de um santo querido e milagroso. Não esqueçamos o Estado do Espírito Santo, não olvidemos que o Brasil se chamou primeiro Terra de Vera Cruz. Quanto à Bahia de Todos os Santos, faz-nos lembrar os rios, os cabos e outros tantos acidentes geográficos batizados com os nomes dos santos preferidos ou santos do dia: o Cabo Santo Agostinho, por exemplo.

120. No que diz respeito aos costumes, existem alguns bastante curiosos. É muito comum, em todo lar, uma vela acesa a Santo Antônio, por uma devota que deseja casar-se. Algumas chegam a confessar que nenhum matrimônio se consuma sem o auxílio do santo.

Nas festas juninas, em torno das fogueiras, ao som de violões e violinos, de cavaquinhos e violas, sanfonas e cantorias, enquanto espocam fogos barulhentos e se queimam os de artifício, e se enchem e se esvaziam copos de quentão ou parati, tudo é pretexto para festejar o padroeiro. Nas solenidades e festas públicas, nas comemorações oficiais e formaturas, sempre se reza a missa contritamente.

Ninguém agradece cura ou êxito de operação cirúrgica sem mandar rezar missa, sem que pague promessa.

121. Nas repartições públicas, nas assembléias de representantes, nos quartéis — em toda parte se reverencia o Cristianismo. Nos foros, como em outras salas em que se precisa da ajuda divina para a

solução de questões importantes, contemplamos o Crucificado, em lugar de honra. À beira do caminho uma cruz marca o local em quo alguém morreu trágicamente. Em muitas cidades, em uma elevação próxima, um grande cruzeiro iluminado é sempre o ponto convergente dos olhares e orações. Na Guanabara, o Cristo do Corcovado glorifica o Redentor à vista de milhões de pessoas. Em Salvador, o número de igrejas quase iguala o dos dias do ano. Nos documentos oficiais do tempo do Brasil-Colônia e do Império constam, em posição de destaque, palavras de fé e respeito. Um decreto governamental, muitas vezes, começava com a frase: "com a graça de Deus, Eu, imperador do Brasil..." Nas Constituições brasileiras quase sempre esteve presente a invocação da Divindade. Eis os primeiros termos da de 1967: "O Congresso Nacional, invocando a proteção de Deus, decreta e promulga a seguinte Constituição do Brasil." Antes de lembrar ao povo de onde emana o poder do Estado, os legisladores pensam no Poder Supremo, o Criador, sem cuja aquiescência e guarda nenhum outro pode subsistir. Julgar-se-ia que somente a Constituição de 1967 traz a palavra Deus. Mas a de 1824 assim afirma : "D. Pedro I, por graça de Deus... Imperador Perpétuo do Brasil... Em nome da Santíssima Trindade..." Também as de 1934 e 1946 incluem o sagrado vocábulo no Preâmbulo.

122. Alguém exprimiu que o vocábulo Deus, colocado nos introitos das Constituições, resume a vertical religiosa, assectária, que ilumina todos os valores contidos na Carta Magna, emprestando-lhes o verdadeiro sentido. Na verdade, Deus é um sentido, a verdadeira trajetória que há de nortear a humanidade. É como se o povo estivesse a recordar sempre o Ente Supremo.

"A palavra DEUS, no Preâmbulo das Constituições, dá à Nação Brasileira o sentido profundo da moral, vertical, religioso, eterno, imutável, de preceitos codificados pelo Cristianismo, após milênios de evolução da humanidade." (Rumos para a Educação da Juventude. Palestra realizada para o "Lions Club", 1967, pelo Gen Div Moacir Araújo Lopes.)

123. O Presidente da República, patenteando o nosso espírito religioso, assim se expressou em 1967 :

"O País é jovem, grande e complexo, e por isso é muito difícil governá-lo sem a ajuda de Deus..."



E prosseguiu :

"Num país como o Brasil, somente com a orientação de Deus é possível fazer um bom governo."

Confessou ainda que procura na prece e no recolhimento a inspiração para o seu trabalho.

124. Seria um erro considerar essas manifestações religiosas do povo brasileiro como superficiais, porque os fatos aí estão para garantir o simbolismo das exterioridades. É claro que, nos últimos tempos, influências adversas, de origem estrangeira, têm contribuído para abrandar o fervor religioso em certas parcelas de nossa população. Sem polemizar, evitando a radicalização da tese em foco, pode-se concluir, com toda a segurança, serão atenuadas e afastadas essas causas deletérias, vencidas pela resistência de nosso amor a Deus e às coisas sagradas, resistência que vem de séculos — e há de atravessar o século presente, como atravessará os futuros.

125. Se o povo brasileiro é, em grande parte, católico, a Igreja de Boma, no entanto, não é oficial. Conforme frisamos, aqui se confraternizam todos os credos. O fato de os sacerdotes de batina comparecerem constantemente a atos políticos, solenidades cívicas e inaugurações, oferece a enganosa impressão de que o catolicismo é a religião oficial. Mas os representantes de outros cultos gozam da mesma liberdade, e, se não se fazem notar facilmente, é porque não usam indumentárias especiais. Uns e outros emitem suas opiniões sobre o Governo, pregam à vontade em seus templos, comparecem diante do público em sessões de televisão, chegando a pregar em praça pública, de acordo com a sua fé. A difusão da Bíblia, aliás, vem sendo feita em escala cada vez maior e mais constante.

Não há, portanto, religião oficial neste país.

Todo brasileiro tem o direito de escolher a sua crença: batista, luterana, presbiteriana, espírita, católica. As testemunhas de Jeová, os umbandistas, os maometanos seguem livremente a sua doutrina. Em São Paulo, particularmente, existem cultos a Buda e outros ídolos orientais.

126. Segundo Cícero, o termo "religião" vem de *releyere*, mas Santo Agostinho e Lactâncio afirmam que o vocábulo original era



*religare*. A etimologia, contudo, não é fundamental. Wunderle afirma, citado por Lúcio José dos Santos:

"... O certo é que na religião se manifestam, de um lado, a consciência de uma dependência para com um ser acima do homem, e de outro, uma tendência, uma aspiração para esse ser..."

127. Lúcio José dos Santos esclarece o aspecto filosófico:

"A Religião supõe, de um lado uma personalidade espiritual, absolutamente perfeita, e, de outro, personalidades espirituais, aspirando completar-se na aproximação daquela, como a seu Deus; e, finalmente, um caminho, um meio, para que estas possam entrar em relação com aquela, um meio para conhecimento e amor de Deus. São, pois, essenciais: um ser ou seres divinos, uma moral, um culto." (Filosofia. Pedagogia, Religião, S. Paulo, comp. de Melhoramentos de S. Paulo, 1935.)

Seháffle reconheceu que

"a Religião é o eixo da rotação da História Humana. Efetivamente, a Religião impregna de tal modo a existência dos homens que, embora sem o perceberem, talvez a contragosto, nela se inspiram, no que têm de bom, aqueles mesmos que a combatem." (Op. cit.)

Santo Agostinho pregava:

"A religião nos liga a Deus onipotente, pois essa é a sua função essencial."

128. A Religião é tão necessária ao homem que não há povo que não tenha a sua. Nos dias que correm, ficou provado que até os mais selvagens possuem a sua crença. Asseverou Quatrefages que, tendo procurado o ateísmo em toda parte, com o máximo cuidado, não o encontrou, a não ser em estado errático, em algumas correntes filosóficas das nações antigamente civilizadas.

Para Fave, o ateísmo se encontra em indivíduos isolados, mormente nas épocas da decadência. De fato, há homens ateus, não povos. Segundo Teale, a religião é um fenômeno universal da humanidade.

120. O homem é e sempre foi religioso: comprova-o a evolução da humanidade. "... a religião veio naturalmente, isto é, independentemente de uma revelação, êle (o homem) pode chegar, com as

simples luzes da razão, ao conhecimento de Deus e da lei moral." (Op. cit.) Augusto comte afirmava que o homem, sendo um ser pensante, é também um ser moral. "Tendo o seu fundamento em Deus, a Moral religiosa assenta necessariamente na razão humana." É visivelmente errada a teoria de Engels, quando assinala que a moral é o produto do estado econômico da sociedade. Para os marxistas, apegados ao materialismo, a moral cristã é burguesa, aristocrática, devendo ceder à proletária. Essa é fundada na luta de classes; é contrária à família, prega o amor livre, a esterilização e a socialização da criança. (Op. cit.) Para Nietzsche, a Moral cristã é a *moratória*, verdadeira moléstia. (Op. cit.)

130. De qualquer forma, queriam os seguidores de Engels e Nietzsche, em última análise, que desaparecessem tôdas as crenças. Mas o fato real é que a idéia de Deus é indestrutível no coração do homem. Vêmo-lo na Rússia, nos países-satélites do comunismo, em cujas populações, apesar de toda a propaganda atéia, apesar de todos os métodos de repressão, não conseguiram extirpar, até agora, essa presença divina peculiar ao homem, feito à imagem de Deus. Não obstante os socialistas afirmarem que o homem tem religião, não porque é um ser dotado de razão, mas porque é um ser social, a verdade é que não existe povo sem religião. O conceito de que as crenças não passam de produtos da sociedade não resiste a estudo em profundidade. É que não basta ao homem o "Partido", o "Chefe", a doutrina materialista que termina com a morte. O homem aspira ao infinito, sua alma é demasiado grande para se fechar no âmbito dos princípios de Lenine, pois existe acima de suas contingências terrenas toda a obra gigantesca e infinita da Criação. Quanto mais feliz é aquele que acredita na sobrevivência- de si próprio, ao invés de reduzir o seu futuro a um miserável punhado de cinzas! A heresia do socialismo comunista é, na verdade, profundamente desalentadora : o homem reduz-se a uma pobre máquina. que segue determinadas ordens. Essa falsidade das teorias materialistas somente SQ mantém pela força, o que prova a sua inconsistência ; adquirindo liberdade, o homem volta à crença de seus antepassados, por mais moderno que seja, pois a tecnologia não invalida a religião. Ao contrário, a Ciência, com tôdas as suas descobertas, acha-se agora no limiar de uma era que, longe de afastar a humanidade do Cristianismo, pode aproximar as criaturas do Ente Supremo.

131. Os povos mais felizes, aqueles que resolveram mais completamente os problemas sociais, são os que nos ofereceram a prova mais certa de que civilização e crença podem e devem permanecer unidos. De fato, o Cristianismo é a maior força social, pois exige de cada membro da sociedade um procedimento altruísta, conducente ao bem comum, à felicidade geral. Satisfazendo os seus deveres sociais o homem está cumprindo os seus deveres religiosos, segundo os ditames da consciência cristã.

Vimos as conseqüências catastróficas do nazismo, quando pretendeu substituir Deus por um guia do povo, aliás um fanático. O materialismo significa morte: as glórias soviéticas acabam no cemitério.

132. Mas o sentimento da eternidade amplia as forças da alma e do corpo, abre dimensões que as palavras não podem explicar, traz um conforto, um desejo de paciência, de abnegação e de cumprimento do dever. Daí o verdadeiro religioso ser o melhor cidadão : seu código se constitui dos Dez Mandamentos. O Estado não precisa forçar-lhe a conduta, não precisa temer-lhe os passos: é um homem integrado em princípios milenares de ordem, respeito à autoridade, à Lei, a todos os cânones da perfeita e verdadeira sociedade.

133. A propósito, considerando o pragmatismo de Dewey, Frans de Hovre adverte:

, "A Religião ter-lhe-ia feito reconhecer que o indivíduo é, no final de contas, o fim de toda a vida social; que, acima do laborare, do trabalho, das lutas e dos embates da vida, existe ainda um orare, a prece, a meditação silenciosa e um modo de viver que leva à alma a paz e a felicidade; que, na consciência e nas profundezas mais íntimas da alma, êle elabora pensamentos e ações que permanecem despercebidos pela comunidade e que possuem todavia a mais alta significação social; que há verdades e instituições, elementos na vida humana que, não obstante as revoluções mais radicais, permanecem imperecíveis e indestrutíveis no coração do homem e portanto na sua educação." (Gen. Div. Moacir Araújo Lopes, in Rumos para a Educação da Juventude Brasileira).

A influência do pedagogo americano deve, pois, ser contrabalançada por outras espirituais.

134. Apesar de toda a ação negativa dos materialistas, a nossa sociedade, em geral, continua fiel à sua fé tradicional, trazida por

Frei Henrique de Coimbra e mais sete franciscanos e nove sacerdotes seculares na armada de Pedro Álvares Cabral. A Cruz de Cristo se erguia ao lado do pendão lusitano. Profundamente católico, o chefe da esquadra, ao saltar no Ilhéu da Coroa Vermelha, mandou erguer, imediatamente, uma cruz de madeira em solo brasileiro, fazendo rezar a primeira missa, em 26 de abril de 1500. Em terra do continente, foi rezada a primeira missa, a 1.º de maio, tendo Cabral comungado. Construiu-se a primeira capela brasileira em Porto Seguro, em 1503. Desembarcaram, em 1549, os jesuítas Aspilcueta Navarro, Antonio Pires, Leonardo Nunes e Manuel da Nóbrega, que iriam fazer a catequese do índio. D. Pedro Fernandes Sardinha, primeiro bispo do Brasil, aportou à Bahia em 1552. O incomparável José de Anchieta, "Apóstolo do Brasil", chegou em 1553. Estes heróicos e admiráveis religiosos escreveram páginas imortais em nossa história pátria, que se confunde com a história da Igreja, em muitas passagens.

135. Até 1889 a Igreja esteve unida ao Estado. A "questão religiosa", motivada pelo fato de os bispos D. Antônio Macedo Costa e D. Vital Maria terem recusado permissão para que alguns indivíduos permanecessem em irmandades religiosas, evidenciou a importância do assunto.

No Brasil-República, a Igreja separou-se do Estado, com a declaração de liberdade de culto, em 1889. O casamento civil, independente do religioso, tornou-se oficial.

No Governo Provisório houve uma tentativa de proibição do estabelecimento e permanência dos jesuítas no país, pois que não poderiam fundar novos conventos ou seminários. Felizmente, o Congresso rejeitou a prescrição, evitando tal injustiça, fruto de doutrinas positivistas, tão em moda àquele tempo.

136. Estabelecia o artigo 5.º da Constituição Política do Império:

"A religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo."

Dispondo sobre a liberdade religiosa, estatuiu essa Constituição no seu artigo 179, 5.º:

"Ninguém pode ser perseguido por motivo de religião, uma vez que respeite a do Estado e não ofenda a moral pública..."

137. Estabeleceu a Constituição republicana de 1891, a respeito, artigo 72:

"§ 3.º Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens.

§ 4.º A República só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita.

§ 7.º Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União ou dos Estados. A apresentação diplomática do Brasil junto à Santa Sé não implica violação a este princípio."

138. Retomou-se, com a Constituição de 1934, a base filosófica deísta da Carta Magna de 1824. Logo no seu Preâmbulo declarava:

"Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte..."

O seu artigo 113, n.º 5, dispõe:

"É inviolável a liberdade de consciência e de crença, e garantido o livre exercício dos cultos religiosos desde que não contravenham à ordem pública e aos bons costumes."

O n.º 6 do mesmo artigo continua:

"Sempre que solicitada, será permitida a assistência religiosa nas expedições militares, nos hospitais, nas penitenciárias e outros estabelecimentos oficiais..."

Sobre o casamento estabelece o artigo 146:

"... O casamento perante ministro de qualquer confissão religiosa, cujo rito não contrarie a ordem pública ou os bons costumes, produzirá os mesmos efeitos que o casamento civil..."

Quanto ao ensino, diz o artigo 153:

"O ensino religioso será de freqüência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais."

139. Mas a Carta Magna de 1937 não apresentou a palavra Deus no Preâmbulo, imposta que foi à Nação por um golpe de Estado; procurou, no intróito, justificar a situação política.

Contudo, eis o seu artigo 133:

"O ensino religioso poderá ser contemplado como matéria de curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres e professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos."

A validade civil do casamento religioso foi restabelecida pela Lei de Proteção à Família, de 19 de abril de 1941.

140. A Constituição de 1946 retomou a base filosófica das Constituições de 1824 e 1934. Reuniram-se os constituintes, "sob a proteção de Deus", e o seu artigo 168, item V, assim delibera:

"O ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais; é de matrícula facultativa."

141. A Lei Mater de 1967 conservou a base filosófica teísta das Constituições de 1824, 1934 e 1946, porque foi decretada e promulgada, "invocando a proteção de Deus". Insiste sobre os princípios da democracia. Da mesma forma, a de 1969 :

"Art. 153, § 1.º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso..."

São plenamente garantidos os cultos, bem como o casamento civil :

"Art. 153, § 5.º: É plena a liberdade de consciência e fica assegurado aos crentes o exercício dos cultos religiosos, que não contrariem a ordem pública e os bons costumes.

Art. 175, § 3.º: O casamento religioso celebrado sem as formalidades do parágrafo anterior terá efeitos civis, se, a requerimento do casal, fôr inscrito no registro público, mediante prévia habilitação perante a autoridade competente.

**Art.** 176, § 3.º, V: — o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio;..."

142. Verifica-se, assim, que as Constituições brasileiras, na sua maioria, têm base filosófica teísta. Apenas não apresentam esse fundamento a de 1891, que recebeu forte influência positivista, e a de

1937, resultante de uma fase política especial. Não há contradição entre a expressão teísta, correspondente às aspirações da maioria dos brasileiros, e a liberdade de crença religiosa, esclarece Pontes de Miranda, jurista conceituado, em *comentários à Constituição de 1967*. Todas as religiões, livres para expressar-se, têm apoio na base teísta da Constituição. A religião católica apostólica romana, com a República, deixou de ser a religião oficial do Estado, sem, por isso, perder a proteção constitucional necessária às suas atividades na formação religiosa do brasileiro.



## JUSTIÇA BRASILEIRA

143. A Organização das Nações Unidas em sua *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, formulou, entre outros, os seguintes artigos, que consubstanciaram o espírito de Justiça, predominante nos legisladores internacionais, em 1948 :

"Artigo VI. Todo homem tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Artigo VII. Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo VIII. Todo homem tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo IX. Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo X. Todo homem tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra êle.

Artigo XI. 1. Todo homem acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acôrdo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas tôdas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso."

144. Por sua vez, os Estados Americanos, em 1948, por meio de sua Organização, também manifestaram, na *Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem*, o pensamento do Nôvo Continente sôbre o assunto:

"Artigo XXIV: Toda pessoa tem o direito de apresentar petições respeitadas a qualquer autoridade competente, quer por motivos de interêsse geral, quer de interêsse particular, assim como o de obter uma solução rápida.

Artigo XXV: Ninguém pode ser privado da sua liberdade, a não ser nos casos previstos pelas leis e segundo as praxes estabelecidas pelas leis já existentes.

Ninguém pode ser preso por deixar de cumprir obrigações de natureza claramente civil.

Todo indivíduo, que tenha sido privado da sua liberdade, tem o direito de que o juiz verifique sem demora a legalidade da medida, e de que o julgue sem protelação injustificada, ou, no caso contrário, de ser posto em liberdade. Tem também direito a um tratamento humano durante o tempo em que o privarem de sua liberdade.

Artigo XXVI: Parte-se do princípio de que todo acusado é inocente, até provar-se-lhe a culpabilidade.

Toda pessoa acusada de um delito tem o direito de ser ouvida numa forma imparcial e pública, de ser julgada por tribunais já estabelecidos de acôrdo com leis preexistentes, e de que se lhe não inflijam penas cruéis, infamantes ou inusitadas."

143. No Brasil, durante o domínio português, prevaleceu, como era natural, a legislação da Metrópole.

Consolidada a emancipação política, evidenciou-se o desejo de submeter o nôvo Estado à ordem jurídica. Iniciou-se a regulamentação das relações do Estado com o indivíduo e, depois, das relações dos indivíduos entre si. Em consequência da expansão das atividades comerciais, surgiram as leis mercantis, salientando-se o economista brasileiro Silva Lisboa, autor de os "*Princípios do Direito Mercantil e Leis de Marinha*".

Da fonte constitucional passou-se à ordinária. Em 1828, criou-se O Supremo Tribunal de Justiça, com funções de Tribunal de Revista, e, em 1833, foram finalmente criados os Juizes de Direito, os Juizes Municipais e Promotores Públicos, bem como os Conselhos de Jurados. Vigorando a organização judiciária da antiga Metrópole, surgiu no mesmo ano o Código Criminal, um dos mais famosos da época pelas sábias inovações.

Posteriormente, já em princípios democráticos, foi promulgada a Organização Judiciária do Império, que se baseava no critério do Município, célula básica da organização nacional.

146. com o advento da República, a Constituição Federal de 1891 atribuiu aos Estados a faculdade de organizar sua justiça, respeitando, porém, os princípios constitucionais da União. Em 1850, publicava-se o Código comercial Brasileiro. Elaborou-se a Codificação dos Direitos, do que resultou o conhecido *Código de Bus. turnante*.

Por essa ocasião, manifestava-se a tendência à ordenação das leis, e Teixeira de Freitas editou o *Esboço do Código Civil*, que inspirou várias legislações do Continente. Após diversos tentames, publicou-se o *Código Civil*, que teve a colaboração de eminentes juristas pátrios, entre os quais Clóvis Bevilacqua, Coelho Rodrigues, Andrade Figueira e Rui Barbosa e é considerado o maior monumento jurídico das codificações civis da América.

147. É tradicional o espírito de justiça do povo brasileiro. Nossos homens públicos se caracterizam, sobretudo, pela generosidade de seus atos e pelo senso de equanimidade que lhes norteia a vida, quer no exercício da administração, quer no das atividades particulares. Não se exagera quando se afirma que o brasileiro é, antes de tudo, um liberal justo. Essas tendências naturais do povo e das elites se refletem, de modo acendrado, no espírito de nossos legisladores. Assim, vamos encontrar na Constituição Brasileira de 1969 bem caracterizado tal sentimento, muito nosso. Todo o capítulo VIII do Título I da referida Carta é dedicado ao *Poder Judiciário*, cuja organização, de modo sucinto, apresentamos ao leitor.

148. Esse Poder se exerce através do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Federais de Recursos e juizes federais, Tribunais e juizes militares, Tribunais e juizes do trabalho e Tribunais e juizes estaduais, que se orientam pela legislação específica da justiça brasileira.

Para que a Justiça seja independente e soberana, a Constituição confere garantias especiais aos juizes, tais como vitaliciedade e irredutibilidade de vencimentos, exigindo-lhes completa dedicação aos seus misteres pelo impedimento do exercício de qualquer outra função pública e atividade político-partidária e de auferir percentagem nos processos.



149. O Supremo Tribunal Federal, cora sede na Capital da União, jurisdiciona todo o território nacional e compõe-se de Ministros, competindo-lhe, entre outras funções, processar e julgar originariamente, nos crimes comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os Deputados e Senadores, os Ministros de Estado e o Procurador-Geral da República, e nos crimes comuns e de responsabilidade, os Ministros de Estado, os membros dos Tribunais Superiores da União e dos Tribunais de Justiça dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, os Ministros do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente, litígios entre Estados, conflitos de jurisdição, conflitos de atribuições, extradição, *habeas corpus*, mandados de segurança, declaração de suspensão de direitos, etc.

130. Aos Tribunais Federais de Recursos compete processar e julgar originariamente as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados, os juizes federais, os juizes de trabalho e os membros dos tribunais regionais do trabalho, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e os do Distrito Federal, nos crimes comuns e de responsabilidade, os mandados de segurança contra ato de Ministro de Estado, do Presidente do próprio Tribunal ou de suas câmaras ou turmas, de responsável pela direção geral da polícia federal, *habeas corpus*, conflitos de jurisdição entre juizes federais subordinados ao mesmo Tribunal ou entre suas câmaras ou turmas, etc.

151. Os juizes federais, nomeados pelo Presidente da República, dentre os juizes federais substitutos, têm por missão processar e julgar, em primeira instância: causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas; causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e municípios ou pessoa domiciliada ou residente no Brasil; causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional; crimes políticos e os praticados em detrimento de bens, serviços ou interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas; crimes previstos em tratado ou convenção internacional e os cometidos a bordo de navios ou aeronaves; crimes contra a organização do trabalho ou decorrentes de greve; *habeas corpus*; mandado de segurança contra ato de autoridade federal; questões de direito marítimo e de navegação, inclusive aérea; crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiros; etc.

152. A Justiça Militar funciona por meio do Superior Tribunal Militar e dos Tribunais e juizes inferiores instituídos por lei. O Superior Tribunal Militar se compõe de 15 Ministros, sendo 10 Oficiais Gerais das Forças Armadas e 5 civis. A essa justiça compete processar e julgar, nos crimes militares definidos por lei, os militares e as pessoas que lhes são assemelhadas. Em casos expressos em lei, ela poderá estender-se aos civis, para repressão de crimes contra a segurança nacional ou as instituições militares. O Superior Tribunal Militar processa e julga os Governadores de Estado e seus secretários, com relação aos crimes contra a soberania nacional ou instituições militares.

153. compõem a Justiça Eleitoral o Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juizes e Juntas Eleitorais. Há um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada Estado e no Distrito Federal. O Tribunal Superior Eleitoral tem sede na capital da União. A lei estabelece a competência dos juizes e Tribunais Eleitorais, incluindo-se entre as suas atribuições: registro e cassação de registro de partidos políticos; fiscalização das finanças de partidos políticos; divisão eleitoral do país; alistamento eleitoral; fixação das datas de eleição; processamento e apuração das eleições; expedição de diplomas dos eleitos; julgamento de reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos; processo e julgamento de crimes eleitorais.

154. São os seguintes os órgãos da Justiça do Trabalho: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento. Cabe a essa justiça conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores e as demais controvérsias originadas de relações de trabalho regidas por lei especial.

155. Dentro da organização geral da Justiça do país, os Estados têm a sua própria, com o Tribunal de Justiça do Estado, composto de desembargadores; com os juizes das diversas varas e das comarcas, segundo as instâncias. A sede desse tribunal é sempre localizada na própria capital do Estado. O Ministério Público da União funciona junto aos juizes e tribunais federais, tendo por Chefe o Procurador-Geral da República. A União é representada em juízo por esse Procurador. Nos Estados, o Ministério Público é constituído de promotores que têm ação junto aos juizes, funcionando no foro das comarcas. Nas sedes dos Municípios, os juizes, promo-

tores e advogados exercem suas funções no foro local, constituindo-se o júri, para crimes comuns, de jurados sorteados entre os cidadãos aí residentes, comprovadamente idôneos. Toda essa máquina vive e trabalha para fazer justiça sob a égide de Têmis, a deusa de olhos vendados. A legislação especial que regula esse mecanismo tem suas raízes nos códigos de *Direito Civil*, de *Direito comercial*, de *Processo Penal*, de *Processo Comercial*, *Florestal*, *Penal Militar*, e da *Justiça Militar*.

156. A Constituição estabelece que é assegurado a qualquer pessoa o direito de representação e de petição aos Poderes Públicos, em defesa de direitos ou contra abusos de autoridade ; assegura, também, assistência judiciária aos necessitados, na forma da lei; define os casos de prisão, prevê a fiança e determina o respeito à integridade física e moral do detento; mantém a instituição e a soberania do júri, o *habeas corpus*, o mandado de segurança, etc (Art. 153).

Apesar de bastante complexa, a sistemática judiciária do Brasil, com a evolução, sofrerá as alterações necessárias, sem contudo quebrar a tradição histórica, que tem provado, através do tempo, que neste país há Justiça.

## A JUVENTUDE BRASILEIRA

157. Sabemos como é grave o momento que o mundo atravessa, especialmente no campo moral. Pondo de lado o utilitarismo que caracteriza o procedimento do homem moderno, e afastando da mente os efeitos negativos das pressões que se fazem sentir sobre a razão, povoando-a de imagens contraditórias, podemos refletir de modo positivo. Essas formas compostas de estereótipos, com intenções ocultas ou pouco esclarecidas, que tanto perturbam e influenciam o julgamento, não impedem, todavia, que muitos consigam sentir alguma coisa além das exigências de ordem material extremada. Aquêles que investigam as idéias dos lídimos representantes do pensamento humano, sabem defini-las com nitidez, despindo-as das fantasias criadas pelas mentes doentias por meio de construções literárias de dúbio sentido. Somente os que, de fato, se interessam em ver, com clareza, a situação sintomática desse amoralismo é que não se deixam iludir com filosofias falsas.

158. A desorientação atual da juventude patenteia essa fraqueza, conseqüência direta, em parte, da falta de líderes verdadeiros, que se omitiram, desertaram, ou se deixaram alienar por outras doutrinas. Nossa mocidade protesta amíúde, conturbada, perplexa, desiludida. Algumas vêzes demonstra radicalização nas conclusões e pensamentos. Em outras, externa revolta e carência de rumas a seguir. De qualquer forma, descontente, desamparada, rebelde. Entretanto, dentro de uma ou duas décadas, assumirá a direção e administração do país. Mas, antes de julgá-la, é conveniente examinar com cuidado seu estado de alma.

Hà quem afirme que:

"... à nossa juventude estão sendo roubados os verdadeiros valores de sua formação, que são o sentido de Deus, o respeito à autoridade e o senso moral, pela oficialização da libertinagem". (Gen. Div. Moacir Araújo Lopes — Rumos para a Educação da Juventude Brasileira, 1967, Memorial de Senhoras paulistas).

Ouvimos dizer que está sendo despersonalizada, enquanto se possibilita o ideal comunista da massificação. Um perito no assunto concluiu que os jovens descrêem da liderança, pois se encontram desvinculados da tradição e intensamente solidários entre si. Ninguém pode negar, todavia, que há profunda discordância entre os moços e os "velhos". É o "conflito de gerações", fenômeno que sempre se observou. Houve tempo em que esse "conflito se restringia a valores temporais passageiros, por si mesmos inováveis e renováveis". Respeitavam-se as tradições referentes aos padrões imutáveis e eternos, consubstanciados, em nossa civilização, nos princípios da moral cristã, Agora, muitas vezes revoltados, os adolescentes agridem os paradigmas religiosos, multisseculares, que não são defendidos convenientemente, mas esquecidos ou negados. Não há dúvida de que as gerações rmais novas constituem o problema fundamental do Brasil, problema que se estende a todos os países do Ocidente, com raríssimas exceções. Conhecemos, entretanto, quais as forças desintegradoras que produzem tal impacto, responsáveis pela agressividade e pelo inconformismo: o ateísmo marxista, o pragmatismo das nações desenvolvidas, a omissão de nossos líderes. Sob a influência de pedagogos materialistas e socialistas radicais, não admira que a juventude se afaste dos antigos laços que a uniam a seus pais, numa época de mudanças constantes da tecnologia, quando o homem, depois de dominar o seu planeta, começa a projetar-se no Cosmos, com as primeiras explorações pelos argonautas do espaço sideral. Ora, em face de tais proezas que obscurecem algumas vezes as rmais audaciosas de um Júlio Verne, é natural que o mundo de ontem pareça mesquinho, destituído de importância. É necessário, pois, que se lance mão de técnicos à altura para enfrentar esse materialismo mecanicista. Muito judiciosamente, considera L. J. Lebret :

"... enquanto o Ocidente não fôr capaz de opor à falaciosa inspiração humanitária do comunismo senão propostas interessadamente calculadas, filmes eróticos, um vazio espiritual ou superioridade atômica, a mística marxista invadirá progressivamente o mundo. Chegou, pois, o momento de dizer ao Ocidente:



Levanta-te, sai do teu sono!" (Suicide ou Survie de L'Occident?,  
tradução portuguesa, Livraria Duas Cidades, 1958.)

159. O avanço das doutrinas totalitárias encontra, infelizmente, o campo aberto, minado pela descrença, pelo abandono dos valores tradicionais. O movimento de rebeldia dos estudantes, que tanto preocupa os governos atualmente, assume diferentes características, sendo a principal, talvez, o protesto contra a situação em que se encontram. Reivindicam melhores condições de vida, reformulação da sistemática do ensino, uma série de benefícios e medidas. Ora, em cinquenta e cinco nações se verificam os mesmos fenômenos, tanto nas mais industrializadas quanto nas mais atrasadas, variando em função da estrutura política, econômica e social, e das contaminações diretas ou indiretas, provenientes do exterior. Nos países mais adiantados, o movimento assume formas especiais de inconformismo e belicoidade - sempre em choque, deliberadamente, com o meio, as injunções. Tal desacordo atinge até a maneira de falar e vestir : cabelos compridos, roupas e gestos exóticos, estranhas maneiras de andar e sentar, uso de drogas, liberdade sexual. São os "hippies", os "beatniks" brasileiros, reivindicando novas modalidades de evasão e isolamento.

160. Mas existe, sem dúvida, uma juventude estudiosa, equilibrada, que anseia por um "modus vivendi" sem extravagâncias ridículas, uma integração progressiva em ambiente de trabalho salutar e eficiente. Cada vez mais a classe social estudantil se enriquece de elementos oriundos de camadas populares. O Brasil, a estatística o afirma, é um país de povo jovem: a mocidade constitui a grande massa da população, e sua influência no processo da transformação social é um fato inegável.

161. Portanto, em vez de pensar em combater tais movimentos pela força, há que pensar em entender os moços, objetivando a integração dos mesmos no todo, de modo natural, evitando-se a cisão da sociedade brasileira. O instrumento válido é, sobretudo, a educação em bases filosófico-espirituais, a compreensão recíproca, com afastamento do radicalismo perigoso.

Nossos jovens não são inteiramente culpados pelo que está acontecendo. As gerações mais velhas não puderam perceber que os frutos da educação leiga seriam tão maus. A base materialista, em que se desenvolve a educação, desfavorece a criação de valores necessários para orientar o procedimento dos líderes. Os Governos que este país tem tido, sabedores de longa data das possibilidades

de uma explosão demográfica, que fatalmente traria consigo uma avalanche de gente nova, não planejaram, nem tomaram medidas adequadas ao acolhimento satisfatório e normal das novas gerações. Esse desaparelhamento explica, em parte, os choques, as tensões e desconfianças. É lógico que tal sociedade, em face da presença de tão forte contingente de jovens, sentisse a aceleração da vontade juvenil intervir, de modo ativo, na sistemática de vida que envolve a mocidade.

162. O problema da assimilação da massa de jovens é muito complexo. Há que levar em consideração dificuldades imprevistas. Preliminarmente, devem ser encaradas as transformações oriundas da organização da vida familiar. A necessidade de independência dos jovens está ocasionando a sua separação prematura dos pais. Inevavelmente, a rapidez do processo de desenvolvimento técnico e econômico contribui para antecipar a época da juventude, com a generalização do processo de emancipação. Enquanto se acelera tal maioridade, aumenta-se o tempo de vida escolar, postergando-se a diplomação para a idade de 25 anos, média mais elevada do que a do passado, que era de 21. Dessa forma, a juventude atual ingressa na vida ativa mais tardiamente; essa espera, bastante prolongada, produz uma sensação de inferioridade e isolamento, pois, embora dispensados dos deveres gerais dos adultos, estão os jovens de hoje sujeitos a ver negados certos direitos e responsabilidades que bem poderiam exercitar.

Estamos conscientes de que os conflitos que abordamos são, em parte, devidos à evolução social.

163. Deve-se receber as manifestações da juventude com naturalidade e sem radicalismo. Não se trata de considerar os jovens como "crianças em crescimento", mas sim como "jovens de idade" ou "jovens adultos". Tomemos uma atitude, digamos, receptiva, apta ao diálogo, acerca da vontade que os jovens manifestam de obter da sociedade a "situação" e a "consideração" que merecem por direito. Não esquecer, todavia, que esse desejo não se manifesta somente entre a juventude citada, mas em todos os setores em que se encontrem ou vivam jovens sujeitos à direção de adultos. Muitas vezes, de parte destes, que comumente pensam que a juventude deve esperar, originam-se choques e conflitos que podem gerar descontentamento e inquietação. Há quem afirme — e isso deve ser levado em alta conta — que "uma outra forma de conflito de ordem

intelectual e moral parece separar cada dia mais os jovens dos adultos", advinda da existencia dos meios modernos de comunicação, "que permitem rápido conhecimento mútuo de diferentes culturas, sem consideração de fronteiras". Parece estar sendo constituída, em escala mundial, um nôvo tipo de cultura planetária, uma cultura internacional, especificamente jovem e, de certo modo, diferente da cultura adulta dos nossos dias, ainda enquadrada dentro de esquemas tradicionais. (Prof. Fléxa Ribeiro, entrevista ao *Jornal do Brasil*, agosto de 1968).

O tradicional sistema de relações entre jovens e adultos está sofrendo grandes alterações e deve ser reformulado, fundamentalmente, no sentido de serem obtidos, da parte dos rmais velhos, maior autenticidade, pela fé nos valores espirituais da nacionalidade, tradicionalmente cristãos e pela conseqüente apresentação de comportamentos morais elevados, neles incluída a compreensão das exigências justas e necessárias; e, da parte dos jovens, melhor entendimento do seu papel, como elo na cadeia evolutiva.

164. O conflito atual exige estudo aprofundado em novas dimensões. Há que se reestruturar a sistemática vigente da educação. A vida familiar e na escola terá que sofrer modificações adequadas, criando-se novas formas de relações e entendimento.

Não se trata de servir à juventude ou de servir-se da juventude. A reação também se dirige contra a autoridade dos professores, de instituições sociais e culturais e até contra organizações políticas. Muitas dessas reações são injustas, mas outras são válidas, cabíveis, aceitáveis, como, por exemplo, as formuladas contra a ino-perosidade administrativa ou política, contra a inércia ou absolutismo do sistema de ensino, contra a falta de vagas nas universidades, contra a falta de professores. Outras desejam ensino gratuito, alimentação rmais barata, instalações funcionais. Grande número se revolta contra a guerra e suas conseqüências, culpando os adultos de se resignarem ou tomarem atitude complacente, de forma a tolerar com indulgência as injustiças e os conflitos de ordem social, política e econômica, que geram instabilidade, revolta e incompreensões. Esperam os jovens, na sua maioria, relações humanas rmais francas e rmais livres. Quanto aos adultos, muitos consideram os problemas estudantis como um fenômeno de inadaptação sempre observado através dos tempos. Outros os vêem, e com argumentos sérios, como um verdadeiro movimento político arquitetado com diversos fins, inclusive o de destruição, motivado por idéias estranhas que

visam à mudança de regime. Há quem veja nos jovens, e com certa razão, pessoas irresponsáveis e fúteis que amam a fantasia e a ociosidade, própria de filhos de pais poderosos: rapazes que, não tendo o que fazer, vão para as ruas praticar badernas. Não falta quem considere tais manifestações como acontecimentos isolados, sujeitos a leis próprias, não definidas, ainda.

165. Convém ressaltar que os movimentos estudantis, autênticos e naturais, são muitas vezes deturpados por grupos políticos e extremistas encapuçados, que os distorcem, transformando-os em arruaças com o escopo de tumultuar o país em favor de suas aspirações inconfessáveis, inclusive as de ordem eleitoreira e revanchista. Não trepidam esses elementos perniciosos em tentar, por meio de livros, folhetos e constante propaganda, lançar os filhos contra os pais, os jovens contra os adultos, os estudantes contra os mestres, os pobres contra os ricos, os operários contra os patrões, buscando sempre a luta de classes, na qual procuram implicar sacerdotes, militares e funcionários públicos. Dentre essa malta de cidadãos transviados, surgem os que pregam a separação entre civis e militares, como se fosse possível dividir os brasileiros, já que brasileiros são todos os componentes de todas as classes sociais do País. Mas esse truísmo não encontra eco. Os "profetas", os "filósofos", os "orientadores" de toda casta prometem à juventude, como isca de subversão, a liberdade sexual, até mesmo perversões, citando Freud e outros materialistas.

166. Que se acautelem, portanto, os estudantes e a mocidade em geral contra esses inimigos da Pátria, esses demagogos de sombrias doutrinas, que pretendem fazer do ânimo ardoroso da movimentação da juventude o seu aríete, para abrir caminho no complexo de vida do povo brasileiro, destruindo a democracia e a liberdade que tanto amamos.

Graças a Deus, não podemos esquecer, no emaranhado negativista, uma parcela significativa da mocidade brasileira, equilibrada e serena, que facilita às autoridades a procura de fórmulas capazes de resolver o impasse, de maneira a conduzir a geração atual a seus verdadeiros caminhos, objetivando a felicidade, a integração social. Esta é a mocidade que estuda de fato, que trabalha e produz, construindo o grande e próspero Brasil com que sonhamos.

## VENÇAMOS O SUBDESENVOLVIMENTO

167. Grande é a influência do homem sôbre a sociedade. Por outro lado, a educação geral do povo é imprescindível no processo de desenvolvimento, bem-estar e poderio de todo o País. Vários fatores contribuem para o florescimento da cultura, o aprimoramento científico e o progresso industrial. A criação de centros de pesquisa, de tecnologia, valorizando ao máximo os recursos humanos e naturais, deve constituir uma das metas fundamentais de uma administração moderna. De todo esse complexo, espiritual e material, em que a Ciência e a Política se harmonizam, é que se apura o cidadão mais capacitado a exercer as funções que a sociedade exige.

Sabemos que a nação brasileira é tão vasta que se constitui num verdadeiro país-continente. Entretanto, sua população, das maiores do mundo, continua, ainda, insulada em pontos separados por enormes distâncias. Somente agora começa a sua verdadeira expansão para o interior. De fato, é preciso sair dos focos urbanos da costa e penetrar o agreste, o sertão, os territórios ainda abandonados e que se situam a milhares de quilômetros do mar. Favorece tal plano a extraordinária explosão demográfica de nossa gente, uma das mais intensas do mundo.

168. Não se desenvolveram uniformemente as diversas regiões. A Região Sul e a Sudeste, onde sobressai o triângulo Rio-São Paulo-Belo Horizonte, de notável industrialização, colocam-se em plano destacado. Temos regiões subdesenvolvidas, condicionadas pela imensa área geográfica. Da mesma forma, há nações ou continentes subdesenvolvidos. Por outro lado, não existe país auto-suficiente. O mais rico e mais adiantado não o é de modo absoluto. Todos os países são mais ou menos dependentes uns dos outros. Daí a necessidade de intercâmbio e relações sociais. Tem aumentado mui-

to, nos últimos anos, o comércio entre as regiões, buscando-se o equilíbrio e o bem-estar de nosso País. Mas essas regiões, em consequência de várias causas, conforme estudamos acima, dificilmente poderão atingir o mesmo índice de progresso. Deve-se levar em conta os meios de comunicação, as distâncias imensas, a falta de mão-de-obra, o pauperismo, as endemias, o analfabetismo, o atraso.

169. Pode-se afirmar que, no seu todo, o Brasil é um país em desenvolvimento, caminhando, pois, para o grupo dos economicamente desenvolvidos. Dadas as nossas possibilidades geopolíticas, econômicas e humanas, o Brasil pode, num grande esforço comum, tendo como propulsor o ânimo patriótico de nossa gente, atingir o posto de potência de primeira ordem, dentro de um prazo relativamente curto. É uma questão de ordem, trabalho e planejamento. Estamos no limiar da "era tecnológica", na qual precisamos ingressar o mais cedo possível, difundindo a ideologia da técnica, a educação científica, em uma palavra, a *tecnologia*, sem esquecer os ensinamentos espirituais e religiosos. Trata-se de uma jornada realmente irreversível de que devem participar todos os cidadãos brasileiros e os estrangeiros aqui residentes. Abrange todos os setores, precisa de todos os estímulos, de todas as classes e atividades, sobretudo da técnica, da engenharia. Esta desempenhará um papel fundamental na indústria, nas importantes obras de centrais elétricas, estradas, fábricas, construções. Somos um país carente de técnicos. Urge aumentar o número de faculdades, de escolas, multiplicar as vagas a fim de que se encaminhe, de preferência, a mocidade, para a mecânica, a engenharia, a eletrônica, etc. Em 1956 foram diplomados 1 500 engenheiros. Destes, apenas 992 eram arquitetos, engenheiros civis e urbanistas. Formaram-se, daquele total, apenas 5 em metalurgia, 45 em engenharia química, 35 em eletricidade e 68 em mecânica. Convenhamos que é um número muito aquém das necessidades. Nos anos seguintes, os acréscimos foram pequenos.

170. A antiga *Escola Técnica do Exército*, hoje *Instituto Militar de Engenharia*, e o *Instituto Técnico de Aeronáutica* admitem jovens civis, cooperando na formação de engenheiros. Criou-se a *Escola Federal de Engenharia*, de Uberlândia. Organizaram-se outras do mesmo gênero, particulares, ampliando-se o número de vagas. Tais iniciativas devem ser multiplicadas, merecedoras que são de aplausos gerais e de estímulo do Governo.

171. É urgente que se transforme a mentalidade juvenil, que se dedicava às Letras, ao Direito, levando-a para as ciências exatas, as ciências da era dos esputiniques. Tanto umas quanto outras merecem respeito e consideração e devem continuar a ter seguidores dedicados. Mas os tempos são de máquinas, de tecnologia, de pesquisas e laboratórios, tempos terríveis de bombas atômicas. Nenhum país pode deixar de seguir o que de mais adiantado existe no assunto. Despertando em nossa mocidade o gosto pela engenharia, a eletrônica, a eletricidade, os estudos da energia nuclear — estaríamos aliando a consecução de objetivos particulares com os objetivos da Nação. A falta de técnicos de nível médio, por exemplo, é ainda maior que a de engenheiros, sendo estimada em 50% das necessidades. Outro aspecto importante é a relutância, que se observa em certas famílias, em encaminhar os filhos para as profissões tecnológicas, relutância que se torna mais forte no que diz respeito às relacionadas com a indústria, mormente de nível médio.

172. É claro que as chamadas "profissões nobres" — Medicina, Advocacia e outras — são dignas do título. O que é pernicioso no Brasil — devemos proclamá-lo sem reboços — é a "mania" de ser "doutor", a pura e simples palavra "doutor" envolvendo um mundo de coisas que pertencem ao passado.

Deve-se destacar — para que sirva de estímulo e não de desânimo — a deficiente situação do País no que diz respeito a escolas industriais: possuíamos apenas 175 em 1965. Convenhamos que, se quisermos ser uma grande potência, teremos que multiplicar esta cifra.

173. Para soerguimento geral desse estado de coisas, o Govêrno voltou sua atenção para um setor bastante atrasado, a química e a petroquímica, e o Presidente da República assinou um decreto especial, tendo inaugurado, em São Paulo, a primeira grande unidade industrial da petroquímica, o que representará uma economia de milhões de divisas, além de outras vantagens.

174. Muito tem contribuído para a implantação de novas indústrias a SUDENE (*Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste*), impulsionando o movimento de uma região que vivia no marasmo, abandonada à própria sorte.

Na Região Sul e parte da Região Leste (Minas e Estado do Rio), e no Nordeste (Pernambuco em particular), é que se processa, mais



intensamente, o surto industrial. Sabemos que São Paulo é o maior centro industrial da América do Sul.

Últimamente, criada pelo Governo Costa e Silva, a SUDAM (*Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia*) planeja a ocupação, colonização e desenvolvimento dos Estados do Pará, Amazonas e Acre, bem como dos Territórios de Rondônia e Amapá.

175. Medidas importantíssimas, em todos os setores, têm sido tomadas assim, para promover a redenção de extensas áreas de nosso território, com a criação de focos populacionais, abertura de estradas, irrigação do solo para uma agricultura moderna. Cogita o Governo de aumentar os efetivos militares aí existentes, os quais tomarão parte efetiva e pioneira no magnífico plano. Criou-se uma *Grande Unidade de Engenharia do Exército*, inicialmente encarregada da construção de rodovias. Instalaram-se pequenas unidades de fronteira, na linha divisória, aumentando-se o número das existentes, com a missão de colonizar e fixar o brasileiro à sua terra.

176. Elevadíssimo é o número dos que consomem em relação aos que produzem : há muitos braços, porém não aproveitados. Entre esses milhões de brasileiros, cuja produção é insatisfatória, em consequência do analfabetismo, da doença e de outros empecilhos, pululam, em contrapartida, os "atravessadores", os exploradores de toda casta, além dos incontáveis indivíduos que vivem de expedientes, de "bicos", de biscates. Toda essa gente, em futuro próximo, será obrigada, por força de novas circunstâncias, a definir os seus meios de subsistência. Os chamados "intermediários", por exemplo, que exploram o povo, são também, responsáveis pela alta do custo de vida. Contrariam a lei da oferta e da procura, encarecem os gêneros alimentícios, locupletam-se à custa dos agricultores.

177. Nossa agricultura, aliás, apresenta um quadro de patente atraso, que é preciso recuperar a todo o custo, com uma nova orientação técnica. Ficou para trás o tempo da enxada. Precisamos de muitos e modernos equipamentos: arados, etc. Sementes baratas, irrigação do solo, transportes rápidos e seguras, assistência financeira — eis alguns dos pontos nevrálgicos.

Que o cidadão brasileiro se compenetre de que o progresso da agricultura é uma das condições do reerguimento do país que atingirá, em poucos anos, os eem milhões de habitantes. Que se fixem



ao lado de fazendeiros e sitiantes, na hinterlândia, agrônomos, médicos, engenheiros, veterinários, técnicos, farmacêuticos, professores. Que se financiem o plantio e a colheita para os que não obtêm lucros necessários ao custeio da despesa com o preparo da terra, adubos, sementes e ferramentas. Que os fazendeiros, os que exploram o braço assalariado, libertem economicamente seus empregados e colonos, oferecendo-lhes pequenos pedaços de terra e materiais de construção, a fim de que possam levantar suas casas, embora modestas, em que abriguem suas famílias. Que os Governos propiciem, com leis adequadas, garantias e direitos aos trabalhadores do campo, protegendo-lhes a produção contra intempéries e pragas. Que se lhes assegurem repouso e férias remuneradas, o seguro-trabalho, a proteção à família, aposentadoria, educação dos filhos.

178. O que se observa na agricultura, em suas características, é o mesmo que na pecuária. É preciso que o cidadão brasileiro se compenetre de que a vida é também vivida no campo; que numerosos patrícios abandonem o asfalto, em que sobrevivem à custa de expedientes, sem profissão fixa; que incontáveis parasitas citadinos se lembrem de que a existência verdadeiramente proveitosa é a que se passa ao ar livre e não metida em boates pela noite a dentro, em ambientes confinados. Necessário se torna que se criem colônias agrícolas nas proximidades dos grandes centros, para absorver a mão-de-obra ociosa que perambula nas avenidas e se junta nos botequins e calçadas em conversas e discussões imiteis. É preciso, em suma, que todos os brasileiros tenham uma profissão definida, um "status" perante a sociedade.

Somente a exploração do "hinterland" poderá livrar o Brasil do subdesenvolvimento. Mas essa tarefa deve ser levada a termo mais por parte de cada brasileiro do que do Governo, pois a Pátria não é apenas a elite que a dirige.

179. Também é urgente, inadiável, acabar com o analfabetismo, praga que nos persegue desde os primórdios da colonização. Felizmente, o Governo Federal dinamizou o setor da instrução pública, multiplicando escolas, aperfeiçoando professoras. Todo cidadão pode contribuir, pessoalmente, para a "campanha da alfabetização", ensinando alguém a ler e a escrever. Que se inaugurem mais ginásios, mais faculdades. Que se eliminem os chamados "excedentes". Que

tôdas as empresas, clubes, estabelecimentos comerciais, organizações e mercados possuam salas de aula, alunos, homens, mulheres e crianças matriculados. Que os Governadores de Estado e Prefeitos construam hospitais, asilos para a velhice, casas de saúde, orfanatos e patronatos. Toda grande fábrica deveria criar, imediatamente, o edifício de sua organização social, congregando os operários em reuniões salutareas, de mútua compreensão, em que filmes educativos, aulas, métodos de aperfeiçoamento de trabalho aprimorassem os homens para o Brasil de amanhã. Somente cumprindo cada um o seu dever, com um máximo de atividade e um mínimo de preocupação, dispondo da segurança da Lei, pode uma democracia executar um grande programa de desenvolvimento. Tal programa o Brasil precisa cumprir, custe o que custar, num ambiente de ordem. paz e felicidade.

## EDUCAÇÃO NO BRASIL

180. Educação tem origem em *educare*, do latim, derivado de *educere*, eduzir, conduzir para fora, criar, desenvolver. É, portanto, educação a preparação completa, integral para a vida. É desenvolver na criança o que de bom possui era germe. É despertar no homem elementos positivos que se achavam dormentes: verdade, amor, benevolência, altruísmo... comporta dois conceitos, um "subjetivo", outro "objetivo", e tem duplo escopo, o primeiro relativo ao indivíduo, o segundo em função da sociedade. Dois sentidos, pois: o pessoal e o social, buscando o aprimoramento do homem na sociedade. Subjetivamente, educar é enriquecer a personalidade, proporcionando o progresso da pessoa ; objetivamente, educar é socializar o indivíduo, ajustá-lo ao meio ambiente.

Consiste a educação "assistemática" na transmissão direta de conhecimentos, sendo seu veículo a família, o clube, amigos, trabalho, jornal, rádio, televisão, a rua, o cinema. Chama-se também "difusa" ou "informal". A educação que obedece a programa constante, que seleciona os conhecimentos, e que só desenvolve o que é bom, é denominada *sistemática* ou "intencional" ou "formal". A escola é um exemplo deste tipo de educação.

181. Durante milênios, a família transmitia às gerações novas seus próprios conhecimentos. com a evolução, a vida se tornou muito complexa, e os pais ficaram quase impossibilitados de desempenhar a nobre tarefa de formar a personalidade dos filhos e de integrá-los na sociedade. A escola veio fazer o liame entre as gerações antigas e novas. É, assim, uma instituição complementar da família, encarregada da preparação da criança para a vida.

182. Sobre a escola manifestou-se o Papa Pio XI:

"... a educação é obra necessariamente social e não singular, o sujeito da educação cristã é o homem todo, espírito aliado ao corpo em unidade de natureza."

Everardo Backeuser, em seu *Manual da Pedagogia Moderna*, Livraria Globo, Porto Alegre, 3.<sup>a</sup> edição, 1942, assim pondera:

"À escola cabe orientar a infância para uma sociedade melhor, para uma situação de superioridade material, mental, espiritual, e não apenas se limitar a refletir e consolidar os erros sociais que a ambientam... Dando ouvido a todos, aos bons e aos maus conselheiros, a escola perde a missão precípua que vimos de sublinhar.

... a pedagogia perfeita só será aquela que estiver ancorada na estreita ligação e dependência da escola com o lar, considerados como forças complementares e não antagônicas.

... a vida mudou. O Lar perdeu grande número de seus atributos. De necessidade, portanto, a paralela transformação da escola, adaptando-se à finalidade de caráter mais educacional. Esta reforma está-se processando agora. De todos os lados partem protestos contra a escola apenas instrutiva...; a escola precisa absorver grande número de funções até então consideradas de exclusivo domínio familiar..." (Op. cit.)

183. A finalidade da educação, segundo Jacques Maritain (*Rumos da Educação*, Livraria Agir Editora, Rio, 1959), é a de guiar e ajudar o homem a atingir a sua plenitude humana. Por isso, ela não pode fugir aos problemas e dificuldades da filosofia: "Subentende, por sua própria natureza, uma filosofia do homem." Se, por um lado, a educação científica do homem pode propiciar informações valiosíssimas, cada vez mais discriminadas, por outro, não pode sozinha, sem outros auxílios, nem estabelecer, nem orientar a educação, porque necessita, preliminarmente, conhecer o homem, o que é ele, sua natureza, e a escala de valores que comporta. Ignorando o "ser" como "ser", a educação se limita a compensar o que emerge do indivíduo humano, no campo da observação e da medida. O primeiro requisito da educação é a concepção completa e integral, filosófica, porque se refere à natureza do homem, e religiosa, em virtude da posição da natureza humana em face de Deus. Essa concepção apresenta, assim, vários aspectos. Maritain considera como educação bem baseada a que se fundamenta na concepção cristã, a única verdadeira, já que o homem de nossa ci-

vilização é o homem cristão, mais ou menos secularizado. Acha êle que devemos aceitar essa idéia como base comum e deduzir que c mesmo acontece na consciência comum dos povos civilizados, exceto entre aquêles que aderiram ao ponto de vista oposto, como a metafísica materialista, o positivismo, o cepticismo. (Op. cit.) Depois de afirmar que uma pessoa só possui dignidade absoluta porque está em ligação direta com o reino do ser, da verdade, da bondade, e com Deus, conclui que o espírito é a origem da personalidade. Em seguida expõe, com êxito, a finalidade da Educação:

"É a de guiar o homem no dinamismo crescente, por meio do qual se torna uma pessoa humana dotada de conhecimento, de capacidade julgadora e virtudes morais. E, ao mesmo tempo, é a de transmitir-lhe a herança espiritual da pátria e da civilização a que pertence, preservando, assim, os empreendimentos seculares das gerações. O estado unitário da educação — que dá ao jovem possibilidade de ganhar a vida e de ter emprêgo — não deve, certamente, ser desprezado. Os filhos dos homens não foram feitos para o ócio aristocrático. Mas só se atinge a esse fim prático na medida em que se desenvolvem as capacidades humanas. O treinamento especializado, que se exige, não deve prejudicar a finalidade essencial da educação." (Op. cit.)

184. Há quem confunda "educação" com "instrução". Aquela, de modo geral, tem por escopo o sujeito, esta se refere a objetos. O homem deve ser instruído: trata-se de uma necessidade indiscutível. Mas não é suficiente. Ser instruído é apenas ser integrado em "certa soma de conhecimentos exatos sôbre diversos objetos que o homem possui ou procura possuir." Um dos males de nosso tempo é justamente essa confusão entre amontoar conhecimentos e atingir a essência da vida. Existe, aliás, um grande número de pessoas instruídas, mas não educadas. O ideal está em conciliar ambas as tendências, sem esquecer a moral de nossos avós. Para ser educado o homem precisa, portanto, realizar, dentro de seu próprio sujeito, as qualidades que perfazem o verdadeiro "eu".

"O descobrimento de fatos externos torna o homem erudito — mas a realização de valores internos torna o homem bom, e o homem realmente bom é um homem feliz." (Novos Rumos da Educação, Huberto Rohden, Livraria Freitas Bastos, S/A, Rio-S. Paulo, 1960).

A instrução desenvolve a inteligência humana: é científica; a educação é sábia e molda a alma. Reafirma Huberto Ronden:

"Nenhum homem deixa de ser mau por ser inteligente, mas todo homem diminui a sua maldade na razão direta em que aumenta a sua sapiência, porque sapiência é bondade e espiritualidade." (Op. cit.)

185. Lúcio José dos Santos, em seu livro *Filosofia, Pedagogia, Religião* (Editora comp. Melhoramentos de São Paulo, São Paulo-Rio de Janeiro, 1935), assim resume o conceito educacional:

"A educação envolve e penetra o homem. Na parte da ação externa, a educação é um fator coadjuvante, que só pode proceder do amor."

E continua:

"Esse amor só se encontra inicialmente no seio da família, em especial — da parte das mães, alimentado pelos mais vigorosos impulsos naturais. Mais tarde, nas sociedades cultas, intervém a ação dos mestres, que o Estado põe a serviço da família, para auxiliá-la nessa tarefa.

A educação é apenas uma das faces desse grande conjunto que chamamos cultura.

Segundo Platão, a mais elevada e mais importante missão do Estado é a educação, que tem por fim incutir na criança a virtude, e prepará-la de modo que, com o tempo, venha a se tornar um homem perfeito." (Op. cit.)

E. Krick. citado pelo autor mencionado acima, desenvolve o tema :

"O fim da educação deve ser encontrado na esfera dos valores espirituais, que se elevam acima da natureza humana e da sociedade. A religião, a ética, tudo aquilo que diz respeito ao dever, ao mundo dos valores dignos do homem, tudo isso deve influir na determinação do fim do processo educativo."

O Padre Rui Amado, moderno perito no assunto, assim se expressa :

"Por educação entendemos a formação consciente das novas gerações, de acordo com a cultura e o ideal de cada povo. Essa formação pode ter por objeto a faculdade intelectual e os conhecimentos que a enriquecem, ou as virtudes ou hábitos morais que constituem o caráter. No primeiro caso, temos a educação intelectual; no segundo, a educação moral, de que a educação religiosa constitui a parte principal." (Op. cit.)

Define a educação do seguinte modo:

"É a ação metódica e finalista do adulto sobre a criança, para desenvolver-lhe de modo completo e harmônico as forças corporais e espirituais, para torná-la capaz de aplicá-las com independência e, sobretudo, capaz de autodeterminação moral, e, com isso, colocá-la em condições de alcançar o seu fim natural e sobrenatural." (Id., ibd.)

Agora, para ressaltar o contraste, o pensamento sobre educação, na Rússia, conforme informações de Purkevitch e Lucy Wilson:

"O processo total da educação compreende duas partes: a primeira, comum aos animais e aos vegetais, referentes ao crescimento e desenvolvimento da faculdade inata da criança; a segunda, peculiar ao homem, é a plasmação das atitudes, a formação do caráter e a formação de uma filosofia de vida. Em consequência não se devem desenvolver todas as qualidades, mas só aquelas que resultam biologicamente úteis ao indivíduo e de positiva significação social. Algumas das tendências do homem não devem desenvolver-se, mas, pelo contrário, devem ser reprimidas." (Apud op. cit.)

Lucy Wilson declara:

"O princípio básico da educação russa é que a educação social de todas as crianças até a idade de 15 anos incumbe ao Estado e não à família. É uma educação coletiva e cooperativa."

Sabe-se que os russos acreditam que o instinto econômico é o único de importância psicológica.

186. É difícil para um brasileiro inteirar-se de princípios tão diferentes, segundo os quais se trata de desenvolver ao máximo, na escola, os instintos biológicos, objetivando fazer de cada integrante das novas gerações um perfeito comunista. Segundo a doutrina da *Liga da Juventude comunista*, a escola deve desenvolver, primeiramente, na criança, o interesse, não pelos fenômenos da natureza, mas da vida pública; em segundo lugar, ensinar-lhe a procurar a resposta científica às interrogações que os livros motivam; em terceiro lugar, desenvolver hábitos de estudo e de trabalho em colaboração." (Id., ibd.)

187. Tão importante é a educação que os povos procuram sempre cultivá-la e desenvolvê-la através dos tempos. E mais do que isso: esforçam-se ao máximo para garantir esse verdadeiro instrumento

de vida às gerações. Assim é que a Organização das Nações Unidas, em sua *Declaração Universal dos Direitos do homem*, firmada em 1948, estabeleceu:

"Art. 26. 1. Toda pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos no que concerne ao ensino primário fundamental. O ensino primário será obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser geralmente acessível; os estudos superiores devem estar ao alcance de todos, em função das capacidades individuais.

2. A educação terá por fim o pleno desenvolvimento da personalidade humana, e o robustecimento do respeito aos direitos humanos, e às liberdades fundamentais. Contribuirá para a compreensão, tolerância e amizade entre tôdas as nações e todos os grupos raciais e religiosos, e promoverá o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais terão o direito primacial de escolher o tipo de educação a dar a seus filhos."

188. Por sua vez, a Organização dos Estados Americanos tornou públicas, em sua *Declaração Americana dos Direitos e Deveres do homem*, as seguintes disposições sobre a educação:

"Artigo XII: Toda pessoa tem direito à educação, que deve inspirar-se nos princípios de liberdade, moralidade e solidariedade humana.

Tem, outrossim, direito a que, por meio dessa educação, lhe seja proporcionado o preparo para subsistir de uma maneira digna, para melhorar o seu nível de vida e para poder ser útil à sociedade.

O direito à educação compreende o de igualdade de oportunidade em todos os casos, de acordo com os dons naturais, os méritos e o desejo de aproveitar os recursos que possam proporcionar a coletividade e o Estado.

Toda pessoa tem o direito de que lhe seja ministrada, gratuitamente, pelo menos, a instrução primária."

189. Note-se a importância que ambas as declarações dedicam à educação, ressaltando que, principalmente, a primária deve ser proporcionada a toda pessoa, de modo gratuito. A ONU recomenda que o ensino elementar deve ser obrigatório. Marcante é a proposição de que haja igualdade de oportunidade para todos os cidadãos.



190. A vida é cada vez mais complexa e tumultuada, o mundo se transforma rapidamente. Premida pela necessidade, a família de hoje, para sobreviver na luta de cada dia, não pode dedicar-se com exclusividade à educação dos filhos. Simultaneamente, a sociedade se afastou muito da Igreja, que sempre exerceu papel preponderante na formação moral da infância. Dessa forma, a escola teve a sua missão e responsabilidade muito aumentadas. Infelizmente, o sistema de ensino, por diversas causas, não acompanhou o progresso, permanecendo, em muitas partes, quase como em antigos estágios. Ora, semelhantemente a outras instituições, a escola tem que ser atualizada, embora sem trair os símbolos culturais subjetivos que a caracterizam, definidos pela filosofia teísta da Constituição do Brasil. com essa base, precisa, no entanto, incorporar as conquistas da psicologia e as novas técnicas, renovando-se conforme os trabalhos dos grandes pedagogos da atualidade, que se mantiveram fiéis aos princípios espirituais de nossos antepassados. Para essa integração do jovem moderno, é urgente que se propiciem ocasiões em que sua personalidade se aperfeiçoe de maneira que saiba "viver", após concluída a sua passagem pela escola.

A escola deve reproduzir, tanto quanto possível a vida familiar, a profissional, a política e religiosa da sociedade exterior.

"Assim organizada, a escola viverá todos os problemas da vida social, procurando corrigir no seu seio os erros da sociedade exterior. Em vez de preparar decoradores de pontos de programa, formará o homem integral, capaz de trabalhar para o progresso e equilíbrio deste nosso conturbado universo." (Amaral Fontoura, Introdução à Sociologia, Editora Globo, Porto Alegre, 1966.)

191. Houve tempo em que a educação se destinava aos nobres. A Revolução Francesa de 1789 e a implantação do regime democrático, fundamentado no princípio da igualdade — "todos *são* iguais perante a lei" — extinguiram o odioso privilégio, que se ampliou em direito de todos. Concedido esse, cabe ao Estado a honrosa missão "de educar o povo, sempre que este não o possa fazer por si, favorecendo a família e a escola nas suas tarefas primordiais." (Op. cit.)

192. Entende-se, entretanto, que o Estado não deve monopolizar a educação diante do dever que se lhe atribui. Continua a ser da família e da escola a obrigação específica de ministrar a educação, pois à família e à escola cabe a função de educar a criança e o adulto na

direção desejada, visto que a liberdade de ensino é um direito inalienável, garantido por Lei. À Constituição brasileira de 1967, como outras que a antecederam, firmou doutrina a respeito. Pelo seu preâmbulo, "O Congresso Nacional, invocando a proteção de Deus... ", desde logo demonstra o espírito religioso-assectário que preside à legislação em todos os setores da vida nacional.

193. Examinando-se o artigo 176, já transcrito em parte, verifica-se que a nossa Carta Magna insiste na necessidade do ensino, na sua obrigatoriedade e na recompensa aos mais capazes, favorecendo-os com bolsas de estudo. Além disso, regula, em linhas gerais, a organização do ensino e prevê assistência técnica financeira. Obriga as emprêsas a manterem o ensino primário e a aprendizagem e dispõe que as ciências, as letras e as artes são livres, prescrevendo o incentivo à pesquisa científica e tecnológica, o amparo à cultura e a proteção aos documentos, às obras e aos locais de valor histórico ou artístico, aos monumentos, às paisagens naturais e às jazidas arqueológicas (Artigs 177 a 180).

194. como se vê, os princípios básicos em que se fundamentaram as *Declarações de Direitos do homem*, da ONU e da OEA, foram observados pela nossa Constituição, que assegura a todos os brasileiros igualdade de condições no ensino, inspirada em ideais democráticos de união nacional. Estabelece que a educação será ministrada pelo Estado, mas não cria o seu monopólio. Estatui seu amparo técnico e financeiro, concedendo bolsas de estudo. A fim de evitar problemas futuros quanto à sobrevivência da língua que falamos, prescreve que o ensino primário só será ministrado no idioma do país, preservando a unidade nacional. Tornando o ensino obrigatório dos sete aos quatorze anos, bem como estabelecendo a responsabilidade das emprêsas, defendeu o futuro desenvolvimento do país. A garantia de liberdade de ensino, de ciências e letras, e da liberdade de cátedra, é medida de caráter liberal de elevada significação. Tais liberdades, é óbvio, terão que respeitar as bases filosóficas da Constituição que as proclamou. Assim, liberdade de educação não significa liberdade de ensinar doutrinas extremistas, filosofias alienadas de nosso modo de vida. A manutenção do ensino gratuito pelas emprêsas e fábricas ampliou a esfera de educação. O Estado se reserva o direito de reconhecer os estabelecimentos de educação particulares. (Parágrafo 2.º do Art. 176).

195. A ação da escola pode modificar-se quanto a processos didáticos, de acordo com as influências de um mundo que se transforma vertiginosamente. Todavia, os princípios devem ser sólidos, de segura formação moral, de modo que o estudante conserve, sempre, as fontes de que promanaram os ensinamentos formadores do seu caráter. As noções primaveris moldam a personalidade, ainda flexível, da criança, que saberá manter, ao contacto de correntes contraditórias, os primeiros juízos e noções de deveres. Daí, também, a importância dos pais, como responsáveis pela orientação dos filhos.

A criança é o adulto de amanhã, aquele que poderá participar do governo da nação. São, pois, de relevância fundamental os primeiros anos e os da adolescência na vida de um homem. Toda a educação apenas intelectual é fictícia. Há mister de um desenvolvimento harmonioso, sem esquecer o antigo *mens sana in corpore sano*. É preciso fortalecer o caráter e o físico, ao mesmo tempo, como um todo indissolúvel. Os interesses sensoriais, os interesses gerais devem ser encaminhados conjuntamente, num equilíbrio que a pedagogia moderna aperfeiçoou, aproveitando o que o passado tinha de bom. Muitos complexos negativos, que serão causa de traumatismos funestos, frustrações incontroláveis, têm origem num lar desorganizado, em que o amor materno era deficiente ou não existia. Daí alguns julgarem não ser aconselhável entregar a criança à escola, antes dos sete anos. Os brinquedos (interesses lúdicos) deverão ser o prolongamento das distrações do lar. Após os sete anos, quando o período analítico leva a criança à indagação dos fatos que a cercam, eis a época mais adequada aos contactos escolares. Mas a frequência, mesmo antes desse tempo, pode muito bem ser levada a efeito em colégios particulares e do Governo, quando dirigidos por mestres conscienciosos, conhecedores dos novos métodos. Outro processo importante, que a escola e o lar devem preservar, é a mútua compreensão e colaboração. com esta finalidade, funciona atualmente, no Brasil, um número crescente de *Círculos de Pais e Professôres*.

196. Um aspecto negativo notado, especialmente, nas grandes cidades, é a tendência de certas famílias para fugir à missão de educar os filhos. Os peritos indicam como principais motivos o materialismo, a independência da mulher, as dificuldades econômicas, o relaxamento dos costumes, a caça ao prazer pelo prazer. Pais de família que esquecem os filhos, mergulhados numa vida social intensa, eis os maiores responsáveis por muitos "transviados" que andam à toa

pela cidade, que bebem e fumam desbragadamente, e passam voando em carros de luxo, com o risco da própria vida e da vida dos outros. É preciso, pois, uma reação constante a essa onda de degeneração geral de nossos austeros costumes do passado, para que possamos enfrentar os dias provenientes do desenfreamento que lavra por toda parte. Bem sabemos que as raízes desse estado de coisas muitas vezes escapa aos círculos familiares e religiosos. De qualquer modo, seja qual fôr a causa desse desequilíbrio da juventude atual — e a mais profunda se origina em consequência das duas grandes guerras mundiais — o nosso dever é permanecer firmes, eliminando a todo o custo, em benefício da Pátria, esses sinais ruinosos de nossos tempos.

197. Um dos baluartes contra essas inovações desagregadoras e materialistas — é a Igreja, são os cultos religiosos. O ensino religioso é uma defesa segura à desintegração moral, e o que Brasil deve aos nossos sacerdotes é incalculável. Contudo — lamentamos revelá-lo — há um pequeno número de pregadores, alguns muito bem intencionados, que esquecem a religião, trocando-a pela política. É fato que certos padres esquerdistas prestam serviço, com suas doutrinas alienígenas, a potências estrangeiras, pelo que devem ser combatidos.

198. É claro que o sistema educacional apresenta aspectos obsoletos, e se ressentido de falhas imensas. Preocupa-se com os currículos, com as teorias, em detrimento da formação da pessoa do educando. Parece esquecido das conquistas da psicanálise (no que esta ciência nos apresenta de positivo e aproveitável), deslembado de que existem cada vez mais indivíduos complexados devido às contradições do momento. Ora, se as bases filosóficas não são sólidas, não se pode esperar uma juventude segura de si mesma, com o seu rumo traçado para um caminho grandioso, norteado por objetivos nobres pelos quais valha a pena lutar e vencer. Urge orientar essa mocidade abandonada à própria sorte, apontando-lhe as normas que a arrancarão da insegurança, da descrença, da revolta, do vazio e do medo.

199. Considerando que a base religiosa é imprescindível e que a maioria do povo brasileiro continua católico, há mister de uma educação isenta de pregadores extremistas, evitando-se, desde já, que a mocidade futura venha a causar danos ao País. De fato, o campo está aberto aos materialistas e os seus agentes lutam por suas causas com toda a energia. Os efeitos maléficos se espalham, como se não bastasse, a ação impatriótica de maus políticos, a instabilidade fi-

nanceira, o enfraquecimento da autoridade da família, a influência estrangeira — tudo contribui para o caos social e os desajustamentos psicológicos, conflitos e rebeldias.

200. Deve ser reformulada a *Lei de Diretrizes e Bases*, pois não correspondeu, devido à sua orientação deficiente no que tange à base filosófica insegura, aos anseios de um povo, em sua grande maioria cristão, ligado a sólidas tradições. Outra orientação, de fundo religioso, deve ser largamente difundida, tendo em mira esclarecer os jovens a respeito da civilização cristã e dos valores espirituais que nos conduzem a Deus.

Dispõe a *Lei de Diretrizes e Bases*, no seu artigo 12, que os sistemas de ensino devem atender à variedade dos cursos, à flexibilidade dos currículos e à articulação dos diversos graus e ramos. O artigo 35 estabelece disciplinas e práticas educativas obrigatórias e optativas, possibilitando aos estabelecimentos de ensino a escolha das últimas, dentro de relação fixada. Quanto à eliminação do antigo privilégio de somente alunos de recursos poderem chegar aos vestibulares, precisa ser completada com o aumento de número de matrículas, o que exigirá mais professores e salas de aula em boas condições.

Sendo a democracia um regime que se fundamenta na cultura do povo, tanto mais perfeito será aquele quanto mais culto esse.

201. Iniciou-se a obrigatoriedade de ensino, em 1854, por um decreto que estabeleceu multa para os pais que não matriculassem os filhos nas escolas. Manda a verdade que se diga que a obrigatoriedade não tem sido atendida pelo Governo, por falta de escolas e deficiências de toda sorte.

"Segundo cálculos feitos, a Nação precisa construir 13 000 novos prédios, por ano, para se atingir o ideal democrático de escola para todos." (Amaral Fontoura, *Introdução à Sociologia*, Editora Globo, 1966, 4.<sup>a</sup> edição.)

Neste problema primordial do Governo, que deve ser resolvido o mais breve possível, é preciso estabelecer bases e normas comuns. De grande importância é a regulamentação de novas técnicas pedagógicas e a consequente melhoria do aparelhamento educacional, inclusive particular.

202. A *Lei de Diretrizes e Bases* define os fins da educação da seguinte maneira:

"Art. 1.º A educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

- a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- d) o desenvolvimento integral da personalidade humana e sua participação na obra do bem comum;
- e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;
- f) a preservação e expansão do patrimônio cultural;
- g) a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou raça."

203. Faltou, contudo, à Lei em exame, ser mais explícita quanto às bases filosóficas da Educação. O equilíbrio entre o indivíduo e a sociedade, que ela preconiza, não pode ser realizado sem o fortalecimento do indivíduo pela afirmação da sua essência espiritual, transcendente. A Lei não levou em consideração que a Constituição de 1946 fora decretada e promulgada "sob a proteção de Deus".

204. Em abril de 1968, o Ministério da Educação e Cultura, nas *Instruções Reguladoras* do concurso para escolha de um *Guia de Civismo*, aprovadas pelo respectivo Ministro e publicadas no *Diário Oficial* da União, fixou os fundamentos filosófico-constitucionais em que a Educação deve apoiar-se. As *Idéias Básicas* dessas *Instruções* encontram-se publicadas no início deste *Guia de Civismo*.

A finalidade da educação nacional encontra-se também, e definitivamente expressa, no recente Decreto-lei n.º 869, de 12-9-1969:

"A Educação Moral e Cívica, apoiando-se nas tradições nacionais, tem como finalidade:

- a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus;

- b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana;
- d) o culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história;
- e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade;
- f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do País;
- g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas, com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva visando ao bem comum;
- h) o culto da obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade.

Parágrafo único. As bases filosóficas, de que trata este artigo, deverão motivar:

- a) a ação nas respectivas disciplinas, de todos os titulares do magistério nacional, público ou privado, tendo em vista a formação da consciência cívica do aluno;
- b) a prática educativa da moral e do civismo nos estabelecimentos de ensino, através de todas as atividades escolares, inclusive quanto ao desenvolvimento de hábitos democráticos, movimentos de juventude, estudos de problemas brasileiros, atos cívicos, promoções extra-classes e orientação dos pais.

205. Vem de longe, no Brasil, o desleixo pela instrução, e o resultado de séculos não pode ser eliminado de um momento para outro. Contudo, modernamente, podemos seguir o exemplo de certos países, como o Japão, que se levantou da noite da ignorância por meio de uma alfabetização em massa e do aproveitamento dos mais inteligentes nas universidades européias e americanas. Estamos, hoje, num estágio bem melhor: o que é preciso é dinamizar o ensino, estendendo-o a todas as camadas da população e a todo o território nacional.

206. Não obstante a dedicação dos educadores democráticos, as correntes pragmatistas e materialistas se impuseram nas atividades educativas, o que impediu que o avanço realizado no campo pedagógico e processológico produzisse os frutos desejados. Atesta-o o comportamento atual de parte da juventude. Em resumo, ensinou-se bastante, mas não se educou ou se educou mal.

A Educação deve corresponder a um Objetivo Nacional Permanente proposto por um grupo de brasileiros — *Projeção dos Valores Espirituais e Morais da Nacionalidade* (Revista da ADESG, 1967). Realmente, a educação espiritual, moral e intelectual da nossa gente, no cumprimento de prescrições constitucionais, concorrerá até mesmo para a melhoria progressiva das suas condições de vida e para que sejam bem enfrentados os problemas do subdesenvolvimento, uma vez que só ela será capaz de conter o egoísmo, a corrupção e a subversão na vida da Nação democrática.

207. Outra causa do atraso está no elevado custo do ensino industrial, que vem limitando o número de escolas, uma vez que a iniciativa particular prefere investir no ensino tradicional de humanidades, mais compensador a curto prazo e menos dispendioso. Influem, outrossim, negativamente, na formação de pessoal técnico, a carência de professores habilitados e a irrisória remuneração dos técnicos. Entretanto, esses fatores estão sendo atenuados, porquanto a demanda de certas categorias de profissionais vem aumentando anualmente e os salários se elevam.

Quanto mais as famílias compreenderem que os filhos terão bom futuro em carreiras técnicas, mais se demonstrará a extensão desse campo de conhecimentos, em tôdas as modalidades, ampliando-se o ensino médio, normal e superior. Em 1965, segundo informações do Ministério da Educação, o *deficit* de técnicos era de 50%, e a demanda crescia a 10% ao ano. A proporção era de 1 técnico industrial de nível médio para 1 de nível superior. Tal relação deverá ser transformada, no mínimo, de 2 para 1, em particular nas especialidades básicas do aceleramento industrial : química, mecânica, eletrônica, eletrotécnica. Mas devemos alertar a todos que precisamos atingir o nível indispensável, isto é, 4 ou 5 para 1. Devem os brasileiros fazer grande esforço para que o País possa chegar a um grau de verdadeiro progresso, a fim de que os engenheiros e técnicos desfrutem, cada vez mais, de facilidades de emprego e remuneração, evitando que os futuros postulantes percam o incentivo.

208. O *Ministério da Educação* coopera ativamente nessa formulação. Entrosado com os Governos dos Estados e com as empresas particulares, empenha-se no aprimoramento de um mínimo de pessoal técnico imprescindível, no momento, à indústria nacional: técnicos, auxiliares técnicos, agentes de mestrias (mestre, contramestre, en-



carregado e supervisor), operários qualificados, professores, instrutores e encarregados de treinamento de pessoal, além de outros.

Objetivando tornar o Brasil não somente grande como potência internacional em outros setores, pois é um país continental pelo tamanho do território e variedade dos recursos, mas também na instrução do povo, o atual Governo empreendeu reestruturar a sistemática do ensino, implantando uma Reforma Universitária, além de incrementar a campanha de alfabetização de adultos, inclusive pela TV, de multiplicar o número de salas de aula e reformular os currículos dos diversos cursos.

209. A adoção do sistema de tempo integral nas Universidades constitui medida de alto valor para romper o círculo vicioso do desinteresse e desestímulo, que tantos prejuízos tem causado. Assim, foram contratados, em 19C9, 1 000 professores sob regime de tempo semi-integral, e 3 000 sob o de tempo integral, aproveitando-se, também, cêrca de 1000 monitores, ainda estudantes. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) dispôs-se a custear programas e projetos das Universidades, Estados e Municípios que dependam de recursos da União, sendo estes liberados com a apresentação dos projetos. A descentralização da mecânica do ensino, por força da aplicação da *Lei de Diretrizes e Bases*, evoluiu de tal modo que não se podia ter ciência de uma política de conjunto de âmbito nacional. Foi preciso conciliar a autonomia universitária com os objetivos da política educacional. O FNDE conseguirá preservar tal conciliação, proporcionando a expansão da produtividade. Providências concretas em andamento resolverão entraves que se eternizavam. Ficou decidido, para elevar os recursos, criar-lhes novas fontes, incrementar os já existentes, assegurar-lhes a liberação sem corte e na época prevista.

210. Para o período 1968/1970 foram programados o aumento de 50%, em têrmos reais, nas verbas destinadas à Educação, e aumento nominal de cêrca de 80% em 1969, o que elevou a mais de 12% a participação daquelas verbas no Orçamento desse ano. Relativamente aos dispêndios globais — União, Estados, Municípios e Setor Privado — foi programado um aumento dêsses recursos no Produto Interno Bruto de 3,9% (1968) para 4,6% em 1969 e 4,8% em 1970.

Os dados alinhados abaixo demonstram o crescimento da despesa pública em Educação, de 1960 a 1968, e o estabelecido para 1969 e 1970:

"1960 .....	2,2%	
1961		2,4%
1962		2,7%
1963		2,1%
1964		2,2%
1965		3,3%
1966 .....	3,3%	
1967		3,4%
1968		3,6%
1969		4,2%
1970 .....	4,4%"	

(A Revolução e o Desenvolvimento, Aula Inaugural dos Cursos da Escola Superior de Guerra, pronunciada em 11 de março de 1969, pelo Ministro Hélio Beltrão.)

Para o Ensino Superior, expansão e equipamento das Universidades e outros estabelecimentos, os financiamentos externos atingem o total de 55 milhões de dólares.

Recentemente, o Govêrno Médici, objetivando reformular o ensino fundamental, remeteu ao Congresso Nacional, um projeto de lei que consubstância uma nova Lei de Diretrizes e Bases. Tal reforma implica abandonar o ensino verbalístico e academizante, a fim de partir para um sistema educativo de 1.º e 2.º graus, voltado para as necessidades do desenvolvimento do Brasil. Assim, pretende-se pôr de lado o ensino propedêutico, passando a um processo capaz de valorizar progressivamente o estudante, "dando terminalidade à escola de 2.º grau e preparando os técnicos de nível médio", de que tanto necessitam as emprêsas.

De acôrdo com o projeto mencionado, o ensino de 1.º e 2.º graus corresponderá aos atuais cursos primário e secundário, "visando proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercicio consciente da cidadania". A reforma abrange, também, o ensino supletivo, compreendendo os atuais cursos de madureza. Dispõe, ainda, sôbre a vida professoral e financiamento do ensino.

O projeto em tela foi aprovado com emendas.

## SEGURANÇA NACIONAL

211. Não se pode pensar em Segurança Nacional sem que venha à mente a idéia de *desenvolvimento*, porque êste, aumentando a capacidade da Nação em todos os setores, fortalece o Poder Nacional com a multiplicação dos recursos de toda ordem. Tal desenvolvimento deve ser harmônico a fim de manter a tranqüilidade, a paz e a Felicidade do povo, eliminando desequilíbrios de um progresso desordenado e fermentações internas de ordem político-social. De fato, a solução dos problemas basilares de um país, com a sua integração na dinâmica da moderna ordem tecnológica, propiciando aos cidadãos o aproveitamento dos benefícios da ciência, gera uma situação apropriada à produtividade e ao bem-estar geral. Assim se verifica, em verdade, que Segurança e Desenvolvimento caminham juntos, e o que se faz a favor de um reverte no outro, numa relação de mútua causalidade. Todavia, é preciso não esquecer que, em última análise, só podem ser realizados em plenitude, objetivando a obtenção do verdadeiro bem-estar social, quando o homem trabalha orientado por Deus.

212. A defesa, no homem, aliás, está ligada ao sentimento de sobrevivência, e esse sentimento, aguçado pelo instinto, provém dos tempos mais remotos em que se vivia em cavernas. Pela defesa própria e da família, com o mesmo objetivo, reuniu-se em grupos, lutando assim com vistas à obtenção de alimentos, enfrentando os perigos das selvas e das feras. De modo que, de geração em geração, através dos séculos, o homem veio forjando armas cada vez mais apropriadas. Atualmente, a Segurança é um dever do Estado e tem elevada prioridade na estrutura da sociedade moderna, em conseqüência da evolução do conceito de guerra.

A humanidade chegou a um ponto em que, para manter o precário equilíbrio das potências, depois de duas terríveis guerras

destruidoras se criou um organismo internacional (ONU), destinado a resolver as desavenças entre os povos por meios pacíficos. Esse ideal de estadistas abnegados, entretanto, não tem correspondido, por diversas causas, aos anseios de todos, e a guerra continua ameaçando o destino dos povos.

213. A princípio, antes de cristalizar-se o espírito de nacionalidade, a guerra se circunscrevia aos combatentes, não interferindo nas atividades civis. O povo não participava das operações bélicas, embora tomasse conhecimento delas e sofresse, muitas vezes, suas conseqüências. com o fortalecimento do espírito de nacionalidade das populações, o cidadão civil se integrou nos acontecimentos que podiam atingir-lhe os interesses de modo direto, já que sua segurança e independência estavam em jogo. com a Revolução Francesa, mudou-se o aspecto da guerra, que já não era uma luta de senhores feudais ou de reis, mas de povos. Os soldados deixaram de ser simples mercenários, para lutarem sob inspiração política e nacionalista.

214. A participação do civil nos conflitos, como elemento nitidamente nacional, fêz com que a guerra passasse a ser considerada de interesse da coletividade. Tôdas os recursos do país são mobilizados e ninguém pode permanecer distante ou indiferente à mobilização geral. A política é um fator inestimável, ao lado do militar. A guerra não é somente um ato militar, mas a continuação da política por outros meios, sentenciou Clausewitz. A possibilidade de mobilização de grandes massas, pela realização do conseqüente apoio logístico, materializa-se com a Revolução Industrial. Aumenta-se a capacidade operacional dos exércitos, assumindo o fator econômico grande importância na arte da guerra. Toda a nação participa dos esforços para a guerra total, de tal maneira que os acontecimentos da linha de frente repercutem no interior e vice-versa, cimentando a ligação entre os combatentes e a retaguarda. Juntam-se aos fatores militares os fatores políticos e econômicos, além dos psicossociais, completando os meios a serem empregados. Todo o povo toma parte e se empenha realmente na mobilização do país: é a *Guerra Total* que surge. Faz-se necessária minuciosa preparação, inclusive de ordem psicossocial e política, com a mira de reunir recursos de toda sorte, militares e econômicos, antes do início das operações. Enormes efetivos são equipados, prontos a entrar em combate. Os territórios das nações em luta se confundem com o teatro de guerra, e a propaganda é uma arma importantíssima. A *Segunda Guerra Mundial* evidenciou, de forma exuberante, a *Guerra Total*, dela

participando o Poder Nacional, que se desdobra em quatro campos : Político, Econômico, Psicossocial e Militar. Participando do conflito todas as forças vivas do país, verificaram-se notáveis modificações na complexa estrutura da sociedade, em face da necessidade de sua Segurança. A responsabilidade da guerra não cabe mais somente aos Generais, mas também ao Supremo Magistrado da Nação e a todos os seus Assessores, visto que, ultrapassando o campo militar, ela engloba também a área política, a econômica e o setor psicossocial.

Assim, dadas essas características, os cidadãos civis têm, hoje, responsabilidades idênticas às dos militares na defesa e no engrandecimento do patrimônio espiritual e material da Nação, objetivando transmiti-lo aos descendentes.

215. A Segunda Grande Guerra Mundial deu ainda ensejo ao recrudescimento da chamada *Guerra Ideológica*. A Rússia comunista denunciou acordos, alianças e tratados, submetendo e ocupando, pela força, diversos países fracos. Observou-se o massacre do povo húngaro. Também constituem testemunhos da prepotência russa, que deseja impor sua ideologia a todo custo, o chamado "muro da vergonha" e a recente ocupação da Tchecoslováquia.

A propanganda foi intensificada, fazendo com que o mundo se mantivesse em permanente inquietação, desencadeada pela denominada *Guerra Fria*, ação que se desenvolve sob a capa e o abrigo da política e da ideologia. De vez em quando, eclode um novo tipo de guerra, como a *Guerra Localizada*, conforme aconteceu na Coreia e se verifica atualmente no Vietnam.

216. Paira no ar a ameaça da guerra, que poderá ser *Total, Global* ou *Localizada*, dependendo da área de deflagração; *Convencional, Limitada* e *Nuclear*, segundo os meios utilizados; *Insurrecional, Psicológica, Fria, Revolucionária, Irregular* ou *Subversiva*, se liga da a aspectos políticos e ideológicos. A *Guerra Fria* já foi desenhada e se estende por todos os pontos do mundo, atingindo mesmo países que se dizem neutralistas. De um lado, o conjunto de nações democráticas; de outro, o bloco de nações totalitário-comunistas. Do primeiro faz parte o Brasil, por sua convicção democrática, amor à liberdade e respeito à dignidade do homem. O segundo bloco tenta inicialmente conquistar a simpatia de outras nações e enganar os sonhadores por meio de uma ideologia falsa e inexecutável, conforme a experiência do marxismo na própria Rússia e países satélites.

217. Ante a conjuntura internacional, o dever precípua de um Estado soberano e que assim deseja manter-se é organizar a *Segurança Nacional*.

Evidentemente, em que pese não desejar a Humanidade se desencadeie nova guerra, esta será de proporções jamais vistas, e terá características de *Guerra Global*, porquanto tôdas as forças morais, econômico-financeiras, políticas, militares e psicossociais dela participarão com a máxima intensidade. Isso explica "a complexidade de sua preparação, do seu estudo aprofundado e do equacionamento dos problemas inerentes, o que deve ser obra do Governo." (Coronel Seixo de Britto, *Mensário de Cultura Militar*, dezembro de 1965). A vitória dependerá de vários fatores, inclusive da atuação levada a efeito atrás da frente de combate, onde se desdobrarão o grosso das forças civis e o restante do potencial de guerra, não empregados. A mobilização terá que ser geral. Do que foi dito se conclui que a *Segurança Nacional* não é somente tarefa peculiar aos militares, mas dever primordial e responsabilidade inalienável de todos os cidadãos, sem distinção de suas atividades, profissões e credos políticos ou religiosos.

218. Todavia, o valor da *Segurança Nacional* não é apenas calculado pelos efetivos, volumes dos estoques de armamento, petrechos bélicos diversos, armas ou engenhos julgados mobilizáveis, táticas e estratégias a serem empregadas, etc. Dentre tantos fatores, ela depende, em elevadas proporções, de adequadas reservas morais.

"A força vital da civilização cristã e democrática está alerta, em face da ameaça que paira sobre as suas grandiosas conquistas."  
(Op. cit.)

Nossa Pátria, integrante que é dessa civilização, encontra-se em plena vitalidade, esforçando-se por desenvolver-se e por melhorar a estrutura da Segurança Nacional, visando principalmente a precaver-se contra o inimigo traçoeiro e manter os *objetivos nacionais permanentes*, a saber:

- integridade territorial;
- integração nacional;
- soberania ;
- progresso;
- paz social;
- democracia.

Ao tratar da Educação, já nos referimos à proposta de um *Objetivo Nacional Permanente — Projeção dos Valores Espirituais e Morais da Nacionalidade*. Eis o que concretizaria, de maneira feliz, a aspiração brasileira e os interesses nacionais de preservar e projetar valores básicos do regime democrático.

219. *Segurança Nacional* é um sistema de garantias baseado em ações políticas, econômicas, psicossociais e militares que o Estado proporciona à Nação para colimar ou manter os Objetivos Nacionais, a despeito dos antagonismos ou pressões existentes ou potenciais. A Segurança envolve, pela sua grande amplitude, todas as atividades do Estado, direta ou indiretamente, nos campos político-administrativo, econômico-financeiro, psicossocial e militar. É função do Poder Nacional, que é o conjunto integrado de recursos de toda ordem de que a Nação efetivamente dispõe numa determinada época.

Interessando-lhe todos os cidadãos, grupos e organizações brasileiras e todos os setores de atividades do País, a responsabilidade que ela acarreta foi fixada pela Constituição Nacional, cujo Artigo 86 dispõe:

"Toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei."

220. Os fatores adversos, antagonismos e pressões existentes no próprio país e os de ordem internacional constituem obstáculos à realização dos Objetivos Nacionais, e, por isso mesmo, a Segurança Nacional abrange, de modo geral, aspectos internos e externos. Conseqüentemente, certas medidas preventivas e repressivas nela se incluem. As medidas preventivas, que compreendem as de ação educacional democrática, baseadas na projeção dos valores espirituais da nacionalidade e as que exigem o desenvolvimento no setor sócio-econômico são da responsabilidade do País, da Sociedade e da Família. No âmbito da *Segurança Nacional*, a *Segurança Interna* compreende as ameaças ou pressões de qualquer natureza, forma ou origem, desde que se verifiquem dentro de território brasileiro.

221. Dessa forma, equacionando os *Objetivos Nacionais Permanentes*, o Governo os vem estudando um por um, detidamente, com a finalidade de levá-los em conta com a máxima atenção. Trata-se do destino do Brasil, e as autoridades que detêm o Poder, no momento, dedicam-se vigorosamente à sua consecução.

É fácil compreender que o conceito moderno de Defesa Nacional, em face do inimigo externo, é parte integrante e importantíssima de outro mais amplo denominado *Segurança Nacional*.

Assim, vemos que a concretização dos ideais do povo brasileiro está, sob todos os aspectos, ligada a esse conceito, porque, para conseguir seu bem-estar e felicidade, a Nação precisa de segurança. Em consequência, pelo princípio segundo o qual "quem goza de direitos, contrai deveres", o cidadão brasileiro deve contribuir, de qualquer forma, para a *Segurança Nacional*.

Constitucionalmente, é o *Conselho de Segurança Nacional* o órgão destinado a assessorar o Presidente da República nas questões da segurança, competindo-lhe, entre outras missões, estudar os problemas a ela relativos, contando com a cooperação dos órgãos de informação e dos encarregados do preparo da mobilização nacional e das operações militares.

222. O povo brasileiro, de tradições magníficas, reconhecidamente um povo que ama a paz, não é, por essa razão, indiferente à Segurança do País. Ao contrário, por desejar ardentemente a paz e a tranqüilidade, nossa gente está sempre pronta a defendê-las, mesmo à custa dos maiores sacrifícios.

Aí está a História, escrita em páginas de ouro, estampando o patriotismo, a abnegação e o heroísmo brasileiros, sobejamente demonstrados em todos os setores da vida do País, e, em particular, quando o Brasil foi forçado a usar suas armas em defesa da soberania, da liberdade e da justiça.

Convém acentuar que não somente ao Govêrno, mas a todo cidadão, cabe o interessar-se pelos complexos problemas ligados à segurança da Pátria. Órgãos administrativos, organizações particulares, entidades diversas, centros de cultura, clubes e associações — todos estão no dever de contribuir para que sejam atingidos os *Objetivos Nacionais*, tomando parte ativa nos misteres atinentes à *Segurança Nacional*, cumprindo, inclusive, tarefas que lhes forem legalmente atribuídas.

223. A guerra moderna, a guerra instantânea, a luta que eclode e se alastra em segundos, está a exigir defesa permanentemente alerta, defesa essa que inclui o povo em sua totalidade. Foram-se os tempos de mobilização lenta e irregular de reservas, ao primeiro sinal de conflito. Hoje, ela se processa aceleradamente, com precisão cronométrica.



Admitir que a Defesa e a Segurança da Pátria e das Instituições constituem dever exclusivo das Forças Armadas é um erro imperdoável. O que importa, acima de tudo, é que todo cidadão tenha pleno conhecimento de que essa missão patriótica, em qualquer circunstância, é dever de cada um em particular e de toda a Nação.

As Forças Armadas representam uma parcela do povo, uma parcela em armas, que se dedica, permanentemente, ao treinamento básico, indispensável ao preparo de recursos aptos à defesa da Pátria e à garantia dos Poderes constituídos, e que estão sempre prontos ao mínimo indício de perigo.

224. O Brasil nunca descurou de sua Segurança Nacional, dedican-do-se-lhe, atualmente, com intensidade maior. Aqui, como nos demais países, o conceito de segurança varia. De fato, ao longo dos anos, pode-se constatar essa variação, de ocôrdo com suas sucessivas Constituições. A de 1891 expressou que as forças de terra e mar eram instituições permanentes destinadas à defesa da Pátria no exterior. (Art. 14.) A de 1934, no artigo 162, estatuiu que as Forças Armadas se destinavam a defender a Pátria e garantir os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem. A Carta Magna de 1946 repetiu a de 1934. (Art. 177.) A Lei n.º 1.802, de Segurança do Estado, foi promulgada em 1953, tratando dos crimes atentatórios à integridade e à Segurança do País. A Lei Mater de 1967, além da destinação das Forças Armadas (artigo 92), cuidou da Segurança do País. (Art. 151.) Mais particularmente, a Lei de Segurança baixada pelo Decreto-Lei n.º 314, de 13 de março de 1967, definiu o que é Segurança Nacional. (Art. 314.) Essa definição é mantida no Decreto-lei de setembro de 1969, expedido pelo Govêrno Federal, diploma que revogou os Decretos-leis n.º 314, de 13 de março de 1967, e n.º 510, de 20 de março de 1969, pertinentes ao assunto. A Carta Magna de 1969 manteve aquêles dispositivos da de 1967, por meio dos artigos 91 e 154.

## SERVIÇO MILITAR NO BRASIL

225. Tôdas as nações que desejam conservar a independência man têm adestradas e prontas para a ação suas Fôrças Armadas.

A *Organização dos Estados Americanos* prescreve o *Serviço Militar* através do Artigo XXXIV de sua *Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem*, que dispõe:

"Toda pessoa devidamente habilitada tem o dever de prestar os serviços *civis* e militares que a Pátria exija para a sua defesa e conservação, e, no caso de calamidade pública, os serviços *civis* que estiverem dentro de suas possibilidades."

226. No Brasil, para formarem as Fôrças Armadas, são chamados às fileiras todos os jovens que atingiram determinada idade. É a conscrição das denominadas "classes", isto é, a convocação dêsses cidadãos pelo ano de nascimento. Assim, cada classe se compõe de todos os jovens brasileiros nascidos num mesmo ano.

Submetidos a treinamento adequado nas diversas organizações militares das *Fôrças Armadas*, tornam-se capacitados ao cumprimento das missões impostas pela Segurança Nacional, não somente no tocante à segurança interna, como no que se refere à guerra.

A Constituição Brasileira, no seu Artigo 92, prescreve a obrigatoriedade do serviço militar, na seguinte forma:

"Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à segurança nacional, nos têrmos e sob as penas da lei."

como se vê, os brasileiros, além do Serviço Militar, estão sujeitos a outros encargos a serem definidos em lei, necessários à Segurança Nacional.

O parágrafo único do mesmo Artigo expressa:

"As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir."

227. Assim, a Carta Magna do Brasil prevê dispensa do Serviço Militar, mas não de outras tarefas ou missões concernentes à *Segurança Nacional*. A Lei do Serviço Militar, Lei n.º 4.375, de 17-8-64, especifica, com clareza, quais os casos de dispensa ou isenção. Estabelece o artigo 28 da Lei em questão :

"São isentos do Serviço Militar:

a) por incapacidade física ou mental definitiva, em qualquer tempo, os que forem julgados inaptos em seleção ou inspeção e considerados irrecuperáveis para o Serviço Militar nas Forças Armadas;

b) em tempo de paz, por incapacidade moral, os convocados que estiverem cumprindo sentença por crime doloso, os que depois de incorporados forem expulsos das fileiras e os que, quando da seleção, apresentarem indícios de incompatibilidade que, comprovados em exame ou sindicância, revelem incapacidade moral para integrarem as Forças Armadas."

228. Prevê, ainda, os casos em que os cidadãos têm o seu serviço militar adiado, conforme o Artigo 29:

"Poderão ter a incorporação adiada:

a) por 1 (um) ou 2 (dois) anos, os candidatos às Escolas de Formação de Oficiais da Ativa, ou Escola, Centro ou Curso de Formação de Oficiais da Reserva das Forças Armadas, desde que satisfaçam na época da seleção, ou possam vir a satisfazer, dentro desses prazos, as condições de escolaridade exigidas para o ingresso nos citados órgãos de formação de oficiais;

b) pelo tempo correspondente à duração do curso, os que estiverem matriculados em Institutos de Ensino destinados à formação de sacerdotes e ministros de qualquer religião ou membros de ordens religiosas regulares;

c) os que se encontrarem no exterior e o comprovem, ao regressarem ao Brasil;

d) os matriculados em Curso de Formação de Oficiais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros, até o término ou interrupção do curso;

e) os que estiverem matriculados ou se candidatem à matrícula em Instituto de Ensino destinado à formação de médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários, até o término ou interrupção do curso."

229. Convém esclarecer que a obrigação para com o Serviço Militar em tempo de paz começa no dia 1.º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45. É conveniente notar que, em tempo de guerra, esse período poderá ser ampliado de acôrdo com os interesses da Defesa Nacional. O Serviço Militar inicial dos cidadãos incorporados terá a duração de 12 meses, podendo, entretanto, ser essa duração reduzida ou aumentada. As classes brasileiras, que devem prestar o Serviço Militar inicial, serão constituídas dos nascidos entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro do ano em que completarem 19 anos de idade.

230. O Serviço Militar obrigatório fixado pela Constituição é o resultado de patriótico e vigoroso trabalho de brasileiros dedicados aos problemas nacionais. Entre eles, o magnífico poeta Olavo Bilac, autor de maravilhosos versos, ardente patriota que, sem medir esforços, dedicou sua vida utilíssima a uma campanha ímpar de civismo, que se tornou memorável, objetivando, principalmente, esclarecer o povo, e, em particular, os jovens a respeito da necessidade do Serviço Militar. Além de candentes discursos, verdadeiras clarinadas dirigidas à mocidade, escreveu a letra do *Hino à Bandeira Nacional* e a formosa *Oração à Bandeira*.

"Sob a sua inspiração e a de companheiros iluminados pela mesma chama cívica foi fundada, em 1916, a Liga da Defesa Nacional, que, até hoje, exerce uma ação educacional segura, realçando os mais puros, profundos e elevados sentimentos da alma coletiva nacional." (Gen. Div. Moacir Araújo Lopes, *Expressão de Civismo: O Serviço Militar*, Coleção de Educação Cívica do Ministério de Educação e Cultura, 1967).

231. Escolheu-se o dia de aniversário de Olavo Bilac, 16 de dezembro, para as festividades e comemorações que se realizam como justa homenagem ao insigne Poeta e Patriota, que a Nação elegeu "Patrão do Serviço Militar". Éle que a si mesmo se denominava "professor de entusiasmo", pronunciou as seguintes palavras:

"Que é o Serviço Militar generalizado? É o triunfo completo da democracia; o nivelamento das classes; a escola da ordem, da disciplina, da coesão; o laboratório da dignidade própria e do patriotismo.

A farda para todos; para todos o dever, a honra e o sacrifício."

Palavras proféticas, evidentemente, que definem com perfeição o verdadeiro papel do *Serviço Militar*, máxime quanto à formação do caráter juvenil e do espírito de nacionalidade. Palavras unidas de patriotismo acendrado que um civil, um vate excepcional, lançou aos céus da Pátria, conclamando nossa gente ao cumprimento de um dever sagrado — defender a terra em que nasceu e em que vive.

O *Serviço Militar* é, com efeito, uma das mais belas expressões de civismo, pois completa a personalidade do cidadão.

232. Sendo, em geral, as classes em idade de prestação do *Serviço Militar* constituídas de número de brasileiros superior ao necessário para completar os efetivos das Organizações Militares existentes no País, não há possibilidade de todos servirem. Por isso, os Municípios são anualmente e previamente designados "tributários" ou "não tributários" de Organizações Militares da Ativa (Unidades e Repartições), ou de Órgãos de Formação de Reserva (neles incluídos os Tiros de Guerra). Os brasileiros residentes nos Municípios tributários que, mesmo assim, não possam ser aproveitados, são incluídos no "Excesso de contingente", destinado a suprir possíveis necessidades no ano em que a classe está prestando o *Serviço Militar inicial*. Os residentes nos Municípios não tributários são dispensados de incorporação.

233. O *Serviço Militar* não é só útil à Pátria, mas também ao próprio cidadão, porque, nas Forças Armadas, êle pode receber, além de instrução militar propriamente dita, ensinamentos de proveito na vida civil. Assim é que se formam nelas especialistas em diversas carreiras, como sejam mecânicos, motoristas, cozinheiros, datilógrafos, escreventes, sapateiros, ferreiros, ferradores, enfermeiros-veterinários; desde o soldado que sabe consertar o motor de uma auto-aviatura ou de um aeroplano até o que se dedica a serviços de contabilidade num escritório. Uma vez formados, estão habilitados a exercer uma profissão civil para ganhar a vida. Portanto, o *Serviço Militar* é também uma escola de formação de mão-de-obra capacitada para o trabalho honesto e proveitoso. Na caserna, o brasileiro aprende a amar ainda mais a sua Pátria, cultuando as virtudes militares, vivendo simples e corretamente, sob a influência de regras e regulamentos salutaros. Melhora, quase sempre, suas condições de higiene por exercer atividades ao ar livre, praticando exercícios físicos e esportes. Quando analfabeto, é matriculado em escolas apropriadas, de onde sai sabendo ler, escrever, e em que adquire outros conhecimentos. Numerosos conscritos incorporados para a

simples prestação do *Serviço Militar* muitas vezes permanecem nas Fôrças Armadas, pois, durante os 12 meses de caserna, sentem que têm vocação para a carreira das armas. Milhares de oficiais e graduados que pertencem aos quadros da Ativa e da Reserva iniciaram sua carreira como simples recrutas. Outros se apresentam voluntariamente, e conseguem atingir os altos postos da hierarquia militar.

234. Recordando, ainda, Olavo Bilac, transcrevemos, como merecida homenagem, uma sua belíssima e vibrante poesia. Revela patriotismo de tal modo profundo que todo brasileiro devia sabê-la de cor:

#### A PATRIA

Ama, com fé e orgulho, a terra em que nasceste!

Criança! não verás nenhum país como êste! Olha que céu! que mar! que rios! que floresta! A Natureza, aqui, perpetuamente em festa, É ura seio de mãe a transbordar carinhos. Vê que vida há no chão! vê que vida há nos ninhos, Que se balançam no mar, entre os ramos inquietos! Vê que luz, que calor, que multidão de insetos! Vê que grande extensão de matas, onde impera, Fecunda e luminosa, a eterna primavera!

Boa terra! Jamais negou a quem trabalha  
O pão que mata a fome, o teto que agasalha...

Quem com o seu suor a fecunda e umedece Vê pago  
o seu esforço, e é feliz, e enriquece.

Criança! não verás, nenhum país como Imita na  
grandeza a terra em que nasceste!

235. Reproduzimos na íntegra os atos governamentais que tornaram obrigatórias as comemorações do centenário do nascimento do ilustre homem cívico, que instituíram o "*Dia do Reservista*" na data do seu natalício e que o consideraram "Patrono do Serviço Militar":

"Decreto-Lei n. 1.908, de 26 de dezembro de 1939

Institui o DIA DO RESERVISTA.

O Presidente da República: Considerando a conveniência de reavivar nos RESERVISTAS a lembrança da época em que serviram à PÁTRIA, no EXÉRCITO ou na ARMADA:

Considerando que a perfeita estrutura das FÔRÇAS ARMADAS se fundamenta no SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO, do qual foi esclarecido propagandista o cidadão OLAVO BILAC;

Considerando que exaltando a patriótica colaboração prestada por OLAVO BILAC à instituição desse serviço eleva-se a cooperação civil necessária ao engrandecimento das FÔRÇAS ARMADAS;

Usando da atribuição que lhe confere o Art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica instituído o "DIA DO RESERVISTA" com a finalidade de reavivar o espírito militar dos RESERVISTAS do EXÉRCITO ou da ARMADA.

Art. 2.º O "DIA DO RESERVISTA" será comemorado anualmente em 16 de dezembro, data do nascimento do poeta e grande patriota OLAVO BILAC, pioneiro da execução da Lei do Serviço Militar.

Art. 3.º Ficam os Ministérios da Guerra e Marinha autorizados a baixar, em conjunto, anualmente, as instruções necessárias à execução do presente decreto-lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1939; 118.º da Independência e 51.º da República.

GETÚLIO VARGAS Eurico  
G. Dutra Henrique G.  
Guilhem."

"Decreto n.º 56.742 — De 17 de agosto de 1965 (D.O. de 18-8-65)

Dispõe sobre as solenidades comemorativas do centenário de nascimento de Olavo Bilac.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 87, inciso I, da Constituição, e considerando que a 16 de dezembro de 1965 transcorrerá o centenário do nascimento de Olavo Bilac, autor da letra do Hino à Bandeira, pro-

pugnador do Serviço Militar Obrigatório e grande incrementador do sentimento de civismo, que deve ser inculcado na juventude;

Considerando que esse acontecimento coincide com a Semana do Reservista;

Considerando que o sentimento do dever cívico se inspira nos grandes momentos em que a Pátria tem a oportunidade de rememorar os seus vultos maiores avivando-lhes os feitos na memória dos contemporâneos e retirando nos exemplos do passado também a lição para as gerações mais novas, decreta:

Art. 1.º Será comemorado com solenidades especiais em todo o território nacional o centenário do nascimento de Olavo Bilac, a transcorrer no dia 16 de dezembro de 1965.

Art. 2.º A organização e execução do plano das solenidades comemorativas, em que deverão constar palestras, conferências e cerimônias escolares e militares, serão coordenadas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3.º No prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste decreto, o Ministério da Educação e Cultura constituirá uma comissão, da qual participará um representante de cada Ministério Militar, para a programação das solenidades.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 1965; 114.º da Independência e 77.º da República.

H. CASTELLO BRANCO  
Flávio Lacerda."

"Decreto n.º 58.222, de 19 de abril de 1966

Institui OLAVO BILAC como PATRONO DO  
SERVIÇO MILITAR.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o Art. 87, inciso I, da Constituição Federal, e considerando

— que Olavo Bilac foi o grande propugnador do Serviço Militar obrigatório, em favor de cuja adoção empreendeu uma campanha de âmbito nacional nos anos de 1915 e 1916;



— que seus poemas, a letra do Hino da Bandeira e seus discursos vibrantes constituem o catecismo cívico da juventude brasileira;

— que o sentimento do dever cívico se inspira nos momentos em que a Pátria tem a oportunidade de rememorar os seus vultos maiores, buscando em suas atitudes exemplos para as novas gerações, decreta:

Art. 1.º É considerado "Patrono do Serviço Militar" — OLAVO BRAZ MARTINS DOS GUIMARÃES BILAC.

Art. 2.º Êste decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 1966; 145.º da Independência e 78.º da República.

H. CASTELLO BRANCO  
Zilmar de Araújo Macedo  
Arthur da Costa e Silva  
Eduardo Gomes"

## NOSSAS FÔRÇAS ARMADAS

236. Sabe-se, há muito tempo, que nenhum país pode sobreviver soberano sem dispor de meios que garantam sua integridade. Hoje, mais do que nunca, as nações independentes são obrigadas a manter fôrças armadas que zelem pela sua segurança e as defendam de agressões externas e internas. Até mesmo nações de pequena extensão de território, como a Suíça e o Uruguai, mantêm, à custa de sacrifícios, ponderáveis organizações militares encarregadas de sua soberania. Outras, poderosas e ricas, as possuem em grande número, fortemente equipadas de armas modernas.

237. Convém, neste momento, lembrar que *Pátria* é conceito de ordem espiritual que sobreleva ao de *Estado*, êste de ordem jurídica. Além de encerrar idéia de *Nação*, politicamente organizada e ligada a um território, exprime todos os fatores subjetivos que vivificam anímicamente os indivíduos que a compõem.

"Defender a Pátria, portanto, não é só preservar o seu patrimônio material, a sua independência, a sua soberania, a sua unidade, as suas instituições, mas também as suas tradições, os seus interesses, os seus anseios, os seus homens, as suas mulheres, com seus corpos e suas almas." (Gen. Waldir dos Santos Lima, "Subsídios para a formulação de uma doutrina", in Men-sário de Cultura Militar, nov.-dez., 1962.)

238. Assim, o Brasil, em conseqüência de imperiosa necessidade, possui as suas *Fôrças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica*.

Estabelece o Artigo 90 da Constituição de 1969:

"As Fôrças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina,

sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei."

Dispõe o Artigo 91:

"As Fôrças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem."

Defender a Pátria na paz e na guerra. Eis sua grande finalidade.

"Na paz, a serviço da lei, garantindo as condições indispensáveis à manutenção da unidade e do bem-estar da Nação e zelando pela consecução dos anseios que ela nutre, a fim de prosperar socialmente e valorizar os seus filhos." (Op. cit.)

Dessa forma, as Instituições encarregadas do sublime e árduo dever de defender a Pátria precisam, antes de tudo, identificar-se integralmente com a Nação, assimilando os seus objetivos. Somente conhecendo-os e desejando-os, podem organizar-se e dispor-se de modo a levar à finalização as missões para as quais foram criadas. As *Fôrças Armadas Brasileiras*, cumprindo suas nobres tarefas, jamais se afastaram dos ideais da Pátria, o que a História comprova.

239. As qualidades espirituais dos cidadãos, aprimorando-so em dinâmica harmoniosa — e a pujança da economia, traçada em moldes justos, constituem o denominador comum sôbre o qual se firma a robustez do Poder Militar, formado pela *Marinha*, pelo *Exército* e pela *Aeronáutica*. Conscientes de que são partes integrantes da Nação, essas instituições, que compõem o Poder Nacional, confundem-se com o povo nos momentos cruciantes, pelos imperativos da guerra moderna, sendo imprescindíveis em tempos de aparente paz a fim de que se mantenham as condições vitais do País, sob pena de se exporem a sacrifícios inglórios e permitirem o desmantelamento da Pátria, que lhes cabe defender, quando fôr necessário o seu emprêgo. Assim, quando a ordem social estiver ameaçada, as energias físicas e espirituais da Nação em perigo, com o risco de serem comprometidas, compete às Fôrças Armadas, para manter a soberania nacional, o emprêgo de ações de fôrça, com a finalidade de restaurar os Poderes constituídos, o ritmo comum da vida. Esse procedimento ressalta no consenso público de tal maneira que a Carta Magna, no citado artigo 91, torna explícita a obrigação de garantir os Poderes constituídos, a Lei e a Ordem.

240. É, portanto, grandiosa a missão das *Fôrças Armadas* :

1) combater o inimigo alienígena que desrespeite a Soberania Nacional e a das Nações Americanas ou do Bloco Ocidental, na forma dos compromissos assumidos pelo Brasil. É preciso deixar claro que a Constituição exige o emprêgo de meios pacíficos para a solução dos conflitos internacionais, proibindo as guerras de conquista (Art. 7.º e parágrafo único) ;

2) lutar contra os elementos subversivos ou revolucionários;

3) garantir, sob a responsabilidade dos Poderes constituídos, pela ação de presença ou pelo emprêgo das armas, após esgotados outros meios coercitivos de que o País dispõe, aquêles Poderes, a Lei e a ordem ;

4) cooperar, por meio de atividades educacionais adequadas, com a projeção dos valores espirituais e morais da nacionalidade, na formação do caráter e no espírito cívico dos brasileiros em idade militar (Art. 4.º do *Regulamento da Lei do Serviço Militar*) ;

5) concorrer para a formação de uma consciência nacional, agindo sobre os brasileiros em idade militar e sobre a população, através de processos educativos apropriados;

6) auxiliar a infundir no povo o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem, visando, sobretudo, ao aprimoramento das convicções democráticas;

7) colaborar nas providências que tendem a extirpar o desequilíbrio entre as regiões do Norte e Nordeste em relação ao Centro e ao Sul, particularmente implantando estradas onde também haja interêsse militar;

8) contribuir para aumentar as áreas de fixação demográfica pela presença e trabalho colonizador, mormente em zonas de fronteira ou de espaços vazios potencialmente férteis;

9) manifestar inequivocamente a posse das faixas de fronteira;

10) apoiar as iniciativas que objetivam fomentar a interação entre grupos humanos, notadamente entre as elites e as classes populares ;

11) ajudar na preparação do homem para integrá-lo no grupo político e econômico de sua comunidade, favorecendo o combate ao analfabetismo, ao pauperismo e à morbidez;

12) prestar socorros, em caso de calamidade pública ou quando se imponha o espírito de solidariedade humana;

13) proceder a pesquisas científicas ou tecnológicas, era caráter precursor ou de interesse militar;

14) manter, quando necessário, indústria-pilôto de material bélico ;

15) tomar parte, eventualmente, em empreendimentos públicos, de interesse também militar, como construção de estradas, correio aéreo, estudos oceanográficos, determinação de zonas pis-cosas, etc.

241. Todos os encargos acima mencionados têm por escopo cooperar para estabelecer o grau de garantia indispensável à consecução e à salvaguarda dos Objetivos Nacionais, preparando o Poder Militar para o seu emprêgo, violento se se fizer necessário. São da responsabilidade das instituições armadas, devidamente integradas, constituindo um todo. A distribuição das tarefas far-se-á exclusivamente para atender às características de cada uma das três Fôrças. Todavia, é natural que grande parte de tais missões recaia sobre o Exército, em razão de seu desdobramento cobrir todo o País, do seu sistema de recrutamento, e, ainda, da natureza de seus meios.

242. Convém salientar que as Fôrças Armadas só se desobrigarão satisfatoriamente dessas gigantescas atribuições contando com o respeito e a estima do povo, impondo-se-lhe o dever de escomiar de seu comportamento quaisquer aspectos não pautados pelos mais severos cânones morais, e a obrigação de se manterem equidistantes de interesses materiais e sectarismos. como é notório, as Fôrças Armadas estão presentes em todo o território nacional, nos céus e nos mares da Pátria. Agem como poderoso fator de integração e fortalecimento da Unidade Nacional. Não se limitam a executar as missões conseqüentes da destinação que lhes atribui a Lei Magna, porque participam ativamente e cada vez mais do desenvolvimento, com trabalhos significativos, denominados Ação Cívica, nos setores da educação, transporte, comunicações e assistência social. Nos casos de calamidade pública, também se acham presentes, sempre solidárias com os grandes sofrimentos do povo.

243. Os brasileiros reconhecem a obra incomparável do Marechal Cândido Rondon e o esforço magnífico e integrador do *Correio Aéreo Nacional*, reveladores da atuação patriótica do Exército e da Aeronáutica. Foi o Exército, com espírito criador e de integração, que devassou, nos primórdios da República, ínvios sertões a fim de instalar o telégrafo nas mais distantes fronteiras, levando

aos confins de nosso imenso território, a civilização da orla marítima. A partir de 1931, os aviões do *Correio Aéreo Nacional* principiaram, pouco a pouco, a ligar entre si dezenas de pequenas comunidades isoladas do Brasil Central, do Norte e do Nordeste, integrando-as no corpo vivo da Nação. Hoje, o Exército, com a participação dos estudantes, marca encontro com o futuro, organizando essa iniciativa patriótica — o *Projeto Boudon*.

244. Referindo-se ao Exército, disse o ex-Ministro, Gen. Aurélio de Lyra Tavares:

'O grande sentido da presença do Exército na Amazônia Ocidental é o de promover a fixação do povoamento através da criação de auto-suficiência de sua organização e do nucleamento das populações civis adventícias, que tendem a viver em torno dos quartéis, pelas condições melhores de segurança e de subsistência. As granjas militares, os armazéns reembolsáveis, as olarias, as farmácias, os recursos médicos, as escolas, e as serrarias das unidades de fronteira, além de outras finalidades que o Exército trata de desenvolver, abrangem, nos seus benefícios, os militares e a comunidade civil." (O Exército Brasileiro, Conferência pronunciada em 23-8-1968.)

O Exército, pelas suas unidades, em particular as de fronteira, orienta e estimula a agricultura e a pecuária, como acontece especialmente nas Colônias Militares de Oiapoque e Tabatinga:

"Os soldados aquartelados nos confins da Nação são agora recrutados entre a população local, revertendo, depois de instruídos, às respectivas comunidades civis, o que muito concorre para o aprimoramento do pessoal civil dessas regiões." (Op. cit.)

Ainda, reportando-se ao Exército, afirmou o General Lyra Tavares :

"Plasma-se o seu espírito na nobreza dos ideais que animam a corporação e nas vibrações de civismo que lhe dão a consciência patriótica, sob a inspiração de deveres que se sobrepõem à vontade isolada de cada um, porque todos prestam obediência aos mandamentos superiores em que se educam, acima de tudo, para o serviço da Pátria. O espírito militar da tropa se retempera e se sublima na união cívica com que ela reverencia os símbolos nacionais, na exaltação patriótica com que ela rende o seu culto aos heróis do passado, aos construtores das glórias

nacionais, e na identidade dessa espécie de sacerdócio, em cuja prática se nivelam como camaradas de armas, todos os brasileiros incorporados, ricos ou pobres, pretos ou brancos, católicos, protestantes, ou espíritas, no tributo mais nobre que devem, por igual, à sua Pátria, todos os cidadãos." (Id., ibd.)

245. O mesmo se pode dizer em relação à Aeronáutica e aos navios e bases de nossa Marinha de Guerra. Não se deve esquecer que é no quartel, nas belonaves e bases aéreas que vive uma das partes mais representativas do povo brasileiro, porque aí se confraternizam classes e indivíduos, se confundem níveis sociais, e se ignoram credos, pigmentação de peles e partidos políticos, e se esquecem desigualdades e diferenças entre os homens, pois todos se irmanam na camaradagem militar. Aí vive apenas o anônimo cidadão brasileiro posto a serviço da Pátria, preparando-se para sua defesa e desenvolvimento e velando pela sua segurança e paz. Passam por aí, de ano para ano, milhares de brasileiros, num revezamento contínuo de homens que se destinam à guarda da Pátria.

"É a própria Nação como que velando por si mesma e guardando, através dos tempos, com a vigilância permanente das gerações que se sucedem, os postos de sentinelas de seus destinos, os redutos dos seus anseios de liberdade e de progresso, dentro da ordem." (Id., ibd.)

246. É fecundo, permanente, silencioso e histórico o trabalho das nossas Forças Armadas, no sentido de transformar-se em cidadão da Pátria o homem brasileiro, educando-o, ministrando-lhe instrução, civismo e amor à ordem. Assim, têm exercido o papel de verdadeiro cadinho do congoamento e fusão social das raças formadoras da gente brasileira.

Todavia, deve-se frisar, alto e bom som, que as Forças Armadas não constituem apenas uma grande estrutura permanente, destinada a forjar o cidadão, a transformar homens em soldados.

247. O poder de uma Pátria reside na coesão espiritual de seu povo, no fortalecimento do poder político que a orienta e dirige, e na pujança de sua economia, que há de ser tanto maior quanto mais se valorizar o homem. Nesse sentido têm agido e continuam agindo persistentemente as Forças Armadas, e, dentro delas, o Exército foi,

"...desde o início da nacionalidade, a grande armadura que sustentou a unidade da Pátria, preservando-a das ameaças de fragmentação, assegurando a coesão daquela espécie de arquipélagos de províncias que tendiam a isolar-se em compartimentos autônomos, muitas vezes alimentados pelos inimigos externos."  
(Op. cit.)

248. Nas escolas das Fôrças Armadas forjam-se grandes expressões de cultura e de saber que, ultrapassando seus limites de ação, cooperam nas atividades civis, ajudando a construir o grande Brasil que se vai tornando uma realidade. Valorizando o Homem, aprimoram a sua religiosidade, educam-no integralmente, dando-lhe instrução e disciplina, senso de responsabilidade, espírito de iniciativa, higidez física. Preparam, enfim, o brasileiro, não somente para ser soldado, mas cidadão útil à coletividade. Saem formados de suas fileiras, anualmente, como já dissemos na exposição sôbre o Serviço Militar, milhares de enfermeiros, datilógrafos, mecânicos, motoristas, tra-toristas, rádio-técnicos, soldadores, serralheiros, rádio-telegrafistas, carpinteiros, etc. O mesmo ocorre no grau mais elevado de ensino, em que se tem realizado, mormente pelo Exército, no campo da engenharia, trabalho verdadeiramente pioneiro, de relevante papel no desenvolvimento nacional. com esse desiderato são construídas rodovias, ferrovias, açudes, sistemas de irrigação, realizando-se o mapeamento do território, a metodização da educação física, além de outras providências relativas ao soerguimento de regiões até agora abandonadas. Implanta-se a indústria particular, modernizam-se a pecuária e a agricultura. Instalam-se granjas e colônias agrícolas, de grande importância para o barateamento do custo de vida e, conseqüentemente, para a melhoria da alimentação do povo.

249. Não se pode, nem se justificaria distinguir perante o serviço da Pátria, mesmo em tempo de guerra, o militar do civil, o homem que peleja na frente de combate, nos ares ou no mar, do que labuta em qualquer setor de trabalho, porque ambos são fatores decisivos de progresso, na paz e na guerra.

A destinação das Fôrças Armadas é a de servir à Pátria, lutando, sempre que preciso, para defendê-la de seus inimigos, externos ou internos, sob a inspiração dos ideais e propósitos da própria gente brasileira.



250. Desde os tempos da colonização, as Fôrças Armadas estiveram ligadas aos atos do povo brasileiro. Pode-se afirmar que sua história é parte ativa da própria História Pátria. Veja-se, por exemplo, a ação magnífica de Tiradentes, militar que deu a vida pela liberdade do Brasil. Lembremos os feitos heróicos de nossas tropas nas memoráveis lutas contra o estrangeiro invasor, principalmente combatendo franceses e holandeses, quando o povo se empenhava em quebrar os grilhões dos conquistadores. Recordemos a maravilhosa atuação do nosso Exército, unido ao povo, durante as lutas pela Independência, particularmente na Bahia, contra fôrças do colonizador. E sua ação patriótica, ao lado da gloriosa Marinha de Guerra, nas duras batalhas que travamos contra os exércitos dos ditadores do Prata, ao tempo em que nossa gente enfrentou as aguerridas legiões para-guaiás, que haviam invadido ousadamente Mato Grosso e o Rio Grande do Sul. Também foi notável o papel desempenhado pelas nossas Fôrças Armadas, ao lado do povo, quando eclodiu a Revolução de 1930, que implantou no País uma nova sistemática de govêrno. Depois, na Segunda Grande Guerra, que ensangüentou o mundo, elas combateram denodadamente as hostes nazi-fascistas, em prol da democracia e da liberdade. Elevaram, então, sobremaneira, o nome da Pátria com os feitos gloriosos da Fôrça Expedicionária Brasileira, que comprovou, nos campos de luta, o valor de nossa raça. Foram as Fôrças Armadas, em resumo, que atendendo os anseios da Nação, fizeram a Revolução de 1964, visando a impedir que o Brasil se tornasse presa do comunismo e a sanear, moral, política e administrativamente o País, extinguindo a corrupção e equacionando, em profundidade, o seu mais importante objetivo: o desenvolvimento, encarado no seu aspecto integral.

Das fileiras militares saíram grandes vultos, que se projetaram na História como heróis, estadistas, técnicos, intelectuais, administradores: Caxias, Osório, Tamandaré, Deodoro, Floriano, Marçílio Dias, Rondon, Poli Coelho, Tasso Fragoso.

251. Expressando o conceito, nestes têrmos, o jornal *O Estado de São Paulo*, de 18 de agosto de 1968, escreveu:

"Temos freqüentemente acentuado, por fôrça da sua própria evidência, a popularidade de que gozam em todo o País as nossas corporações militares. E é impelidos pela consideração dos inestimáveis benefícios decorrentes da generalizada simpatia de que

se vêem cercadas entre nós as Fôrças Armadas, que tomamos, freqüentemente também, a liberdade de lembrar aos que se nos afiguram ser os mais lúcidos e eminentes chefes militares êste dever adicional, que lhes cabe, de preservar o prestígio, junto ao povo brasileiro, das corporações a que pertencem.

Mas, quais as causas de tão interessante fenômeno que, sem constituir propriamente uma originalidade, assume no Brasil proporções dificilmente observáveis em outros países? uma delas é, e nem poderia deixar de ser, a bravura de nossos soldados, dos nossos marinheiros e, ultimamente, dos nossos aviadores, nos campos de batalha, sempre que chamados a intervir nos conflitos internacionais. Mas as glórias conquistadas na guerra têm correspondido às que vêm dignificando as classes militares nas lutas internas pela consolidação da independência nacional, pela integração do território pátrio, pelo respeito aos Poderes constituídos, pela tranqüilidade da Nação. Já seria isso tudo mais do que suficiente para justificar o respeito que por tantas razões históricas merecem do povo brasileiro o Exército, a Marinha e a Aeronáutica.

Não é, entretanto, meramente de respeito a atitude popular em face das Fôrças Armadas. É também de reconhecimento pelo que elas têm feito pela unidade pátria, à margem das suas atribuições militares, tão espinhosas e absorventes: contribuição do Exército no desbravamento do território brasileiro; os esforços tão produtivos da Marinha não só para o preenchimento das lacunas das nossas comunicações marítimas e fluviais, mas também para o conhecimento científico da longa extensão das nossas costas; e esta soberba obra que é o Correio Aéreo Nacional, realizada e constantemente ampliada pela Fôrça Aérea Brasileira.

Ao respeito e reconhecimento, assim explicados, do povo brasileiro pelas suas Fôrças Armadas, acrescenta-se, entretanto, um terceiro elemento, de todos o mais honroso para as classes militares: a amizade e até mesmo mais, o amor, por elas, de tôdas as camadas populares, a começar pelas mais humildes e desamparadas. Mas, por quê? Eis uma interrogação que dispensaria resposta, em face de tantas justificações, do conhecimento geral da Nação. São fatos que acontecem todos os dias e que se divulgam apesar do nenhum esforço para tal despendido pelos componentes das corporações militares.

São os aviões da FAB que levam medicamentos aos lugares mais afastados da selva. São os soldados do Exército que entram

selva adentro, guardando fronteiras, e são os barcos da Marinha que, há cem anos, navegam pelos numerosos cursos de água da Bacia Amazônica.

E o que é verdade em relação à Amazônia o é em relação ao País inteiro. Chegam os nossos militares ao extremo humanitário de exercer para com os aflitos e os desprotegidos a missão assistencial que melhor caberia aos sacerdotes.

Que admirável lição esta das Fôrças Armadas! E que admirável lição, esta, representada pela simpatia e amizade do País às suas Fôrças Armadas! Não as percamos, nem nós, nem elas! Reflitamos, todos, sôbre elas, nós, que sabemos apreciar o patriotismo verdadeiro, e eles, os militares, que, cultuando-o, recebem, pelo cumprimento do dever, a paga mais dignificante. Que jamais se afastem dessa rota luminosa as Fôrças Armadas — eis os nossos votos. Pois esse é, na verdade, o caminho do prestígio, e do prestígio das Fôrças Armadas depende a tranqüilidade da Nação."

*Aspecto Sócio-Político*

252. De 1500, quando foi descoberto, até fins do século XVII, o Brasil foi colônia de Portugal. A Nação Brasileira, entretanto, já existia mesmo sob o domínio português, no crepúsculo daquele século. Somente em 1815 (século XIX) nasceu o Brasil, oficialmente, proclamado por D. João VI: *Reino Unido de Portugal, Brasil e Al-jarvc.* Verdade é que esse Estado não gozava, ainda, de soberania completa, o que veio obter em 1822, ao tempo em que Pedro I proclamou a nossa Independência, no memorável 7 de Setembro. A monarquia constitucional foi o regime adotado pela Nação Brasileira a partir daquele evento glorioso, mas a filosofia do Estado era *democrática*. O País se dividia em províncias, tôdas subordinadas ao Poder Central, unitário. Esta forma perdurou até 15 de novembro de 1889, data da Proclamação da República.

253. Extinta a monarquia, iuaugurou-se nôvo regime de govêrno, a *República*, sendo mantida a *democracia*. Transformaram-se as Províncias em Estados. Modificou-se profundamente a estrutura do Estado, que passou a ser *composto*. Formou-se uma federação, e, sob o regime *federativo*, nosso País passou a chamar-se *República dos Estados Unidos do Brasil*.

Muitos estudiosos da Sociologia e peritos em Direito, especialmente diversos constitucionalistas, manifestaram-se contrários à adoção do regime federativo, que consideravam origem de todos os males políticos e econômicos. Apesar de poder ser culpado de sérios problemas, parece-nos, todavia, que o regime adotado é funcional, posto que, sendo vastíssimo o território brasileiro, necessário se torna descentralizar o Poder pelos Estados autônomos. Mesmo assim é difícil a uma só autoridade, instalada em Brasília, no centro de área tão

extensa, governar sem que a Capital da República esteja ligada a toda a Nação por um eficiente sistema de comunicações e uma rede rodoviária convenientemente desenvolvida.

Nosso regime federativo sofreu algumas interrupções.

254. com a vitória da Revolução de 1930, foram nomeados "Interventores Federais" para substituir os Governadores eleitos. Restabelecido o regime legal em 1934, voltaram os governadores. Getúlio Vargas, em 1937, ignorou a Constituição Brasileira de 1934, instaurando o *Estado Novo*, de forma ditatorial. Caíram os governadores outra vez, e retornaram os interventores, nomeados pelo Ditador. com a extinção do *Estado Novo*, em 1946, cessaram as interventorias. Teve o Brasil, nesse ano, nova Constituição, que restabeleceu a autonomia dos Estados.

255. A 7 de setembro de 1962, implantou-se no Brasil o sistema de governo parlamentarista, por meio de um Ato Adicional que modificou a Constituição de 1946, tomando posse, como Presidente da República, o sr. João Goulart. O novo sistema alterou profundamente a organização do Poder Executivo, que era exercido pelo Presidente da República e que se tornou da competência do Conselho de Ministros, cabendo a este a direção e responsabilidade da política do Governo, bem como da administração federal. Diversas das atribuições do Presidente da República se conservaram, mas os principais atos da direção do País passaram para o Conselho de Ministros, semelhantemente ao que aconteceu no Império. Através de plebiscito realizado em 1963, o povo manifestou-se contra o parlamentarismo, restabelecendo-se o regime de Governo presidencialista.

Vitorioso o movimento revolucionário de 31 de março de 1964, o Congresso elegeu o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco para Presidente da República. Este, terminado seu mandato, passou o cargo ao Marechal Arthur da Costa e Silva que, vitimado por grave doença, deixou o Governo que foi assumido pelos seus três ministros militares, Almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald, da Marinha, General Aurélio de Lyra Tavares, do Exército e Brigadeiro Márcio de Souza e Mello, da Aeronáutica, os quais, para substituí-lo, escolheram o General Emílio Garrastazu Médici, eleito Presidente da República pelo Congresso Nacional.

256. pela Constituição de 1969, o Brasil mantém o regime representativo, a República e a Federação (Art. 1.º). O regime demo-

crático é afirmado pela declaração de que foi invocada a proteção de Deus para decretar e promulgar a Carta Magna (Preâmbulo) e pelo asserto: "Todo poder emana do povo e era seu nome é exercido." (§ 1.º do Art. 1.º).

Escalona-se o Govêrno: federal, estadual e municipal. Há independência limitada dos Municípios em face dos Estados; porém a destes, em relação ao Govêrno Federal, é grande. De acôrdo com o artigo 8.º, são da competência da União: relações com países estrangeiros, declaração de guerra, fazer a paz, decretar estado de sítio, segurança nacional e assuntos militares, sistema monetário, viação, desenvolvimento, comunicações, etc.

257. Sendo a Educação assunto de importância capital, a Lei Magna prescreve a responsabilidade dos Estados, que são incumbidos de organizar os respectivos sistemas de ensino. A União é responsável pelo sistema de ensino dos Territórios e pelo sistema federal, que terá caráter supletivo. (Art. 177.)

258. É da competência dos Estados o estabelecimento de suas próprias estruturas e organização, conforme estabelece o artigo 13 :

"Os Estados organizar-se-ão e reger-se-ão pelas Constituições e leis que adotarem, respeitados, dentre outros princípios estabelecidos nesta Constituição, os seguintes:..."

259. São da competência do Município a eleição de prefeitos e vereadores; a organização de serviços públicos de caráter local, e a decretação de taxas para esse fim. (Art. 15.) Gozam, portanto, os Municípios, de autonomia relativa, inclusive no campo econômico; por outro lado, concedem-se-lhes recursos que visam a eliminar as dificuldades financeiras com que, de modo geral, sempre lutaram medida, sem dúvida, de grande importância.

O Govêrno da Revolução, aliás, vem-se preocupando imensamente com a questão dos Municípios, espalhados por toda a vastidão do território, e dos quais muitos jazem completamente abandonados. Ora, com a sua recuperação, venceremos uma das causas do atraso nacional. Vários impostos, que eram da alçada federal ou estadual, agora integram a renda municipal. Tal medida provocará o desenvolvimento do Município, beneficiando o País. (Artigos 36 e 38.)

260. O Govêrno, quer federal, quer estadual, é formado por três Poderes independentes e harmônicos entre si: Executivo, Legislativo e Judiciário. O Executivo é exercido pelo Presidente da República,

na esfera nacional; pelos Governadores aa estadual e pelos Prefeitos na municipal. O Legislativo, pela Câmara dos Deputados c pelo Senado Federal, no âmbito nacional; pelas Assembléias Legislativas. no estadual; pela Câmara dos Vereadores, no municipal.

compete ao Presidente da República sancionar, promulgar e lazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos, nomear e exonerar os Ministros de Estado, prover e extinguir os cargos públicos federais, aprovar a nomeação dos prefeitos dos municípios declarados de interêsse da segurança nacional, manter relações com Estados estrangeiros, declarar a guerra, fazer a paz, exercer o comando Supremo das Fôrças Armadas, decretar a mobilização, decretar e executar a intervenção federal, decretar o estado de sítio, enviar propostas de orçamento ao Congresso Nacional, exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal, conceder indultos e comutar penas, etc.

261. O Poder Legislativo, representado pelo Congresso Nacional, compõe-se da Câmara dos Deputados e do Senado. Cabe-lhe, com a sanção do Presidente da República, dispor sôbre tôdas as matérias de competência da União, especialmente: tributos, arrecadação e dis-trição de rendas, orçamento anual e Plurianual, fixação de efetivos das Fôrças Armadas para o tempo de paz, planos e programas na-cionais e regionais de desenvolvimento; criação de cargos públicos, limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo, bens do domínio da união, transferência temporária da sede do Govêrno Federal, concessão de anistia e organização judiciária dos Territórios. É da sua competência exclusiva: resolver sôbre tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República; autorizar o Presidente da República a declarar a guerra e a fazer a paz; mudar temporariamente a sua sede; julgar as contas do Presidente da República ; aprovar ou suspender a intervenção federal ou o estado de sítio; etc.

262. O Poder Judiciário, de acôrdo com o Artigo 112, é exercido pelos seguintes órgãos: Supremo Tribunal Federal, Tribunais Federais de Recursos e Juizes Federais, Tribunais e Juizes Militares, Tribunais e Juizes Eleitorais e Tribunais e Juizes do Trabalho.

A competência dêste poder foi examinada no Capítulo "Justiça Brasileira".

263. É conveniente expor, agora, um resumo da história do Regime Constitucional Brasileiro.

Durante o período colonial, o Brasil foi regido por leis portuguesas, as chamadas *Ordenarais do Reino*. Em 1824, instituiu-se o regime constitucional, quando Pedro I jurou a primeira Constituição Brasileira, vigente até 1889, embora modificada pelo Ato Adicional de 1834. Com o advento da República, ela perdeu sua força de Lei Magna, e o País só voltou ao regime constitucionalista em 1891, quando, a 24 de fevereiro, foi promulgada a nova Constituição, que se manteve até 1930. Com a Revolução que eclodiu nesse ano, o regime constitucional esteve suspenso até 1934, sendo, três anos depois, substituída a Constituição de 1891 por outra, embora não tenha havido interrupção no regime constitucional. Em 1945, deposto o Governo, continuou vigorando a Constituição de 1937, até 18 de setembro de 1946, data em que foi promulgada nova Carta.

Esta vigorou até 24 de janeiro de 1967, sendo, então, adotada nova Constituição que teve vigência até 30 de agosto de 1969, quando foi publicada a atual, após a promulgação da Emenda n.º 1, a 17 de outubro do mesmo ano.

264. A Constituição de 1937 preconizava a organização corporativa da economia brasileira, através de seus artigos 61 e 140, e, durante o *Estado Novo*, procurou-se estender sua organização a todos os domínios da sociedade brasileira, até que, em 1946, a nova Carta Magna fez retornar os princípios do individualismo liberal, liquidando assim o corporativismo.

Juridicamente falando, o País, de 1930 a 1934, viveu sob o regime de exceção, sem Lei Mater. O regime imposto pelo Presidente Getúlio Vargas, de Democracia Dirigida. *Estado Forte* ou *Estado Novo*, inaugurado em 10 de novembro de 1937, vigorou até 1945. Do ponto de vista jurídico, não era uma ditadura, pois havia uma *Constituição* em vigor. Entretanto, tal Carta-Magna jamais foi cumprida integralmente, pois inúmeros de seus artigos nunca tiveram vigência: eram "letra morta".

265. À *Democracia Brasileira* tem faltado precisamente a autenticidade, pois nem sempre as autoridades eleitas (Presidente, deputados, governadores) se sentiram ou se portaram como representan-



tes legítimos do povo que os elegera. Portanto, o conceito de representação poucas vezes tem sido bem compreendido.

Julgamos interessante lembrar que o Govêrno brasileiro, desde 1822, sempre foi representativo; o povo elegia seus representantes.

Mesmo antes da Independência, o povo enviava seus delegados às Cortes de Lisboa. O 2.º Reinado foi parlamentarista : o Imperador não exercia a chefia do Govêrno, mas o Gabinete Ministerial, mantido ou demitido por êle. Tivemos, entre 1840 e 1889, vários Gabinetes. Manteve-se a estabilidade do Govêrno. Adotado com o advento da República, em 1889, o regime presidencia-lista vigorou até 1961, quando, com a renúncia do sr. Jânio Quadros, o Congresso instituiu o parlamentarismo, que durou mais de um ano, tendo havido, em curto prazo, diversos ministros. com o plebiscito de 1963, voltou o País ao antigo regime *presidencialista*, que vigora atualmente.

Durante o Império, sempre se usou o voto indireto, época em que o povo elegia os Colégios Eleitorais, e estes os Deputados. Estabeleceu-se, em 1889, o voto direto, que, vigorando até 1937, sob o *Estado Nôvo* foi substituído pelo indireto para a eleição do Presidente da República. como não houvesse eleição até 1943, o voto indireto não chegou a ser utilizado. Em 1946, a nova Constituição fêz vigorar, novamente, o voto direto, mantido até 1967, quando a Carta Magna promulgada restabeleceu o voto indireto para a eleição do Presidente da República e Governadores, vigorando o direto para os demais cargos eletivos. Ficou, então, o Brasil sob o regime eleitoral misto, ainda em vigor. Grande inovação na vida política, o voto feminino começou em 1934, mas poucas mulheres têm sido eleitas deputadas ou vereadoras.

A Constituição de 1969 estabeleceu que o número de deputados e senadores será proporcional ao de eleitores inscritos, em vez de referi-lo ao da população. Também dispõe que as inelegibilidades deverão ser estabelecidas em lei complementar, objetivando preservar o regime democrático, a probidade administrativa, a normalidade das eleições e a moralidade para o exercício do mandato.

O sufrágio universal é o regime vigente: todos os brasileiros podem ser eleitores, independentemente das condições de classe social, exceção feita dos analfabetos e de militares nas primeiras graduações da carreira: soldados e cabos.

266. A propósito de plebiscito, deve-se esclarecer que tal medida foi estabelecida pela Constituição de 1937 para a sua aprovação, mas

nunca se realizou. Em 1946, a nova Carta acabou com essa instituição para o fim a que início fora destinada, mas a manteve como meio para a formação de novos Estados e Territórios. O artigo 2.º da Constituição de 1946 prescrevia:

"Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante voto das respectivas Assembléias Legislativas. plebiscito das populações diretamente interessadas e a aprovação do Congresso Nacional".

Inesperadamente se promoveu, em 1963, um plebiscito não previsto pela Constituição em vigor, para saber se o povo queria ou não a permanência do regime parlamentarista. O resultado foi contrário a esse regime, tendo sido a votação precedida de preparação e propaganda jamais vistas no País.

267. Duas instituições básicas são inerentes à forma da Democracia : voto e partidos. Houve tempo em que candidatos avulsos, isto é, independentes, sem pertencerem a qualquer partido, se apresentavam para concorrer à Vereança, Deputação, Senatoria, etc.

Merece especial atenção a formação dos partidos políticos.

uma grande conquista da Democracia Brasileira se verificou em 1934. quando foi aprovada a Lei Eleitoral, consagrando o voto feminino e criando a Justiça Eleitoral e o voto secreto, três elementos indispensáveis ao regime democrático. Tornou-se obrigatória a reunião dos eleitores em Partidos Políticos e a filiação dos candidatos a um deles. Tal norma liquidou os candidatos avulsos, mas a maior vitória consistiu no *voto secreto*, que fêz a independência do eleitor. Também a criação da Justiça Eleitoral, independente, com poderes para organizar, presidir e apurar as eleições, constituiu grande passo para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Democracia Brasileira. Por outro lado, extinguiu-se a vergonhosa prática dos "currais eleitorais" e "cabos eleitorais", com o estabelecimento da "cédula única", fornecida no momento de votar.

A proliferação dos partidos políticos evidencia ausência de posição ideológica, de bases filosóficas nos respectivos programas. Existiam 12 partidos políticos no país, sem dúvida um exagero. Finalmente, em 1965, a lei extinguiu aqueles partidos e criou somente dois: a ARENA e o MDB.

Todavia, a Constituição de 1969 veio facilitar a criação de novos partidos políticos, pois reduziu a filiação partidária.

268. Referência especial deve ser feita à Politização do povo brasileiro.

Observa-se um interessante fenômeno em nossa política: os partidos, que deviam esclarecer, orientar, doutrinar e educar política -mente o povo, tornaram-se ineficientes, deixaram-se ultrapassar, perdendo substância por falta de autenticidade. O eleitorado os abandonou e passou a votar nos indivíduos. Era o retorno ao individualismo. Nossa gente politizava-se, então, a si mesma.

As figuras do "coronel" e do "cabo eleitoral" vão desaparecendo. Essa politização é um progresso cultural, mas oferece vários e sérios perigos, visto que, à falta de partidas políticos bem organizados, com doutrina própria e atuantes, os eleitores menos avisados podem ser seduzidos pelos "falsos profetas", ou demagogos, que sempre se Apresentam como "salvadores" da Pátria.

A criação de dois partidos e a reformulação da lei eleitoral podem sanar tais inconvenientes, inclusive apressar a conscientização política do povo.

269. Constatou-se outro fenômeno, denominado "ascensão das massas", em decorrência do desenvolvimento dos meios de comunicação e da melhoria econômica, social e intelectual de últimamente. Os trabalhadores passaram a constituir uma das maiores forças do País, embora suas aspirações sejam ainda bastante precárias diante do deficiente grau de educação recebida, fuisse rápido crescimento do "trabalhismo" provocou novo fenômeno em sentido oposto: as classes alta e média começaram a descer a fim de se aproximarem das massas. Vimos, por exemplo, o zuarte como fazenda usada comumente e o quase desaparecimento do chapéu e da gravata. Na Guanabara é moda a gente grã-fina, a chamada "society", frequentar os ensaios das escolas de samba e desfilar nos dias de carnaval. Os terreiros de macumba e os rituais de lemanjá principiaram a ter frequência da classe alta. Os políticos, com objetivos eleitoreiros, tornaram-se assíduos nessas manifestações populares, não sendo raro o fato de deputados se colocarem à frente de clubes desportivos e ligas de futebol. Criaturas elegantes, banqueiros, aristocratas, homens de negócios passaram a visitar favelas, dizendo-se amigos dos trabalhadores. Era o falso "populismo", de caráter magógico. Para caírem no agrado das massas, os políticos cometeram absurdos, tais como o aumento excessivo dos salários dos marítimos e outras classes, com a conseqüente elevação de preços de frete

e. "deficit" das empresas de navegação, ferrovias, etc., coberto pelo Tesouro Nacional. Faziam-se emissões à vontade, crescendo assustadoramente a inflação e o custo de vida. O povo sofreu as conseqüências, e o descontentamento, a incerteza, a inquietação o dominaram.

Felizmente, os Governos resultantes da Revolução de 31 de março têm envidado esforços máximos para debelar a inflação e disciplinar o aumento do custo de vida.

#### *Aspecto Sócio-Econômico*

270. Quando se iniciou a colonização do Brasil, os portugueses não puderam trazer colonos em número suficiente, nem recursos materiais. Contudo, esforçaram-se por criar uma agricultura de subsistência, introduzindo na Colônia, entre outras, a cultura de cana-de-açúcar, que viria a tornar-se uma das bases da economia brasileira.

Inicialmente, os núcleos populacionais permaneceram na estreita faixa litorânea já explorada, pois a penetração no interior esbarrou em obstáculos naturais ou foi contida pelo gentio ousado e valente.

Faltava a Portugal suficiência tecnológica. A revolução industrial e científica ocorrida entre os séculos XVI e XVII não atingira os nossos colonizadores, exceto quanto à navegação, que os celebrizou. A indústria cerâmica, a do vidro e a produção da hulha e do ferro tomaram notável incremento na Inglaterra, Escandinávia e Flandres; ao mesmo tempo em que a utilização do carvão de madeira, nos altos-fornos, facilitava a produção de gusa em grande quantidade, e a força hidráulica era bem aproveitada na indústria moageira. O emprêgo de agentes químicos (carvão de madeira) e físicos (hulha e força hidráulica) viera incrementar a indústria em certos países europeus. A revolução científica, mais extensa que a industrial, estendeu-se pela Itália, Espanha e outras nações. A descoberta do magnetismo, o lançamento das bases da Fisiologia, a criação da Astronomia Experimental, da Física, da Geometria Analítica e da Geometria Descritiva desenvolviam a Europa, que se modernizava, enquanto Portugal permanecia à margem, dedicando-se à navegação, desde os tempos de D. Henrique e da Escola de Sagres. Grandes descobertas aumentaram a glória dos portugueses, mas não se implantaram indústrias no Reino.

271. Em conseqüência, a formação da Nação Brasileira se fez lentamente, nos séculos XVII e XVIII. A escravatura do negro afri-

cano foi o recurso empregado para suprir a falta de braços na lavoura e na mineração, já que o índio não se deixava escravizar e não havia mão-de-obra portuguesa suficiente. Até fins do século XVIII e primórdios do XIX, predominava a elite branca de origem lusa, pintalgada de algumas exceções holandesas e francesas, surgidas com as invasões à Colônia. Depois de iniciado o século XIX, já era grande o número de brasileiros notáveis, como José Bonifácio de Andrada e Silva, na Real Academia de Lisboa; o Marquês de Paranaguá, insigne geômetra; José Joaquim da Cunha Coutinho, economista ; Hipólito da Costa, jornalista ; Antônio de Moraes e Silva, dicionarista; Marquês de Baependi, professor, engenheiro e estadista; Vicente Coelho de Seabra, químico; João da Silva Feijó, minerador e explorador; Araújo Câmara, cientista. Se possuíamos, no alvorecer de um país livre, tantos homens de valor, o povo permanecia iletrado. Existiam cabeças para dirigir, mas o corpo não estava habilitado a acompanhá-las. Tínhamos 90% de analfabetos, a instrução pública se desorganizara com a expulsão dos jesuítas. Mas D. João VI deu início a uma grande transformação. Sede do Governo europeu, o Brasil passou a ser visitado por estrangeiros ilustres, técnicos de notável quilate e homens de letras. Fizeram-se valiosos estudos científicos, sobressaindo os de Spix, Príncipe Maximiliano de Neuwied, Martius, Walsh, Grandjean de Montigny, Monlevade, Saint Hilaire e tantos outros. começara, outrossim, a imigração alemã, italiana, suíça, polonesa.

272. Vagoroso, o movimento econômico percorreu os ciclos do pau-brasil, do açúcar, do ouro, das pedras preciosas e do café. Entretanto, muito a custo, repercutiam no Brasil os progressos da técnica.

A iniciativa particular ensaiava as primeiras tentativas, organizando emprêsas.

Mauá construiu a primeira ferrovia em 1854, ligando Porto Estrêla (fundo da Baía da Guanabara) à Raiz da Serra de Petrópolis. Foram colocados os primeiros trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil. De novo, em São Paulo, Mauá galgou a serra, partindo de Santos para a capital do Estado. Formavam-se os primeiros técnicos brasileiros, mas os construtores eram ingleses e americanos. No setor das rodovias, então muito atrasado, Mariano Procópio ligou Juiz de Fora a Petrópolis, e Curitiba a Paranaguá (Estrada da Graciosa).

273. Quanto à atividade industrial, não passava de iniciativas isoladas, engenhos de açúcar, algumas fábricas de tecidos, além das arrojadas obras de Mauá na Ponta da Areia.

Oscilavam os Gabinetes Ministeriais à inspiração do Imperador, e, com ele, a política econômica. Até o Ministério Caravelas se manteve uma orientação protecionista, a partir das tarifas Alves Branco. Daí em diante, sucederam-se contradições na orientação ministerial : as tarifas baixas de Rio Branco e Saraiva, e os esforços de Mauá para fazer frente a essas medidas. uma série de entraves administrativos emperrava o nosso processo industrial. Em compensação, o cultivo do café enriquecia São Paulo, atraindo a imigração européia para o sul do País.

274. No setor cultural, fundaram-se núcleos importantes, como: a Faculdade de Direito de S. Paulo e a do Recife; a de Medicina na Bahia; e a de Engenharia no Rio de Janeiro. D. Pedro II criou, em 1876, a Escola de Minas de Ouro Preto, trazendo do exterior um grupo de professores chefiados por Gorceix.

27"). Continuava, entretanto, precaríssima a educação do povo. "Em 1869, quando a população do país era cerca de 8 500 000 habitantes, havia aproximadamente 3 500 escolas públicas primárias, não chegando a ser atendida a décima parte da população em idade escolar." Não havia mais de 359 000 crianças matriculadas nas escolas oficiais. Em 1864, as matrículas eram :

— Faculdades de Direito (2) .....	82G
— Faculdades de Medicina (2) .....	294
— Escola Central (Engenharia) Rio .....	154
— Escola Militar e de Aplicação .....	125)
— Alunos do Ensino Secundário .....	8 600."

(Gen. Edmundo Macedo Swires e Silva — *O Momento Nacional e sua Integração, Mensário de Cultura Militar*, maio-junho, 1962).

276. No início da República, tínhamos mais de 75% de analfabetos: estávamos sem quadros médios (pouquíssimo ensino profissional), e quadros superiores recomendáveis em qualidade, mas insuficientes.

Era, pois. natural que não atingissem as camadas inferiores as agitações que provocaram a Proclamação da República : ficaram na classe alta e na média (pouco numerosa), que representava a aristocracia rural. Esta se opunha à de sangue, à de títulos distribuídos pelo Imperador.

Os ecos da Revolução Francesa haviam influenciado, juntamente com os exemplos da Independência Americana, a nossa separação de Portugal e a Constituição do Império. Continuava essa evolução a receber reflexos democráticos, republicanos, e a única Monarquia das Américas — nas quais nasceram "Washington e Bolívar — estava prestes a desaparecer. Dos quadros dirigentes do nosso regime constavam elementos provindos das famosas Escolas de Direito de S. Paulo e Recife, de Engenharia do Rio e Ouro Preto, bem como de escolas militares, inclusive a da Praia Vermelha, onde pontificavam positivistas, seguidores de Augusto comte.

Pode-se imaginar, pelo que vemos atualmente, o que era, àquele tempo, a instrução do povo. Esse subdesenvolvimento, que ainda causa à Nação tantos danos e que mantém a nossa renda "per capita" abaixo de trezentos dólares anuais, fazia com que o imenso país continental se esclerosasse num atraso que vinha de longe, enquanto os Estados Unidos, recebendo uma imigração selecionada, avançava a passos rápidos na senda do progresso.

277. Mas entremos na problemática atual de nossa situação econômica e vejamos as conseqüências, na sociedade, da industrialização, da progressiva expansão da rede rodo-ferroviária, e do advento do rádio e da televisão. A consciência nacional se estendeu a quase toda a população por meio da imprensa falada e escrita: não é mais um assunto da elite.

O subdesenvolvimento começou a interessar o homem comum, que sabe, agora, que a falta de cultura e o atraso social são os responsáveis pela situação do País e que os governos passados não resolveram os problemas de grande complexidade e magnitude. Também sabe avaliar a importância do fator econômico e o entrave que a precariedade dos recursos constitui à realização de obras, melhorias e bem-estar geral. Sabe mais que, tanto quanto possível, o Governo atual está ultrapassando tais fatores negativos, e que está à vista o dia em que todas as forças vivas da Nação, integradas numa consciência de âmbito nacional, terão atingido as proporções ideais.

278. Podemos facilmente comprovar a retomada do desenvolvimento do Brasil, compulsando o notável documento *A Revolução e o Desenvolvimento*, que contém a aula inaugural dos cursos da Escola Superior de Guerra, pronunciada em 11 de março de 1969 pelo

ex-Ministro Hélio Beltrão, da qual extraímos os dados seguintes e que traduzem o progresso, no breve período de cinco anos, isto é, de 1964 a 1968:

"Os Governos da Revolução têm conseguido assegurar continuidade e caráter sistemático ao esforço de promoção do desenvolvimento acelerado e auto-sustentável. Êste tem sido o principal propósito, o objetivo-síntese nacional.

No início de 1964, a economia brasileira apresentava perspectiva de crescimento negativo, iminência de hiper-inflação, insolvência do balanço de pagamento, ausência de planejamento sistemático, desorganização e ineficiência da máquina governamental e do processo produtivo nacional, agravamento dos desequilíbrios entre setores e regiões e na distribuição da renda pessoal.

A transformação radical que se operou na fisionomia econômica e social do país ficará melhor evidenciada no rápido balanço que faremos a seguir, compreendendo:

- a) *os indicadores básicos do desenvolvimento global;*
- b) *outras indicações, nas várias áreas de atuação, comparativas da situação encontrada pela Revolução com a situação atual ;*
- c) .....

1. *Indicadores básicos*

Se tomarmos os dois indicadores básicos — a taxa de aumento anual de preços e a taxa de crescimento anual do PIB (Produto interno bruto) — o progresso obtido de 1964 a 1968 aparece com clareza no quadro seguinte:

<b>Anos</b>	<b>Varição Anual (%) Taxa de Inflação</b>	<b>Taxa de Crescimento</b>
1964	86,8	3,1
1965	45,4	3,9
1966	41,1	4,4 (3,4) *
1967	24,5	4,9
1968	24,0	6-7 **

Torna-se patente o considerável progresso alcançado nos dois sentidos, tendo-se conseguido inverter ambas as tendências como

(\*) Correção recente da FGV — IBRE. (\*\*) Estimativa preliminar da "Conjuntura Econômica" (FGV).



se poderá apreciar analisando-se os três anos imediatamente (anteriores a 1964, que acusavam inflação crescente e crescimento em queda :

Anos	Taxa de Inflação	Taxa de Crescimento
1961	43,2	7,3
1962	55,3	5,4
1963	80,6	1,6

## 2. Algumas Indicações comparativas

Em aditamento aos *indicadores básicos*, comentados no capítulo anterior, adiante relacionaremos, de forma resumida e esquemática, algumas indicações numéricas, comparando a situação de dezembro de 1968 com os números de 1963, indicações essas que traduzem, com simplicidade e eloquência, os resultados alcançados, nos vários setores, nestes cinco anos:

	1963	1968	Acréscimo
<b>1. Educação</b>			
Dispêndios Públicos			
Participação no PIB	2,1%	3,6%	+ 70%
Dispêndios Federais	Cr\$ 485 milhões	Cr\$ 1017 bilhões	+ 110%
(valor corrigido p/1968)			
Matrículas:			
Primário	9,3 milhões	12 milhões	+ 30%
Médio	1,710 milhões	3,260	+ 90%
Superior	124 mil	259 mil	+ 1107%
<b>2. Rodovias Pavimentadas</b>	<b>11 425 Km</b>	<b>17 100 Km</b>	<b>+ 50%</b>
Existentes: até Dez. 63			
até Dez. 68			
<b>3. Produção de Petróleo</b>			
(barris)	37,5 milhões	60 milhões	4- 60%
<b>4. Produção Industrial</b>			
Taxa de aumento no ano	0,7%	15%	+
<b>5. Energia Elétrica</b>			
(Cap. instalada) (KW)	6,35 milhões	8,8 milhões	4- 38%
<b>6. Indústria</b>			
Automobilística	<b>174 000</b>	<b>280 000</b>	<b>+ 60%</b>
Veículos produzidos			

Para melhor caracterizar o nosso progresso, tomemos os números relativos a 1968, separadamente.

*"Principais resultados de 1968*

1968 foi um ano de significativas realizações, com resultados excepcionais em quase todos os setores de atividade.

Para evitar o fastidioso relato das atividades em cada setor, julgamos preferível alinhar, em alguns tópicos mais expressivos, os pontos altos do exercício encerrado.

É o que faremos a seguir:

- **Crescimento Econômico**
  - 6 a 7% — Maior taxa dos últimos 7 anos.
- inflação
  - 24% — Menor taxa dos últimos 8 anos.
- **Emprego Industrial**
  - + 8% — sobre dezembro de 1967
  - + 13% — sobre março 1967
  - + 20% — sobre dezembro 1964 Mais  
alto nível alcançado
- **Produção Industrial**
  - + 15% — Maior taxa de crescimento dos últimos dez anos.
- **Exportações**
  - US\$ 1 890 000 000 — RECORD
  - US\$ 230 000 000 de acréscimo sobre 1967
- **Exportações de Produtos Industrializados**
  - US\$ 151 milhões — RECORD
- **Habitação**
  - 170 000 unidades contratadas 150 a
  - 200 000 empregos novos
- **Indústria Automobilística**
  - 280 000 veículos — RECORD
- **Produção de Petróleo**
  - Atingindo o nível de 200 000 barris por dia — RECORD + 11,7% de  
aumento sobre 1967 Investimentos
  - + 15 a 18% sobre 1967
  - Acima das previsões do Programa
- **Construção**
  - + 17,4% sobre 1967
- **Rodovias**
  - Pavimentadas — 2 150 km RECORD Construídas
  - 1 750 km Energia Elétrica
  - Produção — 13,1% sobre 1967 Consumo na  
área Rio-São Paulo: + 15%
- **Cimento**
  - 7,3 milhões de toneladas produzidas — RECORD
- **Construção Naval**
  - 117 embarcações lançadas ao mar — RECORD
  - 170 000 TDW construídas (embarcações de + 1000 TDW)

- **Fretes — Bandeira Nacional**  
 US\$ 97 milhões em 1966  
 US\$ 127 milhões em 1967
- **Educação**  
 Cr\$ 3,3 bilhões — Dispêndios públicos — RECORD  
 Cr\$ 1,01 bilhão — Dispêndios Governo Federal — RECORD  
 + 44% sobre 1967
- **Saneamento**  
 Financiamento de serviços de abastecimento d'água  
**(contratos assinados):**  
 Cr\$ 1 bilhão, beneficiando 700 cidades e municípios
- **Pesquisas de Recursos Minerais**  
 1075 alvarás concedidos — RECORD
- **Projetos Industriais Novos**  
 550 projetos registrados na CDI — RECORD  
**(286 em 1967)**
- **Reflorestamento**  
 Projetos registrados no D3DF representam o plantio de 400 milhões  
 de árvores
- **comunicações**  
 Investimentos substanciais, que frutificarão em 1969 +  
 171% na rede de telex
- **Consumo de Fertilizantes — Record**  
 + 30% sobre 1967
- **Exportação de Produtos Primários**

Açúcar	+	27%	
Pinho Serrado	+	32%	
Algodão	+	44%	
Milho	+	160%	— (US\$ 50 m) — RECORD
Arroz	+	200%	
Carne Bovina	+	215%	— (US\$ 39 m) — RECORD
- **Produção de Arroz**  
 7 milhões de tons. — RECORD
- **Produção de Milho**  
 13,1 milhões tons. — RECORD
- **Produção de Soja**  
 736 000 tons. — RECORD
- **Tratores 36%**
- **Incentivos Fiscais (Imposto de Renda)**  
 + 60% sobre 1967 (Cr\$ 840 milhões — Cr\$ 525 milhões)
- **Refinação de Petróleo**  
 + 90 000 barris diários  
 + 23% na capacidade instalada

- **Aço (lingotes)**  
+ 13%
- **Indústria de Materiais de Construção**  
Investimentos + 500% sobre 1967
- **Indústria Química**  
+ 30%
- **Produção de Alumínio**  
Investimentos novos de Cr\$ 43 milhões (e unidades)
- **Produção de Zinco**  
Duplicada
- **Amazonas e Nordeste**  
Incentivos:  
SUDENE — Cr\$ 500 milhões  
SUDAM — Cr\$ 175 milhões  
Banco Nordeste — Cr\$ 850 milhões  
Banco Amazônia — Cr\$ 500 milhões  
Banco do Brasil — Cr\$ 1 207 milhões  
Investimentos ----- + 96% sobre 1967
- **INPS Benefícios em Dinheiro**  
Em 1967: Cr\$ 1824 bilhões  
Em 1968: Cr\$ 3 021  
+ 65% (+ 32% em termos reais)
- **INPS Assistência Médica**  
Em 1967: Cr\$ 543 milhões  
Em 1968: Cr\$ 995 milhões  
4- 83% (+ 367o em termos reais)"

279. uma vez demonstrado, através do argumento positivo e indiscutível dos algarismos, o desenvolvimento conseguido em tão breve período de tempo — o que nos assegura um futuro grandioso, em que o Brasil atingirá o grau de potência mundial — transcrevemos algumas considerações iniciais do ex-Ministro Hélio Beltrão na sua citada exposição:

"A grande tarefa da Revolução é o desenvolvimento.

Seria um erro imaginar que a Revolução foi realizada apenas para salvar o Brasil do colapso político.

Embora a plena consciência dessa ampla responsabilidade não tenha ocorrido imediatamente a muitos dos que participaram do Movimento, a verdade é que a Revolução de 1964 se destinou a extirpar do País tôdas as formas de subdesenvolvimento — o político, o econômico e o social — dos quais a corrupção e a

subversão constituíam, na época, o aspecto mais dramático e evidente, mas não o único."

Em suma, o desenvolvimento econômico é um objetivo a que todos os brasileiros devem dar a sua cooperação.

280. Nossa Pátria somente poderá ultrapassar a fase do subdesenvolvimento, eliminando os denominados "Pontos de Estrangulamento do Progresso Nacional", a saber:

A — *Produção de Petróleo*

Sem petróleo é impossível haver desenvolvimento. Desde a descoberta do primeiro poço no Brasil, na localidade de Lobato (Bahia), em 1939, até fins de 1969, nossa produção vem aumentando acentuadamente. De 332 metros cúbicos extraídos em 1940, atingiu-se o total de 10.023.000, em 1969, ou mais de 63 milhões de barris, produzindo-se cerca de 200.000 por dia, quantidade que equivale a 33,7% do consumo total do País, 30.800.000 m<sup>8</sup>. A produção de 1970 foi de 9.534.000 m<sup>8</sup> ou 60 milhões de barris, situando-se 4,9% abaixo da observada no ano anterior, porém, maior que o dobro da que obtivemos há 10 anos atrás. Produzimos, em 1970, 152.000 m<sup>3</sup> de líquido de gás natural e 1.264.000.000 m<sup>3</sup> de gás natural, superando-se a produção do ano anterior. Por outro lado, o consumo de derivados de petróleo, em 1970, foi de 29.616.000 m<sup>3</sup>, enquanto que o volume de petróleo processado elevou-se a 26.600.000 m<sup>3</sup> ou 168 milhões de barris, trabalhando as unidades de refino a plena carga.

Eis a produção de derivados em 1970:

gás liquefeito .....	1.466.000 m <sup>3</sup>
gasolinas .....	8.136.000 "
querosene .....	687.000 "
querosene para jato .....	772.000 "
óleo diesel.....	6.368.000 "
óleos combustíveis .....	8.048.000 "
asfaltos .....	645.000 "
solventes .....	104.000 "
parafinas .....	<b>31.000 "</b>
outros .....	<b>183.000 "</b>

Relativamente aos transportes e refinarias da Petrobás, citemos: 1.

*Rêde de oleodutos :*

- a) Condutos do Recôncavo Baiano — interligam todos os campos de produção com a Refinaria Landulfo Alves e o Terminal Marítimo Almirante Alves Câmara, em Madre de Deus; medem 280 km de extensão ;
- b) Oleoduto e gasoduto que ligam o Terminal Marítimo Almirante Tamandaré à Refinaria Duque de Caxias e ao Conjunto Petroquímico Presidente Vargas ; medem 17,5 km de extensão ;
- c) Oleoduto do Arraial do Cabo (2,5 km), que se destina a abastecer de óleo combustível a Fábrica Nacional de Álcalis (Estado do Rio) ;
- d) Oleoduto Rio-Belo Horizonte (365 km), que une o Terminal Marítimo Almirante Tamandaré (Baía de Guanabara) à Refinaria Gabriel Passos;
- e) Oleoduto Carmópolis-Atalaia Velha (47 km), destinado a transportar o petróleo dos campos de Carmópolis e Riachuelo;
- f) Oleoduto São Sebastião-Cubatão (122 km), destinado a transportar o óleo do Terminal Marítimo Almirante Barroso para a Refinaria Presidente Bernardes (Cubatão, S. Paulo) ;
- g) Oleoduto Tamaiularé-Canoas (98 Km), destinado ao transporte do petróleo do Terminal Marítimo Almirante Soares Dutra para a Refinaria Alberto Pasqualini (Rio Grande do Sul).

Acham-se em construção:

- a) Oleoduto São Sebastião-Paulínia (225 km), para interligar o Terminal Marítimo Almirante Barroso com a nova Refinaria do Planalto Paulista (em construção) ;
- b) Sistema Paulínea-S. Paulo, constituído de dois oleodutos, destinados a transportar para S. Paulo parte do óleo combustível, gasolina e diesel que serão produzidos na nova refinaria citada; mede, cada um, 110 km de extensão;
- c) Gasoduto Refinaria Alberto Pasqualini-Gravataí, Rio Grande do Sul, com 16 km, destinado a escoar a produção de gás dessa refinaria ;
- d) Oleoduto Caxias-Volta Redonda-Santa Cruz (129 km), constituindo um sistema destinado a abastecer de óleo combustível, produzido na Refinaria Duque de Caxias, a Siderúrgica de Volta Redonda e a Usina Termo-Elétrica de Santa Cruz.

## 2. Terminais Marítimos

- a) Almirante Tamandaré (TEGUÁ), na Baía de Guanabara, abastece a Refinaria Duque de Caxias e escoa sua produção de derivados de petróleo;
- b) Almirante Alves Câmara (TEMADRE), em Madre de Deus (Bahia), escoa a produção da Refinaria Landulfo Alves e da Planta de Gasolina Natural;
- c) Almirante Barroso (S. Sebastião, S. Paulo), atende à Refinaria Presidente Bernardes e, em breve, atenderá à Refinaria do Planalto Paulista;
- d) Almirante Soares Dutra (Tramandai, Rio Grande do Sul), que recebe petróleo para a Refinaria Alberto Pasqualini;
- e) Atalaia Velha (TECABMO), em Sergipe; escoa os campos petrolíferos sergipanos.

Citemos ainda os Terminais de Distribuição de Ilhéus (Bahia) e Cabo Frio (Estado do Rio).

## 3. Frota Nacional de Petroleiros (FRONAPE)

Possui 32 unidades, com o total de 820.000 toneladas. Desses navios, cinco se destinam ao transporte de gás. Foram ampliados quatro da classe "Candeias", em estaleiros nacionais e incorporou-se o primeiro de uma série de três, de 14.000 TPB, encomendados a estaleiros iugoslavos. Contratou-se a construção, em estaleiro japonês, de um navio misto, de 265.300 TPB (minério e petróleo) e de quatro navios, em estaleiros nacionais (26.400 TPB).

## 4. Refinarias

Possuimos 11 refinarias de petróleo: 5 da Petrobrás e 6 parti-in lares (estas refinam 11% do total refinado pela Empresa Paraestatal).

As da Petrobrás são:

- a) Landulfo Alves, em Mataripe, próxima de Salvador (Bahia) ; capacidade: 11.600 m<sup>3</sup>; produz também asfalto (350 m<sup>3</sup>/dia) ;
- b) Presidente Bernardes, em Cubatão (S. Paulo) ; capacidade: 19.100 m<sup>3</sup>/dia. Produz etano, propano, gás liquefeito de petróleo, gasolina, solventes, querosene, óleo combustível, resíduos aromáticos, amônia, ácido nítrico, fertilizantes e asfalto (640 m<sup>3</sup>/dia) ;



e) Duque de Caxias, em Campos Elíseos (Estado do Rio) ; capacidade: 23.900 m<sup>3</sup>/dia;

d) Gabriel Passos, em Betim (Minas Gerais); capacidade: 7.155 m<sup>3</sup>/dia;

e) Alberto Pasqualiui, em Canoas (Rio Grande do Sul) ; capacidade: 7.155 m<sup>3</sup>/dia.

Funciona, em Fortaleza (Ceará), uma fábrica de asfalto, com capacidade de -50 m<sup>3</sup>/dia.

Iniciou-se a construção de uma refinaria em Paulínia (S. Paulo) que deverá ser das maiores da América do Sul, com capacidade inicial de 20.000 m<sup>3</sup>/dia.

Em Irati (Paraná) ergue-se a Usina Protótipo que deverá testar economicamente, em escala semi-industrial, o processo PETROSIX de retortagem do xisto. Constitui mais uma tentativa para obter-se uma nova fonte energética, e de matéria-prima ainda importada, como o enxofre.

A Estação Experimental Monteiro Lobato, em Tremembé (S Paulo). já desenvolveu processos próprios para aproveitamento dos dois principais depósitos : o de Irati e o do Vale do Paraíba. Por seu turno, a Usina Protótipo de São Mateus do Sul (Paraná) constituirá a etapa comprobatória dos principais equipamentos a serem utilizados na Usina de Irati.

Quanto à distribuição de derivados de petróleo, a Petrobrás explora vários órgãos na Guanabara, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Salvador, Recife, Fortaleza, Brasília, etc.

como se vê, a refinação de petróleo não constitui mais um *ponto de estrangulamento* do desenvolvimento nacional, porque atingiu a auto-suficiência. Será ainda maior, quando se concluir a refinaria de Paulínia.

#### B — *Produção de Energia Elétrica*

Eletricidade é fator importantíssimo *de* desenvolvimento. O Brasil foi o "país da energia sem energia", porque, possuindo o maior número de quedas d'água do mundo, não as aproveitava para a produção de energia. Hoje, o homem brasileiro as utiliza. Em 1940 nosso potencial elétrico era de 1.200.000 kw, portanto muito reduzido. Em 1955, com um potencial de 3.000.000 lav, nosso país ocupava o 24.º lugar na produção mundial de energia elétrica. Em 5 anos aumentamos nossa produção para 5.000.000 kw, e, em 1965, produ-

zíaios 32,7 bilhões de kwh. Três anos depois, esse total foi aumentado para 38,2 kwh. Em 1969, obtivemos 42,4 kwh e em 1970, 46,4 kwh.

Foram ampliadas, iniciadas ou continuadas as construções de 24 centrais elétricas, tôdas com capacidade geradora acima de 40.000 kw. Existem, agora, 35 grandes usinas em construção, que produzirão mais de 7.071.680 kw. uma delas, a de Jupiá, com capacidade para gerar 1.400.000 kw, é a principal do sistema Urubupungá, capaz de fornecer 4.600.000 kw. Esse conjunto hidrelétrico, uma vêz terminado, será o maior do mundo livre.

A meta do Govêrno é alcançar 18 milhões de kw em 1975 e 30 milhões, em 1980.

Das usinas em construção, destacamos:

<i>Ilha Solteira</i> .....	3,2 milhões de kw
<i>Jupiá</i> .....	1,4 " "kw
<i>Estreito</i> .....	1,5 "kw
<i>Xavantes</i> .....	686.000 kw
<i>Passo Real e Passo Fundo</i> .....	470.000 kw
<i>TH Marias</i> .....	390.000 kw
<i>Santa Cruz</i> .....	400.000 kw
<i>Sotelca,</i> .....	130.000 kw

Recentemente o Govêrno inaugurou a usina de Jaguará .....  
(686.000 kw) e a Presidente Castelo Branco.

Foram implantadas as usinas de Volta Grande e Porto Colômbia, que produzirão 800.000 Kw.

Já estão em pleno funcionamento as usinas de:

<i>Furnas</i> (Minas Gerais) .....	900.000 kw
<i>Cubatão</i> (São Paulo) .....	870.000 kw
<i>Paulo Afonso</i> (Alagoas) .....	615.000 kw
<i>Nilo Peçanha</i> (Estado do Rio) .....	330.000 kw
<i>Bernardo Mascarenhas</i> (Três Marias-MG) ..	260.000 kw

Estão sendo ampliadas as usinas de Paulo Afonso para 1,2 milhões de kw.

A respeito da Energia Nuclear, tendo em vista a produção de energia elétrica, convém lembrar que, em 1968, foi assinado convênio entre a comissão Nacional de Energia Nuclear e a Eletrobás para planejamento, construção e operação de uma central nuclear, a fim

de produzir energia elétrica. Caberá à Eletrobrás executar os projetos e operar as usinas nucleares. Previu-se a conclusão da construção em 1975. O Governo obteve o financiamento e abriu concorrência pública. Assim, o Brasil terá a primeira Central Nuclear, na região Centro-Sul (Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro), com a capacidade de 500.000 kw.

#### C — Siderurgia

Nenhum país pode desenvolver-se sem produzir aço, que é empregado em inúmeras indústrias, particularmente na chamada indústria pesada, no fabrico de armamentos, etc. Essa produção é feita pela indústria *siderúrgica*, iniciada no Brasil, tardiamente, após a Revolução de 1930. Na Usina de *Volta Redonda* (Estado do Rio), que começou a produzir em 1946. Nesse ano, foram obtidas 85 000 toneladas de aço em lingotes. Em 1964, essa produção foi de três milhões de toneladas. Em 1966, subiu o 3 580 206 de tons., incluindo-se nesse total as produções de *Volta Redonda* (Cia. Siderúrgica Nacional), da *Bélgo-Mineira* (Monlevade), em Minas Gerais, *Usiminas* e *Acesita* (Itabira), as duas últimas também em Minas Gerais, *Cosipa*, São Paulo, *Ferro e Aço*, no Espírito Santo, além de outras.

Depois de um avanço promissor, verificou-se uma verdadeira parada neste setor da indústria brasileira, de tão grande importância. Usinas de *Volta Redonda* e outras menores estiveram à beira da falência. A *Usiminas* chegou a ter prejuízo superior a 90 milhões de cruzeiros novos. Em São Paulo, a *Cosipa* sofreu graves prejuízos, e a Usina de *Mogi* esteve inativa. A *Bélgo-Mineira* passou por sérias dificuldades, o mesmo acontecendo à *Acesita* e à *Vilares*.

Em 1968, a situação da siderurgia nacional melhorou bastante. O Governo fez sentir o seu esforço, elaborando o *Plano Siderúrgico* para disciplinar as atividades e estimular a expansão do parque industrial, cujas principais usinas, representando mais de 60% da produção brasileira, são de propriedade do Estado. Criou-se o *Conselho de Siderurgia* (CONSIDER), destinado a coordenar e harmonizar a produção, a comercialização e a expansão das usinas. Assim, a produção de aço, em 1968, ultrapassou o total de 4,3 milhões de toneladas de lingotes. Tornou-se 1968 o ano da recuperação da marcha ascensional da siderurgia brasileira.

Em 1969 e 1970 produzimos 4,9 milhões e 5,4 milhões de toneladas, respectivamente.

O total de empregados na siderurgia brasileira era, em janeiro de 1970, de 826.183 pessoas, 4,4% a mais que no mesmo mês do ano anterior.

Em 1969, foram exportadas 380.773 toneladas de produtos siderúrgicos. Em 1970, só nos primeiros nove meses, essa exportação subiu para 567.254 toneladas, destinadas principalmente aos mercados da ALALC, sobretudo à Argentina, que importou 180.208 toneladas, cerca de 34% das exportações brasileiras. Há estimativas que indicam a possibilidade de o Brasil vir a exportar normalmente entre 10 a 15% de sua produção. Mas, durante certo tempo, ainda continuará importando alguns tipos de aços especiais, como o inoxidável, cujo consumo interno só agora começa a atingir níveis compatíveis com a produção em economia de escala.

Cerca de 60% da produção brasileira se deve ao grupo estatal de empresas de que fazem parte a companhia Siderúrgica Nacional (Usina em Volta Redonda), a companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA, Usina em Cubatão) e as Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (USIMINAS, Usina em Ipatinga). Produção do Grupo: 4,2 milhões de toneladas de aço, anualmente. Em 1976, de acordo com o Plano Siderúrgico Nacional, essa produção será de 7,2 milhões de toneladas, por ano.

A companhia Siderúrgica Nacional produziu, em 1970, 1.491 toneladas de aço em lingotes — recorde de sua história. Seu plano de expansão, já em andamento, possibilitará uma produção de 2,5 milhões de toneladas/ano, numa etapa intermediária, e 4 milhões de toneladas/ano, quando concluído.

Quanto à companhia Siderúrgica Paulista, a produção é de 564.000 toneladas/ano de lingotes de aço. Em 1970 inaugurou seu terminal marítimo e deu início à expansão de sua capacidade de produção, que deverá atingir 2 milhões de toneladas/ano, numa primeira etapa e 3,4 milhões de toneladas/ano, até 1978.

Em 1970, a Usiminas produziu 850 mil toneladas em lingotes, devendo alcançar, em uma fase inicial de seu programa de expansão, já em curso, 1,8 milhões de toneladas/ano, para atingir, na etapa final, a produção de 3,5 milhões de toneladas/ano.

Ainda, sob controle do Governo, existem as seguintes empresas: companhia Aços Especiais de Itabira (ACESITA), companhia Ferro e Aço de Vitória (COFAVI) e companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes (COSIM).

A ACESITA produz, atualmente, 168 mil toneladas/ano de aços especiais. Conforme o Plano Siderúrgico Nacional, deverá produzir 400 mil toneladas/ano. Em 1971 sua produção será de 180.000 toneladas de aços especiais.

A COFAVI, em 1970, começou a operar seu primeiro forno, limitando-se à laminação de semi-acabados, no ano anterior.

A COSIM exportou, em 1971, 17 mil toneladas de produtos siderúrgicos.

Vinte e quatro empresas produtoras de aço compõem o parque privado da siderurgia brasileira, a saber:

— *No Estado de São Paulo*: Aços Anhanguera (Mogi das Cruzes), Aços Vilares, companhia Saad do Brasil e Siderúrgica Coffe-raz (S. Caetano do Sul), Cobrasma S.A. (Osasco), companhia Brasileira de Aço, Siderúrgica J. L. Aliperti, Usina Santa Olímpia Indústria de Ferro e Aço (S. Paulo), Fi-El S.A. Aços e Metais (S. José dos Campos), Indústria Metalúrgica N. S. da Aparecida (Sorocaba), M. Dedini (Piracicaba) e Usina Siderúrgica S. José (Santo André) ;

— *No Estado do Rio de Janeiro*: companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas (S. Gonçalo), Lanari S.A. Indústria, e comércio (Paracambi) e Siderúrgica Barra Mansa S. A. (Barra Mansa);

— *No Estado de Minas Gerais*: companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas (Barão de Cocais), companhia Belgo-Mineira (Monlevade, Sabara e Contagem), companhia Siderúrgica Mannes-mann (Belo Horizonte), companhia Siderúrgica Pains (Divinópolis) e Laminação de Ferro S.A. (Contagem) ;

— *No Estado da Guanabara* : companhia Metropolitana de Aços (Km 2 da Rodovia Presidente Dutra) ;

— *No Estado de Pernambuco*: companhia Siderúrgica do Nordeste (Recife) e Siderúrgica Açonorte S. A. (Goiana e Curado) ;

— *No Estado do Rio Grande do Sul*: Indústria de Eletro-Aços Plangg (Nôvo Hamburgo) e Siderúrgica Rio-Grandense (Porto Alegre e Sapucaia do Sul).

Dessas empresas, as que mais produzem são :

— Monlevade: 609 mil toneladas de lingotes, em 1970;

— Mannesmann: 400 mil toneladas em lingotes/ano.

A produção siderúrgica brasileira em 1970 e 1971 foi a seguinte :

unidade: toneladas

ESTADO	GUSA		AÇO EM LINGOTES		LAMINADOS	
	Jan/Nov 1970 (1)	Jan/Nov 1971 (2)	Jan/Nov 1970 (1)	Jan/Nov 1971 (2)	Jan/Nov 1970 (1)	Jan/Nov 1971 (2)
		(2)/(1) (%)		(2)/(1) (%)		(2)/(1) (%)
R. Janeiro	925 912	1 062 774	1 418 335	1 508 135	1 097 312	1 082 678
M. Gerais	1 907 474	2 176 301	1 738 255	1 875 068	1 314 252	1 454 536
S. Paulo	544 972	602 390	1 103 442	1 267 192	922 803	1 042 714
Rio G. Sul	—	—	141 004	169 389	132 402	144 840
Pernambuco	—	—	48 241	57 577	42 789	45 511
Outros Estados	—	—	26 055	23 304	105 411	63 008
<b>TOTAL</b>	<b>3 378 358</b>	<b>3 843 465</b>	<b>4 475 332</b>	<b>4 900 665</b>	<b>3 614 969</b>	<b>3 833 287</b>
		<b>13,8</b>		<b>10,6</b>		<b>6,0</b>

FONTE: Instituto Brasileiro de Siderurgia — IBS

Em 1980, o Brasil produzirá 20 milhões de toneladas de aço, isto é, quatro vezes a produção de 1970.

#### D — Sistema rodo-ferroviário

Sabe-se que o progresso depende de um bom sistema rodo-ferroviário.

Nossa rede de estradas de ferro, em 1955, não passava de 38 000 quilômetros. Nesse ano, a meta governamental era atingir 39 500 km. Entretanto, em vez de aumentar essa quilometragem, o Governo foi obrigado a arrancar os trilhos de numerosos ramais deficitários. Dessa forma, o Brasil ocupava o 9.º lugar no mundo, com sua rede ferroviária de 32 182 quilômetros. Em 1968, inaugurou-se a ferrovia Brasília—Pires do Rio—São Paulo, grande marco neste setor do desenvolvimento. Constrói-se o trecho Apucarama-Ponta Grossa, com curva de 300 km de extensão.

A rede rodoviária tem evidente importância no problema dos transportes. Afirmando os técnicos ser vantajosa a substituição das ferrovias pelas rodovias, porque estas não exigem aquisição de material dispendioso (locomotivas, trilhos, etc.) e manutenção muito cara, inclusive de pessoal e salários. Mas certos peritos opinam de modo contrário, assegurando que o transporte ferroviário é muito mais barato, visto que, por exemplo, um só trem transporta a carga de muitos caminhões.

O Brasil é o 5.º país do mundo no que diz respeito à extensão da rede rodoviária. Mas a proporção de sua quilometragem em relação ao tamanho do território deixa muito a desejar. Por outro lado, numerosas estradas, as chamadas "estradas de terra", não oferecem condições de trânsito regular na época das chuvas, e o consumo de gasolina e a perda de tempo nas viagens acarretam a majoração dos fretes e das passagens. Em 1967, foram pavimentados 2 150 km de rodovias federais, recorde de todos os tempos, em 1 ano de trabalho. Construíram-se 1.750 km de novas rodovias. completou-se a duplicação da rodovia Presidente Dutra, e foram iniciadas as obras da Ponte Rio-Niterói e os metrô do Rio e São Paulo, obras que eram tidas como impossíveis para muitos, e que se vão tornando realidade.

A construção da Transamazônica, em andamento acelerado, integrará e desenvolverá vasta região brasileira, com extraordinárias consequências político-sócio-econômicas.

Contamos hoje com mais de 1.100.000 km de rodovias, dos quais cerca de 46.350 são pavimentados.

O brasileiro compreendeu o valor da estrada de rodagem, e já se esboça no País mentalidade, digamos, de "rodoviarismo" Costuma-se dizer: "O Brasil precisa de estradas." Um Presidente da República afirmou: "Governar é abrir estradas." Mas, nosso lema, neste sentido, deve ser: *Dêem rodovias asfaltadas ao Brasil.*

#### E — *Produção de Veículos*

É indiscutível a importância do problema de transportes. De que vale produzirmos riquezas sem dispor de um bem organizado e eficiente sistema de distribuição da produção

Não basta construir estradas: é preciso fabricar veículos para utilizá-las.

Não nos convém a importação, por ser muito dispendiosa. O programa do Governo, no período de 1955 a 1960, era bastante ambicioso, mas teve grande êxito quanto à indústria automobilística. Em 1955, estávamos na estaca zero no que tange à fabricação de automóveis. Em 1968, já funcionavam, aqui, 11 fábricas de auto-viaturas: italianas, alemães, francesas, americanas, uma sueca e outra japonesa: *Fábricas Nacional de Motores, Simca, Mercedes-Benz, Volkswagen, Ford, Chevrolet, Internacional, Vemag, Willys, Scania-Vabis e Toyota.* São produzidos veículos das seguintes marcas: *Chrysler, JK, Karman-Gia, Volkswagen, Acro-Willys, Internacional, Scania-Vabis, Toyota, Chevrolet, Ford, FNM, Mercedes-Benz, etc.*

Foi muito rápida a evolução desta indústria. Em 1957, o primeiro ano de fabricação, a produção foi de 30 000 veículos, e, em 1964, de 176 000. Já em 1968, atingiu a 280 000 unidades. Em 1970, o total foi de 413.200 veículos. Passamos, assim, a figurar entre os maiores fabricantes de automóveis do mundo. Nossa frota, rodando pelas nossas estradas e ruas, ultrapassa a soma de 2 milhões. Também certa variedade de novos modelos surgiu no mercado, disputando a primazia na concorrência. Por exemplo: a *Ford* lançou 3 novos carros, inaugurando com o seu *Corcel* os chamados "carros



médios". Em conseqüência, comprou a indústria automobilística, no mercado interno, mais de 2 bilhões de cruzeiros novos em peças, equipamentos e matérias-primas. Numerosas outras indústrias, ligadas à automobilística, se desenvolveram paralelamente, e a mão-de-obra se ampliou nas mesmas proporções, aperfeiçoando-se um grande número de técnicos. Milhões de operários vivem, hoje, no Brasil, dessas indústrias.

#### F — *Navegação e Construção Naval*

O Brasil possui 7 367 km de costa, e sua situação geográfica é magnífica. Sendo quase todos os seus Estados banhados pelo Oceano Atlântico, pois, dos 22, somente 4 não têm litoral marítimo, numerosas baías, angras e enseadas, ao longo do litoral, facilitam a navegação. Além disso, não se verificam no Atlântico Norte, Mar das Antilhas, etc., as condições favoráveis à navegação do Atlântico Sul, porque na parte meridional deste Continente não existem as terríveis tempestades e os ciclones devastadores que varrem o sul dos Estados Unidos e várias regiões do México.

Sabemos que o transporte marítimo é o mais econômico de todos, pois um só navio comporta a carga de muitos trens. Mas nossos governos não cuidaram convenientemente dessa espécie de transporte. A pequena cabotagem brasileira tornou-se caríssima em face dos elevados salários do pessoal marítimo, subindo os fretes a preços astronômicos. Então, em vez de utilizar a grande dádiva de Deus, o Oceano, o Brasil empregava apenas o caminhão. Víamos cargas saírem do Rio com destino a Bélem, passando por Belo Horizonte e Brasília, gastando gasolina, pneumáticos, etc., através de milhares de quilômetros de estradas. Ultimamente, porém, os Governos conseqüentes da Revolução de 1964 começaram a desenvolver um programa de política atualizada, a fim de sanear os transportes marítimos nacionais. Os frutos do novo planejamento têm sido salutares, e a melhoria é visível e progressiva. com uma frota mercante de 2.230.061 TBB, o Brasil ocupa apreciável situação no mundo.

O transporte marítimo está estreitamente ligado à capacidade de construção naval ; daí ser necessário que se criem novas emprêsas

especializadas. Tal construção é complexa, difícil e custosa, exigindo capacidade técnica e mão-de-obra especializada. Só as nações desenvolvidas constróem navios. Em 1958, o Brasil instalou dois grandes estaleiros, o da emprêsa japonesa *Islikawajima* (Inhaúma, Rio de Janeiro), e o da holandesa *Verolme* (Angra dos Reis, Estado do Rio). Já se construíram mais de 45 navios, muitos de elevada tonelagem. E mais : estamos exportando navios, sendo que o México foi o primeiro a importá-los, comprando-nos 4 unidades. Em 1967, a construção naval crescia animadoramente, e o Govêrno encomendou às emprêsas 18 navios cargueiros de elevada tonelagem. Em 1968, o Brasil construiu 117 embarcações, num montante de 171200 tons., recorde nacional e latino-americano na indústria de construção naval. De acôrdo com os planos do Govêrno, serão acrescentados aos 385 navios mercantes já existentes, mais 12 graneleiros, 25 cargueiros, 9 petroleiros, 2 navios frigoríficos e 11 rebocadores. Assim, a frota mercante brasileira, em 1975, será de 5.000.000 toneladas. Atualmente se constróem nos estaleiros nacionais 150 navios, totalizando .... 490.000 TDW. com as encomendas em estaleiros estrangeiros essa cifra atingiu 1.280.000TDW. O *Lloyd Brasileiro* iniciou, com sucesso, o ciclo de navegação da América do Sul, via Estreito de Magalhães e Canal do Panamá. Foi a primeira emprêsa a completar o percurso de ida e volta. Em fretes de caiga, a receita brasileira subiu à importância de 150 milhões de dólares, em 1968. Em 1969 e 1970 essa receita foi de 180 e 300 milhões de dólares, respectivamente.

A nossa rêde fluvial navegável mede 42 000 km de extensão, comportando 5 bacias: Amazonas, Prata, S. Francisco, Nordeste Ocidental e Atlântico Oriental.

Duas repartições governamentais, subordinadas ao *Ministério dos Transportes*, tratam do problema da navegação fluvial: a *comissão de Marinha Mercante*, por meio de sua *comissão de Navegação Interior* e o *Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis*. (DNPVN.)

Foram adquiridas numerosas embarcações apropriadas à navegação fluvial, navios empurradores e chatas. São melhorados ou construídos portos fluviais; dragam-se canais; levautam-se barragens

e montam-se sistemas de balizamento de canais. Trabalha-se nos Rios Paraná, São Francisco, Tietê e Amazonas. O término das obras do Tietê permitirá a ligação direta de São Paulo ao Rio Paraná, e daí a Buenos Aires. O S. Francisco permitirá a navegação, durante todo o ano, de Pirapora a Juazeiro, isto é, no trecho médio e também no baixo São Francisco.

Todavia, muito há que se fazer ainda neste setor de navegação fluvial. Nosso lema deve ser: *Utilizemos nossas aqua vias.*

O Governo atual tem feito grande esforço no sentido de dotar o País de portos à altura de suas necessidades, aperfeiçoando um plano metódico, exequível, de grande significação para o desenvolvimento econômico. Dessa forma, os de Santos, Belém, Porto Alegre e outros têm sido ampliados e melhor aparelhados. Constroem-se cais acostáveis, armazéns e outras instalações. Ademais, foram adquiridos modernos equipamentos portuários, inclusive poderosos guindastes, e mantém-se dragagem contínua. O porto de *Tubarão* (Vi-tória-Espírito Santo) constitui, de fato, magnífica realidade. Está muito bem aparelhado para o fim a que se destina: exportação de minérios. Outro porto que se ampliou bastante é o de *Paranaguá*. Cogita-se de construir um grande porto na Baía de Sepetiba, a fim de atender à Guanabara, já que o do Rio de Janeiro não possui condições para receber navios de grande tonelagem. Realizam-se, também, no Maranhão, obras importantes para dotar o Estado de um porto em condições de atender às suas necessidades.

O Governo projetou a implantação, na Ilha do Caboclo, de um novo porto para atender às necessidades do Parque Industrial de Aratu, Bahia.

Outro projeto: construção de um porto na Ilha de Caratetéia, situada na Baía de Guajará (Pará) e 10 portos fluviais, localizados nos pontos em que a Transamazônica corta os afluentes da margem direita do Rio Araguaia, onde já são navegáveis.

O quadro seguinte completa as informações citadas:

**P O R T O S**

	A — OBRAS NOVAS (BÁSICAS COMPRO- VADAMENTE)				B — PROSEGUIMENTO (OBRAS BÁSICAS)					C —	D —
	Acesso	Abriço	Acostagem	Armazenagem	Acesso	Abriço	Acostagem	Armazenagem	Dragagem		
MANAUS — Amazonas				X			X				X
BELEM — Pará	X		X	X							X
ITAQUI — Maranhão			X	X							X
MUCURIBE — Ceará			X	X							X
NATAL — Rio Grande do Norte							X				X
CABELO — Paraíba							X				X
RECIFE — Pernambuco							X				X
MACEIO — Alagoas			X	X							X
ARACAJU — Sergipe				X							X
SALVADOR — Bahia			X	X							X
SÃO ROQUE — Bahia			X	X							X
CAMPINHO — Bahia							X				X
ILHEUS, MALHADO — Bahia				X							X
VITÓRIA — Espírito Santo			X	X							X
FORNO — Rio de Janeiro	X	X	X	X							X
NITERÓI — Rio de Janeiro											X
RIO DE JANEIRO — Guanabara				X							X
ANGRA DOS REIS — Rio de Janeiro			X	X							X
SÃO SEBASTIÃO — São Paulo			X	X							X
SANTOS — São Paulo			X	X							X
PARANAGUÁ — Paraná			X	X							X
ANTONINA — Paraná			X	X							X
S. FRANCISCO DO SUL — Sta. Catarina			X	X							X
ITAJAI — Sta. Catarina			X	X							X
IMBITUBA — Sta. Catarina											X
LAGUNA — Sta. Catarina											X
PORTO ALEGRE — Rio Grande do Sul											X
PELOTAS — Rio Grande do Sul											X
RIO GRANDE — Rio Grande do Sul				X							X

## G — Agricultura

Precisamos progredir muito mais no setor agrícola. Nossa agricultura ainda emprega processos empíricos e funciona como nos tempos coloniais. Explora-se a terra até o esgotamento total. Depois, é abandonada. As queimadas devastam as matas, e pouco se cuida de replantio de árvores. Em vez de "extensiva", a lavoura devia ser "intensiva". Realmente, está sendo atividade que se desloca, itinerante, precária. É o homem fazendo desertos. Produzimos muito menos, por hectare, do que os países da Europa e os Estados Unidos. Poderíamos ter preços mais baixos para os produtos agrícolas e melhores lucros para os produtores.

Há quem diga que "o homem com uma enxada vale somente um homem". Outros completam a frase: "um homem com um arado vale cinco; com um trator, vale vinte." É, portanto, indiscutível a importância do trator na produtividade agrícola. Vemos, nos Estados Unidos, cada lavrador produzindo para 16 pessoas. Tínhamos, em 1940, 3 380 tratores, e os Estados Unidos, 200 000. Em 1950 essa nação possuía 1 400 000, e o Brasil 8 000. Tivemos um aumento de 4 620 unidades em 10 anos, ao passo que os americanos, no mesmo período, o tiveram de 1 200 000. Nos Estados Unidos, para 180 000 000 de habitantes, trabalham no campo apenas 13 000 000 (ou 7,2% da população), manejando 4 000 000 de tratores. E produzem alimentos em tal quantidade que satisfazem o consumo do país, havendo sobra para exportar e dar. Aí está a campanha *Ali-mentos para a Paz* feita com os excedentes da produção agrícola.

No Brasil, quando éramos 70 milhões de habitantes, viviam no campo 39 milhões (55% da população), mas somente se empregavam 63 000 tratores, havendo, de quando em quando, falta de determinado produto. É preciso esclarecer que, dos 39 milhões que habitavam o campo, cêrea de 1/4, ou 10 milhões, se empenhavam, efetivamente, em atividades agrícolas. Mantínhamos, aqui, 1 trator para cada 55 propriedades, enquanto que, nos Estados Unidos, existiam 2 tratores para 5 propriedades.

Contudo, temos progredido. Em 1940, possuíamos 1 trator para cada 250 propriedades; em 1950, 1 para 100; atualmente, 1 para 55. Operam em nossos campos cêrea de 78 000 tratores. Em 1950, não fabricávamos tratores; hoje, 6 fábricas os produzem. Em 1966, a produção atingiu a 9 000 unidades. Em 1970, 14.097.

Quanto aos fertilizantes, poucos lavradores os empregam. A terra se empobrece, diminui a produtividade. Um sem número de agricultores emprega "estêrco de curral", insuficiente e incompleto para a recuperação das terras. Nossa produção de adubos químicos é ainda muito reduzida 630.000 toneladas, em 1969. Importaram-se, nesse ano, cêrca de 1.150.000 toneladas de fertilizantes, utilizando-se, apenas, 1.780.000 toneladas, quantidade irrisória.

No tocante à assistência técnica à agricultura, pouco se fêz, mas vamos progredindo paulatinamente.

O Govêrno Costa e Silva, em meados do ano de 1969, empreendeu levar aos campos a Revolução de março de 1964. Estudos que estavam sendo feitos a respeito da Reforma Agrária foram consubstanciados em legislação de profunda repercussão nacional Trata-se de uma reforma de fato, não destinada a exploração demagógica, mas da expropriação de terras consideradas improdutivas que, entregues ao lavrador mediante contrato, poderão, com o resultado do trabalho, tornar-se propriedade dos referidos lavradores. É medida de extremo alcance social, pois resolve o problema dos latifúndios estêreis, além de prender o homem ao torrão natal, evitando o êxodo para as cidades, a criação de novas favelas. com isso, pode-se afirmar que o Brasil se coloca à vanguarda de nações adiantadas, equacionando, ao mesmo tempo, problemas dos minifúndios, com suas conseqüências sócio-político-administrativas, problemas de tal complexidade que os governantes antigos deixaram de parte, mas problemas que um grande País, de acôrdo como os sociólogos mais equilibrados, deve solucionar de maneira realista, por constituírem a base da infra-estrutura nacional. Daqui em diante, o trabalhador terá motivação para cultivar o seu pedaço de terra. tirando dele o máximo, com a assistência de técnicos e ajuda do Govêrno, o que há de elevar a renda "per capita" do brasileiro, em pouco tempo, pelo aumento da produção e o barateamento dos preços: é o enriquecimento do povo, de modo geral, capacitado, assim, para dominar uma das causas fundamentais da inflação.

Mas antes de concluirmos êste capítulo, devemos consignar que o crédito rural cresceu em 1968 de 00%, ocasionando a expansão da área de plantio e o aumento da produção de algodão e milho, a dêste constituindo-se em recorde. Produziram-se 5,7 milhões de to-

ueladas de arroz, o que permitiu a exportação. Também o trigo bateu o recorde de produção, com 500.000 toneladas. Em 1970 colhemos 1.727.000 toneladas desse cereal, isto é, mais de 3 vezes a produção de 1968.

Um fator negativo e antiquado era o da irrigação, que entra em nova fase, moderna, com o aproveitamento da água acumulada em açudes, cuja reserva é calculada em 12 bilhões de metros cúbicos. As obras dos projetos elaborados, em número de 13, deverão custar 145 milhões de cruzeiros novos.

Outro "ponto de estrangulamento" será eliminado com o *Plano de Eletrificação Rural*, beneficiando, a princípio, 9 Estados e 30 000 propriedades agrícolas.

281. Destacaremos, agora, os principais projetos agrícolas em fase final :

- Programa Nacional de Irrigação;
- Plano Nacional de Sementes;
- Centrais de Abastecimento em oito Capitais;
- Aceleração da Eletrificação Rural ;
- combate à Febre Aftosa;
- Estradas Vicinais;
- Expansão das Indústrias e Cooperativas de Laticínios;
- Crédito Supervisionado;
- Desenvolvimento da Pecuária de Corte em Minas Gerais. Bahia e Espírito Santo;
- Desenvolvimento Integrado do Noroeste de Minas Gerais.

Foram investidos, em 1968, 1 milhão e trezentos mil cruzeiros para o reflorestamento, tendo sido aprovados mais de 400 projetos para o plantio de 400 milhões de árvores.

Em 4 anos, 530.000 hectares de plantas foram fixados, o que corresponde ao plantio de 1 bilhão e 300 milhões de árvores, e aprovados 3.125 projetos técnicos. Conseqüentemente, criaram-se 3 escolas de nível superior (Curitiba, PR, Viçosa, MG e Km 47 da Rio-São Paulo), graduando-se 150 engenheiros florestais por ano. Escolas correlatas, de nível médio, também estão sendo fundadas.

## VULTOS BRASILEIROS



# ARARIBÓIA



282. Entre os vários índios que ajudaram a colonizar nossa Pátria, escolhemos Araribóia como exemplo de lealdade, intrepidez, coragem e heroísmo. Seu nome é uma corruptela de Araraigbóia — "Cobra da Tempestade", "Cobra Feroz" ou "Cobra que nasce ou se cria na água".

Por ocasião das lutas pela expulsão dos franceses do Rio de Janeiro, quando Mem de Sá se dirigia da Bahia para aquela cidade, com o fim de auxiliar seu sobrinho na luta contra o invasor, rece-beu, ao passar pelo Espírito Santo, um reforço de duzentos índios flecheiros temiminós, chefiados pelo cacique Araribóia.

combatendo o inimigo, mostrou-se bravo como poucos. Durante o ataque para a conquista do Forte de Coligny, onde os franceses ofereciam tenaz resistência, foi o primeiro a galgar os rochedos da ilha, destruindo, sem perda de tempo, o paiol ali existente.

Depois desse feito memorável, tomou parte em outros combates famosos, distinguindo-se principalmente nos de Uruçu-Mirim e Pa-ranapuã.

283. como recompensa pelos grandes serviços prestados, recebeu uma área de terra na Praia Grande, à beira da Baía da Guanabara, uma légua pelo litoral por duas para o interior, anteriormente doada ao fidalgo D. Antonio de Mariz e a sua esposa Isabel Velho, que da mesma abriram mão em benefício do índio leal à causa da Coroa Portuguesa.

Instalou-se com sua gente nas encostas do Morro de São Lourenço, núcleo inicial da futura Niterói.

Preocupou-se em construir, desde logo, uma capela que ainda hoje existe, como marco da fundação da cidade.

Atacado mais de uma vez pelos ferozes tamoios, aliados dos franceses, conseguiu repeli-los sempre, lutando com bravura à frente de sua tribo. Embora tivesse vivido, daí por diante, em paz, com sua gente, continuava vigilante do alto do morro onde se instalara.

O valoroso aliado de Mem de Sá recebeu, ainda, do rei de Portugal, o título de comendador da Ordem de Cristo e outras distinções.

284. Converteu-se ao Cristianismo, recebendo o nome de Martim Afonso de Souza, em homenagem ao fundador de São Vicente.

uma das principais praças de Niterói recebeu seu nome: Martim Afonso. Ali existe um monumento em sua homenagem, constituído de uma estátua do cacique, de bronze, magnificamente trabalhada, sôbre soberbo pedestal, revestido de mármore. Os historiadores fluminenses que se dedicaram ao estudo da vida de Araribóia divergem quanto à data de sua morte. A maioria afirma que esta se deu em 1.587. O Padre Pedro Ruiz sustenta que o herói índio teve morte natural, ao passo que outros garantem que êle morreu afogado.

Sem dúvida, Araribóia foi um exemplo magnífico de patriota, que o povo brasileiro jamais esquecerá

## VIDAL DE NEGREIROS



285. Natural da Paraíba, Vidal de Negreiros é uma das figuras mais importantes da *Insurreição Pernambucana*, movimento nativista que tinha por fim expulsar os holandeses do Brasil. Foi alma do movimento, o cabeça de toda a epopéia pernambucana.

De família nobre, recebeu instrução militar, assentando praça na Bahia.

Em 1640, destacou-se por sua bravura, quando tomou parte na marcha de Touros a Salvador.

Por seu valor, passou a mestre-de-campo e observador oficial dos brasileiros submetidos aos holandeses.

286. com a experiência alcançada, tornou-se capaz de chefiar, era 1645, o chamado *Movimento ativista* para libertar nossa Pátria do domínio holandês, até a chegada do Mestre-de-campo Barreto de Menezes.

Conseguida a adesão de João Fernandes Vieira, vieram-se-lhe juntar os famosos Henrique Dias e Felipe Camarão. Sua presença nestes acontecimentos é mareada por atos de bravura praticados nas diversas frentes de luta, do início ao término da Insurreição, com a capitulação dos holandeses.

Na 1.<sup>a</sup> Batalha dos Guararapes, comandou o contra-ataque que definiu a luta. Na 2.<sup>a</sup>, atacou o inimigo, usando de tática surpreendente, que acabou por desbaratá-lo.

Coube a Vidal de Negreiros receber os primeiros emissários dos invasores para estudarem o Tratado de Paz.

287. Por seus méritos, escolheram-no para levar às Cortes Portugêsas a notícia da rendição holandesa. Lá chegando, foi agraciado como Grande Fidalgo da Casa Real. Passou a Membro do Conselho de Guerra de Sua Majestade e recebeu a comenda da Ordem de São Pedro do Sul, a Cruz de Cristo e o título de Governador do Maranhão e do Grão-Pará.

Nomeado Alcaide-Mor de Marialva, exerceu, mais tarde, o govêrno de Angola e Pernambuco.

Poucos anos haviam decorrido, quando abandonou a vida pública, vindo a falecer no Engenho de Goiana.

Legou seu nome ao Regimento de Infantaria sediado em João Pessoa, pois se celebrizou como comandante de tropas dessa arma, os famosos terços brasileiros, na guerra contra os holandeses.

288. Louvando-lhe os altos méritos, registra a Enciclopédia Portuguesa: "Pela sua ciência militar, pela sua abnegação e pelo seu valor, é uma das mais nobres figuras da história militar do século XVII."

Varnhagen julgava-o "homem tão superior que seria necessário um Plutarco para apreciá-lo." (Eduardo Tourinho, *Retratos Brasileiros*, Biblioteca do Exército, Editora, 1956.)

FELIPE CAMARÃO



289. Poti, o índio nordestino, morubixaba da tribo potiguar que, de pois de convertido ao Cristianismo, por influência dos jesuítas, recebeu o nome de Antônio Felipe Camarão, foi um dos grandes heróis da guerra contra os holandeses. Sabia ler e escrever bem sua língua, o português e o latim ; mais tarde, também aprendeu o holandês

Por ocasião da invasão holandesa em Pernambuco, em 1630, apresentou-se a Matias de Albuquerque, então comandante da resistência aos invasores, no arraial de Bom Jesus, oferecendo-se para tomar parte, com seus índios, nas lutas contra o inimigo.

Desde o início, sua ajuda foi de grande valia, pois conhecia muito bem não só o terreno de toda aquela zona como a arte de guerrilhas. Seus atos de bravura, cumprindo missões arriscadas, foram inúmeros.

Quando as tropas insurgentes se retiraram de Porto Calvo em direção à Bahia, a dedicação e a coragem de Felipe Camarão impediram que os brasileiros sofressem completa derrota. Ali chegando, reuniu-se às forças de Henrique Dias, e juntos conseguiram libertar Salvador.

290. Em 1633, Felipe IV da Espanha, pelos serviços inestimáveis por êle prestados, concedeu-lhe o título de Dom, como fidalgo da Casa Real, e o Hábito de Cristo, bem como o nomeou Capitão-Mor dos Índios do Brasil. Mais tarde, D. João IV de Portugal outorgou-lhe a comenda dos Moinhos de Soure da Ordem de Cristo, e promoveu-o a capitão-general dos índios do Brasil.

291. Em plena Insurreição Pernambucana, destacou-se novamente, chefiando as tropas indígenas. De combate em combate, tomou parte no sítio de Recife e na primeira batalha dos Guararapes, em 1648.



292. Foi exemplo de bravura invulgar, e sua gente o tinha como verdadeiro símbolo da lealdade.

"Recebeu e cumpriu as missões mais arriscadas; armou ciladas e infligiu perdas severas ao inimigo; combateu-o frente a frente, a peito descoberto, e também venceu; e finalmente, na ocasião em que sofria graves injustiças, revelou toda a nobreza de seus sentimentos, recusando com altivez as maiores vantagens que lhe foram oferecidas pelos holandeses, para que abandonasse as fileiras dos insurgentes." (Cel. Antonio de Souza Junior, *Do Recôncavo aos Guararapes*, Biblioteca do Exército, Vols. CXXXVII e CXXXVIII, Rio de Janeiro, 1948.)

Eis sua resposta aos invasores:

"Não temos para que haver mister papéis, salvo para cartuchos de nossas armas, que os meus soldados tratam mais delas que de escrituras...

Saiam já a esta campanha, que a descoberto os esperamos nela." (Op. cit.)

293. Referindo-se à sua ação incansável, que se fazia sentir por toda parte, disse o Coronel Artichofsky, chefe holandês, valente guerreiro e homem de talento e erudição :

"Aqui só um índio tem poder para nos fazer retirar muitas vezes" (Op. cit.)

Era esse o conceito que o inimigo fazia de Camarão, sem dúvida grande elogio.

Morreu em 1648 por doença, numa estância perto dos Afogados, não tendo a alegria de ver a vitória final de sua gente contra os holandeses.

HENRIQUE DIAS



294. Assim como o índio Poti se apressara em apresentar-se com seus homens para a luta contra os holandeses, ao lado de Matias de Albuquerque, também o preto Henrique Dias esteve entre os primeiros a fazê-lo. Organizaram ambos, ao lado de outros brasileiros, que se tornaram famosos, as célebres "companhias de Emboscadas", que empregavam o sistema de guerrilhas.

Henrique Dias notabilizou-se pela bravura e pela astúcia. Sua ação heróica se tornou célebre na batalha de comendaituba, quando, perdendo a mão esquerda, logo depois voltou à luta, dizendo : ' ' Basta-me uma mão para servir a Deus e a meu país." Foi ferido em vários combates, durante toda a campanha, mas nunca abandonou a causa pela qual lutava: libertar sua Pátria.

295. combatendo desde o tempo em que se fortificou o Arraial de Bom Jesus até o término da guerra, sua ação fêz-se notar em várias frentes de luta, como no próprio Arraial de Bom Jesus, em Porto Calvo e na Bahia. De nôvo em Pernambuco, combateu heróicamente na 1.<sup>a</sup> batalha dos Guararapes, onde foi, mais uma vez, ferido, e, enfim, (quando o exército luso-brasileiro ocupou Recife, após a rendição da Campina da Taborda, também esteve presente com sua tropa de negros. comandando seu terço de infantes, fêz proezas que o celebrizaram. Três dias após combater valentemente na 1.<sup>a</sup> batalha de Guararapes, expulsou os holandeses de Olinda, atacando-os com incrível furor, a arma branca. Convidado pelos holandeses, por edital, a abandonar a causa que tinha como santa, deu-lhes resposta notável, pela altivez e independência:

"Onde estão as armas, escusados são os papéis que VV.SS. mandam lançar; os meus soldados não entendem tanto deles, como dos muitos e grandes mosquetes que trazem na mão, ma-

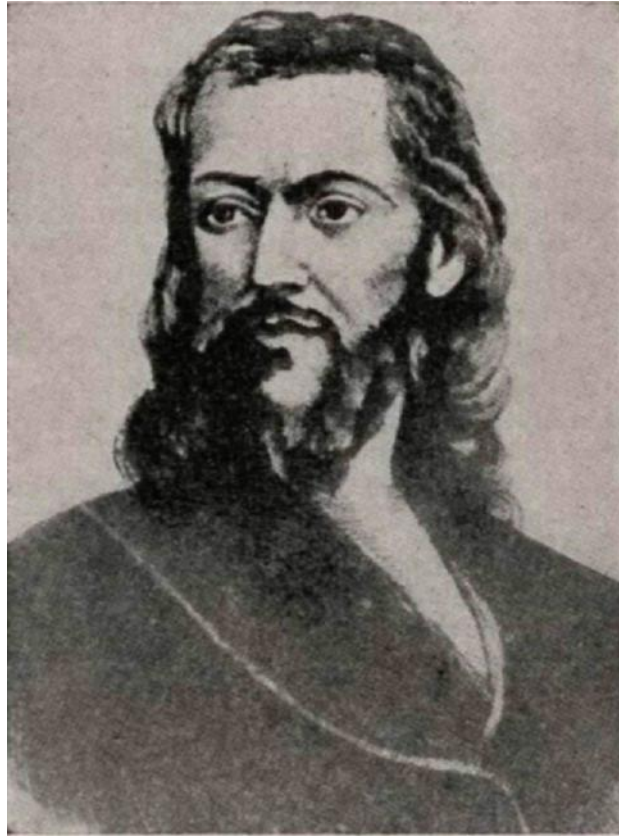
nejados com tanta presteza e valor, como os Srs. flamengos cada hora sentem; com estas armas ou outras quaisquer podem VV.SS. sair à campanha, onde eu, não somente os espero, mas os convido." (Cel. Antônio de Souza Junior, De Recôncavo aos Guararapes, Edição da Biblioteca Militar, Vols. CXXXVII e CXXXVIII, Rio de Janeiro, 1948.)

296. Por todos os feitos praticados, êle, quo já era, por ordem de D. Felipe III, cavaleiro fidalgo da Ordem de Cristo e possuidor da Cruz de Cristo, recebeu, por determinação de D. João IV, na vaga resultante da morte de Felipe Camarão, a comenda dos Moinhos de Soure da Ordem de Cristo e o hábito da mesma Ordem. Além disso, ordenou D. João IV que, nas repartições das fazendas de Pernambuco, tivesse a parte quo fosse considerada justa.

Mais tarde, foi nomeado Governador e comandante do terço de homens pretos, enquanto vivesse, e agraciado com o posto de Mestre-de-Campo Honorário.

Morreu a 31 de agosto de 1661, em Pernambuco.

# TIRADENTES



297. Joaquim José da Silva Xavier nasceu na Fazenda do Pombal, perto de São José, hoje Tiradentes, e São João del Rei, no Estado de Minas Gerais, em 1746.

Embora seu pai tenha sido vereador o possuísse uma propriedade rural, o fato é que não conseguiu Joaquim José ir além da instrução primária, que deve ter aprimorado com seus dois irmãos padres. Órfão aos 11 anos, fêz-se mascate e, mais tarde, para ganhar a vida, minerador, além de exercer, com grande habilidade, a profissão de dentista, razão da alcunha "Tiradentes". Exerceu, também, a Medicina, e aumentou seus conhecimentos, como autodidata.

Pertenceu ao Regimento de Cavalaria de Minas Gerais. No posto de alferes, no comando de uma patrulha que demandava o Rio de Janeiro, demonstrou coragem e eficiência, perseguindo bandoleiros. Depois de várias missões, foi elogiado pelo Governador Luís da Cunha Meneses.

298. Licenciou-se do exército e tornou-se novamente minerador, adquirindo um sítio no Rio das Mortes. Tentou outras atividades, inclusive no Rio de Janeiro, mas seus projetos de canalização de água e a execução de trapiche, entre outros, pareceram ousados demais.

Estando de licença no Rio, conheceu o Dr. José Alves Maciel, que regressava da Europa cheio de idéias revolucionárias. Entusiasmado, Joaquim José tornou a Minas, juntando-se a Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa e outros, que tramavam uma rebelião contra o Reino. Andava com um exemplar da Constituição dos Estados Unidos na algibeira, e pregava por toda a parte, com ardor e patriotismo, a necessidade de pôr em prática os seus ideais.

299. Alertado a respeito pelo Governador de Minas Gerais, o Vice-Rei, D. Luiz de Vasconcelos, mandou seguir os passos de Tiradentes. Prêso na Rua dos Latoeiros, hoje Gonçalves Dias, onde se refugiara, o Alferes confirmou os seus planos com altivez e firmeza.

Instaurou-se o processo sôbre a Conjuração Mineira, sendo condenados doze dos participantes, entre os quais Tiradentes. comutada a pena em degredo para a África, Tiradentes foi o único sentenciado à morte, sentença que recebeu de ânimo inquebrantável, cheio de coragem, resignação e fé em seus ideais.

300. Foi enforcado no antigo campo de S. Domingos ou da Lampadosa, no Rio do Janeiro, local em que se ergueu a *Escola Tiradentes*.

No cadafalso, cercado de tropas e grande quantidade de povo, Tiradentes, com admirável espírito de brasilidade, pronunciou suas derradeiras palavras: "Cumprir a minha palavra. Morro pela liberdade" Eram onze horas da manhã do dia 21 de abril de 1792, quando o enforcaram.

301. Tiradentes propagava o mesmo ideal da Insurreição Pernambucana — libertar a Pátria, ideal que se realizaria mais tarde com o grito de "Independência ou Morte!"

Seu heroísmo extraordinário elevou-o à categoria dos grandes mártires universais, imolados para a salvação de suas pátrias. Não somente para os brasileiros, mas para todos os povos, seu nome significa *Liberdade*. Paradigma de amor à Pátria, é o "Patrono Cívico da Nação Brasileira". (Lei n.º 4.897 de dezembro de 1965.)

Considera Pandiá Calógeras:

"A admirável conduta superior de Tiradentes durante o processo, calma, nobre, desprendida, chamando a si tôdas as responsabilidades, procurando salvar a seus companheiros de rebeldia pela atenuação da parte que nesta haviam tido, tal proeminência moral o sagrava como verdadeiro chefe, condutor de homens, a mola de tôda a conjura. Aos contemporâneos, como aos pósteros, apareceria unanimemente aclamado como cabeça de nobre tentarne, enquanto a serenidade de sua conduta e seu amor fraterno e cristão aos seus colegas de desventura o apontavam como mártir, a querer atrair sôbre si, para por todos expiar, todo o peso da vingança e da sanção da lei penal." (In

Tiradentes, Joaquim José da Silva Xavier, Símbolo dos Precursores da Independência do Brasil, Prefeitura do Distrito Federal, Secretaria Geral de Educação e Cultura, 1946).

Sílvio Romero enalteceu a sua luta diária de cidadão íntegro:

"como um verdadeiro herói popular, êle teve a vida simples, ativa e difícil dos homens da plebe; simples no seu contexto, por não ser eivada de ambição; ativa na sua luta contínua atrás da fortuna sempre pronta a fugir; difícil pelos embaraços constantes que os vícios atiram diante dos homens honestos.

Em todos estes gêneros de vida, em tôdas estas carreiras, viu de perto o despotismo; seu coração palpitou sempre pela sorte de seus patrícios; seu caráter íntegro e liberal fortaleceu-se cada vez mais."(In opúsculo citado).

302. Tal era, segundo o historiador Rocha Pombo, o panorama de Brasil àquela época, de modo particular em Minas Gerais:

"Pelos fins do século XVIII havia em todo o país um espírito de povo que aspira a ser nação. A grandeza de território tornava difícil o concerto, entre populações tão distanciadas, no sentido da emancipação; mas esse desejo era latente em toda parte.

Nunca se sentiram mais pesados os gravâmes do regime colonial do que em Minas e nesta fase em que, ao lado da riqueza, se via lavrar a miséria, numa terra de proverbial munificência.

Não eram só as classes humildes que experimentavam as angústias da situação a que se havia chegado. Mais, talvez, do que a massa, empobrecida e aviltada, aquêles próprios que tinham adquirido alguma fortuna sentem os extremos a que toca uma ordem de coisas que se exagera continuamente à medida que um senso mais claro lhes desvenda as iniquidades.

As camadas inferiores, na sua ignorância e na sua penúria, vivem ali como num completo segregamento do mundo: para essa gente desventurada, o destino só pode ser aquilo mesmo; e o horizonte da vida será sempre aquêle que se fecha entre montanhas. No seu triste fatalismo, resigna-se com a sua desgraça, como se esta fôsse inevitável, ou mesmo inerente à sorte dos que nasceram deserdados.

Bastaria isto para explicar como é mesmo na capitania de Minas Gerais que se deviam dar as manifestações mais vivas



desse espírito de independência que se vinha criando. Em parte alguma do país era tão forte como ali a colisão em que se punha, com a opressiva tutela da metrópole, o orgulho do colono enriquecido nas minas." (In opúsculo citado).

303. São de Rui Barbosa estas palavras comovedoras :

#### TIRADENTES

"Da força, onde padeceste a morte infame reservada aos malfeitores, baixou à tua Pátria o sonho republicano, que outras gerações tinham que ver consumado. Teu suplício é um dos crimes de perseguição historicamente fatais aos perseguidores. A posteridade enflorou o teu cadafalso em altar, porque o vilipêndio da expiação, que te imolou, fêz da tua memória divinizada a padroeira nacional do Direito. Morto pela República, ó Tiradentes, és a lição imortal dada à República, de aversão ao sangue e à intolerância; és, perante a República, o advogado geral contra a vingança e a opressão.

Se se erigisse um templo à Justiça, onde os tribunais se abrigassem da política, na frontaria dêste templo, ó Tiradentes, seria o lugar para o teu nome. (In opúsculo citado).

MARIA QUITÉRIA



304. Na Guerra da Independência, entre várias outras, destacamos a figura de uma heroína: Maria Quitéria de Jesus Medeiros.

Nasceu em 1792, na Bahia, e faleceu a 21 de agosto de 1853, tendo sido considerada a primeira mulher-soldado do Brasil.

Acostumara-se a usar espingarda de caça, como distração, no sítio do Rio dos Peixes, onde vivia com seus pais portugueses.

Influenciou-se com as idéias de um mensageiro que, pelo interior, procurava voluntários para a luta pela consolidação de nossa Independência. Certa noite, saiu de casa, em trajes masculinos, para se apresentar e assentar praça num Regimento de Artilharia.

Quando seu verdadeiro sexo foi descoberto, recebeu a homenagem e o respeito dos companheiros de armas, seus conterrâneos e familiares.

305. Foi transferida para o Batalhão dos "Periquitos", cognome do Batalhão de Voluntários do Príncipe D. Pedro, por serem verdes a gola e os canhões da farda. A heroína ostentava uniforme modificado pelo apêndice de um saiote de estofado escocês.

Distinguiu-se na defesa da foz do Paraguaçu, em Pirajá e Ita-bapoã, onde, depois de atacar uma trincheira, conseguiu fazer alguns prisioneiros.

Ao término das lutas, recebeu das mãos do Imperador a insígnia de Cavaleiro da Ordem do Cruzeiro, pelos serviços prestados à causa da Independência. Ao mesmo tempo, o Soberano, por decreto, concedeu-lhe o soldo de alferes, pela bravura demonstrada em combate.

306. Referindo-se ao dia 2 de julho, quando o Exército Libertador entrou triunfalmente na Bahia, diz Afonso de Carvalho em seu livro *Caxias* (Edição da Biblioteca do Exército, 1938) :

"O Coronel Lima e Silva, montando vistoso cavalo, penetra na cidade, cujas velhas ruas coloniais, íngremes ou quebradas em cotovelos escusos, formigam de gente; ornamentam as janelas variegados panos da Costa, enquanto o ar se enche de gritos de corneta, rufos de tambor e da música rouca e solene dos sinos da Sé.

Ao lado do comandante em Chefe uma figura chama a atenção e desperta a curiosidade e os aplausos da massa popular.

Veste surrado uniforme ostentando um verde estridente na gola e nos canhões da farda, e pequeno saiote à moda escocesa.

Vem à frente da companhia dos seus valentes Periquitos. É Maria Quitéria."

307. Do decreto pelo qual o Imperador do Brasil concedeu honras especiais a Maria Quitéria extraímos os seguintes trechos :

"Fazendo constar na minha imperial presença o comandante-em-Chefe do Exército Pacificador, o decidido valor, denôdo e intrepidez com que Maria Quitéria de Jesus ... se alistou nas fileiras do Exército, para debelar os inimigos da Pátria, e se distinguiu em ocasiões as mais arriscadas de combate, em que sempre se portara heroicamente; e porquanto feitos tais merecem um lugar distinto na minha imperial consideração; hei por bem de conceder..." (Veiga Cabral — História do Brasil, 18.<sup>a</sup> Edição — Livraria Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1954)

"Seus feitos de armas, nas árduas pelepas, fazendo prodígios de honra durante aquela época de porfiadas lutas por nossa libertação, deslumbraram as vistas imperiais a ponto de lhe granjearem, além da insígnia dos cavaleiros da imperial "Ordem do Cruzeiro", colocada no seu peito pela própria mão do primeiro Imperador, a patente e o respectivo soldo de alferes de linha". (Op. cit.)

Aí está o exemplo de heroína, a verdadeira mulher brasileira que, deixando o conforto do lar e as doçuras da vida em família, vai para os campos de batalha lutar pela Independência de sua Pátria.

Realmente, Maria Quitéria é digna de ser relembrada por todos.

# ANTÔNIO JOÃO



ANTONIO JOÃO

Do monumento aos heróis de Laguna e de Dourados, na  
Praia Vermelha, Guanabara.

308. Antonio João Ribeiro nasceu em Poconé, Estado de Mato Grosso, a 24 de novembro de 1825. Seus pais erara Manuel Ribeiro de Brito e Rita de Campos Maciel.

Soldado antes de completar 16 anos, pois assentara praça a 6 de março de 1841, atingiu a graduação de 2.º sargento no início do ano seguinte, demonstrando notável inclinação para a carreira militar. Muito jovem ainda, comandou destacamentos e cumpriu missões de assaz importância. como sargento-ajudante, foi-lhe confiado o comando do Destacamento de Dourados, posto avançado nas proximidades da fronteira do Brasil com o Paraguai. Em 1852 foi promovido a 2.º tenente da Arma de Cavalaria. Contava, então, 26 anos de idade. Passados oito anos, galgou o posto de 1.º tenente, morrendo em combate a 28 de dezembro de 1864.

309. Quando o ditador Solano López determinou a invasão do Brasil pela fronteira de Mato Grosso, era êle que, no posto de 1.º tenente, comandava a Colônia Militar dos Dourados, à qual havia retornado.

No início das operações, um destacamento do exército paraguaio, comandado pelo Cel. Barrios, penetrou na província brasileira. Sabedor do fato, o comandante da Colônia Militar teve uma única preocupação: defender o solo sagrado da Pátria, mesmo com o sacrifício da própria vida. Imediatamente mandou aviso ao Cel. Dias da Silva, a quem estava subordinado, relatando o ocorrido. Depois de prevenir os habitantes da Colônia da aproximação de tropas estrangeiras e do perigo iminente, convenceu aquela gente pacata a retirar-se da região, levando o que pudesse. Êle e seus companheiros tentariam retardar a marcha do inimigo, já que era impossível impedi-la, porque contava com quinze homens apenas.

umas oitentas pessoas, entre velhos, mulheres e crianças, abandonavam Dourados, cedendo às ordens de Antônio João.

310. Cumprida uma parte do dever, pondo a salvo famílias e civis inválidos, tomou as últimas providências, com o objetivo de resistir a todo o custo. Sabia o que estava fazendo. Percebia, também, que o inimigo avançava confiante sobre a Colônia. E sabia que nada poderiam fazer dezesseis brasileiros contra centenas de aguerridos paraguaios, estimulados pela vitória fácil que lhes sorrira desde o início da invasão. Mas não fugiria, não recuaria, pois a honra do Brasil e a inviolabilidade do solo pátrio valiam mais para ele que a própria vida e a de seus companheiros.

311. Meditava o herói, melhor dispondo seus homens para a resistência, quando uma coluna adversária se aproximou, comandada pelo Capitão Urbietta. Intimado a render-se, o oficial brasileiro travou o seguinte diálogo com o tenente Martinez após a intimação do inimigo:

— Trazeis ordem do Govêno Imperial para que eu me renda ou entregue a praça?

— Não; mas trazemos duzentos e cinqüenta homens para tomá-la à fôrça das armas.

— Então, meus senhores, respondeu o tenente da cavalaria brasileira, retirai-vos. Enquanto me bater êste coração, filho do País em que pisais, só obedeco a intimação de meus próprios chefes e superiores !

Em seguida ordenou que seus comandados abrissem fogo, e começou a fuzilaria.

312. Quando os paraguaios, aos gritos de vitória, ocuparam a Colônia dos Dourados, encontraram os cadáveres de 16 brasileiros. Tudo era silêncio !

Transcrevemos da parte do Capitão Urbietta ao Ministro da Guerra de seu país, publicada em 7 de janeiro de 1865, no jornal *El Semanario*, as palavras seguintes:

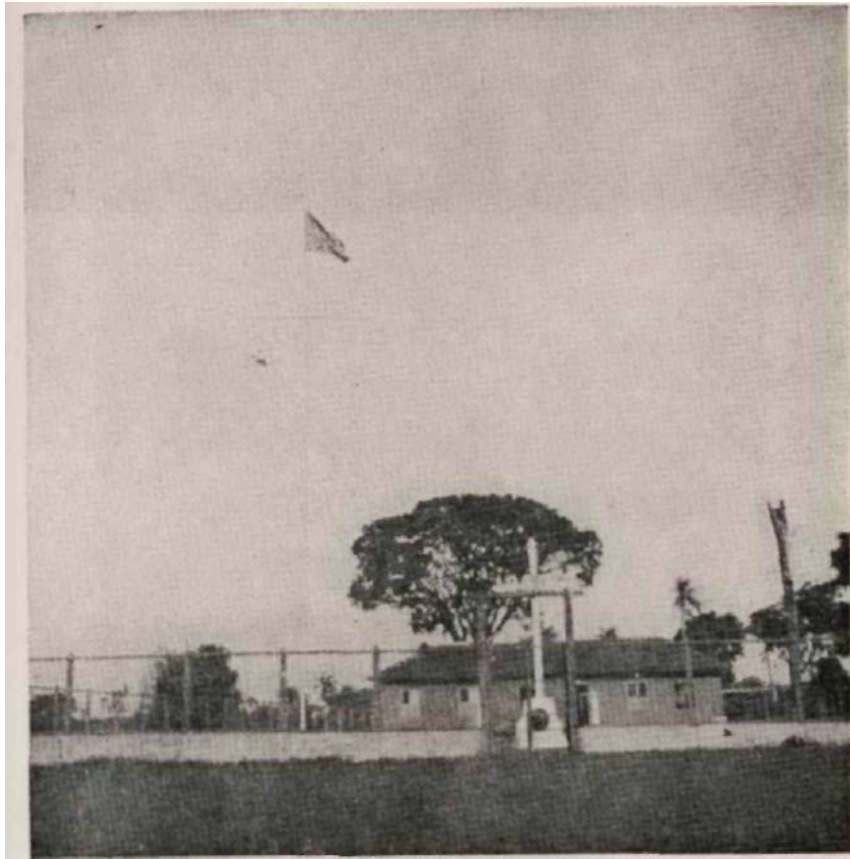
"... respondió el comandante brasileiro que, en caso de traerle órden del Gobierno imperial, se rendiria, y sino, no lo

haria de ninguna manera. Con esta respuesta, pronto se trabó el combate, y el comandante de Dorados, Teniente Antonio Juan Riveros, cayó con las primeras balas..." (In Antônio João, Gen. V. Benício da Silva, Biblioteca Militar, Rio de Janeiro, 1938. B. Bloch & Irmãos, Rio, 1938, p. 32.)

Sua derradeira mensagem, Antônio João a escreveu a lápis num pedaço de papel:

SEI QUE MORRO, MAS O MEU SANGUE E O DE MEUS COMPANHEIROS SERVIRA DE PROTESTO SOLENE CONTRA A INVASÃO DO SOLO DE MINHA PÁTRIA.



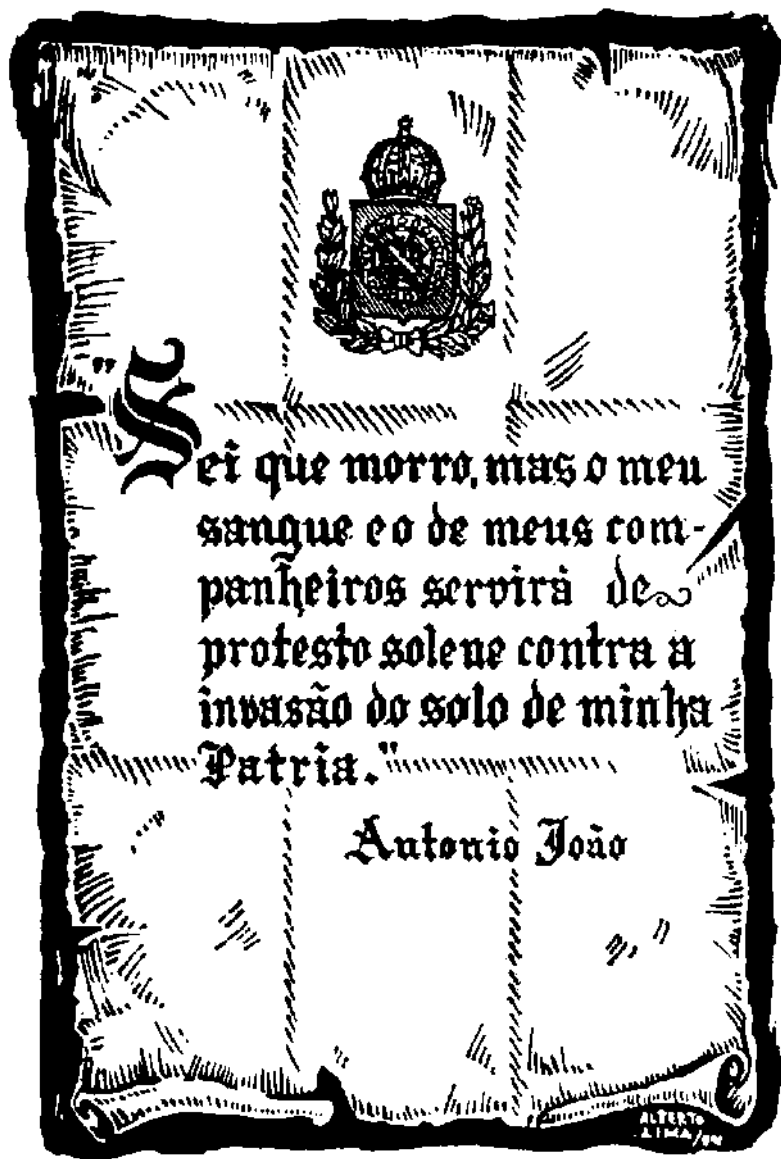


Aspecto atual da Colônia Militar dos Dourados, em Mato Grosso, reconstruída pelo Cel. José Canello Santiago, era 1963/1964. Vê-se a *Cruz de Antônio João*.

COLÔNIA MILITAR DOS DOURADOS

29 Dez 1864-29 Dez 1964

1º CENTENÁRIO



HOMENAGEM DO EXÉRCITO

# OSÓRIO



313. Manuel Luís Osório, filho do Coronel Luís da Silva Borges, nasceu em 10 de maio de 1808, na antiga Vila Nossa Senhora da Conceição do Arroio, Rio Grande do Sul.

Contando apenas 15 anos de idade, assentou praça como voluntário na Legião de S. Paulo, recebendo seu batismo de fogo no Uruguai, quando, sob o comando do General Lecor, pelejou contra os portugueses durante a luta pela independência do Brasil. com esse general entrou vitorioso em Montevideú, depois de atuar bravamente às margens do Arroio Miguelete.

314. Na guerra contra Rosas, distinguiu-se o então Tenente-Coronel Osório, comandando o 2.º Regimento de Cavalaria com rara perícia e conduzindo à vitória de Monte Caseros seus bravos cavalarianos. Estes, ao lado de outras tropas, brasileiras e aliadas, derrotaram as fôrças do tirano, que tanto infelicitara o povo argentino.

Sem dúvida, a bravura, que bem caracterizava Osório, levou-o aos mais altos postos da hierarquia militar e o fêz ídolo das tropas brasileiras e de toda a Nação.

315. Três anos depois do glorioso triunfo de Monte Caseros, já marechal-de-campo, foi nomeado comandante-em-Chefe do Exército Brasileiro em operações na guerra que o Brasil sustentava contra o maior dos ditadores do continente americano, Francisco Solano López. Durante essa longa e sangrenta luta, Osório demonstrou ser um guerreiro de valor em toda a sua plenitude.

"Entre todos os seus atos de heroísmo, avulta a passagem do Paraná que, por si só, bastaria para levar um cabo-de-guerra, em qualquer parte do mundo, ao galarim da fama. Passou o Paraná a viva fôrça, arrostando os mil perigos do largo caudal,

com as canoas peçadas de combatentes e sob o fogo nutrido do forte de Itapiru. A travessia foi uma epopéia." (Gen. Lima de Figueiredo, *Grandes Soldados do Brasil*, Biblioteca do Exército, Rio de Janeiro, Vol. XV, 1939.)

316. Nessa guerra também ficou comprovada a sua capacidade de comando, brilhando esplêndida sua estrela de condutor de homens. Sucederam-se os feitos magníficos de Itapiru, Passo da Pátria, Estero Bellaco e Tuiuti, verdadeiros marcos gloriosos da História Pátria, que atestam o valor e o heroísmo de uma raça, a tenacidade e o arrojo de um grande chefe: Osório. Sua figura, a cavalo, nos campos de batalha, prenunciando a vitória, tornou-se legendária.

Continuou sua fulgurante carreira militar ao lado do grande Caxias, lutando na passagem e tomada da formidável fortaleza de Humaitá, a maior da América Latina. Após a travessia do Chaco — verdadeira odisséia — combateu valentemente em Avaí, onde recebeu profundo ferimento no rosto, após praticar incríveis atos de bravura. Ainda convalescendo, chamado pelo Conde d'Eu para perseguir o ditador López nas Cordilheiras, foi recebido apoteótica-mente pela tropa no campo de batalha, ocasião em que a soldadesca o aplaudiu com entusiasmo nunca visto durante a campanha do Paraguai.

317. Finda a luta, recebeu o título de Marquês de Herval e ingressou na política, tendo sido Senador do Império e hábil Ministro.

O Exército Brasileiro o escolheu como "Patrono da Cavalaria".

Morreu em 1879, aos 71 anos de idade.

Tão valoroso soldado passou à posteridade com o cognome de "A Lança do Império".

CAXIAS



318. Luis Alves de Lima e Silva, descendente e irmão de militares, nasceu a 25 de agosto de 1803, na Vila da Estrela, Estado do Rio de Janeiro.

Ao completar 14 anos, ingressou na *Academia Militar* (1818-1821), fazendo o curso com brilhantismo. Aos quinze anos era alferes.

Escolhido para ajudante do batalhão do Imperador, que partiu para a Bahia com a missão de combater os portugueses comandados por Madeira de Melo, teve o seu batismo de fogo ainda como tenente. comparecendo aos lugares mais perigosos e demonstrando exemplar conduta.

319. como capitão, possuidor da Ordem do Cruzeiro, seguiu para Montevidéu, capital da então província brasileira Cisplatina. Por tou-se como bravo em diversas ocasiões nas linhas avançadas. Um dêsses feitos extraordinários foi contra um corsário, armado de canhões, que vinha fazendo grandes danos aos brasileiros. Caxias, à frente de um grupo de homens, durante a noite, atravessou as linhas orientais, surpreendeu a guarnição de cinquenta homens, aprisionando-a e apoderando-se da embarcação.

Após três anos de luta, promovido a major, recebeu a insígnia de Cavaleiro da Ordem da Rosa e a comenda de Aviz.

Depois da abdicação de Pedro I, Lima e Silva com outros oficiais do Rio de Janeiro manteve a ordem pública,

320. Em 1832, derrotou a chamada *Abrilada*. Em 1839, Coronel, foi encarregado de pacificar o Maranhão. Encontrou a Província completamente desorganizada. Agindo com grande tato, conseguiu

sufocar a *Balaiada*, reorganizando o Govêrno e promovendo a paz. Representou o Maranhão na Câmara dos Deputados.

Foi promovido a Brigadeiro e agraciado com o título de Barão de Caxias.

321. Encontrava-se no comando das Armas da Corte, quando irrompeu nôvo movimento, a Revolução Liberal. Caxias partiu para São Paulo, sufocou os revoltosos, voltou à Corte e partiu para Minas, derrotando os rebeldes mineiros. com as vitórias que obteve em Taubaté, Sorocaba e Santa Luzia, bem como com as de Ouro Preto e Queluz, resolveu a situação, pacificando São Paulo e Minas Gerais.

322. Nomeado comandante-em-Chefe do Exército em operação no Sul, em face da mais longa e grave de tôdas as revoltas, a dos *Farrapos*, Caxias liquidou em dois anos uma verdadeira guerra, que se arrastava havia quase dez anos. com extrema, habilidade política e militar, somente fazendo uso da fôrça quando necessário, derrotou os rebeldes em Ponche Verde, Triunfo, Camacua e Piratini, ven-cendo-os definitivamente em Porongos.

323. Sua notável atuação como pacificador e unificador do Império fê-lo conhecido e admirado no continente americano e além de nossas fronteiras. Mais uma vez, nessa fase de sua vida, teve oportunidade de mostrar grande valor, não apenas como comandante e condutor de homens, mas também como estadista. Brillhou, ainda, como organizador e administrador habilíssimo. O lado humano e generoso de sua personalidade o tornou admirado e amado por seus compatriotas e respeitado pelos próprios adversários, porque, após a vitória, sabia esquecer o passado, e perdoar, fazendo dos inimigos da véspera os amigos com que mais tarde haveria de contar, para empreender outras campanhas.

É bem verdade que, nessa época, todos pensavam em um mesmo Brasil, cristão e democrático, o que não acontece hoje, com a bipo-larização ideológica.

Galardoado, com o título de Conde, por decreto de 25 de março de 1845, foi promovido a marechal-de-campo efetivo.

Eleito pelo povo, exerceu o mandato de Senador do Império.

324. Chegou o momento de Lima e Silva enfrentar Oribe, que ca pitulou.



A organização do Exército Brasileiro em operações no Prata, em 1852, devida a Caxias, foi fator significativo para a vitória das forças aliadas em Monte Caseros.

Recebeu o título de Marquês e a medalha de ouro do Uruguai, sendo promovido a tenente-general (1852).

De regresso à Corte, reassumiu a sua cadeira de Senador e, sucessivamente, exerceu as funções de Conselheiro de Estado, Ministro da Guerra, Presidente do Conselho de Ministros e Conselheiro de Guerra.

Em 1862, foi promovido a Marechal graduado do Exército.

325. Tropas paraguaias, a mando de Solano López, invadiram o território brasileiro.

Nomeado, em outubro de 1866, comandante-em-Chefe dos Exércitos Aliados em operações contra as forças do ditador, encontrou o exército brasileiro em precária situação. Em pouco tempo, transformou radicalmente tal estado de coisas, restabelecendo em nossas tropas elevado moral. Assim, reorganizadas nossas forças, Caxias obteve sucessivas vitórias.

Executou sua famosa marcha de flanco, ganhando os primeiros louros em San Solano, na passagem e tomada da fortaleza de Humaitá. Celebrizou-se a marcha pelo Chaco, quando se distinguiu o bravo engenheiro Rufino Enéias Galvão, comandante da Engenharia Militar e futuro Visconde de Maracaju, construindo onze quilômetros de estrada sobre o lodaçal, utilizando-se de troncos de palmeiras. Avançando, nossas tropas obtiveram, sob o comando de Caxias, as magníficas vitórias de Avaí, Lomas Valentinas, Angustura, e, a 5 de janeiro de 1869, o exército chegou a Assunção.

Cansado e doente, Caxias retirou-se da campanha.

326. Caxias, além de grande soldado, era também exemplar chefe de família, esposo amantíssimo e pai carinhoso, compreensivo e bom. Mesmo combatendo nas mais sangrentas batalhas, não se esquecia dos entes queridos, escrevendo-lhes cartas saudosas quando a refrega o permitia.

Tôdas as honras e homenagens que lhe foram prestadas, as mais elevadas que o Império podia tributar, não igualavam, para êle, as puras alegrias do lar, templo da família.

Pouco tempo depois, o Govêrno conferiu-lhe a medalha do Mérito Militar e o título de Duque.

Em 1874, perdeu Caxias sua estremecida esposa, depois de uma feliz união de 41 anos.

327. Ainda em 1874, foi chamado insistentemente pelo Imperador, para servir, mais uma vez, à Pátria. Embora alquebrado, aceitou a nova missão: Ministro da Guerra e Presidente do Conselho de Ministros.

Dois anos depois, voltando o Imperador de sua viagem à Europa, Caxias solicitou demissão do cargo.

Velho, exausto, retirou-se para a Fazenda Santa Mônica, a fim de recuperar a saúde. Mas o grande soldado não resistiu por muito tempo. Faleceu em maio de 1880.

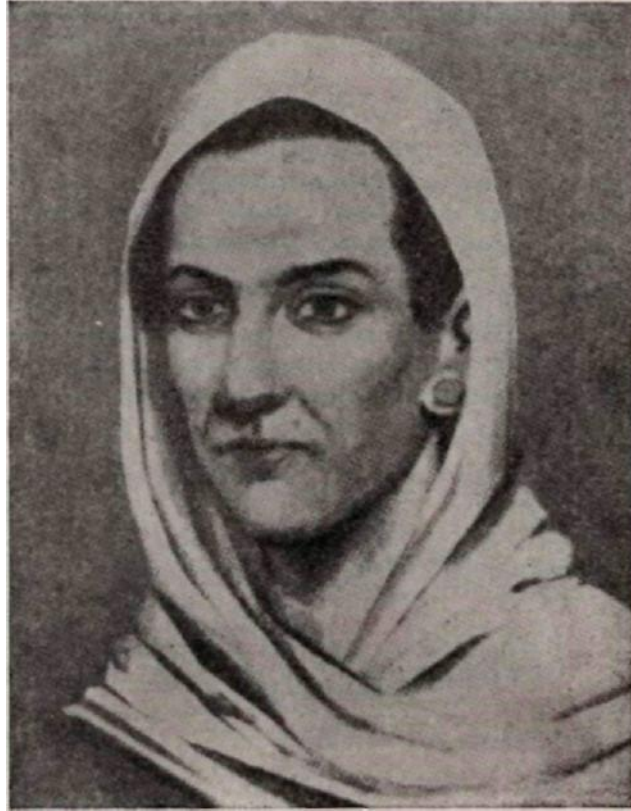
328. Conta a história que, ao tentarem as forças brasileiras transpor a ponte sôbre o torrentoso arroio Itororó, foram recebidas por nutridos fogos de infantaria e artilharia, que detiveram os primeiros batalhões. Caxias percebeu que o momento era grave e que a perda de tempo, ante aquêlo obstáculo, poderia comprometer a operação; desembainhou a espada e pronunciou a célebre frase: "Quem fôr brasileiro que me siga!" Sua tropa, como que eletrizada, ao ver o seu velho e venerado general acometer contra o inimigo, renovou o ataque, desbaratando-o. Tão inesquecível atuação caracteriza o valor de um verdadeiro chefe.

329. Foi um dos maiores generais que a América, em toda a sua história, viu e consagrou. Suas glórias e seus feitos, sua incomparável capacidade de ação, inteligência viva e flexível, sólida cultura geral e profissional e suas numerosas virtudes militares, entre as quais a coragem e a bravura, fizeram do Caxias Chefe notável, legítimo condutor de homens.

É preciso ser ressaltado que êste Grande Chefe Militar nunca perdeu um combate ou batalha, dentre muitas dezenas de que participou, comandado ou comandante, possivelmente caso único na história universal.

Pelas suas qualidades de homem inclito e soldado exemplar, tornou-se o Patrono do Exército Brasileiro, comemorando-se na data do seu nascimento, 25 de agosto, o Dia do Soldado.

ANA NÉRI



330. Em 1814, Ana Justiniana Ferreira Néri nasceu em Cachoeira do Paraguaçu, Bahia. Casou-se com o Capitão Isidoro Antônio Néri, de quem ficou viúva. com a idade de cinquenta anos se apresentou como voluntária ao presidente da Província, oferecendo-lhe seus serviços, quando a Guerra do Paraguai era mais acesa. Partiu da Bahia em 1860. No Paraguai, transformou a sua residência em hospital, onde acolhia os feridos, tratando-os com uma abnegação extraordinária. Assistiu-lhes em Corrientes, Humaitá e Assunção.

Participavam da guerra os tenentes-coronéis Manuel Jerônimo Ferreira e Joaquim Maurício Ferreira, seus irmãos, bem como seus três filhos: o cadete da Escola Militar Pedro Antônio, que veio a falecer no posto de capitão; Justiniano de Castro Rebelo, médico, morto em combate, e Isidoro Antônio Filho, que faleceu em 1898.

331. De volta do Paraguai, no ano de 1870, Ana Néri trouxe consigo três órfãos.

O Govêrno conferiu-lhe a Medalha de Campanha e a Medalha Humanitária.

Seu retrato em tamanho natural, de autoria de Vitor Meireles, foi colocado em lugar de honra na Câmara da cidade de Salvador.

Faleceu aos 65 anos, na cidade do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1880.

Em 1923, criou-se, no Rio de Janeiro, uma Escola de Enfermagem, que tem o seu nome glorioso, o dessa mãe amantíssima, exemplo admirável de caridade, amor ao próximo e à Pátria e que mereceu o cognome de "Mãe dos Brasileiros".

TAMANDARÉ



332. Joaquim Marques Lisboa nasceu na cidade do Rio Grande, a 13 de dezembro de 1807. Filho de família humilde, seu pai era português e sua mãe brasileira, gaúcha.

Desde cedo manifestou grande desejo de ser oficial de Marinha, mas, não sendo fidalgo, teve sua entrada dificultada na *Academia Militar*.

Nas lutas travadas na Bahia, após proclamada a nossa independência, quando o Imperador contratou Lord Cochrane para comandar a esquadra que iria combater os portugueses, o moço Joaquim ofereceu-se como voluntário. Aceito o pedido, seguiu na fragata "Niterói".

Tornou-se oficial de Marinha. Graças a Cochrane, o Imperador reconheceu seu valor, continuando Tamandaré a demonstrar coragem, força de vontade, amor à carreira e à Pátria.

333. No conflito com Aguirre, o Govêrno do Império resolveu aumentar o poderio de nossa Marinha no Rio da Prata e entregar o comando das forças navais a Joaquim Marques Lisboa, naquele tempo Barão.

A esquadra brasileira, sob o seu comando, atuou ao longo do Rio Uruguai e bloqueou Montevideú. Tamandaré demonstrou, então grande energia, heroísmo, iniciativa e espírito ofensivo.

334. Por ocasião da guerra do Paraguai, o futuro marquês de Tamandaré foi nomeado para comandar nossa esquadra, função que desempenhou com rara galhardia e eficiência.

Em 12 de fevereiro de 1867, Tamandaré obteve exoneração do comando-em-Chefe da esquadra em operações contra o Paraguai. Nessa ocasião, o Governo Imperial o louvou pelos bons serviços prestados ao país.

Faleceu no Rio de Janeiro, em 1.897.

335. Tornou-se, por seu grande valor, a partir de 1925, o Patrono da Marinha de Guerra do Brasil, e o Dia do Marinheiro é comemorado a 13 de dezembro, data do seu nascimento.

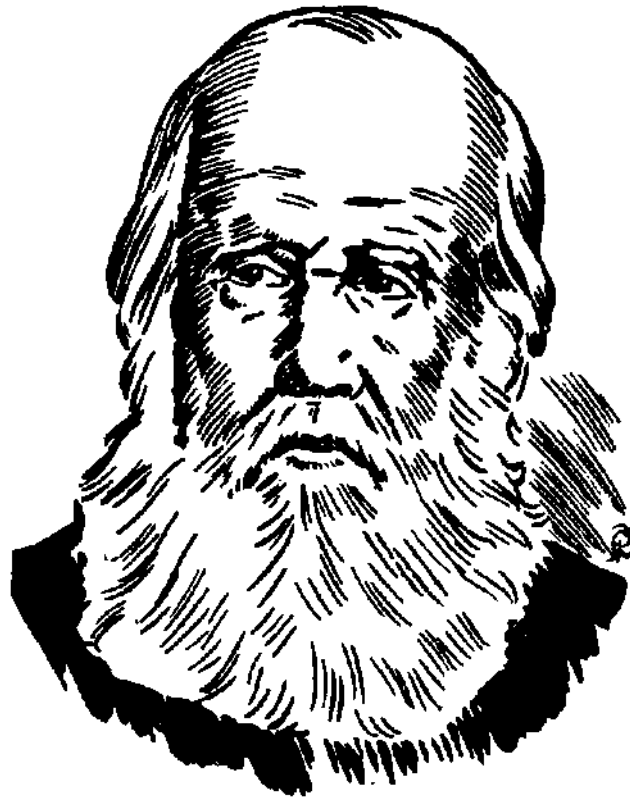
Referindo-se à personalidade de Tamandaré, Pandiá Calógeras, em sua obra *Formação Histórica do Brasil*, à p. 315, assim a descreve :

"Era esse um marinheiro valente e sem jaça, feroso como a pólvora, leal como o aço, bravo como a própria bravura, sempre presente onde quer que chovessem balas e se distribuíssem golpes, correndo ao combate como água para o mar.

Seu ilimitado patriotismo e sua devoção ao Imperador pairavam pelo mesmo nível; por esses motivos todos, era imensamente querido, admirado e influente no Rio de Janeiro, de D. Pedro II ao mais modesto dos brasileiros.

Só sabia julgar os fatos do ponto de vista militar, e nunca imaginaria que, em combate, se as coisas chegassem ao choque das armas, pudesse o lugar do Brasil ser o segundo, nem que, se um alvo se pudesse conquistar pela fôrça, fosse preferível dever a vitória a discursos de advogados ou discussões de oradores fiados em sua parolice."

PEDRO II





336. D. Pedro de Alcântara, filho e herdeiro do Imperador D. Pedro I e de D. Leopoldina, nasceu a 2 de dezembro de 1825, no palácio da Quinta da Boa Vista, hoje Museu Nacional.

Contando somente um ano de idade, perdeu sua mãe, ficando entregue aos cuidados de D. Mariana de Verna, a quem chamava Dadama.

com o casamento de D. Pedro I e D. Amélia de Leuchtemberg, ganhou uma boa madrasta, que não o separou da carinhosa Dadama

Abdicando D. Pedro I, foi declarado Imperador do Brasil, quando contava 5 anos de idade. Separou-se do pai, que voltou para a Europa, ficando entregue à tutela de José Bonifácio de Andrada e Silva.

Desde cedo, o inteligente Pedro recebeu educação própria para os pesados encargos que teria de enfrentar como Imperador do Brasil.

Em 1833, recebeu novo tutor, o marquês de Itanhaem, que escolheu para preceptor de Pedro II Frei Paulo de Santa Maria. Teve, assim, o caráter forjado na religião, honradez e honestidade.

337. Em 23 de junho de 1840, quando ainda contava 15 anos de idade, mais preparado para a vida, foi declarado maior, pois os políticos entendiam que, assim, poriam fim às lutas interpartidárias.

Nos primeiros anos de seu Govêrno, o País foi agitado por lutas internas, mas conseguiu extingui-las, principalmente com a ajuda de Caxias.

Após um período de paz e progresso, iniciaram-se as lutas externas: Guerra contra Oribe e Rosas, Campanha contra Aguirre, Guerra do Paraguai.

338 No Segundo Reinado, começou a nossa indústria a ter maior desenvolvimento, o comércio floresceu, criaram-se vários bancos, foram obtidos grandes lucros na agricultura, observou-se notável progresso nos meios de transporte e nas comunicações e fortaleceu-se a nossa economia. As vitórias alcançadas nas lutas que mantivemos com países estrangeiros contribuíram para aumentar nosso crédito no exterior. Novas leis foram votadas como a do "Ventre Livre", que levaria à assinatura da "Lei Áurea". Estimulou bastante a educação e a cultura, tendo sido criadas novas escolas.

Podemos, portanto, afirmar que, durante o seu Governo, Pedro II consolidou a independência, assegurou a unidade nacional e trabalhou intensamente pelo progresso moral, intelectual, social e material do Brasil.

339. Eram características fundamentais de sua personalidade : modéstia, honestidade e amor à Pátria.

Sua existência foi sempre exemplo de austeridade, trabalho, bondade e patriotismo.

Homem de grande cultura, falava várias línguas, mantendo correspondência com sábios da época. Conhecia latim, grego, árabe, hebraico e sânscrito. com fama de erudito, sua maior preocupação era o estudo. Gostava de assistir aos concursos para as cadeiras de escolas científicas.

Ajudava também os menos favorecidos, possuidores de grande valor intelectual, como Carlos Gomes, Pedro Américo, Vitor Meireles.

Amava profundamente o Brasil e os brasileiros, tanto que, por ocasião da Proclamação da República, a ela não fez oposição para evitar derramamento de sangue.

A bordo do paquete Alagoas, que o levaria à Europa, quando se afastava para sempre da Pátria, escreveu "Saudades do Brasil", num pedaço de papel, que assinou, juntamente com os presentes.

Um pombo-correio alçou vôo para levar aos brasileiros sua mensagem de despedida, mas não suportou o grande percurso e caiu no mar, exausto.

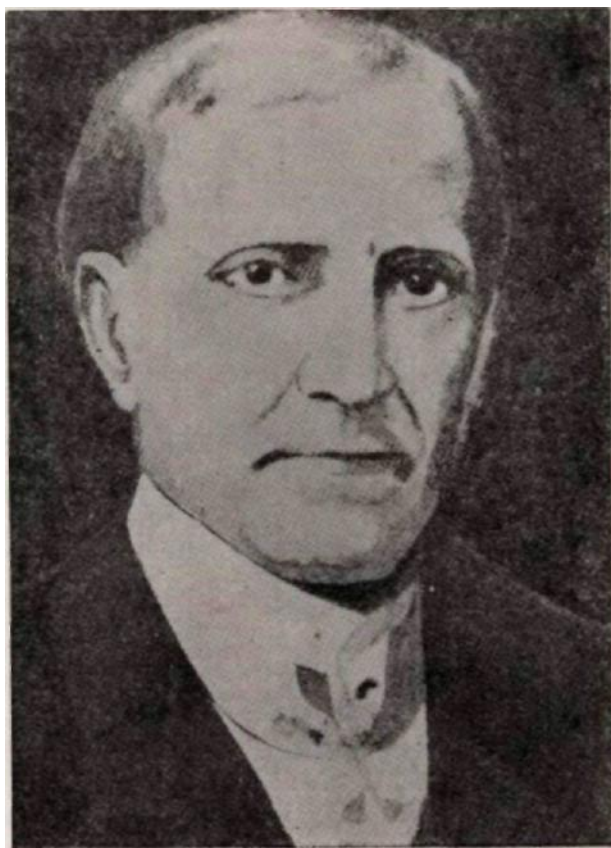
340. Exilado, nunca esqueceu o torrão natal. Pouco antes de morrer, mandou buscar no Brasil um pouco de terra e com ela fêz confeccionar um travesseiro sôbre o qual repousaria a cabeça no leito de morte.

Faleceu a 5 de dezembro de 1891, em Paris, no modesto Hotel Bedford.

A história registra as suas últimas palavras: "Nunca me esqueci do Brasil. Morro pensando nele. Que Deus o proteja".

Em 1921, revogado pelos brasileiros o decreto de banimento, seus restos mortais, juntamente com os da Imperatriz, foram trasladados para a Catedral de Petrópolis.

MAUÁ



341. Irineu Evangelista de Sousa, o futuro Barão e "Visconde de Mauá, era gaúcho. Menino ainda, perdeu o pai, indo viver com parentes maternos. Aos 11 anos já trabalhava como caixeiro de uma loja de fazendas no Rio de Janeiro.

Anos após, tendo sido apresentado pelo ex-patrão a um inglês, como ótimo empregado, ensinaram-lhe contabilidade e a língua inglesa. Continuou os estudos, especializando-se principalmente em economia, indústria, navegação e ferrovias.

Bem de vida, já casado, foi à Europa em visita ao amigo inglês, que o aconselhara quanto à escolha de uma profissão. Aproveitou a ocasião para estudar as indústrias européias, pretendendo, ao regressar à Pátria, trabalhar pelo seu progresso econômico.

342. Pioneiro no desenvolvimento de nossa indústria, teve a iniciativa de lançar a primeira grande fundição na Baía de Guanabara, Ponta de Areia, em 1847, para construções navais.

Inaugurou, em 1854, a iluminação a gás no Rio de Janeiro.

Graças a êle foi construída a primeira estrada de ferro entre o pequeno porto de Mauá, na Baía de Guanabara, e o Fragoso, na Raiz da Serra da Estrela, em Petrópolis. Em 30 de abril de 1854, correu pela primeira vez uma locomotiva, "A Baronesa", na América do Sul. Nessa ocasião, recebeu o título de barão.

A construção da fábrica de gás influenciou a de outro melhoramento: o Canal do Mangue, ligando a Cidade Nova à Quinta da Boa Vista e ao bairro de Mata-Porcos.

Devemos-lhe, também, a construção de diques flutuantes e a iniciativa de organizar a *companhia Fluminense de Transportes*.

Em 1874, graças a Mauá, inaugurou-se o serviço de comunicações entre o Brasil e a Europa, pelo cabo submarino, um de seus grandes sonhos.

como deputado, defendeu na Câmara, principalmente, questões referentes ao comércio e à indústria.

343. Por seus méritos recebeu do Imperador o título de visconde. Escolheu, como armas de seu brasão, o trem de ferro, o vapor, o lampião a gás.

De origem modesta, transformou-se, por sua grande capacidade de ação, em homem de negócios, verdadeira chave para a solução dos magnos problemas econômicos do Brasil. Foi considerado "um quadro assombroso de unificação nacional na cabeça de um só homem, o Caxias de nossa unidade econômica."

Sem dúvida, Mauá é um exemplo magnífico de amor ao trabalho, perseverança, capacidade de ação e patriotismo, que deve inspirar não somente aos jovens, como aos nossos homens de empresa.

DEODORO



344. Nasceu Deodoro da Fonseca a 5 de agosto de 1827, em Alagoas.

Vinte anos depois, terminou o curso de Artilharia da Escola Militar.

Em 1849, defendeu o quartel da Soledade, na *Revolução Praieira*.

Em 1855, foi nomeado 1.º Ajudante do 1.º Batalhão de Engenheiros. Tomou parte, em 1864, na campanha do Uruguai, até a vitória. Combateu durante toda a guerra do Paraguai, tendo recebido ferimentos na memorável passagem do Arroio Itororó.

Teve três promoções por bravura : major, tenente-coronel e coronel. Serviu a quatro chefes: Osório, Caxias, Polidoro e Conde d'Eu.

Anos após a vitória final, no Paraguai, na qual demonstrou muita coragem e grande resistência física, foi promovido a brigadeiro, tendo, então, exercido diversas comissões em vários pontos do país.

345. Querido sempre no Exército, apesar das decepções sofridas com os políticos, permaneceu fiel ao Imperador.

Quando a campanha republicana começou a tomar vulto, tinha em mente que a mudança do regime só deveria verificar-se após a morte de Pedro II.

Os republicanos insistiam e Deodoro se convenceu da necessidade de transformar o Império brasileiro em República.

Corria o mês de novembro. Propagou-se o boato de que o Governo mandaria prender Deodoro. Antecipou-se, então, o movimento.



Na madrugada do dia 15, começou o deslocamento de tropas. Reuniu-se o Gabinete no Quartel-General do Exército. Na Praça Onze, ele se incorporou à 2.<sup>a</sup> Brigada, que vinha de S. Cristóvão para o Campo de Sant'Ana (Praça da República). Por sua ordem, essa força continuou o deslocamento. Pouco depois, chegou com a tropa ao Campo da Aclamação e ordenou que a Brigada ficasse em frente ao Quartel-General, com as peças de artilharia assestadas na direção das forças legais.

Passaram-se os minutos. O Gabinete Ouro Preto demitiu-se- As tropas governistas se confraternizaram com as de Deodoro e este entrou a cavalo pelos portões abertos, delirantemente aplaudido.

Graças ao grande prestígio de que Deodoro desfrutava no Exército, ao imenso afeto e à admiração que a tropa lhe tributava, a República fora proclamada sem derramamento de sangue.

346. Assumiu, na mesma data, 15 de novembro de 1889, a chefia do Governo Provisório.

Eleito Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, tomou posse a 25 de fevereiro de 1891.

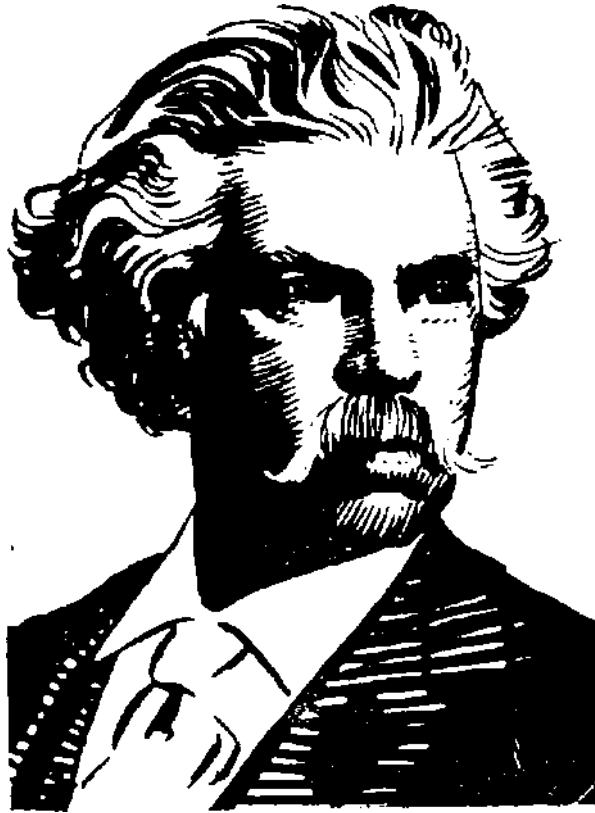
Tentou resolver a crise política que surgira, fechando o Congresso. Desgostoso com as reações dos políticos e sentindo-se abandonado, renunciou à Presidência, em novembro do mesmo ano.

Dirigiu-se, por esse motivo à Nação, em manifesto que assim finalizava :

"As condições em que nestes dias, porém, se acha o país, a ingratição daqueles por quem mais me sacrifiquei e o desejo de não deixar atear-se a guerra civil em minha Pátria aconselham-me a renunciar o poder nas mãos do funcionário a quem incumbe substituir-me."

Entristecido com os acontecimentos, faleceu pouco tempo depois, em 1892, deixando aos brasileiros um exemplo de trabalho e amor à Pátria, pela qual sempre lutou com bravura e heroísmo.

CARLOS GOMES



347. Antonio Carlos Gomes nasceu em Campinas. Estado de São Paulo, em 1836, e faleceu sessenta anos mais tarde.

Pertencendo a família modesta e numerosa, sempre lutou com muitas dificuldades, mas teve seu valor reconhecido por pessoas de projeção, que muito o ajudaram, inclusive financeiramente.

Aos 7 anos, passou a estudar diversos instrumentos musicais para que pudesse suprir a falta de qualquer músico de orquestra.

compôs sua primeira missa na Semana Santa, aos dezenove anos, sendo, na ocasião, ao mesmo tempo, regente e cantor solista.

348. Campos Sales, Prudente de Moraes e outros, então estudantes, aconselharam-no a aprimorar seus estudos no Rio de Janeiro. Obteve cartas de recomendação e ajuda financeira de amigos da família e seguiu para a capital da República, sem conhecimento do pai.

Após conseguir hospedagem em casa de um negociante mineiro, que lhe cedeu sala e piano, escreveu ao genitor, pedindo consentimento para se fixar no Rio, o que obteve.

Foi apresentado ao Imperador e estudou no Conservatório, onde se distinguiu por seu mérito, reconhecido pelo Diretor do estabelecimento, o maestro Francisco Manuel.

349. Depois do sucesso alcançado com *Noite de Costela*, ópera de sua autoria que, na estréia, no *Teatro da Ópera Nacional do Rio de Janeiro*, foi aplaudido de pé pelos Imperadores do Brasil, sua vida tomou novo rumo. D. Pedro II, com o espírito voltado para as artes, reconheceu o gênio de Carlos Gomes e resolveu ajudá-lo a incentivar-lhe os estudos. com recursos retirados de sua fortuna

particular, enviou-o à Itália, a fim de, no Conservatório de Milão, seguir o curso para Maestro compositor. Surgiu, no entanto, um empecilho, pois ali não eram aceitos estrangeiros, obstáculo logo vencido, pois o diretor, Maestro Rossi, o tomou como aluno particular, e, em três anos, Carlos Gomes conseguiu sua graduação.

350. Certo dia, em Milão, passou por êle um vendedor ambulante oferecendo-lhe "*Il Guarani, Romanzo Brasiliano, José de Alencar*". Inspirando-se nesta obra, compõe a ópera do mesmo nome, *O Guarani*, com tema inédito e inovações na instrumentação, como por exemplo, a presença do maracá. Depois de apresentada com sucesso no teatro *Scala de Milão*, a ópera percorreu vitoriosamente diversas cidades européias, chegando, enfim, ao Brasil, quando foi aplaudida por seu protetor, o Imperador D. Pedro II.

Animado com o sucesso de seu gênio musical, vão surgindo outras óperas: *Salvador Rosa, Maria Tudor, O Escravo*, de fundo abolicionista, e outras.

351. Após a queda da monarquia, recebeu aviso bancário em que o govêrno do Brasil lhe, oferecia a soma de vinte contos de réis em ouro, para que compusesse o *Hino da Proclamação da República*, mas recusou a oferta, pois não via razão para se mostrar ingrato a seu protetor.

Deixou-nos uma obra musical que demonstra grande conhecimento de orquestração e vigor dramático. É um dos maiores vultos da música no Brasil.

FLORIANO



352. Floriano Peixoto era natural de Alagoas, filho de pobre, mas honrado lavrador. Nasceu em 1839.

Criado pelo tio, Coronel José Vieira de Araújo Peixoto, que lhe deu primorosa educação, ingressou na *Escola Militar*, tornando-se rapaz forte, ágil e estudioso.

Prestou relevantes serviços à Pátria durante a guerra do Paraguai.

Seu primeiro ato de bravura aconteceu quando comandava uma flotilha no Rio Uruguai, enfrentando e sitiando, com ela, o inimigo, e aprisionando, ainda, duas chatas que tentavam levar socorros aos paraguaios.

Foi agraciado, por bravura e honra, no grau de cavaleiro da Ordem de Cristo.

353. como capitão, recebeu elogios de Mitre, Flores e Porto Alegre.

Major em comissão, tomou parte na batalha de Avaí, com sua tropa, sendo promovido por bravura.

Ao término da guerra, voltou para o Rio de Janeiro.

O govêrno o promoveu a Tenente-Coronel, aos 36 anos de idade, condecorando-o com a medalha da Campanha do Paraguai.

Em 1883, atingiu o generalato. Exerceu sucessivamente os cargos de comandante das Armas das Províncias do Amazonas, de Pernambuco e de Mato Grosso, da qual foi, ainda, Presidente e onde se revelou franco abolicionista.

Floriano era muito grato ao Imperador, e, embora não desejasse o Terceiro Império com o príncipe estrangeiro, Conde d'Eu, achava que a República deveria vir depois da morte do soberano.

354. Sua atitude ponderada e firme nos acontecimentos que culminaram com a Proclamação da República muito contribuiu para que não houvesse derramamento de sangue.

Nessa ocasião era marechal, ocupando, no Ministério da Guerra, o cargo de Ajudante-General. No Governo Provisório, foi Ministro da Guerra, como Vice-Presidente do 1.º quadriênio da República, assumiu a Presidência, quando da renúncia de Deodoro, a 23 de novembro de 1891.

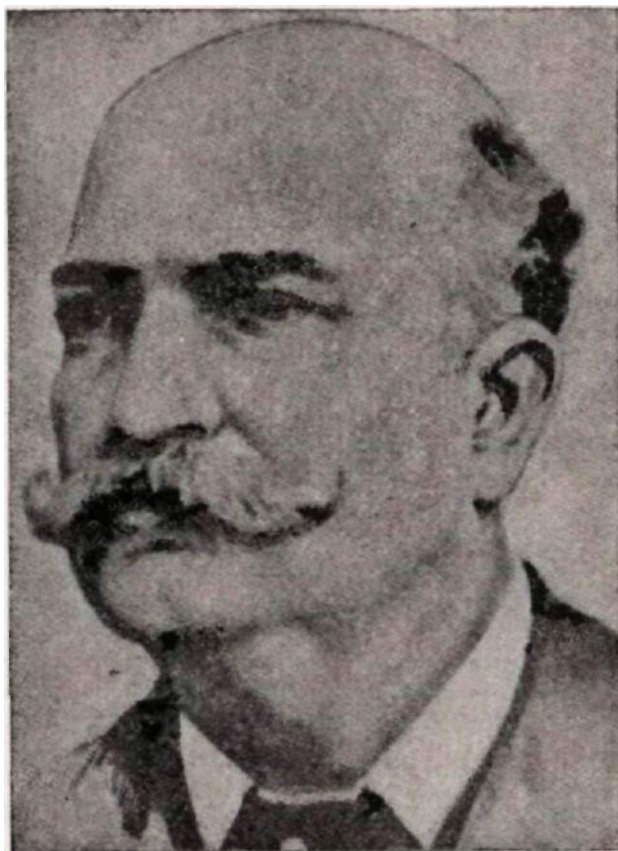
No seu período de governo, graves situações políticas e militares se apresentaram, pondo em perigo a jovem República. Floriano, com energia e coragem, enfrentou e venceu as dificuldades.

Por isso, passou a ser conhecido como "O Consolidador da República".

355. Terminado o mandato presidencial, recolheu-se à vida particular. Desejou dedicar-se um pouco à família, já que até então os serviços à Pátria estavam sempre em primeiro plano. Infelizmente pouco tempo lhe restava, pois veio a falecer em junho de 1895.

Calmo, calado e quieto, impunha-se pela frieza e pelas qualidades morais, desconfiando de quem não conhecia bem. Perseverante nas divergências, acabava vencendo pela superioridade mental. Prudente, mas corajoso, impunha sua vontade férrea, quando as contingências o obrigavam. Exemplo de firmeza e de patriotismo, ficou na memória do povo brasileiro como o seu "Marechal de Ferro".

## RIO BRANCO





356. Carioca de nascimento, filho de José Maria da Silva Párannos, Visconde do Rio Branco, diplomata e político notável do Império, recebeu, ao nascer, em 1845, o nome do pai.

Cursou Humanidades no *Colégio Pedro II*, onde, depois, foi professor. Ingressou na *Escola Militar*, estudou na *Faculdade de Direito* de São Paulo, transferindo-se, para a do Recife, aí terminando o curso.

Após exercer o magistério, ser promotor público e deputado, seguiu a carreira diplomática por vocação, a exemplo do pai. Viajou para a Europa como cônsul do Brasil em Liverpool.

357. Proclamada a República, foi nomeado Superintendente Geral do *Serviço de Emigração para o Brasil na Europa*.

No Governo do Marechal Floriano, representou o Brasil junto ao dos Estados Unidos, a fim de acompanhar a questão das Missões. Graças a êle, tivemos esse território incorporado ao nosso País, em 1895.

Prudente de Moraes, em 1898, enviou-o em missão especial junto ao Governo da Suíça, para demonstrar nossos direitos na questão que tínhamos com a França, sôbre o Amapá.

Ao defender a posse das Missões, escrevera memória histórico-geográfica em seis volumes, com valiosa documentação cartográfica. Preparou, para a nova tarefa, vasta memória em quatro tomos e um Atlas em três, *Questions de Frontières entre le Brésil et la France* e outro trabalho em três volumes, *République du Brésil*.

Mais uma vez em dezembro de 1900, por seu esforço e capacidade de trabalho, o Brasil teve direitos definitivamente garantidos numa área de 200 000 km<sup>2</sup>, resolvendo, assim, uma questão que se prolongava havia dois séculos.

358. Ao assumir o Govêrno, Rodrigues Alves chamou-o para Ministro das Relações Exteriores. Novamente solucionou uma questão de fronteiras, a do Acre, existente entre a Bolívia e Brasil. A ação de Rio Branco se fêz sentir rápida e segura. Pelo Tratado de Petrópolis, de 1930, mediante compensações e acôrdos, é reconhecida a posse pelo Brasil de 200 000 km<sup>2</sup> de terras fértilíssimas.

Ocupou a Pasta do Exterior ininterruptamente, de 1902 a 1912, servindo, portanto, aos Governos Afonso Pena, Nilo Peçanha e Hermes da Fonseca.

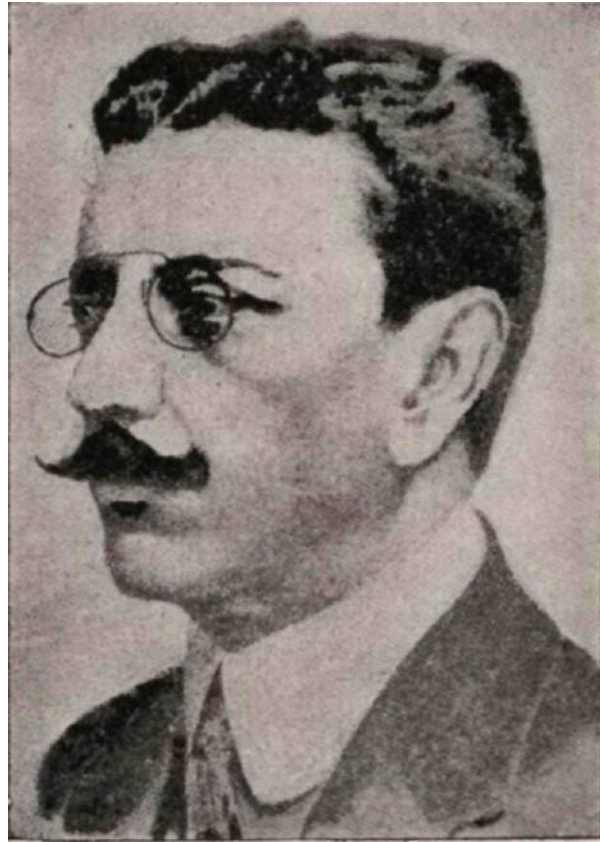
359. com Rio Branco, atingiu o Brasil a fase áurea de sua diplomacia. Durante o Império, apesar das tentativas feitas para se chegar a uma conclusão sôbre dúvidas de fronteiras, somente pequenas questões foram resolvidas e apenas encaminhadas as demais. Nos primeiros anos da República, pela dedicação e profunda cultura de Rio Branco, quase trinta tratados foram assinados entre o Brasil e países limítrofes. Dos 16 340 km de extensão de fronteiras que nossa Pátria possui, aproximadamente 14 000 se devem a sua atuação. Os problemas não resolvidos estavam, pelo menos, equacionados por ocasião de seu falecimento, em 11 de fevereiro de 1912, quando lhe foram prestadas honras de chefe de Estado.

360. Distinguiremos ainda outras atividades exercidas por êste grande brasileiro: jornalista (redator político) e escritor, tendo sido membro da *Academia Brasileira de Letras* e do *Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, ocupando a presidência dêste por vários anos.

Em sua homenagem, a capital atual do Estado do Acre recebeu-lhe o nome, o mesmo acontecendo à imponente avenida central do Rio de Janeiro.

pela sua obra colossal de delimitação de nosso território, seu nome está gravado para sempre em nossa História. Não podemos esquecer os belos exemplos que nos deu de amor e lealdade para com a Pátria, sobejamente encontrados no decorrer da sua vida de intelectual inteiramente devotado ao trabalho e aos estudos em defesa de seu País.

OLAVO BILAC



361. Quando ia acesa a guerra sustentada pelo Brasil e seus aliados contra as forças do ditador Solano López, nasceu Olavo Bilac, no Rio de Janeiro, a 16 de dezembro de 1865. Seu pai, o dr. Brás Martins dos Guimarães Bilac, servia como cirurgião-mor de um batalhão da Polícia Militar, reorganizado como o 31.º Batalhão dos Voluntários da Pátria, unidade que combateu valentemente nos campos lamacentos da terra guarani.

Ao lado da genitora, D. Delfina de Paula Guimarães Bilac, passou parte da sua infância aos sobressaltos, temeroso da sorte do pai. Mas se portava bravamente, com a esperança de que êle voltaria são e salvo ao lar. Aprendeu a renunciar com a Pátria ferida em luta sangrenta, e retemperou seu espírito em face das agruras e sofrimentos que a guerra causava ao povo brasileiro. Rejubilou-se, pois, o coração infantil, com o regresso feliz do pai, e sua alma vibrava de emoção e patriotismo ao ouvir-lhe histórias dos combates e feitos heróicos de nossa gente no fragor das batalhas. Suas impressões de criança foram relatadas, mais tarde, nos "Contos Pátrios", em que brilham passagens, lembranças impregnadas de acendrado patriotismo.

362. Se a infância viveu entre inquietações, a mocidade foi embalada pelas narrativas e evocações de heroísmo de nossos soldados, em jornais e reuniões literárias, quando sua palavra vibrante era ou vida com admiração, respeito e entusiasmo.

Fortalecido, assim, na infância e adolescência, a vida boêmia não apagou da alma do poeta os anseios do patriota, pois "todos os atos de sua vida revelam a atitude interna de exuberância de valores espirituais e morais..." (Gen Moacir Araújo Lopes, *Olavo*

*Bilac, O Homem Cívico*, impresso no Departamento de Imprensa Nacional, sob os auspícios da Liga de Defesa Nacional, Rio 1968).

363. Estudou Medicina e Direito, no Rio e São Paulo, mas abandonou as faculdades, sentindo que sua vocação era o jornalismo e a literatura. Participou de campanhas políticas e cívicas de grande repercussão. O sofrimento dos negros trazidos da África, submetidos aos trabalhos do eito, fê-lo um ardoroso abolicionista, enquanto as idéias republicanas lhe estavam no peito, tornando-o um combativo defensor da causa.

Colaborou na *Cidade do Rio* e dirigiu *O Combate*. Foi inspetor escolar, secretário da Conferência Pan-Americana, em 1906, no Rio de Janeiro e delegado a essa Conferência em Buenos Aires.

364. Eis que eclodiu a primeira Grande Guerra, que veio abalar a paz do povo brasileiro.

Bilac, de aguda sensibilidade, "teve a percepção da fase histórica. Sentiu necessidade de despertar valores caracterizantes da nacionalidade brasileira para enfrentar perigos que se avizinhavam. .." (Gen Moacir Araújo Lopes, op. cit.). Revelou-se, então, o seu civismo extraordinário, magnífico. São de sua lavra estas palavras :

"Negar a Pátria é negar tôda a vida social e moral. A Pátria é um elo que se liga, intermediariamente, com estes dois outros elos: a família e a humanidade."

Distinguiu-se como insigne conferencista e tornou-se o poeta mais lido de seu tempo. Ocupou, na *Academia Brasileira de Letras*, a cadeira Gonçalves Dias.

365. Uma das mais belas páginas brasileiras foi a campanha cívica em prol do Serviço Militar, à qual dedicou seu talento, entusiasmo e patriotismo. Acendeu a chama do idealismo, principalmente nos jovens e em todos os que o leram e ouviram. Percorreu o Brasil, despertando, com seu verbo candente, o patriotismo, o apego às nossas tradições, o amor às nossas glórias, a compreensão para a necessidade da defesa de nossa Pátria, em consequência do que todo brasileiro devia servir como soldado. Esteve no Paraná, em São Paulo, no Rio Grande do Sul, pregando com ardor a prestação do Serviço Militar pelos jovens. A 7 de setembro de 1916, com Pedro Lessa e Miguel Calmon, fundou a *Liga da Defesa Nacional*, orga-

nização admirável que continua a produzir benefícios. A campanha cívica liderada por Bilac revigorou "os valores subjetivos básicos das Instituições nacionais, ameaçadas pelo pragmatismo e materialismo, que acompanham, como praga, as grandes conquistas da inteligência humana, no campo da ciência e da técnica." (Gen Moacir Araújo Lopes, op. cit.).

Eis a palavra flamejante de Bilac, arregimentando o povo brasileiro para a defesa de seu País:

"Para que haja Pátria, disse eu, é necessário que haja unidade e coesão. Dentro desta necessidade, é claro, podem entrar todos os credos políticos o religiosos. Só não podem entrar aqui a absoluta e absurda ausência de todo credo...

Sejam todos brasileiros sinceros e patriotas, é quanto basta. Só não compreendemos e não aceitamos os anarquistas sem fé, os negativistas das necessidades da Pátria, os ironistas sem piedade, os motejadores sem consciência, os egoístas de ignóbil arrivismo. Venham para nós os brasileiros que sintam dentro dos seus peitos o Brasil! A grande Pátria aceita todos os credos: só não aceita os que nada crêem."

Condena veementemente a indiferença, "êste carcinoma da estrutura moral", e a falta de idealismo:

"O que me amedronta é a míngua de ideal que nos abate. Sem ideal não há nobreza de alma; sem nobreza de alma não há desinterêsse; sem desinterêsse não há coesão; sem coesão não há Pátria.

uma onda desnacionalizadora de desânimo avassala tôdas as almas."

366. Empolgado pela sua grande obra, desenvolveu verdadeira maratona, que tanto maravilhou a gente de sua época. Vate sublime, defendeu a Poesia :

"não é somente o ritmo da beleza, a mestria da expressão métrica; é também e principalmente, a bondade e o ideal, o amor da justiça e da verdade, o culto do pensamento e da misericórdia, o sentimento e a consciência da vida moral".

No auge das suas lidas pelo serviço militar obrigatório, que considerou remédio para convalescer e curar os males perturbadores da alma nacional, foi acusado de militarista. Eis sua resposta pronta, clara e decisiva:

"Nunca fui, não sou, nem serei um militarista."

Assim se dirigiu aos estudantes de São Paulo, em plena campanha:

"Que é o serviço militar generalizado? É o triunfo completo da democracia; o nivelamento das classes; a escola da ordem, da disciplina, da coesão; o laboratório da dignidade e do patriotismo. É a instrução primária obrigatória; é a educação cívica obrigatória; é a higiene obrigatória; a regeneração muscular e psíquica obrigatória..."

A respeito das Forças Armadas, afirmou:

"A caserna é um filtro admirável em que os homens se depuram e apuram: dela saíam conscientes, brasileiros..."

367. Quem estuda a vida dos grandes vultos nacionais não tem dúvida de que, em Olavo Bilac, o patriotismo era congênito. De fato, o poeta sempre sentiu amor pela Pátria:

"Quando nasci, o Brasil vibrava no apogeu de sua era épica, entre a batalha do Riachuelo e a batalha de Tuiuti."

como *homem cívico*, exaltando o Serviço Militar, "lançou sobre a nacionalidade — espírito da Nação — a luz de valores imutáveis e eternos..." (Op. cit.).

No mesmo sentido, exaltou o escotismo, essa escola sábia de formação do caráter da criança e do jovem para realizar "o serviço ativo de Amor e Dever para com Deus e o próximo", nas palavras de Baden Powell. A oração de Bilac "Os Escoteiros", na Academia Mineira de Letras, em agosto de 1916, propaga a esplêndida obra.

368. É preciso que o público veja em Olavo Bilac, não apenas o insigne poeta, mas o grande patriota, ardoroso defensor das causas militares, que tão bem expressou os valores subjetivos característicos de sua gloriosa atuação cívica e da bondade de sua alma. Di-lo bem Raimundo Correia:

"... é um coração grande e generoso, uma alma esplêndida e rara, raríssima..."

Parnasiano sem as limitações da escola, mestre no verso e na prosa, até o seu nome é um verso alexandrino : Olavo Braz Martins dos Guimarães Bilac.

Celebrizou-se como burilador perfeito do verso, a que não faltava o ardor da poesia épica. Há toda a gama de sentimentos na

sua lira, desde os amorosos até os patrióticos : dos lindíssimos sonetos da Via-Láctea aos grandiosos versos a Fernão Dias Pais Leme. Também o amor ao Brasil vibra em seus ritmos como os dedicados à Língua Portuguesa, à Pátria, e vários outros. O cantor de *O Caçador de Esmeraldas* estua de fôrça e brasilidade. Ao lado de Alberto de Oliveira, Raimundo Correia e Vicente de Carvalho, a figura de Bilac sobressai na sua glória de poeta e patriota.

369. A Nação brasileira, agradecida ao grande filho, instituiu o Dia do Reservista, comemorado na sua data natalicia: 16 de dezembro (Decreto-Lei n.º 1.908, de 26 de dezembro de 1939), e concedeu-lhe o honroso título de Patrono do Serviço Militar (Decreto-lei n.º 58.222, de 19 de abril de 1966), glórias que se somam ao título, que possuía antes, de Príncipe dos Poetas Brasileiros.

Dentre seus trabalhos, citam-se: *Hino à Bandeira Nacional, Oração à Bandeira, Poesias, Crônicas e Novelas, Sagres, Crítica e Fantasia, Conferências Literárias, Ironia e Piedade, Tarde, Últimas Conferências e Discursos, Pátria Brasileira, Contos Pátrios.*

Faleceu em 1918.



RUI BARBOSA



370. Nascido em Salvador, Bahia, em 1849, teve infância feliz, cercado de carinhos. De aparência franzina, mas intelectualmente precoce, já aos cinco anos de idade recebia do mestre, professor Ibirapitanga, o seguinte elogio: "É o maior talento que conheço em trinta anos de magistério."

Em 1861, aos doze anos de idade, o Barão de Macaúbas dizia que, no Ginásio Baiano, êle não tinha mais o que aprender.

Ingressou na Faculdade de Direito de Recife e depois se transferiu para a de São Paulo, em 1869.

Ainda estudante, fundou o jornal *Radical Paulistano* ao mesmo tempo em que se tornou conhecido pelos dotes de oratória.

Depois de diplomado, voltou ao seu Estado natal, onde, no *Diário da Bahia*, durante vários anos, publicou artigos.

371. Iniciou sua vitoriosa carreira pública como deputado provincial pela Bahia, e, no ano seguinte, tornou-se deputado da Assembléia Geral, na Corte.

Na campanha abolicionista foi uma das primeiras figuras a aparecer e das de maior destaque. Sua pena brilhante continuava a trabalhar, e seus dons de oratória eram sempre elogiados.

Em 9 de novembro de 1889, publicou o artigo "Plano contra a Pátria", que levou Benjamin Constant a procurá-lo para aderir à revolução, afirmando: "Seu artigo de hoje fêz a República e me convenceu da necessidade imediata da Revolução."

372. Proclamada a República, fazendo parte do Governo Provisório, redigiu o primeiro decreto governamental.

Foi também encarregado de redigir a Constituição de 1891.

Exerceu oposição ao Governo Floriano Peixoto. Viajou, então, a vários países, como Portugal e Inglaterra. Do último escreveu as famosas *Cartas da Inglaterra*.

De volta ao Brasil, fundou o jornal *A Imprensa*. Sua influência literária e jurídica se fez sentir em todo o Brasil.

373. Chegamos a 1907, ano em que seu nome se vai projetar em todo o mundo. Realizava-se em Haia, Holanda, a 2.<sup>a</sup> Conferência da Paz. Foi o grande baiano convidado a representar-nos, e tão brilhantemente se desincumbiu da grandiosa missão que, daí em diante, se tornou conhecido como "A Águia de Haia". Vulto de maior projeção na conferência, embora representante de nação pouco conhecida, conseguiu que fosse aprovado o seu projeto para criar a *Côrte Internacional de Arbitragem*, a fim de resolver as questões entre os países. Defendeu a idéia de que tôdas as nações, grandes ou pequenas, têm o mesmo direito, sem depender do poderio militar.

Ao término da conferência, enviou ao Presidente Afonso Pena o seguinte telegrama: "Esforcei-me por honrar nossa Pátria e creio que a deixei aumentada em consideração no estrangeiro."

De volta ao Brasil pelo vapor *Araguaia*, teve calorosa recepção oficial e popular.

Ficou famosa a Campanha Civilista por êle desencadeada quando disputava a Presidência da República, contra os "hermistas", partidários de Hermes da Fonseca.

374. É considerado um dos maiores humanistas do Brasil e do mundo. Famoso por seus dotes de oratória e seu profundo conhecimento de nossa língua, o que sobejamente demonstrou em primorosas obras como *O Papa e o Concílio* (tradução e prefácio), *Habeas-Corpus*, *Elogio de Castro Alves*, *Cartas da Inglaterra*, e a *Réplica*, monumento de profundo conhecimento da língua portuguesa, e noutras de grande mérito.

Teve seu nome glorificado, ainda, fora de nossas fronteiras. Procurou sempre colocar o seu talento a serviço do Direito, não só para proporcionar ao mundo a verdadeira paz, como para sustentar as liberdades individuais e para torná-lo instrumento de defesa do Poder Civil. Além de ardoroso republicano, distinguiu-se como um dos líderes da campanha abolicionista.

Faleceu em 1923, em sua residência, em Petrópolis. Trasladado o seu corpo para a Capital Federal, esteve o mesmo exposto à visita pública, na Biblioteca Nacional. Recebeu do govêrno honras de Chefe de Estado.

Sua residência, no Rio de Janeiro, foi transformada em *Casa de Rui Barbosa*. E o dia do seu nascimento, 5 de novembro, consagrado como o *Dia da Cultura*,

OSVALDO CRUZ



375. Nasceu a 5 de agosto de 1872, era São Luiz de Paraitinga, hoje Osvlado Cruz, Estado de São Paulo, e veio para o Rio de Janeiro, onde fêz os estudos preparatórias e superiores, formando-se em medicina em 1892.

Sua vocação para os estudos de microbiologia despontou cedo, quando ainda era estudante. A tese de formatura foi um estudo sôbre a água e os micróbios que ela pode conter. Depois de formado, trabalhou em Paris, no Instituto Pasteur, durante três anos, ao lado de outros cientistas, especializando-se em bacteriologia. Voltando ao Brasil, estudou a peste bubônica, identificando-a, e organizou um plano de combate a esse mal. Em 1901, começou a fase de maior sucesso, quando dirigiu o instituto, que fabricaria, no Rio de Janeiro, soros para combater doenças graves, existentes no Brasil, na época. Ainda muito moço, fora escolhido para aquêle cargo, por sua competência, capacidade de trabalho e idoneidade científica, **por** indicação de Emílio Roux, sucessor de Pasteur na direção do Instituto do mesmo nome. Roux o indicara quando consultado para opinar sôbre o melhor técnico no assunto.

Dirigindo a parte científica do Instituto, fundado em Man-guinhos, Rio de Janeiro, hoje com o seu nome, conseguiu produzir vacinas e soros que nada ficaram a dever aos similares estrangeiros.

376. Em 1903, no govêrno Rodrigues Alves, passou a dirigir o Serviço de Saúde Pública do Rio, comprometendo-se, na ocasião, a debelar em três anos a febre amarela, que era endêmica na cidade. Enorme foi a luta para que pudesse derrubar todos os obstáculos que se opunham à sua tarefa, mas conseguiu sanear a então Capital Federal, criando, inclusive, para isso, verdadeiros batalhões de mata-mosquitos.

combateu, também, a varíola, a malária e outras enfermidades infecciosas, através da vacinação obrigatória.

Mais tarde, reformou o Instituto de Manguinhos, transformando-o, aparelhando-o e tornando-o um dos melhores no gênero. Não se esqueceu de formar os que o auxiliaram na obra saneadora, e que seriam, no futuro, os seus continuadores.

377. Faleceu aos quarenta e cinco anos de idade (1917), quando ainda muito poderia vir a realizar, deixando-nos inúmeros trabalhos escritos sobre pesquisas científicas.

A seu respeito declarou um sábio americano: "Se a nação brasileira erguesse ao Dr. Osvaldo Cruz uma estátua de ouro, não resgataria ainda, senão em parte mínima, o que lhe deve."

Sua luta contra a falta de recursos profiláticos da época e contra o atraso dominante é digna dos maiores elogios. Ultrapassou nossas fronteiras o nome de Osvaldo Cruz, benemérito da humanidade.

SANTOS DUMONT



## SANTOS DUMONT

378. Alberto Santos Dumont nasceu em 1873, na fazenda Cabangu, em João Aires, distrito do município de Palmira, hoje Santos Dumont, Minas Gerais.

Seu pai, engenheiro, mudou-se com a família para a Fazenda Casal, em São Paulo, instalando-se, mais tarde, na Fazenda Dumont. Desta lhe vêm as maiores recordações da infância feliz, sempre em contato com a natureza, observando o voo dos pássaros, soltando papagaios com outras crianças ou examinando as máquinas construídas pelo pai para as necessidades da fazenda.

Ao dominar a leitura, encantou-se com os livros de Júlio Verne, principalmente *Cinco Semanas em Balão* e *Robur, o Conquistador*, narrando aventuras aéreas. Mais tarde, em suas obras, Santos Dumont reconheceu ter recebido influências benéficas das leituras do autor francês.

379. Muito jovem, indo a Paris com os seus, impressionou-se ao ver, pela primeira vez, um motor a combustão interna, pois até aí somente conhecera máquinas motrizes a vapor ou a eletricidade. Aquê le motor era alimentado com um combustível líquido, a gasolina. Êste foi um fato marcante na vida de Dumont. Pediu, então, ao pai para estudar na capital francesa. com a licença, recebeu conselhos para estudar Física, Química e Mecânica.

Atendeu ao pedido paterno, mas se dedicou, também, ao estudo do motor a explosão.

380. Depois de algum tempo de permanência no Brasil, voltou à França. Voou pela primeira vez, em balão, alugado, alcançando 3 500 metros de altura, fato que o deixou maravilhado. Em conse-



quência construiu para si um pequeno aeróstato de apenas 100 m<sup>3</sup> de capacidade. Surgiu, assim, "o meu primeiro balão, o mais lindo, o único que teve um nome: *Brasil*." Nêle era empregada, pela primeira vez, seda japonesa envernizada.

Após o primeiro sucesso, nosso patrício construiu o segundo balão, *A Música*. Idealizou o terceiro, já possuindo hélice e leme e em forma de charuto, o *Santos Dumont n.º 1*. Aos poucos, melhorou seus dirigíveis, mas, daí em diante, conservou-lhes a forma cilíndrica.

com o *Santos Dumont n.º 5*, tentou ganhar o prêmio *Deutsch*, de 100 000 francos, mas um acidente o impediu de fazer a volta à Torre Eiffel.

com o n.º 6, em 1901, contornou a Torre, havendo, na descida, um pequeno desastre. Estava demonstrada a dirigibilidade dos balões. Embora o júri não lhe tenha dado a vitória, o que ocasionou sérios debates, inclusive em jornais, *Deutsch* solucionou o caso, entregando-lhe o prêmio, que foi distribuído entre os operários e pobres. Recebeu, por êste feito, do governo brasileiro, eem contos de réis.

Continuou a série dos balões *Santos Dumont*, mas, a partir do de número 9, levou mais outra pessoa no dirigível.

381. Não satisfeito com a descoberta da dirigibilidade, resolveu dedicar-se ao problema do mais-pesado-que-o-ar. Depois de construir vários aeroplanos, realizou com o "14-Bis", a 23 de outubro de 1906, o seu intento. Após correr 200 metros, o avião alçou vôo, conseguindo chegar a 2 metros de altura e voar cêrca de 100 metros, quando desceu suavemente. Ganhou, assim, a taça *Archdeacon* e um prêmio de 300 francos. A multidão de assistentes aplaudia entusiasmada. Finalmente, o homem conseguira alçar-se num aeroplano a motor, mais pesado que o ar.

Não parou aí o "Pai da Aviação". Continuou a aperfeiçoar o seu invento e, em 1907, com o *Demoiselle* (Libélula), sobrevoou Paris, causando admiração e espanto.

Retornou ao Brasil, mas ainda viajou várias vêzes à Europa e à América.

A França, como homenagem, ergueu-lhe um monumento, condecorando-o como Grande Oficial da Legião de Honra.

382. Santos Dumont, considerado, a partir de 1941, o Patrono da Aeronáutica, escreveu, quando na França, *Dans l'Air*, e em 1918, em Petrópolis, *O que eu vi, o que nós veremos*.

Morreu em 1932, em Guarujá, entristecido com o emprêgo dos aviões em missões bélicas, desde antes da Primeira Grande Guerra, quando os italianos deles fizeram uso contra os turcos.

Ao pensar em Santos Dumont, não nos esqueçamos das grandes características de sua personalidade, pois o gênio da Aviação, um dos maiores homens do século, para conseguir o que sempre almejava, possuía, além de grande inteligência, extraordinária coragem, desprendimento, perseverança, imensa dedicação à causa a que se dedicara desde cedo, e profundo amor à Pátria.

RONDON



383. Nasceu Cândido Mariano da Silva Rondon no interior de Mato Grosso, em 1865.

Mudou-se para Cuiabá, a fim de completar os estudos, iniciando-se no magistério primário. Ingressou no Exército como soldado, continuando a estudar. Recebendo convite para exercer o professorado militar, não aceitou, pois o fascinava a idéia de desbravar o nosso interior. Designado para construir as linhas telegráficas que ligariam Mato Grosso ao resto do país, iniciou sua inesquecível obra : levar o telégrafo a todo o Brasil. com êste fim, embrenhou-se nas selvas desconhecidas do homem branco, fazendo levantamento topográfico, tratando o índio como pessoa humana, protegendo-o, assegurando-lhe a paz e a terra e oferecendo-lhe trabalho na construção das linhas telegráficas.

Ao término, com o bom êxito de sua obra em Mato Grosso, estendeu as linhas telegráficas até o Acre.

384. Criou a comissão Rondon. E o *Bandeirante do Século XX* continuou a dar sobejas provas de sua forte personalidade: possui dor de grande compreensão humana e imensa coragem, rasgou mais de trezentas léguas de floresta virgem amazônica, protegendo e tornando amigos os índios que encontrava em seu caminho.

Mais tarde, transformou o que seria um passeio turístico de personalidades estrangeiras ao Noroeste do Brasil em verdadeira expedição científica. Acompanhavam-no geógrafos, naturalistas e topógrafos, que realizavam completo levantamento étnico-zoológico, botânico e geográfico de toda a região. Novos acidentes fisiográficos foram revelados, erros foram desfeitos, e, por intermédio de expe-

dições posteriormente realizadas, conseguiu estender, por todo o Brasil, a r ede telegr afica.

385. Al em de propiciar com sua grande capacidade de trabalho, tenacidade e perseveran a um grande desenvolvimento ao Pa s, a enorme dedica  o que sempre demonstrou pelo  ndio provou precisar esse de tratamento humano. Gra as a Rondon, foi criado em 1910, no Gov erno Nilo Pe anha, o *Servi o de Prote o ao  ndio*, tendo por finalidade proteger e manter o territ rio e o modo de vida de nossas tribos.

Para melhor desenvolver seu trabalho nas selvas e fazer-se compreender por seus companheiros, criou o lema: "Morrer se preciso f r, matar nunca." Tornou-se conhecido em todo o mundo por sua a o benem rita.

386. Reformou-se em 1930, tendo passado, no Ex rcito, por numerosos cargos como: Chefe da *comiss o de Linhas Telegr ficas*, Diretor da *Engenharia*, Diretor da *Inspetoria de Fronteiras*, Diretor do *Servi o de Prote o aos  ndios*.

com base no seu profundo conhecimento e no farto material que possu a a respeito do silv cola brasileiro, foi fundado o *Museu do  ndio*.

Em 1956, pela Lei n.  2.731, o Territ rio do Guapor  passou a chamar-se Rond nia, em homenagem a seu desbravador.

Faleceu com mais de 90 anos, em 1958, tendo recebido, ao tornar-se nonagenario, o t tulo de Marechal.

Foi escolhido patrono da Arma de comunica es do Ex rcito Brasileiro.

## SÍMBOLOS NACIONAIS

387. As nações têm seus símbolos e os conservam através dos séculos, objetivando representar tudo o que significa valores nacionais, terra, religião, tradições, costumes, enfim, a própria Pátria.

Nosso querido Brasil também os possui. E é justamente no simbolismo da *Bandeira Nacional*, do *Hino Nacional* e das *Armas Nacionais* que o povo brasileiro sente pulsar o coração pela Pátria que tanto ama.

388. A bandeira surgiu em tempos remotos por uma necessidade prática: uma insígnia de cores vivas, visível ao longe, que pudesse orientar tropas em luta. Daí passou a ter outra finalidade : levantar o moral dos exércitos. Enquanto o mastro estivesse erguido com a bandeira, combatia-se denodadamente.

com a adoção, para cada grupo, de certo e determinado modelo como bandeira, começou esta a despertar grande afetividade, transformando-se, então, num dos mais significativos símbolos das sociedades humanas.

Os pavilhões nacionais representam, materialmente, os valores mais caros da Pátria, as maiores aspirações das nações que simbolizam.

Por amor à sua *Bandeira* muitos patriotas têm dado a vida.

389. No Brasil é justo que citeamos alguns episódios, como o feito imortal de Greenhalgh, guarda-marinha que servia na corveta *Pa raíba*, por ocasião da batalha do Riachuelo. Sendo a belonave abordada pelos inimigos, superiores em número, travou-se violenta luta corpo a corpo. Os paraguaios tentaram arriar a *Bandeira Brasileira*, mas encontraram a reação heroica do capitão de infantaria Pedro

Afonso e do guarda-marinha Greenhalgh. Êste, mesmo perdendo a mão direita, não esmoreceu, continuando a defender o símbolo da sua Pátria até o último momento de vida.

390. Registra-se, também, o ato de heroísmo praticado pelo sargento pernambucano, José Correia da Silva, quando da tomada da Ilha de Santa Catarina, por D. Pedro de Ceballos, Vice-Rei do Prata. Ao exigir o inimigo a bandeira do regimento que a guarneceu, o graduado brasileiro, de um salto, arrebatou-a do porta-bandeira, e, retirando-a da haste, envolveu-a em seu corpo, afastando-se rapidamente.

391. Gustavo Barroso conta-nos o episódio ocorrido com a bandeira do 26.º Batalhão de Infantaria, que havia sido bordada pelas moças do Ceará. Essa Unidade, derrotada em combate, fora quase totalmente dizimada. Ao pensar que o pavilhão havia sido tomado pelo inimigo, o Coronel Figueira de Melo, comandante do batalhão, na presença de Osório, baixou a cabeça e deixou as lágrimas correrem. Surgiu, então, um cabo do 26.º, que se dirigiu ao Coronel, dizendo:

"— A bandeira do nosso 26, Senhor comandante, está aqui. Abriu a blusa, tirou a bandeira rasgada e ensangüentada, que trazia de encontro ao seu corpo, e a depôs sobre a mesa de pinho."

392. O famoso literato brasileiro Coelho Neto escreveu significativas palavras sobre a *Bandeira Nacional*:

"... é um pano e é uma Nação, como a cruz é u'a madeira e é toda uma Fé.

No culto da Bandeira encerram-se todos os nossos deveres, desde os que nos são ditados pelo amor até os que são prescritos pela Lei.

Assim como nos descobrimos diante do sacrário, que encerra a hóstia, que é símbolo de Deus, descubramo-nos diante da Bandeira, que é o símbolo da Pátria."

.Sobre as Armas Nacionais nos diz :

"... é como o próprio coração da Bandeira, resumindo todos os símbolos nela contidos."



Do mesmo autor destacamos, ainda, frases enaltecendo o Hino Nacional:

"Na paz, o hino concilia-nos, torna-nos mais ligados como o canto dos que trabalham; na guerra é o clamor que nos encoraja levando-nos para o triunfo.

Ouvi-lo é sentir pulsar o coração da Pátria, de cuja vida é o ritmo."

393. Mas, verdade seja dita, para mantermos sempre bem viva, no espírito, a lembrança de nossos gloriosos símbolos, devemos bem conhecê-los. Por essa razão, entre outras, apresentamos neste Guia de *Civismo* os nossos *Simbolo Nacionais*.

Iniciaremos a tarefa com um resumo histórico da *Bandeira Brasileira*.

Desde a chegada das caravelas de Cabral, vários pavilhões tremularam em nosso solo. Tôdas as embarcações portuguesas daquela época viajavam com a bandeira da Ordem de Cristo: a cruz da Ordem, vermelha, em campo branco. A que veio na frota de Cabral esteve exposta no altar, em Belém, durante a missa rezada na véspera da partida dos navegantes lusos. Foi benta pelo bispo de Ceuta e entregue pessoalmente por D. Manoel a Pedro Alvares Cabral.

Embora não houvesse sido a única, foi a mais usada em nossa terra nos primeiros anos da colonização. (Ver fig. n.º 1.)

394. Na realidade, somente a partir de 27 de outubro de 1645, teve o Brasil sua primeira bandeira, quando D. João IV conferiu ao filho, Teodósio, o título de Príncipe do Brasil. O pavilhão do principado do Brasil vigorou até 1815 ; era branco, tendo ao centro a esfera armilar de ouro, encimada por pequeno globo azul com uma cruz vermelha. (Ver fig. n.º 2.)

A esfera armilar que fizera parte da bandeira pessoal de D. Manoel, o Venturoso, foi colocada no primeiro mastro erguido no Brasil por ocasião de seu descobrimento.

395. D. João VI, por decreto de 13 de maio de 1816, criou a Bandeira do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Nela permaneceu a esfera armilar de ouro, mas em campo azul, tendo ao centro o escudo de Portugal, Brasil e Algarves, encimado pela coroa real tudo em fundo branco. (Ver fig. n.º 3.)

396. com a Proclamação de nossa independência, as cores nacionais passaram a ser a verde e a amarela.

A *Bandeira do Brasil-Império* foi instituída pelo Decreto de 18 de setembro de 1822 e assim desenhada : ura campo verde, tendo inserito ura losango amarelo e, neste, ura escudo em campo verde, encimado pela coroa real e ladeado pelos ramos de café e fumo; inscrita no escudo a esfera armilar de ouro, atravessada pela cruz da Ordem de Cristo. A circundá-la, representando nossas províncias, dispunham-se 19 estrelas de prata sôbre orla azul. (Ver fig. n.º 4.)

Por Decreto de 1.º de dezembro de 1822, a coroa real foi substituída pela do Império. (Ver fig. n.º 5.)

397. Proclamada a República, foi instituída, a 19 de novembro de 1889, a Bandeira Brasileira, que conservou, da imperial, o retângulo verde e o losango amarelo, assim como as cores azul e branca. (Ver fig. n.º 6.)

O Decreto n.º 4, de 19 de novembro de 1889, estabeleceu os distintivos da bandeira e dos selos e sinetes da República.

Na atual Bandeira Nacional figuram todos os Estados brasileiros (22) e o Distrito Federal, num total de vinte e três (23) estrelas, enquanto que na ocasião da Proclamação da República havia vinte Estados e o Município Neutro. Outrossim, nas Armas Nacionais e no Selo Nacional, foi inscrita a legenda *República Federativa do Brasil*, em vez de *República dos Estados Unidos do Brasil*.

A Lei n.º 500, de 1.º de setembro de 1971, dispõe sôbre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais: a Bandeira Nacional, o Hino Nacional, as Armas Nacionais e o Selo Nacional.



Fig. 1

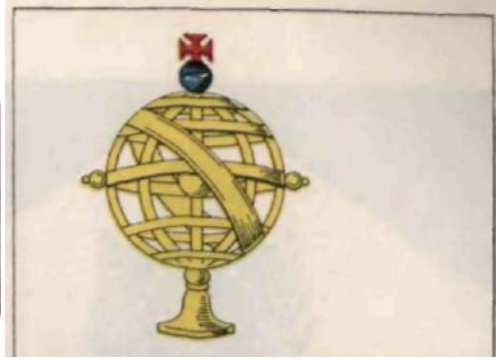


Fig. 2

Fig. 3



Fig. 4





Fig. 5



Fig. 6

**HINO NACIONAL**

**HINO À BANDEIRA NACIONAL**

**ORAÇÃO À BANDEIRA**

## HINO NACIONAL

Poema de Joaquim Osório Duque-Estrada  
Música de Francisco Manuel da Silva

### Poema

#### I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um  
povo heróico o brado retumbante, E o sol da  
Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da  
Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos  
conquistar com braco forte,

Em ten seio, ó Liberdade, Desafia o nosso  
peito a própria morte!

ó Pátria amada,  
Idolatrada, Salve!  
Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vivido De amor e  
de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu,  
risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro  
resplandece.

Gigante pela própria natureza, És belo, és forte,  
impávido colosso, E o teu futuro espelha essa  
grandeza.

Terra adorada, Entre  
outras mil, És tu,  
Brasil, Ó Pátria  
amada!

Dos filhos dêste solo és mãe gentil, Pátria  
amada, Brasil !

## II

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som  
do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil,  
florão da América, Iluminado ao sol do Nôvo  
Mundo!

Do que a terra mais garrida Tous risonhos,  
lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida", "Nossa vida"  
no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada,  
Idolatrada, Salve!  
Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O  
lábaro que ostentas estrelado, E diga o  
verde-louro desta flâmula — Paz no futuro  
e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que  
um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te  
adora, a própria morte.

Terra adorada, Entre  
outras mil, És tu,  
Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos dêste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil !

## HINO À BANDEIRA NACIONAL

Letra de Olavo Bilac  
Música do Maestro Francisco Braga

Salve, lindo perdão da esperança! Salve,  
símbolo augusto da paz! Tua nobre  
presença à lembrança A grandeza da Pátria  
nos traz.

Recebe o afeto que se encerra Em  
nosso peito juvenil, Querido símbolo  
da terra, Da amada terra do Brasil!

Em teu seio formoso retratas  
Êste céu de puríssimo azul,  
A verdura sem par destas matas,  
E o esplendor do Cruzeiro do Sul...

Recebe o afeto que se encerra

Contemplando o teu vulto sagrado,  
comprendemos o nosso dever: E o Brasil,  
por seus filhos amado, Poderoso e feliz há  
de ser!

Recebe o afeto que se encerra

Sôbre a imensa Nação Brasileira, Nos  
momentos de festa ou de dor, Paira  
sempre, sagrada Bandeira, Pavilhão da  
justiça e do amor!

Recebe o afeto que se encerra



## ORAÇÃO À BANDEIRA

Olavo Bilac

Bendita sejas, *Bandeira do Brasil!*

Bendita sejas, pela tua beleza! És alegre e triunfal.

Quando te estendes e estalas à viração, espalhas sôbre nós um cauto e um perfume: porque a viração, que te agita, passou pelas

as florestas, roçou as toalhas das nossas cataratas, rolou no fundo dos nossos grotões agrestes, beijou os píncaros das nossas montanhas, e de lá trouxe o bulício e a frescura que entrega ao teu seio carinhoso.

És formosa e clara, graziosa e sugestiva. O teu verde, côr da esperança, é a perpétua mocidade da nossa terra e a perpétua mei-guice das ondas mansas que Se espreguiçam sobre as nossas praias. O teu ouro é o sol que nos alimenta e excita, pai das nossas searas e dos nossos sonhos, nume da l'ail ura e do amor, fonte inesgotável de aleuto e e beleza. O teu azul é o céu que nos abençoa, inundado de soalheiras ofuscantes, de luares mágicos e de enxames de estrelas. E o ten Cruzeiro do Sul é a nossa história: as nossas tradições e a nossa confiança, as nossas saudades e as nessa ambições; viu a terra desconhecida e a terra descoberta, o nascer do povo indeciso, a inquiêta alvorada da Pátria, o sofrimento das horas difíceis e o delírio dos dias de vitória; para êle, para o seu fulgor divino ascenderam, numa escala ansiosa, quatro séculos de beijos e de preces; e pelos séculos em fora irão para êle a veneração comovida e o culto feiticista das multidões de brasileiros que hão de viver e lutar!

Bendita sejas, pela tua bondade! Cremos em ti; por esta crença trabalhamos e pensamos. À tua sombra, viçam os nossos sertões, cavados em vales meigos, riçados em brenhas fecundas, levantados em serras majestosas, em que se escondem torvelins de existências e tesouros virgens; fluem as nossas águas vivas e vertentes, em que circulam a nossa soberania e o nosso comércio, agora derramadas em correntes generosas, agora precipitadas em rebojos esplêndidos,

agora remansadas entre selvas e colinas; e sorriem os nossos campos, cheios de lavouras e de gados, cheios de casais modestos, felizes no suado labor e na honrada paz. E, sob a tua égide, rumorejam as nossas cidades, colméias magníficas, em que tumultuam ondas de povo e em que se extenuam braços, e se esfalfam corações, e ardem cérebros, e resfolegam fábricas, e estrugem estaleiros, e vozeiam mercados, e soletram escolas, e rezam igrejas!

Bendita sejas pela tua glória ! Para que seja maior a tua glória, juntam-se, na mesma labuta, a enxada e o livro, a espada e o escopro, a espingarda e a trôlha, o alvião e a pena. Para o teu regaço piedoso, elevam-se, como uma oblata, os aromas dos jardins e os rolos de fumo das chaminés; e sobe o hino sacro de tôdas as nossas almas, ressoando o nosso esforço, o nosso pensamento e a nossa dedicação, vozes altas concertadas, em que se casam o ranger dos arados, o chiar dos carros de bois, os silvos das locomotivas, o retumbar das máquinas, o ferver dos engenhos, o clamor dos sinos, o clangor dos clarins dos quartéis, o esfuziar dos ventos, o ramalhar das matas, o murmurejo dos rios, o regougo do mar, o gorjeio das aves, tôdas as músicas secretas da natureza, as cantigas inocentes do povo, a serena harmonia criadora das líras dos poetas.

Bendita sejas pelo teu poder; pela esperança que nos dás; pelo valor que nos inspiras, quando, com os olhos postos em tua imagem, batalhamos a boa batalha, na campanha augusta em que estamos empenhados; e pela certeza da nossa vitória, que canta e chispa no frêmito e no lampejo das tuas dobras ao vento e ao sol!

Bendita sejas pelo teu influxo e pelo teu carinho, que inflamarão tôdas as almas, condensarão numa só força tôdas as forças dispersas no território imenso, abafarão as invejas e as rivalidades no seio da família brasileira e darão coragem aos fracos, tolerância aos fortes, firmeza aos crentes, e estímulos aos desanimados! Bendita sejas! E para todo o sempre, expande-te, desfralda-te, palpita e resplandece, como uma grande asa, sôbre a definitiva Pátria, que queremos criar forte e livre; pacífica, mas armada; modesta, mas digna ; dadivosa para os estranhos, mas antes de tudo maternal para os filhos; liberal, misericordiosa, suave, lírica, mas escudada de energia e de prudência, de instrução e de civismo, de disciplina e de coesão, de exército destro e de marinha aparelhada, para assegurar e defender a nossa honra, a nossa inteligência, o nosso trabalho, a nossa justiça e a nossa paz!

Bendita sejas para todo o sempre, Bandeira do Brasil!

## BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Eduardo Peres Campello de (Gen). Bandeiras Históricas do Brasil. Rio de Janeiro, Secretaria do Ministério da Guerra, 1961. 9p
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro, Fundação I.B.G.E., 1968. 744p.
- BACKEUSER, Everardo. Manual da Pedagogia Moderna. 3 ed. Porto Alegre, 1942. 48p.
- BARROSO, Gustavo. O Brasil em Face do Prata. 2 ed. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, Ed. 1952. 456p.
- BILAC, Olavo & COELHO NETO. Contos Pátrios para crianças. 49 ed. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves. 143p.
- BILAC, Olavo. A Defesa Nacional (Discursos). Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, Ed., 1965. 140p.
- BRITO, Eurico Seixo de (Cel). O Homem, a Sociedade e a Segurança Nacional. Mensário de Cultura Militar. Rio de Janeiro, (Estado Maior do Exército, Ed.), 1965.
- CALOGERAS, Pandiá. Formação Histórica do Brasil. 5 ed. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, Ed., 1957. 511p.
- CAMPOS, Carlos Augusto de (Gen). As Heroínas do Brasil. São Paulo, 1917. 241p.
- CANDAL FONSECA, Arthur Duarte (Gen). Exposição do Presidente da Petrobrás à comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, Irmãos Di Giorgio & Cia. Ltda., 1968. 87p.
- CARVALHO, Afonso de. Caxias. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, Ed., 1938. 294p.

- CLÉMENT, Marcel. Os Valores que Defendemos. Trad. e adap. do Maj Art A. Fiuza de Castro. Mensário de Cultura Militar, Rio de Janeiro, (Estado Maior do Exército, Ed.), 1960. 288p.
- CONSTITUIÇÃO DO BRASIL de 1967.
- CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL de 1824.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969.
- CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL de 1891, 1934 e 1946.
- COSTA, Nelson. Páginas Brasileiras. Rio de Janeiro, Livraria Jacinto Ed.. 1933. 674p.
- COSTA E SILVA, Arthur da (Mar e Presidente da República). Discursos: do Itamarati, em 5 abr 1961; de Punta de Leste, em 12 abr 1967; de Nova Hamburgo, em 24 abr 1967; do Dia do Trabalho, em 1.º mai 1967; e da Ilha Solteira, em 29 jun 1967.
- CUNHA E MELLO, Danilo Darcy de Sá da (Cel). Fortalecimento da Personalidade. Rio de Janeiro, Imprensa do Exército, 1967. 23p. (Palestra n.º 6.)
- DAVIES, A. Powell. uma Definição de Democracia. Trad. do Cel Paulo E. Ferreira da Silva. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, Ed., 1956. 49p.
- DECLARAÇÃO AMERICANA DOS DIREITOS E DEVERES DO HOMEM, 1948. Washington, D.C., União Pan Americana, Secretaria Geral da OEA, 1961. 198p.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, da ONU, 1948. Nações Unidas, Departamento de Informação Pública, 1968. 4p.
- DIRETRIZES DO GOVÊRNO E PROGRAMA ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO. Rio de Janeiro, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, 1967. 167p.
- DICIONÁRIO DE SOCIOLOGIA. Rio de Janeiro, Porto Alegre e São Paulo. Ed. Globo, 1961. 377p.
- O ESTADO DE SAO PAULO. São Paulo, 18 ago 1968.
- FONTOURA, Amaral. Introdução à Sociologia. 4 ed. Pôrto Alegre, Ed. Globo, 1966. 693p.
- HERMIDA, Antônio José Borges. compêndio de História do Brasil. 5 ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1966. 340p.

- HOVRE, Frans de. *Essai de Philosophie Pédagogique*. Bruxelas, Librairie Albert Dewit, 1927. 362p.
- JOÃO XXIII (Papa). *Mater et Magistra*. Rio de Janeiro, Editora Vozes Ltda., 1961.
- KENNEDY, John F. *Pensamento e Ação do Presidente J. Kennedy*. Rio de Janeiro, Distribuidora Record Ed., 1962. 229p.
- LEÃO XIII (Papa). *Immortale Dei (Encíclica)*. Rio de Janeiro, Editora Vozes Ltda., 1961.
- LEBRET, L. J. *Suicídio ou Sobrevivência do Ocidente? Trad. do original francês Suicide ou Survie de L'Occident?*. S. Paulo, Livraria Duas Cidades, 1958. 390p.
- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. Lei n.º 4.024 de 20 dez 1961.
- LEI DO SERVIÇO MILITAR. Lei n.º 4.375 de 17 ago 1964, D.O. de 3 set 1964.
- LIMA FIGUEIREDO, José (Gen). *Soldados do Brasil*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, Ed., 1939. 147p.
- LYRA TAVARES, Aurélio de (Gen). *O Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa do Exército, 1968. 30p. Conferência.
- LOPES, Moacir Araújo (Gen). *Expressão de Civismo: O Serviço Militar*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura. 1967. 69p.
- *Liberdade e Democracia*. Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Serviço Geográfico do Exército, 1968. 54p.
- *Olavo Bilac, O Homem Cívico*. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1968. 45p. Publicado sob os auspícios da Liga de Defesa Nacional.
- *Rumos para a Educação da Juventude Brasileira*. Oficinas Gráficas do Serviço do Exército, 1967. 23p.
- LOPES, Moacir Araújo (Gen); FERRAZ FILHO, Lindolpho (Gen); CAMARINHA DO NASCIMENTO, José (Prof); CÂMARA SENNA, Milton (Cel); JORGE BOAVENTURA de Souza e Silva (Prof); VIEIRA DA CUNHA, RUY (Prof). *Fortalecimento da Democracia no Brasil. Proposta de Objetivo Nacional Permanente*. Revista da ASDEG, Rio de Janeiro, 123-124 e seguintes, jun, 1967. 69p.

- MACEDO SOARES E SILVA, Edmundo (Gen). O Monumento Nacional e sua Integração. Mensário de Cultura Militar. Rio de Janeiro, (Estado-Maior do Exército, Ed.), 1962. 15p.
- MAGALHÃES, Basilio de. História da Civilização. 2 ed. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1953. 184p.
- MAGALHÃES, J. B. (Cel). A compreensão da Unidade do Brasil. Rio de Janeiro. Biblioteca do Exército, Ed.. 1956. 185D.
- MARITAIN, Jacques. Rumos da Educação. Rio de Janeiro, Agir Ed., 1947. 208p.
- MATTOS, João Baptista de (Gen). Os Monumentos Nacionais. Rio de Janeiro, Imprensa Militar, 1952. 625p.
- PAULA COUTO, Adolpho João de (Gen). Fortalecimento da Personalidade Democrática. Rio de Janeiro, Imprensa do Exército, 1967. 25p. (Palestra n.º 12.)
- PAULO VI (Papa). Populorum Progressio. Petrópolis, Editora Vozes, 1969.
- PONTES DE MIRANDA. comentários à Constituição de 1967. Rio de Janeiro. RT Editora Revista dos Tribunais, 1967. Tomo I (Arts 1.º-7.º). 573p.
- REGULAMENTO DA LEI DO SERVIÇO MILITAR. Decreto n.º 57.654 de 20 jan 1966. D.o. de 31 jan 1966.
- ROCHA POMBO. A Inconfidência. Rio de Janeiro, Secretaria Geral de Educação e Cultura, 1946. 8p.
- RODRIGUES, Lysias (Maj Brig). Formação da Nacionalidade Brasileira. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, Ed., 1954. 472p.
- ROHDEN, Huberto. Novos Rumos da Educação. Rio de Janeiro, Livraria Freitas Bastos S/A, 1960. 135p.
- ROMERO, Silvio. O Herói. Rio de Janeiro, Secretaria Geral de Educação e Cultura, 1946. 8p.
- SANTOS, Lúcio José dos. Filosofia, Pedagogia, Religião. São Paulo e Rio de Janeiro, Ed. companhia Melhoramentos de São Paulo, 1936. 628p
- SANTOS LIMA, Waldir dos (Gen). Subsídios para a Formulação de uma Doutrina do Exército. Mensário de Cultura Militar, Rio de Janeiro (Estado-Maior do Exército, Ed.), 1962. 18p., n.º 169-170.
- SILVA, Joaquim & DAMASCENO PENA, J. B. História do Brasil. 19 ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1966. 389p.

- SILVA, Valentim Benício da (Gen). Antônio João. Rio de Janeiro, Biblioteca Militar, 1938. 118p.**
- SÍMBOLOS NACIONAIS. Lei n.º 5.700, de 1.º de setembro de 1971.**
- SOUZA JUNIOR, Antônio de (Ten Cel). Do Recôncavo aos Guararapes. Rio de Janeiro, Biblioteca Militar, 1949. 239p.**
- TOURINHO, Eduardo. Retratos Brasileiros. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, Ed., 1956. 243p.**
- VEIGA CABRAL, Mário da. Geografia do Brasil, Ciclo Ginásial. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, Ed., 1966. 244p.**
- **História do Brasil, Curso Superior, Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, Ed., 1954 620p.**
- VIANA, Hélio. História Diplomática do Brasil. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, Ed., 1958. 211p.**
- VILLARES, Henrique Dumont. Quem deu Asas ao homem. São Paulo, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais Ltda. 1953. 632p.**

composto e impresso pelo Departamento Gráfico do Museu de Armas Ferreira da Cunha. Tiragem de 7.600 exemplares, em dezembro de 1971. Rua Aristides Lobo, 106 — Rio de Janeiro — GB.



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)